

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR
N.º 826, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 218/2014
AV 281/2014**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013, que autoriza a Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

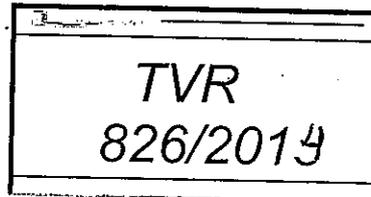
Mensagem nº 218

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 524, de 6 de dezembro de 2011 - Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná-ACCS, no município de Cruzeiro do Sul - PR;
- 2 - Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Cidade Alta, no município de Alta Floresta - MT;
- 3 - Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Comunitária dos Moradores de Aroazes - ASCOMAR, no município do Aroazes - PI;
- 4 - Portaria nº 67, de 10 de fevereiro de 2012 - Associação e Rádio Comunitária Amigos Bairro dos Prados Satélite, no município de Peruíbe - SP;
- 5 - Portaria nº 243, de 30 de abril de 2012 - Associação Padroeira, no município de Três Barras do Paraná - PR;
- 6 - Portaria nº 264, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, no município de Angical - BA;
- 7 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2012 - Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel, no município de Maracajú - MS;
- 8 - Portaria nº 268, de 6 de junho de 2012 - Associação de Radiodifusão Jovem FM, no município de Jaú do Tocantins - TO;
- 9 - Portaria nº 276, de 6 de junho de 2012 - Associação Cultural Mulher da Sombrinha, no município de Catende - PE;
- 10 - Portaria nº 297, de 27 de setembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, no município de Presidente Epitácio - SP;
- 11 - Portaria nº 317, de 3 de julho de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, no município de Ilha Grande - PI;
- 12 - Portaria nº 370, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, no município de Dom Pedrito - RS;
- 13 - Portaria nº 374, de 28 de agosto de 2012 - Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de Nova Iguaçu - RJ;
- 14 - Portaria nº 427, de 5 de outubro de 2012 - Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, no município de Arraial do Cabo - RJ;

- 15 - Portaria nº 432, de 5 de outubro de 2012 - Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, no município de Irai - RS;
- 16 - Portaria nº 434, de 5 de outubro de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem, no município de Estrela do Sul - MG;
- 17 - Portaria nº 455, de 8 de novembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Hulha Negra, no município de Hulha Negra - RS;
- 18 - Portaria nº 456, de 8 de novembro de 2012 - Associação de Moradores do Bairro das Indústrias, no município de Ibiaí - MG;
- 19 - Portaria nº 500, de 19 de dezembro de 2012 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Baixio, no município de Baixio - CE;
- 20 - Portaria nº 26, de 8 de março de 2013 - Associação Comunitária Angiquinhos, no município de Delmiro Gouveia - AL;
- 21 - Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB, no município de Tobias Barreto - SE;
- 22 - Portaria nº 99, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho, no município de Ribeirãozinho - MT;
- 23 - Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013 - Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, no município de Caxias do Sul - RS;
- 24 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2013 - Associação Jacuizinhense, no município de Jacuizinho -RS;
- 25 - Portaria nº 146, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR, no município de Foz do Iguaçu - PR;
- 26 - Portaria nº 150, de 6 de junho de 2013 -Associação Cultural de Comunicação dos Artistas do Vale do Araguaia, no município de Barra do Garças - MT;
- 27 - Portaria nº 167, de 20 de junho de 2013 - Rádio Comunitária do Sana, no município de Macaé - RJ;
- 28 - Portaria nº 169, de 20 de junho de 2013 - Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, no município de Minaçu - GO;
- 29 - Portaria nº 170, de 20 de junho de 2013 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro, no município de Junqueiro - AL;
- 30 - Portaria nº 206, de 10 de julho de 2013 - Associação Comunitária Amigos da Campina, no município de São Leopoldo - RS;
- 31 - Portaria nº 236, de 7 de agosto de 2013 - Associação Braúnas Novo Horizonte, no município de Braúnas - MG;
- 32 - Portaria nº 239, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária Rio Volta FM, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI;
- 33 - Portaria nº 240, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, no município de Caiana - MG;
- 34 - Portaria nº 241, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro, no município de Fernandes Pinheiro - PR;



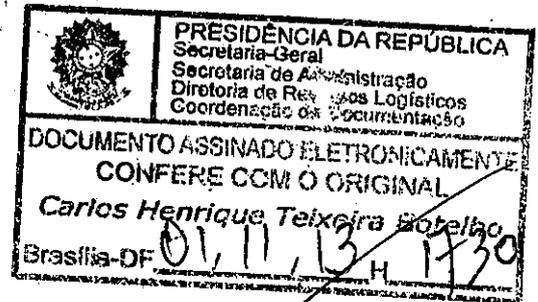
- 35 - Portaria nº 242, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária do Bairro Santa Tereza, no município de Miracema - RJ;
- 36 - Portaria nº 244, de 7 de agosto de 2013 - Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão São José do Hortêncio, no município de São José do Hortêncio - RS;
- 37 - Portaria nº 245, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Pedras Altas, no município de Pedras Altas - RS;
- 38 - Portaria nº 246, de 7 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Agrônômica, no município de Agrônômica - SC;
- 39 - Portaria nº 258, de 28 de agosto de 2013 - Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba - Zona Sul, no município de Caraguatatuba - SP;
- 40 - Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, no município de Inúbia Paulista - SP;
- 41 - Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, no município de Tocos do Moji - MG;
- 42 - Portaria nº 263, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária e Cultural de Panamá, no município de Panamá - GO;
- 43 - Portaria nº 280, de 25 de setembro de 2013 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana, no município de Riacho de Santana - BA;
- 44 - Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas, no município de José de Freitas - PI;
- 45 - Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, no município de Campo Alegre de Lourdes - BA;
- 46 - Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2013 - Associação Rádio Serra Verde FM, no município de Rio Quente - GO;
- 47 - Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária Cultural Curraldentense, no município de Curral de Dentro - MG;
- 48 - Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Angical, no município de Massapê do Piauí - PI;
- 49 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, no município de Curitiba - PR; e
- 50 - Portaria nº 296, de 27 de setembro de 2013 - Associação Cidade de Santos, no município de Santos - SP.

Brasília, 23 de julho de 2014.

FNR
826

Port. 290/13

EM nº 00134/2013 MC



Brasília, 1 de Novembro de 2013

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

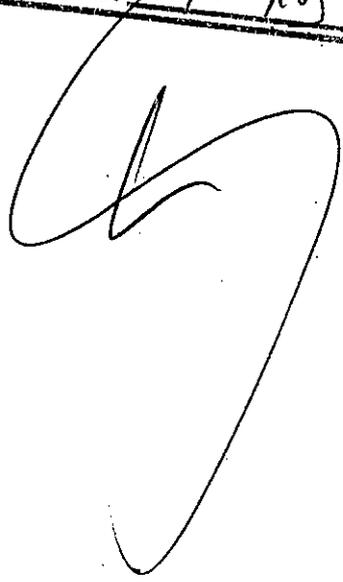
1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes**, no Município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.017419/2012, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

826

 **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 07/11/19 H 17:20



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

826

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	01/10/13
Página: 50	Seção: 4
ANOTADO POR: [assinatura]	

PORTARIA Nº 290, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O **MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.017419/2012, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes**, com sede à Rua Darcílio Almeida Dias, s/nº, centro, Município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua Darcílio Almeida Dias, s/nº, centro, município de Campo Alegre de Lourdes, estado de Campo Alegre de Lourdes, nas coordenadas geográficas com latitude em 09º31'04"S e longitude em 43º00'38"W, utilizando a frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações

E.M. 134 / mc

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 29/7/2014 às 15:30 horas

João Venor 4766
Assinatura

Aviso nº 281 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

MSC 218/2014

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 524, de 2011, 14, 15, 67, 243, 264, 267, 268, 276, 297, 317, 370, 374, 427, 432, 434, 455, 456 e 500, de 2012, 26, 97, 99, 100, 144, 146, 150, 167, 169, 170, 206, 236, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 258, 259, 262, 263, 280, 281, 290, 291, 292, 293, 294 e 296, de 2013.

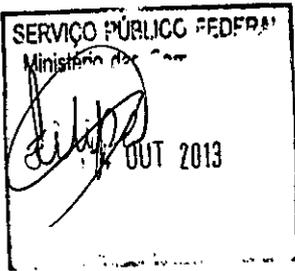
Atenciosamente,

Aloizio Mercadante
ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 29/07/14
De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.
Eugenio de Borba Amaro
EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SESP 30/07/2014 09:13
Portaria SESP 218/2014
Dir. Gen. J. S. S. C.

TUR
826



21091



44

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

VOLUME: I

PROCESSO Nº 53000.017419/2012
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
COMUNICADORES LOCAL E MORADORES
DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA
CAMPO ALEGRE DE LOURDES / BA

M O V I M E N T A Ç Õ E S

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15	NT 1941		/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

RADCO

ANEXOS



44º

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Min. das Comunicações
Fl. 1
Rubrica
SSC - SCS

DESPACHO

Assunto: **Atendimento ao Aviso de Habilitação nº 02/2012**

Protocolo nº: **53000:017419/2012-17**

1. Frente à apresentação da documentação anexa encaminhada pela **Associação Comunitária dos Comunicadores Local**, na localidade de **Campo Alegre de Lourdes/BA**, onde solicita **autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária**, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 11 de abril de 2012.

Pedro Paulo V. de Souza
Pedro Paulo Verano de Souza
Chefe de Serviço
Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Nº 131429
SEVEXXORADOMXUC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
[Assinatura]
4 OUT 2013

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
11 / 04 / 2012.
[Assinatura]

265

44°

250
CARTÓRIO ÚNICO

REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária dos Comunicadores Local, inscrita no CNPJ sob o nº 15.276.261/0001-06, com sede na Rua Darcllio Almeida Dias, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, CEP 47220-000, telefone 074-3533-2766, correio eletrônico, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^{la}, nos termos de que trata o item 4 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Rua Darcllio Almeida Dias, s/n – centro de Campo Alegre de Lourdes no Estado da Bahia, CEP 47220.000, de coordenadas geográficas 09° S31'03,6" de latitude e 43° W 00' 38,4" de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente ao registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na município informado, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Campo Alegre de Lourdes, 30 de março de 2012 .

Anderson Antunes da Silva
Anderson Antunes da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
OUT 2013

CARTÓRIO ÚNICO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 017419/2012-17
SEAPA/SCE
10/04/2012-09:30

(FP-341)

Anderson Antunes da Silva
CPF: 793.443.131-72

Endereço para correspondência: Rua Darcllio Almeida Dias s/n centro na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia,

CEP 47220-000,

Telefone para contato: 074-3533 2766;

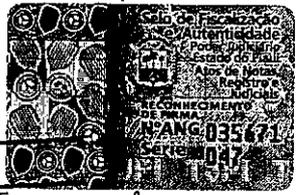
Correio eletrônico (e-mail): andersonantunesemp@hotmail.com,

Reconheço a(s) firma(s) de

Anderson Antunes da Silva

me da Silva, por meio de
Anísio de Abreu - PI, 02/10/2012

Paulo Henrique Ribeiro
Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado
Cartório Único do Registro Civil e Notas
Anísio de Abreu - PI



selado

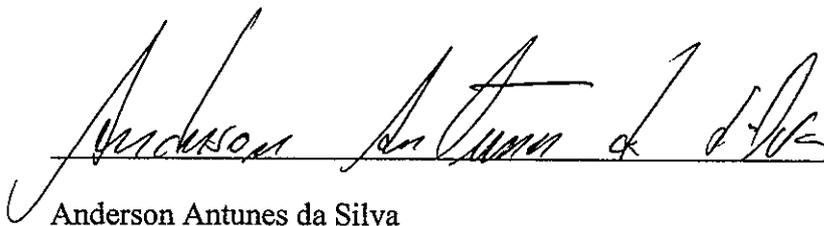


REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária dos Comunicadores Local - ACCL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.276.261/0001-06, com sede na Rua Darcílio Almeida Dias, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, CEP 47220-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^ª., em atendimento ao Aviso nº _____, apresentar a documentação de que trata o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União no dia 18 de outubro do mesmo ano.

Campo Alegre de Lourdes, 30 de março de 2012.

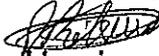

Anderson Antunes da Silva



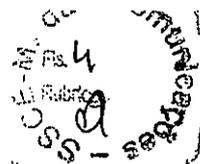
CPF: 793.443.131-72



Reconheço a(s) firma(s) de Anderson Antunes da Silva semelhante a Paulo Henrique Ribeiro
Anísio de Abreu - PI, 02/10/2012

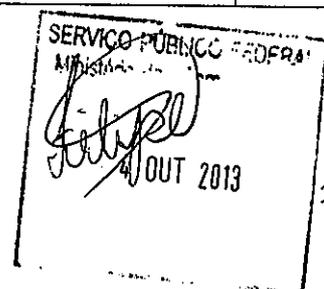

Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado
Cartório Único do Registro Civil e Notas
Anísio de Abreu - PI

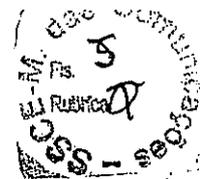




I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 - Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF.	Sim	Não
2 - Estatuto Social e Ata de Constituição da entidade devidamente registrados no Livro 'A' do Registro de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
3 - Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada no livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	Sim	Não
4 - Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede.	Sim	Não
5 - Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados.	Sim	Não
6 - Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, indicando que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade para a qual pretendem executar o serviço acompanhado do comprovante de residência, conforme Parágrafo único do Art. 7 da Lei 9612 de 19 de fevereiro de 1998.	Sim	Não
7 - Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço.	Sim	Não
8 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão por assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados.	Sim	Não
9 - Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver.	Sim	Não





10 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo do sistema irradiante, bem como as coordenadas geográficas do mesmo. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59", bem como o endereço proposto para instalação do mesmo.	Sim	Não

11 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade, especificando o endereço completo da sede da entidade, a qual deverá estar situada na área de execução do serviço, bem como as coordenadas geográficas da mesma. As coordenadas geográficas deverão ser apresentadas na padronização GPS WGS84, na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os segundos (SS") da latitude quanto os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59".	Sim	Não

12 - Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico, de acordo com as disposições desta Norma, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado.	Sim	Não

13 - Comprovante de recolhimento da taxa relativa às despesas de cadastramento; e	Sim	Não

14 - Declaração assinada pelo representante legal da entidade atestando que a Associação não mantém vínculos que a subordinem ou a sujeitem à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, mediante compromissos ou relações financeiras, religiosas, familiares, político-partidárias ou comerciais.	Sim	Não

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 - Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade ou CPF, o endereço do domicílio necessariamente localizado na área pretendida para execução do serviço e assinatura do declarante;	Sim	Não
1.1 - Soma das manifestações individuais apresentadas.		

2 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a menos de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
2.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério Público
2013



3 - Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas a mais de 2 (dois) e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal, acompanhadas de cópia do comprovante de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas e da cópia autenticada da ata de eleição ou do termo de posse do declarante.	Sim	Não
3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas		

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não

Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada no original ou em cópia autenticada e em conformidade com o item 8 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

CARTÓRIO ÚNICO

Anderson Antunes da Silva
Anderson Antunes da Silva



Endereço para correspondência :Rua Darcllio Almeida Dias, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, CEP 47220.000,

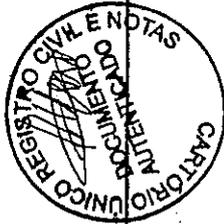
Telefone para contato: 074-3533 2766;

Correio eletrônico (e-mail) andersonantunesemp@hotmail.com,



Anderson Antunes da Silva
Anísio de Abreu - PI, 09/10/2012

Paulo Henrique Ribeiro
Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado
Cartório Único do Registro Civil e Notas
Anísio de Abreu - PI



02/04/2012 - BANCO DO BRASIL - 13:34:09
394914456 0212

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

CONVENIO GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO
Codigo de Barras 8950000000-0 2000001010-6
95523169881-4 50491822146-8

Data do pagamento 02/04/2012
NRO de Referencia 41000300001188220
Competencia MM/AAAA 04/2012
Data de Vencimento 02/04/2012
CNPJ 15276261/0001-06

Valor Principal 20,00
Valor em Dinheiro 20,00
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 20,00

NR.AUTENTICACAO 6.D37.3B0.883.964.E45

SR. CONTRIBUINTE: ESTA GUIA NÃO PODERÁ SER LIQUIDADADA COM CHEQUE

Código de Recolhimento	98815-4
Número de Referência	41000300001188220
Competência	04/2012
Vencimento	03/04/2012
CNPJ ou CPF do Contribuinte	15.276.261/0001-06
UG / Gestão	410003 / 00001
(-) Valor do Principal	20,00
(-) Desconto/Abatimento	
(-) Outras deduções	
(+) Mora / Multa	
(+) Juros / Encargos	
(+) Outros Acréscimos	
(=) Valor Total	20,00

FAZENDA

UNIO NACIONAL

da União - GRU

RES LOCAL-ACCL

LOGISTICOS

isiva responsabilidade
consultar

CHEQUE

GRU SIMPLES

Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.
[STN:1326CBD82C72C7101DE5913E6F3F744]

89950000000-0 2000001010-6 95523169881-4 50491822146-8



CERTIDÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me re... e dou fé.
Anísio de Abreu Pl. *Deputado*
Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado

Cartório Unico do Registro Civil e Notas
Anísio de Abreu - Pl.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
4 OUT 2013



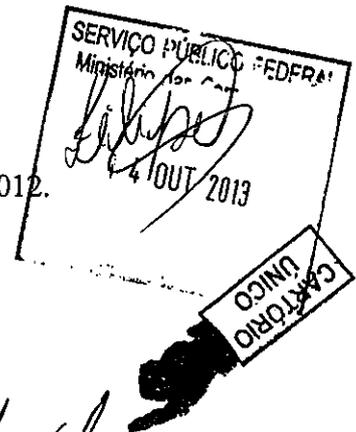


DECLARAÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA OUTORGA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Eu, Anderson Antunes da Silva, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária dos Comunicadores Local, declaro para os devidos fins que:

- a emissora não veicula nenhuma publicidade, ficando ressalvados os casos de apoio cultural;
- a emissora reserva um percentual mínimo de 5% (cinco por cento) de tempo de sua programação para a transmissão de conteúdos noticiosos, de acordo com o que estabelece o art. 67, 3, do Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963; e
- a emissora cumpre a finalidade constitucional de promover a cultura nacional e regional, assim como do estímulo mínimo à produção independente em relação ao conteúdo veiculado, nos moldes do artigo 221, II, da Constituição Federal.

Campo Alegre de Lourdes, 30 de março de 2012.



Anderson Antunes da Silva
Anderson Antunes da Silva
Presidente

CPF – 793.443.131-72



Reconheço a(s) firma(s) de Anderson Antunes da Silva
em nome semelhante
Anísio de Abreu - PI, 02/10/2012

Paulo Henrique Ribeiro
Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado
Cartório Único do Registro Civil e Notas
Anísio de Abreu - PI



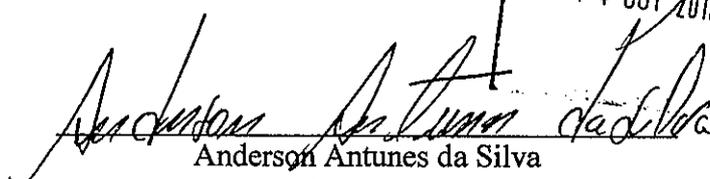
DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM SE ASSOCIAR OU NÃO A ENTIDADES CONCORRENTES

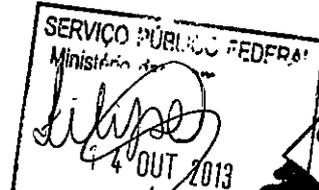
Eu, Anderson Antunes da Silva, na qualidade de representante legal da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, declaro para os devidos fins que:

SIM, Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, SIM, concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas.

() Caso haja mais de uma entidade interessada em executar o serviço na mesma área de interesse, NÃO concordo em receber proposta de acordo para associação com as demais interessadas

Campo Alegre de Lourdes, 16 de março de 2012.


Anderson Antunes da Silva
Presidente
CPF – 793.443.131-72




Endereço para correspondência :Rua Darcílio Almeida Dias, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, CEP 47.220.000,

Telefone para contato: -74 – 35332766 / 99703616;

Correio eletrônico (e-mail): andersonantunesemp@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) de Anderson Antunes da Silva
em nome da Associação
Anísio de Abreu - PI, 02, 10412012


Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado
Cartório Único do Registro Civil e Notas
Anísio de Abreu - PI



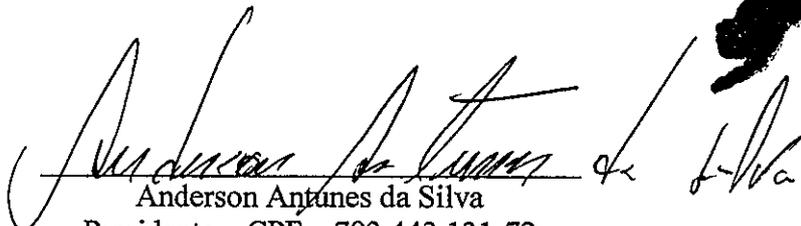


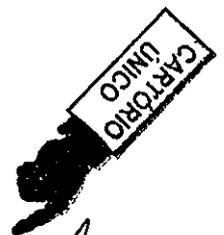
DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO

Eu, Anderson Antunes da Silva, na qualidade de representante legal da entidade ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, declaro que:

- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Campo Alegre de Lourdes, 16 de março de 2012.


Anderson Antunes da Silva
Presidente – CPF – 793.443.131-72



Reconheço a(s) firma(s) de Anderson Antunes da Silva



Paulo Henrique Ribeiro
Anísio de Abreu - PI, 02/04/2012


Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado
Cartório Único do Registro Civil e Notas
Município de Anísio de Abreu - PI





DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, Anderson Antunes da Silva, na qualidade de representante legal da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, declaro para os devidos fins que:

- o endereço completo da sede da entidade é no (a) Rua Darcílio Almeida Dias cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 09° S 31'03,6" de latitude e 43°W 00'38,4" de longitude;
- todos os dirigentes da entidade residem na área de execução do serviço.
- a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- o nome fantasia da entidade ou da emissora, se este for utilizado, será ATRAÇÃO FM;
- o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é na(o) Rua Darcílio Almeida Dias cujas coordenadas geográficas, na padronização GPS– WGS 84, são: 09° S 31'04,4" de latitude e 43° W 00'38,7" de longitude;
- a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, e com os dados indicados em seu requerimento, caso lhe seja solicitado;
- a entidade requerente e seus dirigentes não possuem qualquer vínculo de subordinação ou outro que sujeite a entidade à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, seja de ordem financeira, religiosa, familiar, político-partidária ou comercial, em respeito ao disposto no art. 11 da Lei nº 9.612, de 19 fevereiro de 1998; e
- a entidade requerente, se contemplada com uma outorga, não veiculará publicidade comercial podendo veicular apenas apoio cultural nos termos da regulamentação.

Campo Alegre de Lourdes, 16 de março de 2012.
(local e data)

Anderson Antunes da Silva
Anderson Antunes da Silva



Endereço para correspondência :Rua Darcílio Almeida Dias, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, CEP - 47220-000,

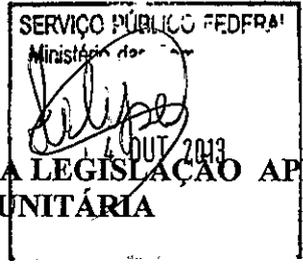
Telefone para contato: 074-35332766 / 99703616;

Correio eletrônico (e-mail): andersonantunesemp@hotmail.com

Reconheço a(s) firma(s) de Anderson Antunes da Silva
em 02/10/2012
Anísio de Abreu - PI, 02/10/2012



Paulo Henrique Ribeiro
Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado
Cartório Único do Registro Civil e Notas
Anísio de Abreu - PI

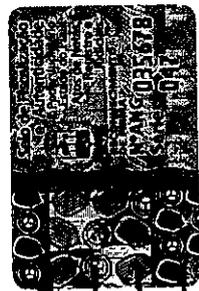


DECLARAÇÃO DE FIEL CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA

Nós, na qualidade de dirigentes da ACCL – ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98 de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.



Anderson Antunes da Silva
Anderson Antunes da Silva
Presidente - 793.443.131-72



Reconheço a(s) firma(s) de Anderson Antunes da Silva
Paulo Henrique Ribeiro
Escritão Autorizado
Cartório Único do Registro Civil e Notas
Anísio de Abreu - PI



Paulo Cezar Ferreira Leite
Paulo Cezar Ferreira Leite
Diretor Administrativo - 045.395.875-36



Adeir de Sousa Nunes
Adeir de Sousa Nunes
Diretor de Comunicações 057.488.435-10

Endereço para correspondência : Rua Darcílio Almeida Dias, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, CEP – 47.220.000,

Telefone para contato: 074 – 35332766 / 99703616;

Correio eletrônico (e-mail): andersonantunesemp@hotmail.com,



Reconheço a(s) firma(s) de Paulo Cezar Ferreira Leite
Paulo Henrique Ribeiro
Escritão Autorizado
Cartório Único do Registro Civil e Notas
Anísio de Abreu - PI, 03/04/2012



Reconheço a(s) firma(s) de Adeir de Sousa Nunes
Paulo Henrique Ribeiro
Escritão Autorizado
Cartório Único do Registro Civil e Notas
Anísio de Abreu - PI, 03/04/2012

Paulo Henrique Ribeiro
Escritão Autorizado
Cartório Único do Registro Civil e Notas
Anísio de Abreu - PI

Paulo Henrique Ribeiro
Escritão Autorizado
Cartório Único do Registro Civil e Notas
Anísio de Abreu - PI

Paulo Henrique Ribeiro
Escritão Autorizado
Cartório Único do Registro Civil e Notas
Anísio de Abreu - PI

Paulo Henrique Ribeiro
Escritão Autorizado
Cartório Único do Registro Civil e Notas
Anísio de Abreu - PI

02

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR
Anderson Antunes da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE




ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Romenha - SA / Fone: (74) 3535-1241
AUTENTICAÇÃO - Cópia para o Cartório e Oficial
Romenha - SA, 20/03/2012
Diretor: *[Signature]*
Escritório

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 678 786

DATA DE EXPEDICÃO 04-04-1994

NOME ANDERSON ANTUNES DA SILVA

FILIAÇÃO Carlos Alberto Antunes da Silva

NATURALIDADE Dionísia Alves da Silva

(São Miguel) Paulista - SP

DOC ORIGEM
Cpti. Nasc. 19784, Fls. 28, Liv. A-26,
São Paulo-SP

DATA DE NASCIMENTO 19-09-1977

CPF *** **

MINISTRO DIRETOR
LENEZ, LUIZ 29/08/83

[Handwritten initials]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Trabalho
[Signature]
4/001 2013

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Anderson Antunes da Silva
ANDERSON ANTUNES DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 04/05/97

S E R P I O



ÚNICO OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
Romenha - SA / Fone: (74) 3535-1241
AUTENTICAÇÃO - Cópia para o Cartório e Oficial
Romenha - SA, 20/03/2012
Diretor: *[Signature]*
Escritório

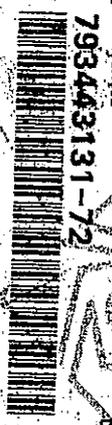
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
ANDERSON ANTUNES DA SILVA

Nº de Inscrição
793443131-72

Data do Nascimento
19/09/77



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC



PAULO CEZAR FERREIRA LEITE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça

Paulo Cezar Ferreira Leite

29/04/2013

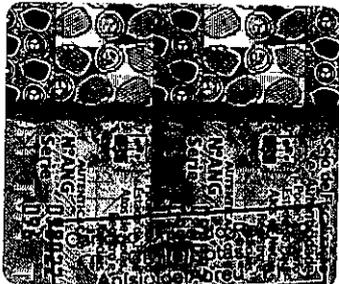
VALIDA EM TOL. 380138

15060907 07

PAULO CEZAR FERREIRA LEITE

JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS
IVANILDE FERREIRA LEITE / JOS SANTOS
CAMPUS ALEGRE DE
LOURDES BA 29/04/1990
CER-MAS CM-CPO A LOURDES BA
DST-SMDE L-A06 F-183 R-006693

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03



CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto e dou fé.

Artísia de Abreu - R. 29 DOS IZOLZ

Paulo Henrique Ribeiro

Paulo Henrique Ribeiro
Escritório Autorizado

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

045.395.875-36

Nome: PAULO CEZAR FERREIRA LEITE

Nascimento: 29/04/1990

Carteira (do) Pessoa(s) Física(s)
Número(s) Registro(s)

CORREIOS

www.correios.com.br

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado juntamente com um documento de identidade.

Artísia de Paulo Henrique Ribeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C-213




CARTEIRA DE IDENTIDADE

Adair de Sousa Nunes

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16298157 05

17/07/2009

ANTONIO FERREIRA NUNES
 CREUZA MARIA DE SOUZA
 CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA
 CER-NAS CM-C A DE LOURDES BA
 L-A13 F-204 R-015179

11/07/1991

DST-SEDE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RELA SERVIDOR

Emissão JUN/2009

Cartão de uso pessoal e intarsierável!
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade



CERTIDÃO

Certifico que a presente confere com o original que apresentado pelo que m e dou fé.

Anísio de Abreu - PI, 20/07/2009

Paulo Henrique R. Escrivão Autoriz.

Cartório Único do Registro Civil e Notas.
 Anísio de Abreu - PI

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição **057.488.435-10**

Nome **ADEIR DE SOUSA NUNES**

Nascimento **17/07/1991**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Receita Federal

Luiz

11 OUT 2013



ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local
Rua Darcílio Almeida Dias, s/n, centro,
Campo Alegre de Lourdes – BA
CNPJ – 15.276.261/0001-06

ATRAÇÃO FM

Membros da Associação:

Anderson Antunes da Silva - Presidente

RG – 1.678786 – SSP/DF

CPF – 793.443.131-72

Rua Crispiniano Ribeiro s/n, Outro Lado.

Campo Alegre de Lourdes - BA

Paulo Cezar Ferreira Leite – Diretor Administrativo

RG – 1538562707 – SSP/BA

CPF – 045.395.875-36

Rua Cel. Luiz Antônio s/n, Pedro Alcântara

Campo Alegre de Lourdes - BA

Adeir de Sousa Nunes – Diretor de Comunicações

RG – 162988157-05 SSP/BA

CPF – 057.488.435-10

Rua Crispiniano Ribeiro, S/n – Outro Lado

Campo Alegre de Lourdes - BA

Maria de Fátima Martins dos Santos

RG – 01819452-34 SSP/BA

CPF – 160.429.645-34

Rua Santos Dumont s/n, Centro

Campo Alegre de Lourdes - BA





Valcir Lima da Silva

RG – 20.269.551-40 SSP/BA

CPF – 065.404.705-76

Rua Afrânio Peixoto, s/n – Outro Lado

Campo Alegre de Lourdes - BA

Alaécio Macedo Nunes

RG – 1130805301 SSP/BA

CPF -013.919.745-14

Rua Travessa Amazonas, s/n – Outro Lado

Campo Alegre de Lourdes - BA

Gleicia Ferreira de Sousa

RG – 20.208.950-99 SSP/BA

CPF – 051.792.055-73

Av. Sete de Setembro, s/n - Centro

Campo Alegre de Lourdes - BA

Luiz Carlos da Costa

RG – 16088693 SSP/BA

CPF – 055.278.895-24

Rua Clinaura Boson s/n, Heitor Dias

Campo Alegre de Lourdes - BA

Alyne Almeida Araujo

RG – 09098501 00 SSP/BA

CPF – 813.481.935-49

Rua Lauro de Freitas s/n, centro

Campo Alegre de Lourdes - BA

Idineide Dias da Silva

RG – 5.925.134 SSP/BA

CPF – 470752795-72

Rua Darcílio Almeida Dias s/n, centro

Campo Alegre de Lourdes - BA



02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR
Anderson Antunes da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE




CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me representa e dou fé.

Anísio de Abreu - PI

Cartório Único do Registro Civil e Notas - PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REGISTRO 1 678 786

DATA DE EXPEDIÇÃO 04-04-1994

ANDERSON ANTUNES DA SILVA

FILIAÇÃO Carlos Alberto Antunes da Silva

Dionísia Alves da Silva

RESIDÊNCIA São Miguel Paulista - SP

DATA DE NASCIMENTO 19-09-1977

LOCAL DE NASCIMENTO São Paulo - SP

CPF: *** **

INSCRITO EM 04/05/97

INSCRITO EM 04/05/97

INSCRITO EM 04/05/97

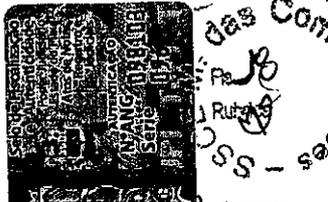
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **ANDERSON ANTUNES DA SILVA**

Nº de Inscrição: **793443131-72**

Data do Nascimento: **19/09/77**

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me representa e dou fé.

Anísio de Abreu - PI

Cartório Único do Registro Civil e Notas - PI

Paulo Henrique Ribeiro
Escritor Autorizado

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

OUT 2013

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura
Anderson Antunes da Silva
ANDERSON ANTUNES DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 04/05/97

21

DDD e DDI da **Embratel**

Caixa Postal No 2586 - Rio de Janeiro - RJ
Cep: 20010-974
CNPJ da Embratel RJ: 33.530.456/0001-29

Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A
Fatura de Serviços Prestados - Detalhamento

Pág.: 00001/0003

Dispensada a Impressão de NFST para pessoa física, conforme Processo n. 35.546/00 - BA

das Com
SS -

Você sabia que pode acessar sua conta da Embratel pela Internet?

No nosso site, você pode visualizar sua conta de forma detalhada, cadastrá-la em débito automático, solicitar segunda via ou imprimir um boleto bancário.

Acesse www.embratel.com.br/conta e facilite sua vida.



CDD JUAZEIRO BA TTO
ANDERSON ANTUNES DA SILVA
R CRISPINIANO RIBEIRO
CENTRO
47220-000 CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA

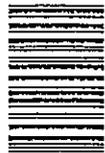


728700704500255000000652630261211

POSTAGEM: 26/12/2011 VENCIMENTO: 06/01/2012

Cód. Conta 97625845

00013899



SUA CONTA VENCE EM

06/01/2012

VALOR DA SUA CONTA

R\$ 33,73

Acesse o nosso site www.embratel.com.br e fique por dentro de todas as novidades que o 21 tem pra você.

Aproveite as vantagens e ligue para qualquer cidade do Brasil e do mundo com muita economia.

Pensou em fazer um DDD ou DDI? Faz um 21!

! Você está em dia com a Embratel. Obrigado.

Seu Telefone: 74 35332766

(CLASSE: R)

mês de referência:

Dezembro/2011

data de emissão:

24/12/2011

nº da fatura:

0190637791205

nº da nota fiscal:

000031092

cód. para débito automático:

97625845-9

Resumo da sua Conta

Total dos Serviços: (com descontos)	R\$	30,90
Juros 00190555394814 - 12/2011	R\$	0,10
Juros 00190472473103 - 11/2011	R\$	0,43
Multa 00190555394814 - 12/2011	R\$	0,68
Multa 00190472473103 - 11/2011	R\$	1,62
Total da Conta:	R\$	33,73
ICMS.	R\$	8,34

Descontos

Informações

Você aderiu a promoção 21 Ilimitado, de 1 hora fixa a qualquer dia e hora.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
4 OUT 2013

Resumo por telefone/cartão faturado

FATURADO	SERVIÇO	CHAMADAS	DURAÇÃO	VALOR
32766	Muito Mais 21	72	4:33:51	1,40
7435332766	Total	72	4:33:51	1,40
	Total do Resumo	72	4:33:51	1,40

Resumo dos seus Planos e Serviços

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PERÍODO	VALOR
Piano Muito Mais 21 DDD - Ilimitado		21/11/2011 a 20/12/2011	29,50
Subtotal:			29,50

Muito Mais 21 - PAS 012-LD - Data de adesão: 19/11/2010

TEL.FATURADO	DESTINO/ÁREA LOCAL	TEL.DESTINO	DATA	HORA	DURAÇÃO	TARIFA	VALOR
	Fixo / Fixo						
	SP - SAO PAULO	11 40042890	24/11/2011	17:06:49	00:04:42	Dia	0,00
	SP - SAO PAULO	11 21987027	24/11/2011	17:12:11	00:09:36	Dia	0,00

Destaque aqui.

ível na rede bancária, correios e agentes lotéricos.
sua maior comodidade solicite o débito automático.

Autenticação Mecânica - solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura.

CÓDIGO DA CONTA:
97625845

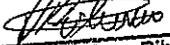
NÚMERO DA FATURA:
0190637791205

DATA DE VENCIMENTO:
06/01/2012

VALOR DA CONTA:
R\$ 33,73

84650000001 337300060015 906377912058 201201060005



Cartório Único do Registro Civil e Notas. Anísio de Abreu - PI	CERTIDÃO	Selo de Fiscalização Autenticidade Posto Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas Registro Judiciais
	Certifico que a presente confere com o original apresentado pelo que me reporto e dou fé. Anísio de Abreu - PI, 02/04/2018	AUTENTICAÇÃO N.º ANG: 098105 Serie: 098
 Paulo Henrique Ribeiro Escrivão Autorizado		

Faint, illegible text, possibly a stamp or header.



1360258

VALIDA EM TO: 15/05/2007

REGISTRO GERAL 153E5627 07

PAULO CEZAR FERREIRA LEITE

ILÍNGÃO

JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS

IVANILDE FERREIRA LEITE DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO 29/04/1990

CAMPUS ALEGRE DE LOURDES BA

BOC ORLEN CER-MAS CM-CPO A LOURDES BA

DST-SEDE L-A06 F-183 R-006693

CPF SALVADORA BA

LEIN 7118 DE 29/08/93

SAC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

PAULO CEZAR FERREIRA LEITE

REGISTRO GERAL

REPUBLICA DE PORTUGAL



CERTIDÃO

Certifico que a presente foto contem o original que me foi apresentado pelo que me refere e dou fé.

Artista de Abreu - PI, 02/10/13

Paulo Henrique Ribeiro

Cartório Único do Registro Civil e Notas

Artista de Abreu - PI

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

045.395.875-36

PAULO CEZAR FERREIRA LEITE

29/04/1990

Cartão de uso pessoal

Este cartão é pessoal e não deve ser emprestado a terceiros

Este cartão é pessoal e não deve ser emprestado a terceiros

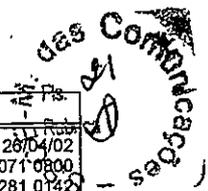
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Justiça

2013

CCSS

1360258



NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2a VIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
 CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.829/0001-94
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
 COELBA 0800 071 0800
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0142
 LIGAÇÃO GRATUITA 24h
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

DADOS DO CLIENTE
 PAULO CEZAR FERREIRA LEITE
 CPF: 045.395.875-36

DATA DE VENCIMENTO
26/03/2012
 TOTAL A PAGAR (R\$)
80,90

DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
 14/03/2012
 DATA DA APRESENTAÇÃO
 19/03/2012
 NÚMERO DA NOTA FISCAL
 001027826

CONTA CONTRATO
 007010757279
 Nº DO CLIENTE
 1010402838
 Nº DA INSTALAÇÃO
 0009633719

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA 09 79
 PEDRO ALCANTARA/CAMPO ALEGRE DE LOURDES
 47220-000 CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico
 RESERVADO AO FISCO
86C6.85A1.B2DB.A643.B24D.7CCA.E487.C04D

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	135,00	0,58115	75,75
Contribuição Iluminação Pública			5,15



Tarifas Aplicadas

Consumo Ativo(kWh)	0,38203000
--------------------	------------

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

	R\$	%
Gerção de Energia	20,89	27,71
Transmissão	2,79	3,68
Distribuição (Coelba)	23,62	31,18
Encargos Setoriais	4,18	5,52
Tributos	24,17	31,81
TOTAL	75,75	100

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	kWh
MAR 12	135
FEV 12	
JAN 12	
DEZ 11	
NOV 11	
OUT 11	
SET 11	
AGO 11	
JUL 11	
JUN 11	
MAI 11	
ABR 11	
MAR 11	

TOTAL DA FATURA **80,90**

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

ICMS			PIS			COFINS		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
75,75	25,00	18,93	75,75	1,23	0,93	75,75	5,89	4,31

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
00000001011207306	CAT	08/02/2012	0,00	13/03/2012	135,00	35	1,00000	0,00	135,00

DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 10/04/2012

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
Jan/2012					
DIC-No.de horas sem Energia		0,00	0,00	0,00	0,00
FIC-No.de vezes sem Energia		0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC-Duração máxima de Interrupção contínua		0,00	0,00	0,00	0,00
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 0,00					

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231
0	0	0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	TOTAL A PAGAR(R\$)	VENCIMENTO	TALÃO DE PAGAMENTO
007010757279	03/2012	80,90	26/03/2012	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado


MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
CPF
 CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
 Número de inscrição
057.488.435-10
 Nome
ADEIR DE SOUSA NUNES
 Nascimento
11/07/1991



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Cidades
[Handwritten signature]
 1807 1004 2013

REGISTRO CIVIL
 16298157 05 17/07/2009
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
ADEIR DE SOUSA NUNES
 ANTONIO FERREIRA NUNES
 CREUZA MARIA DE SOUZA
 CAMPO ALEGRE DE
 LOURDES BA 11/07/1991
 CER-NAE CM-U A DE LOURDES BA
 L-ALG F-204 R-015179
 DST--SEDE
[Handwritten signature]
 LEI Nº 7.116 DE 20.08.03

REAL SERIAL CARD
 Emissão JUN/2009
 Cartão de uso pessoal em conjunto com documento de identificação
 Deve ser apresentado junto com o documento de identificação


CERTIDÃO
 Certifico que a presente foto contém o original que se encontra em arquivo - PI e dou fé.
 Anísio de Abreu - PI
 Anísio de Abreu - PI, O21042012
 Paulo Henrique Ribeiro
 Escrivão Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 17/07/2009


CARTEIRA DE IDENTIDADE
 Adeir de Sousa Nunes

22
 19
 1991



Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes

Av. Sete de Setembro, S/N - Centro
CEP 47220-000 - Fone: (0**74) 3533-2138
Campo Alegre de Lourdes - Bahia



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que... ADELIR DE SOUSA NUNES
SOLKIRO natural de CAMPO A. DE LOURDES nascido no
Dia 11 de 07 de 1996 filho ANTONIO FERREIRA NUNES
E. CRUZ MARIÁ DE SOUZA portador do
RG 1629815905 CPF 057.488.435-10 residente e
Domiciliado RUA CRISPINIANO RIBEIRO
Campo Alegre de Lourdes-BA.

Atenciosamente: A. Adelin de Sousa Nunes

Campo Alegre de Lourdes-BA, 03 de ABRIL de 2012.

Declaramos para os devidos fins de direito que a pessoa acima qualificada, encontra-se
Residindo no endereço supramencionado.

José Palmeira Macedo
Declarante: José Palmeira Macedo
Secretário Municipal da Administração
e do Meio Ambiente

José Palmeira Macedo
Secretário Municipal da
Administração e do Meio Ambiente
Portaria Nº 14/2011

Lucas Dias da Silva Almeida
Declarante: Lucas Dias da Silva Almeida

Testemunha:

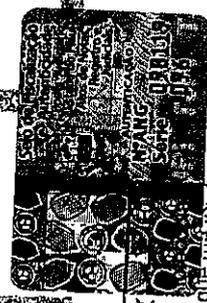
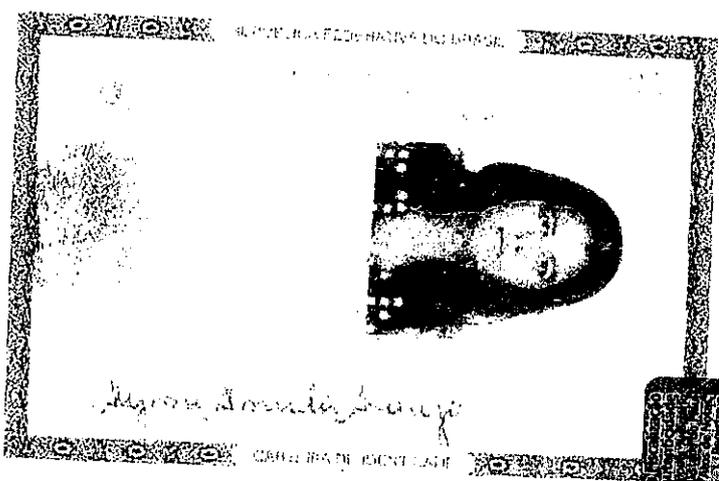
Helda Pereira Leite

Testemunha:

Fabílen de Sousa Fernandes



das Com.
-M: R\$ 24
-Rubrica
-SSC
-Sec



VALOR EM CÉDULA TERCEIROS QUANTAS
R\$ 100.000,00 29.07.2008
ALZIRA ALMEIDA SOUZA
LARISSA ROBERTO SANTOS SOUZA
BILÊNIO DE ALMEIDA SOUZA
LAMPÃO ALLEGADE
LARISSA ROBERTO SANTOS SOUZA
LARISSA ROBERTO SANTOS SOUZA
LARISSA ROBERTO SANTOS SOUZA
LARISSA ROBERTO SANTOS SOUZA

CERTIDÃO
Certifico que a presente
confere com o original que me foi
apresentado pelo que me reporto
e dou fé.
Antônio de Abreu - PI, OZONIZADA
Paulo Henrique Ribeiro
Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado
Cartório Unico do Registro
Civil e Notas
Antônio de Abreu - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das
Filipe
001 2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GISTRO RAL 09098501 00 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/07/2002

ME

LYNNE ALMEIDA ARAUJO

IAÇÃO

HARLES ROBERTO SANTOS ARAUJO

ILENE DE ALMEIDA ARAUJO

TURALIDADE CAMPO ALEGRE DE DATA DE NASCIMENTO

LOURDES BA 08/09/1981

K ORIGEM CER-NAS CM-C A DE LOURDES BA

37-SEDE L-A02 F-211 R-002025

813481935 49

AVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

C-218

PHOT. IDENTIF.

ASSINATURA DO TITULAR

LYNNE ALMEIDA ARAUJO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SSC
M-1
F-1
R-1
S-1
T-1
U-1
V-1
W-1
X-1
Y-1
Z-1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades

29/11/2011



BANCO DO BRASIL

Vencimento 31/01/2012

Código Cedente 2957-2 / 000009872-8

Nosso Número 0000000002369095

Quantidade 200,00

Valor do Documento

Outras Deduções

Mora / Multa / Juros

Outros Acréscimos

Valor Cobrado

BANCO DO BRASIL 001-9 00198.43606 90000.000001 02369.095217 8 52290000020000

Local de Pagamento Parcela Vencimento

Pagável em qualquer banco até o vencimento UNICA 31/01/2012

Cedente Agência / Código Cedente

Conselho Regional de Enfermagem - Bahia 2957-2 / 000009872-8

Data do Documento Número do Documento Espécie Doc. Aceite Data do Processamento Nosso Número

29/11/2011 RC N 29/11/2011 0000000002369095

Uso do Banco Carteira Espécie Moeda Quantidade de Moeda Valor de Moeda (=) Valor do Documento

018 REAL 200,00

Instruções (texto de responsabilidade do cedente)

INSTRUÇÕES: ENFERMEIRO(A) ANUIDADE 2012

Pagamento em cota única até 31/01/2012 com desconto de 10% R\$ 180,00. Pagamento parcelado em cinco vezes até 31/05/2012, acrescido de 3% juros ao mês. Após 31/01/2012, implicará em correção pelo IGPM, multa de 2% e juros de 1% a.m. Mantenha sua anuidade em dia e seu endereço atualizado. E-mail: faleconosco@coren-ba.com.br fone: (71) 2104-3888/3657

Sacado ALYNNE ALMEIDA ARAUJO-168175-ENF RUA LAURO DE FREITAS, S/N-CENTRO 47220-000 CPO ALEGRE LOURDESBA CNPJ/CPF: 000081348193549

Sacador / Avalista

Código de baixa

Autenticação Mecânica no verso

Autenticação Mecânica no verso

Ficha de Compensação

Recibo do Sacado

ALMEIDA ARAUJO





Cartório Único do Registro Civil e Notas.
Anísio de Abreu - PI

CERTIDÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto e dou fé.

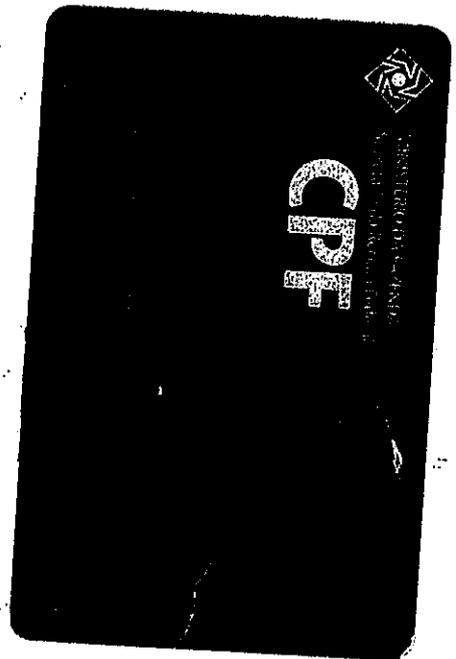
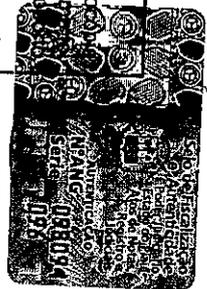
Anísio de Abreu - PI 02/04/2013
Paulo Henrique Ribeiro
Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado



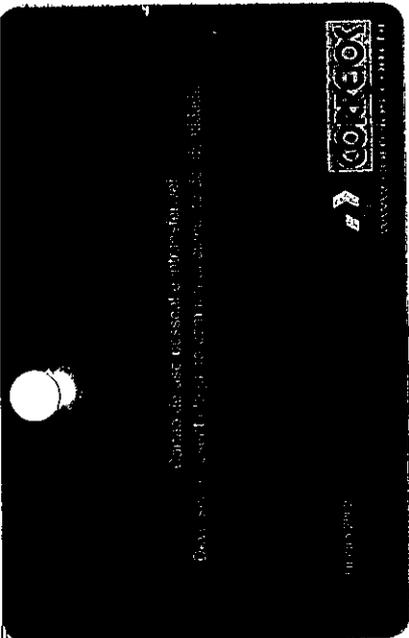
Cartório Único do Registro Civil e Notas.
Anísio de Abreu - PI

CERTIDÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto e dou fé.

Anísio de Abreu - PI 02/04/2013
Paulo Henrique Ribeiro
Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
Filipe
4 OUT 2013





TENÇÃO

s dados impressos nest dependera de algun quive-o em local seco com plásticos, produto oleo. Não q. exomnh:

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - Lei 10.438, de 26/04/02

COELBA 0800 071 0800

ATENDIMENTO AO DEFICIENTE SUP: 0800 071 0142 DE FALA: 0800 071 0142

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL 167 - LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES PARA TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CEL.

www.coelba.com.br

CNPJ 15.139.629/0001-90 Inscricao Estadual 00478696NO



DADOS DO CLIENTE

ALACIO MACEDO NUNES KIT - PX AO COLEGIO JOAO LOPES DA S CPF: 013.919.745-14

DATA DE VENCIMENTO

09/02/2012

TOTAL A PAGAR (R\$)

91,43

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL

30/01/2012

DATA DA APRESENTAÇÃO

02/02/2012

NÚMERO DA NOTA FISCAL

004771821

CONTA CONTRATADA

0211638036

Nº DO CLIENTE

1003174891

Nº DA INSTALAÇÃO

831437

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

RUA AMAZONAS 20

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL Monofásico

RESERVADO AO FISCO

196F.CB1B.3389.FE1A.47DE.7ADB.AFBF.E5FB

CENTRO-CAMPO ALEGRE DE LOURDES/CAMPO ALEGRE DE LOURDES 47220-000 CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Table with columns: QUINTIDADE, PREÇO (R\$), VALOR (R\$). Includes items like Consumo Ativo, Contribuição Iluminação Pública, Relação de Unidade Consumidora, etc.

Reaviso de Débitos Anteriores

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s): Vencido Dt reaviso Valor Vencido Dt reaviso Valor 11/01/12 02/02/12 60,45

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo 0.38203000

HISTÓRICO DO CONSUMO

Bar chart showing consumption history from JAN 11 to JAN 12 in kWh.

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Table showing composition of consumption by category: Geração de Energia, Transmissão, Distribuição (Coelba), Encargos Setoriais, Tributos.

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

Table with columns: ICMS, PIS, COFINS, BASE DE CÁLCULO, VALOR DO IMPOSTO.

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Table with columns: NÚMERO DO MEDIDOR, TIPO DA FUNÇÃO, ANTERIOR DATA, ANTERIOR LETURA, ATUAL DATA, ATUAL LETURA, N. DIAS, CONSTANTE, AJUSTE, CONSUMO.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

Table with columns: Descrição, Conjunto, Valor Apurado, Meta Mensal, Meta Trimestral, Meta Anual.

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LETURA: 28/02/2012

GRB01301106199

NÍVEL DE TENSÃO

Table with columns: Tensão Nominal (V), Limite de Variação (V) - Mínimo, Máximo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES: Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento...

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me responsabilizo e dou fé.

Anísio de Abreu - PI, 02/04/2012

Paulo Henrique Ribeiro Escrivão Autorizado

Cartório Único do Registro Civil e Notas - Anísio de Abreu - PI



ANEXO Nº: 02500043500 - PADRÃO Nº: 01414 - PNEC/INMETEC - 34798 - 32106 e 01104

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.925.134 DATA DE EXPEDIÇÃO 26-09-1989

NOME Idineide Dias da Silva

FILIAÇÃO Dirceu Dias da Silva

Paulo Henriques Jaci Dias da Silva

Campo A. de Lourdes-BA 11-07-1972 DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

POC. ORIGEM Cert. Nasc. Campo A. de Lourdes

Séde, liv. 17-1, fls. 76, reg. 381.

CPF SALVADOR, BA

ASSINATURA DO DIRETOR LEI N. 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA I-15

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Idineide Dias da Silva

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto e dou fé.

Anísio de Abreu - PI

Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Idineide Dias da Silva*

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/08/96

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: IDINEIDE DIAS DA SILVA

Nº de Inscrição: 470752795-72

Data do Nascimento: 11/07/72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Fazenda

2013

Certidão

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto e dou fé.

Anísio de Abreu - PI

Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado



NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGARDO SANTOS, 300
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41.181-900
CNPJ 15.839.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696NO



TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA - LBI 10.438, de 26/04/02

COELBA 0800 071 0800

ATENDIMENTO AO DEFICIENTE AUDITIVO OU DE FALA: 0800 281 0142

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL
167 - LIGACÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS E
TARIFADA NA ORIGEM PARA TELEFONES CELULARES

DADOS DO CLIENTE
MARIA CLAUDIA DA SILVA DIAS

CPF: 001.466.455-02

DATA DE VENCIMENTO
13/02/2012
TOTAL A PAGAR (R\$)
278,86

DATA DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL
10/01/2012
DATA DA APRESENTAÇÃO
13/01/2012
NÚMERO DA NOTA FISCAL
000034464

CONTA CONTRATO
0225007209
Nº DO CLIENTE
1004582047
Nº DA INSTALAÇÃO
832453

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA RUY BARBOSA 9

CENTRO-CAMPO ALEGRE DE LOURDES/CAMPO ALEGRE DE LOURDES
47220-000 CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL/RESIDENCIAL
Monofásico

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br.

RESERVADO AO FISCO
D2F6.3667.CDEC.16BA.590D.368A.8A5A.5E21

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Descrição	Quantidade	Preço	Valor
Consumo Ativo	441,0000000	0,56681008	249,96
Contribuição Iluminação Pública			10,10
Parcela 15/100 Plano 405000242605			20,14
Pagamento Interrupção Energia			8,60

Reaviso de Débitos Anteriores

Comunicamos o não pagamento da(s) conta(s) de energia citada(s):

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
13/01/12	13/01/12	299,23	14/11/11	14/12/11	251,67
13/10/11	14/11/11	234,74	Outros débitos:		1.841,70

Em caso de não pagamento do débito, o fornecimento de energia poderá ser suspenso, bem como poderá ocorrer sua inclusão nos registros de restrição de crédito do SPC e SERASA, com abrangência nacional.

Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 (dois) ciclos completos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo de faturamento em que ocorrer a suspensão. Este comunicado não substitui o aviso de débitos anteriores bem como não abrange débitos em discussão judicial que poderão ser cobrados após o fim do processo.

COELBA GRUPO NEOENERGIA
SUJAN MODAS
PCA DO MERCADO S/N
CENTRO-CAMPO ALEGRE DE LOURDES

Phoebus V124408 PA:140-042525
14/03/2012 15:48
SEQ:00181

COELBA

VAL. PG.: R\$ 278,86

TOTAL DA FATURA

8360000000278660030000
2250072091062209524833

DOCUMENTO VALIDO COMO RECIBO DE PAGAMENTO

COELBA SERVICOS SOLUCAO DE PAGAMENTO

TARIFAS APLICADAS

Consumo Ativo	0,38203000
---------------	------------

HISTÓRICO DO CONSUMO

Mês	Consumo (kWh)
JAN 12	441
DEZ 11	352
NOV 11	441
OUT 11	387
SET 11	356
AGO 11	356
JUL 11	334
JUN 11	391
MAI 11	378
ABR 11	338
MAR 11	360
FEV 11	358
JAN 11	348

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	RS	%
Geração de Energia	68,58	27,44
Transmissão	9,10	3,64
Distribuição (Coelba)	77,16	30,87
Encargos Setoriais	13,67	5,47
Tributos	81,45	32,58
Total	249,96	100

ICMS

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR IMPR
249,96	27,00	6

INS

%	VALOR DO IMPOSTO
4,60	11,49

NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO
90355631	CAT	10/12/2011	29.873,00	10/01/2012	30.314,00	31	1,00000		441,00

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 07/02/2012

DURAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APURADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
DIC - Nº de horas sem energia	NOBRES	7,40	8,06	18,11	32,22
FIC - Nº de vezes sem energia	REMANSO	3,00	4,11	8,23	16,47
OMC - Duração máxima de interrupção consecutiva		5,85	4,48	0,00	0,00
EUSD - Valor do encargo de uso do sistema de distribuição = RS					113,52

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores DIC, FIC e OMC a qualquer tempo.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Pagamento em atraso gera: Multa 2%(Res. 414/ANEEL-09/09/10) e Juros1%a.m.(Lei 10.438-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

ALVARÁ DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	201	231

CERTIDÃO
Certifico que a presente fatura confere com o original que foi apresentado pelo que me reporto e dou fé.
Anísio de Abreu - PI

Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Nº ANG: 098092
Série: 096

ANEXO 1 - 13/02/2012 - 10:00:00 - 10:00:00

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome: **MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS**
Data de Nascimento: **30/03/57**

Nº de Inscrição: **160429645-34**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PENAL

C-218




Assinatura de *Maria de Fatima M. dos Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FISICAS - CPF, outorgada a exigência por legislação em vigor nas condições previstas na legislação.

Assinatura: *Maria de Fatima Martins dos Santos*

MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em: **21/12/93**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº **01819452 40** DATA DE EMISSÃO **03/06/2004**

HOME: **MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS**

PLAQUEIO: **EMILIA ROSA DOS SANTOS**

ANDARAQUE: **CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA 30/03/1957**

DOC. CPICEN: **CER-CAS CM-C A DE LOURDES BA**

DST-V PEIXE: **L-B04 F-179 R-0000479**

CPF: **160429645 34**

Assinatura: *Paulo Henrique Ribeiro*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Cartório Único do Registro Civil e Notas.
Anísio de Abreu - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto e dou fé.

Anísio de Abreu - PI, **02/10/2013**

Assinatura: *Paulo Henrique Ribeiro*

Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça

Assinatura

OUT 2013

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto e dou fé.

Anísio de Abreu - PI, **02/10/2013**

Assinatura: *Paulo Henrique Ribeiro*

Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado

Selo de Fiscalização

Autenticação ANAC Nº **098098**
Série **098**

Selo de Fiscalização

Autenticação ANAC Nº **098098**
Série **098**

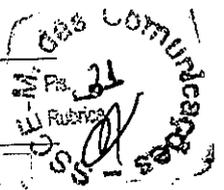
PARA USO DOS CORREIOS

- Desconhecido Não procurado Recusado Falecido Não existe o número indicado
 Mudou-se Endereço insuficiente CEP incorreto Ausente Informação escrita pelo porteiro ou síndico

Reintegrado ao Serviço Postal em: ___/___/___

Responsável: _____

ENDEREÇO OI FIXO PARA DEVOLUÇÃO: CX CAIXA POSTAL, 2000 AC BAIRRO BARROCA, CEP 30.411-970



FIXO

Conta de Serviços de Telecomunicação

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Philippe
14 OUT 2013



31 SIMPLIFICADO É DDD E DDI SEMPRE COM ECONOMIA. LIGUE PRA 103 31 E PEÇA O SEU.

CTC SALVADOR/BA T70
MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS
RUA SANTOS DUMONT, 448
CENTRO
47220-000 CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA



720003989624286000000094830130810

BA-05-0610-F157-0002711-R7-01
AUD:00011525

PX A DELEGACIA

Cartório Único do Registro Civil e Notas. Anísio de Abreu - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto e dou fé.

Anísio de Abreu, PI, 02/10/14

Paulo Henrique Ribeiro
Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado



Fale com a gente - GRÁTIS 103 31
Internet www.oi.com.br
Auxílio à lista 102*

* Serviço sujeito a cobrança. Consulte sua operadora.

Anatel - 133
Caixa Postal Oi: 711
CEP 50050-480, Recife - PE

Para confirmar o código de seleção de prestação de longa distância (CSP) disponível em sua localidade, ligue pra 102.

31 Oi • 12 CTBC • 13 Fonar • 14 Brasil Telecom • 15 Telefônica • 17 Transit • 21 Embratel • 23 Intelig
25 GTI • 26 IDT • 28 Alparmayo • 32 Convergia • 34 ETML • 35 Easytone • 37 Golden Line • 39 Engevox
41 TTM • 53 Ostara • 71 Dollarphone • 81 Sermatel • 91 IPCorp Telecom • 96 Amigo Telecom

31 SIMPLIFICADO: FICAR PERTO NUNCA FOI TÃO FÁCIL.

Seja com as opções de franquia de longo prazo DDD e DDI de fixo pra fixo. Aproveite. Você não paga adesão, ligamos e a taxa não precisa ser paga e conta com tarifas mais econômicas.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Preencha este cupom, destaque e entregue em uma agência bancária credenciada. Você só tem a ganhar.

Autorização para débito automático

Autorizo o débito mensal, em minha conta corrente, do valor total da minha conta Oi Fixo.

Nome _____ CPF / CNPJ _____
Banco _____ Agência _____ Conta Corrente nº _____
Assinatura _____ Data _____

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO

041600531318

Serviço Grátis

A-0710

CONT-A

Comunicações

0520.208.950-99

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

20-10-2010

GLEICIA FERREIRA DE SOUSA

IVALDO FERREIRA DE SOUSA

MÁRIA CELMA ALVES DE SOUSA

CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA

C.NAS. CM REMANSO BA DS
CAMPO ALEGRE LOURDE LV 00007 FL. 290 RT. 0008324

Gleicia Ferreira de Sousa

TEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
[Signature]
4 OUT 2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

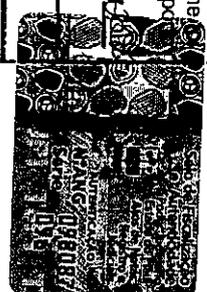
CPF

Centro de Registro Federal
Número de Inscrição: **051.792.055-73**

Nome: **GLEICIA FERREIRA DE SOUSA**
Nascimento: **20/11/1992**

Cartório Único do Registro Civil e Notas.
Anísio de Abreu - PI

CERTIDÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me repete e dou fé.
Anísio de Abreu - PI, 02/04/2013
[Signature]
Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado



Cartório Único do Registro Civil e Notas.
Anísio de Abreu - PI

CERTIDÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me repete e dou fé.
Anísio de Abreu - PI, 02/04/2013
[Signature]
Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 18 ANOS

MÃO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Gleicia Ferreira de Sousa

REALSERVID

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS
www.correios.com.br

ABR/2008



Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes

Av. Sete de Setembro, S/N - Centro
CEP 47220-000 - Fone: (0**74) 3533-2138
Campo Alegre de Lourdes - Bahia



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que GLEICIA FERREIRA DE SOUSA
SOUSA natural de CAMPO A. DE LOURDES nascido no
Dia 20 de 11 de 1992 filho FELIPE FERREIRA DE SOUSA
E MARIA CECILIA AGUIAR DE SOUSA portador do
RG. 20.208.950.99 CPF 051.792.055-73 residente e
Domiciliado AVENIDA SAO DE SALVADOR
Campo Alegre de Lourdes-BA.

Atenciosamente: Gleicia Ferreira de Sousa
Campo Alegre de Lourdes-BA, 03 de ABRIL de 2012.



Declaramos para os devidos fins de direito que a pessoa acima qualificada, encontra-se
Residindo no endereço supramencionado.

José Palmeira Macedo
Declarante: José Palmeira Macedo
Secretário Municipal da Administração
e do Meio Ambiente

José Palmeira Macedo
Secretário Municipal da
Administração e do Meio Ambiente
Portaria Nº 14/2014

Testemunha:

Jaqueline Alves Uiana

Testemunha:

Der Ribeiro Uiana Torres

Lucas Dias da Silva Almeida
Declarante: Lucas Dias da Silva Almeida

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C-21-3




Luis Carlos da Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

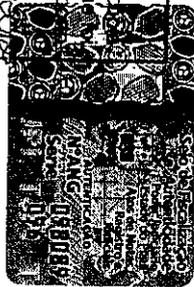
Cartório Único do Registro Civil e Notas.
Anísio de Abreu - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente foto confere com o original que me apresentado pelo que me representa e dou fé.

Anísio de Abreu - PI, 02/10/2008

Paulo Henrique Ribeiro
Escritório Autorizado



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16088693 77

16/12/2008

LUIS CARLOS DA COSTA

CARLOS PEREIRA DA COSTA
MARIA DA ANUNCIACAO PAES DA COSTA
CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA

02/10/1989

CER-NAS CM-C A DE LOURDES BA
DST-V PEIXE L-A07 F-042 R-0049663

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Fazenda

2013

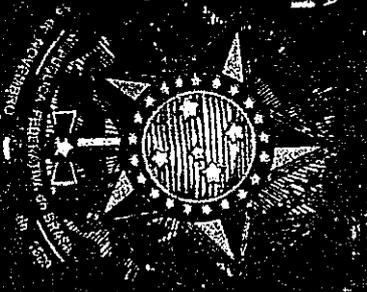
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

055.278.985-24

LUIS CARLOS DA COSTA

02/10/1989



Cartório Único do Registro Civil e Notas.
Anísio de Abreu - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente foto confere com o original que me apresentado pelo que me representa e dou fé.

Anísio de Abreu - PI, 02/10/2008

Paulo Henrique Ribeiro
Escritório Autorizado



CORREIOS

www.correios.com.br

80072210

Cartão de identificação para uso exclusivo em serviços de identificação. Não pode ser usado para fins de identificação.



Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes

Av. Sete de Setembro, S/N - Centro
CEP 47220-000 - Fone: (0**74) 3533-2138
Campo Alegre de Lourdes - Bahia



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que... LUIZ CARLOS DA COSTA
SOLTEIRO natural de CAMPO ALEGRE DE LOURDES nascido no
Dia 02 de 10 de 1989 filho CARLOS PATRICIA DA COSTA
E MARIA DA ANUNCIAÇÃO PAES DA COSTA portador do
RG 1608869277 CPF 055.242.985-24 residente e
Domiciliado RUA EFINAURA BOSON
Campo Alegre de Lourdes-BA.

Atenciosamente: a Luiz Carlos da Costa

Campo Alegre de Lourdes-BA, 03 de ABRIL de 2012.



Declaramos para os devidos fins de direito que a pessoa acima qualificada, encontra-se
Residindo no endereço supramencionado.

José Palmeira Macedo
Declarante: José Palmeira Macedo
Secretário Municipal da Administração
e do Meio Ambiente

José Palmeira Macedo
Secretário Municipal da
Administração e do Meio Ambiente
Portaria Nº 1472/11

Lucas Dias da Silva Almeida
Declarante: Lucas Dias da Silva Almeida

Testemunha:

Lidma Pereira da Costa

Testemunha:

Diego Pereira da Costa

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICACAO RECOMENDADA AOS 18 ANOS

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

RE-IDENTIFICACAO PEDRO NELLO

NAO PLASTIFICAR

Valcir Lima da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



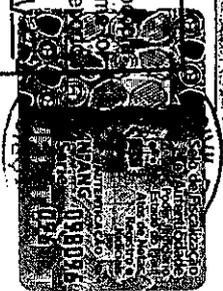
Cartório Único do Registro Civil e Notas
Anísio de Abreu - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me requerente e dou fé.

Anísio de Abreu PI

Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

02/03/2011

07/03/2011

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Fazenda

36

29

OUT 2013

CARTÓRIO ÚNICO REGISTRO CIVIL E NOTAS

DOCUMENTO AUTENTICADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF

(Válido somente com documento de identificação.)

Nº do CPF: 065.404.705-76

Nome: VALCIR LIMA DA SILVA

Data de Nascimento: 31/01/1994

Comprovante emitido às 11:48:02 do dia 14/03/2011 (hora e data de Brasília)

Código de Controle do Comprovante: 7344.E6F2.E937.56DE

Dígito Verificador: 00

A autenticidade desta comprovante depende...

Cartório Único do Registro Civil e Notas
Anísio de Abreu - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me requerente e dou fé.

Anísio de Abreu - PI

Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado

Selo de Fiscalização e Autenticidade

Ministério da Fazenda

Estado do Piauí

Atos de Notas e Registro

AUTENTICACAO

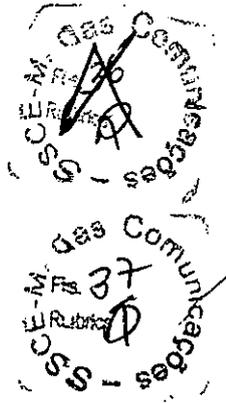
Nº ANG 098097

Série 0986



Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes

Av. Sete de Setembro, S/N - Centro
CEP 47220-000 - Fone: (0**74) 3533-2138
Campo Alegre de Lourdes - Bahia



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Declaramos para os devidos fins que Valeria Lima da Silva
SOLTEIRA natural de CAMAPÉ A. DE LOURDES nascido no
Dia 31 de 01 de 1994 filho AGOSTINHO DIAS DA SILVA E
ERONIDE LIMA DA SILVA portador do
RG 2028955140 CPF 005.404.705-76 residente e
Domiciliado RUA DAS PALMEIRAS
Campo Alegre de Lourdes-BA.



Atenciosamente: Valeria Lima da Silva
Campo Alegre de Lourdes-BA, 03 de ABRIL de 2012

Declaramos para os devidos fins de direito que a pessoa acima qualificada, encontra-se
Residindo no endereço supramencionado.

José Palmeira Macedo
Declarante: José Palmeira Macedo
Secretário Municipal da Administração
e do Meio Ambiente

Lucas Dias da Silva Almeida
Declarante: Lucas Dias da Silva Almeida

José Palmeira Macedo
Secretário Municipal da
Administração e do Meio Ambiente
Portaria Nº 14/2011

Testemunha:

Roberto Luiz Paz

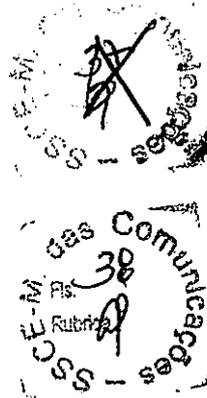
Testemunha:

Geleide Paes F. Trindade

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.276.261/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMUNIDORES LOCAL-ACCL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DARCILIO ALMEIDA DIAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 47.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DE LOURDES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 28/03/2012 às 14:52:09 (data e hora de Brasília).

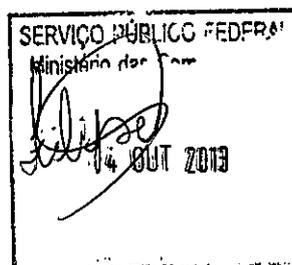
Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

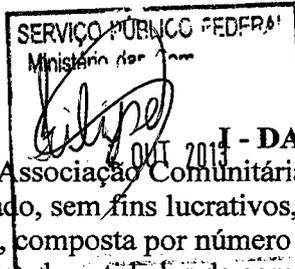


ESTATUTO
ALTERADO
FL. 532

Pracela
CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS
E DOCUMENTOS
RENILDE CAMPOS BACELAN
- Oficiala Designada -
Rua Virgílio de Sá, 6 - Quadra 6
Espinho - BA - CEP 47200-000
FONE (71) 3535-3411 / 1163



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL-ACCL



ESTATUTO SOCIAL

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Comunitária dos Comunicadores Local - ACCL é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número limitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, com sede na Rua Darcílio Almeida Dias, S/N, cidade de Campo Alegre de Lourdes, Bahia.

Parágrafo Único - A entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º - A ACCL tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- a) Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- b) oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- c) prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - respeitar e atender aos seguintes princípios:

- a) preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- b) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- c) respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;
- d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

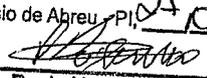
Luiz Carlos da Costa
M. Santo

Luiz Carlos da Costa

Adeir de Sousa Nunes
Galícia Ferreira de Sousa

Bel. Maty Carolina Palmeira

Cartório Único do Registro
Civil e Notas.
Anísio de Abreu - PI

CERTIDÃO
Certifico que a presente fotocópia
confere com o original que me foi
apresentado pelo que me reporto
e dou fé.
Anísio de Abreu - PI, 27/03/2012

Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado



Bel. Marcos Carvalho Palmeira
Advogado OAB/BA-10731

Aracely
CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
RENILDE CAMPOS BACELAR
Oficiala Designada -
Rua Manoel de Sá, 6 - Quadra 6
Bairro: 1741-35 - CEP: 47200-000
Santos - BA - 341 / 1163

SSC - M. Fis. 40
Rubrica

CARTÓRIO ÚNICO REGISTRO E NOTARIADO
DOCUMENTO AUTENTICADO EM
40

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ACCL será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:
I - Fundadores - formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
II - Contribuintes ou Efetivos.

Parágrafo Único. É a permitida a entrada de sócios pessoas jurídicas. A eles é resguardado, mediante indicação de um representante, todos os direitos e deveres atribuídos às pessoas físicas.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.
- Zelar pelo nome da entidade ser sempre fiel ao Estatuto;
- Direito de voz e participação em todas as deliberações da entidade.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da entidade:

- Assembléia Geral (AG);
- Diretoria;
- Conselho Comunitário.

Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da entidade, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada

FEDERAÇÃO
40
OCT 2013

Aracely
Aracely

Aracely

Aracely
BORGES CARLOS DA COSTA
Gliceria FERRAZ DE SOUSA

Admir. S. NUNES

Aracely
2

CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
UNICO OFICIO

Certifico e dou fé, que a presente Carta foi

registrada no Cartório de Imóveis - Títulos e Documentos
da comarca de Remanso - Bahia, em 21 / 03 / 2012
no Livro A-5, fls. 104 à 108 sob nº 726
Doutor Eu, Renilde irenilde C Bacelar

Oficial Designada, MJ Serici 001 nº 170568
CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS
E DOCUMENTOS

RENILDE CAMPOS BACELAK

- Oficiala Designada -
Rua Virgílio de Sá, 6 - Quadra 6
Remanso - BA - CEP 47200-000
Fone (74) 3535-3411 / 1163

Certório Único do Registro
Civil e Notas.
Anísio de Abreu - PI

CERTIDÃO
Certifico que a presente fotocópia
confere com o original que me foi
apresentado pelo que me reporto
e dou fé.
Anísio de Abreu - PI, 27 / 03 / 2012
Paulo Henrique Ribeiro
Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado



Tracef
CARTÓRIO DE IMÓVEIS TITULOS
E DOCUMENTOS
RENILDE CAMPOS BACELAR
Oficiala Designada -
Rua Manoel de Sá, 6 - Quadra 6
Apoio nº 3535 - CEP 47200-000
Fone: (13) 3311.1163

COSS - 44
CARTÓRIO ÚNICO REGISTRO
DOCUMENTO
AUTENTICA
COSS

dois anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário, anualmente para deliberação sobre as contas, e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da entidade e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

Art. 12 - A Diretoria, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Comunicações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, permitida apenas uma reeleição.

§ 1º - A Diretoria da entidade poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a entidade em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da entidade.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;

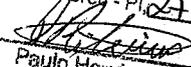
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Edipe
OUT 2013

Bel. Melissa Carvalho Palmeira
Advogado OAB/BA-10731

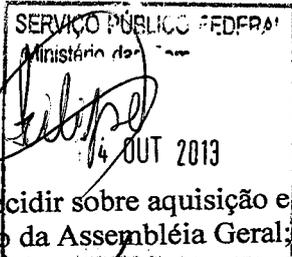
Maing
Edipe
maimanto

Luiz Carlos da Costa

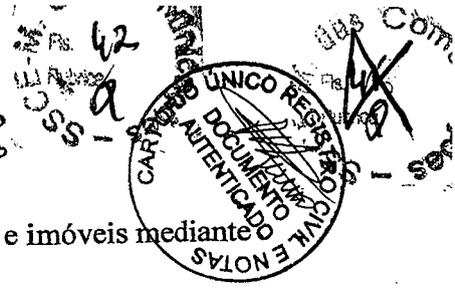
Adeir de Souza Nunes
Gláucia Figueira de Sousa
(Adeir)

CERTIDÃO
Certifico que a presente fotocópia
confere com o original que me foi
apresentado pelo que me reporto
e dou fé.
Anísio de Abreu - PI, 27/03/2012

Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado





Macfar
CARTÓRIO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
CARTÓRIO DE DOCUMENTOS
RUA VIRGÍLIO DE SAUS, 8 - Quadra 8
REMANSCO - BACELAR - BA - CEP: 47.200-000
Fone: (74) 3411.1153



- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituição de bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;
- II) De cada dirigente:
 - a) Ao Presidente compete: representar a entidade, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
 - b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da entidade, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
 - c) Ao Diretor de Comunicações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, com exceção da primeira eleição, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

V - DA PROGRAMAÇÃO

Refletos
Mauro
Belmar
Luiz Carlos da Costa
Adair de Sousa Nunes
Edicéia Ferreira de Sousa
Belmar Carvalho Palmeira

Cartório Único do Registro Civil e Notas.
Anísio de Abreu - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto e dou fé.

Anísio de Abreu - PI, 24/03/2012

Paulo Henrique Ribeiro
Paulo Henrique Ribeiro
Emp.ção Autorizada



Bacelar
CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS
E DOCUMENTOS
RENILDE CAMPOS BACELAR



Art. 16 - A programação da emissora deverá respeitar todos os princípios e normas de legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da entidade serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

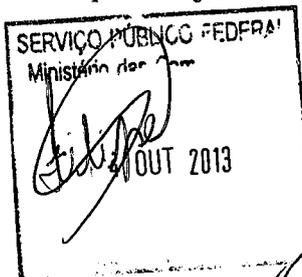
Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da entidade ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 16/2/2012 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.



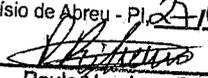
Campo Alegre de Lourdes, 16 de fevereiro de 2012

Bel Marcos Carvalho Palmeira
advogado OAB/BA-10731

Maqui
maqui
maqui

Luiz Carlos da Costa

Adelir de Sousa Nunes
Adelir de Sousa Nunes

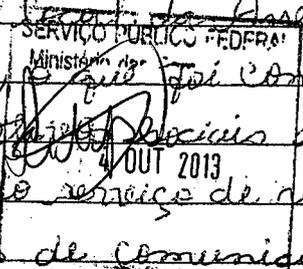
Cartório Único do Registro Civil e Notas. Anísio de Abreu - PI	CERTIDÃO Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto e dou fé. Anísio de Abreu - PI, <u>27/03/2010</u>
	 Paulo Henrique Ribeiro Escrivão Autorizado



DENOMINADA ALTERADA FL. 201.4
 MANDATO ANO 95 FL. 346 16.07.04
 DE MÚLTIPLOS TÍTULOS
 DOCUMENTOS
 DE CARLOS BAGELAK
 RUA VIRGÍNIA DE SA. 5 - QUADRA 000
 REMANSO - BA - CEP 47.800-000
 FONE (74) 3335.3411

Assembleia Geral de Fundação e Eleição da Associação dos Comunicadores locais

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, às dez horas, no endereço Rua Garibaldi Almeida Dias, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, reuniram-se os senhores e senhoras: Anderson Antunes da Silva, Maria de Fátima Martins dos Santos, Adeir de Sousa Nunes, Valdir Lima da Silva, Alacris Macedo Nunes, Gleícia Ferreira de Sousa, Paulo Cezar Ferreira Leite, Luiz Carlos da Costa, Idineide Dias da Silva e Alysson Almeida Araújo com o firme propósito de fundar uma associação civil e comunitária sem fins lucrativos. O Sr. Anderson Antunes da Silva abriu a reunião e propôs chamar a nova entidade de Associação Comunitária dos Comunicadores locais, aprovado por todos. O local da Assembleia foi proposto como sede provisória da associação, o qual foi consentido por todos. As pessoas presentes discutiram os objetivos e objetivos da entidade e escolheram como principal a execução do serviço de radiodifusão comunitária, devido à carência de meios de comunicação na comunidade. Em seguida, leram e discutiram a proposta de um Estatuto Social para a associação. Com um texto final, o Estatuto foi documentado em anexo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Todos os presentes rubricaram todas as folhas do Estatuto e comprometeram-se a registrá-lo no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas. Após aprovado o Estatuto, os presentes formaram a seguinte chapa para eleger a primeira diretoria: Anderson Antunes da Silva como Presidente; Paulo Cezar Ferreira Leite como Diretor Administrativo; e Adeir de Sousa Nunes como Diretor de Comunicações. A chapa única foi colocada em votação e elegeram-na por unanimidade. A diretoria eleita tomou posse imediatamente e, assim, deu início ao seu mandato de dois anos. Todos os presentes passaram a constituir o quadro societário da entidade, sendo sócios fundadores. O Presidente eleito agradeceu o apoio de todos à iniciativa e lembrou que toda a comunidade pode se associar à entidade, contribuindo para seu desenvolvimento.



é, não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião. Antes de ler esta ata, que foi aprovada por unanimidade, eu, Maria de Fátima Martins dos Santos, na função de secretária da Assembleia Geral, a leerei. A mesma deverá ser registrada juntamente com o Estatuto Social.

Assinaturas dos presentes abaixo, com número do RG:
Anderson ~~da Silva~~ - 1.678.786 SSP/DF
Maria de Fátima Martins dos Santos - 01219452-40 SSP/BA

Adeir de Sousa Nunes
Valcir Lima da Silva
Cláudio Macedo Nunes
Glécia Ferreira de Sousa
Paulo César Ferreira Leite
Luís Carlos da Costa
Francisco de S.
Lynne Amanda Saiz

Re: Marcos Carvalho Palmera
Advogado OAB/BA-10731

**CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
ÚNICO OFÍCIO**

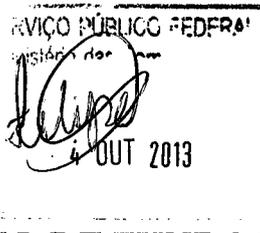
Certifico e dou fé, que a presente ATA foi
registrada no Cartório de Imóveis, Títulos e Documentos
da Gemarca de Remanso - Bahia, em 21 / 03 / 2012
no Livro A 5, fls. 99 a 100 sob nº 725
Doutor Eu. Macedo (Renilde C. Bacelar)
Oficial Designada. ATA Serie 001 nº 169609.



**CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS
E DOCUMENTOS**
RENILDE CAMPOS BACELAR
Oficial Designada -
Rua Virgílio de Sá, 6 - Quadra 6
Remanso - BA - CEP 47200-000
Fone (74) 3535-3411 / 1182

CERTIDÃO
Certifico que a presente ATA foi conferida com o original que foi apresentado pelo que me foi apresentado e dou fé.
Anísio de Abreu - PI, 27 de 03 de 2012
Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado

Cartório Unico do Registro
CMT e Notas
Anísio de Abreu - PI



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO E ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES LOCAL

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e doze, às dez horas, no endereço Rua Darcílio Almeida Dias, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, reuniram-se os senhores e senhoras: Anderson Antunes da Silva, Maria de Fátima Martins dos Santos, Adeir de Sousa Nunes, Valcir Lima da Silva, Alaécio Macedo Nunes, Gleícia Ferreira de Sousa, Paulo Cezar Ferreira Leite, Luiz Carlos da Costa, com o firme propósito de fundar uma associação civil e comunitária sem fins lucrativos. O Sr. Anderson Antunes da Silva abriu a reunião e propôs chamar a nova entidade de *Associação Comunitária dos Comunicadores local*, aprovado por todos. O local da Assembléia foi proposto como sede provisória da associação, o que foi consentido por todos. As pessoas presentes discutiram os objetivos sociais da entidade e escolheram como principal a execução do serviço de radiodifusão comunitária, devido à carência de meios de comunicação na comunidade. Em seguida, leram e discutiram a proposta de um Estatuto Social para a associação. Com um texto final, o Estatuto, documento em anexo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Todos os presentes rubricaram todas as folhas do Estatuto e comprometeram-se a registrá-lo no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas. Após aprovado o Estatuto, os presentes formaram a seguinte chapa para eleger a primeira diretoria: Anderson Antunes da Silva como Presidente; Paulo Cezar Ferreira Leite como Diretor Administrativo; e Adeir de Sousa Nunes como Diretor de Comunicações. A chapa única foi colocada em votação e elegeram-na por unanimidade. A Diretoria eleita tomou posse imediatamente e, assim, deu início ao seu mandato de dois anos. Todos os presentes passam a constituir o quadro societário da entidade, sendo sócios-fundadores. O Presidente eleito agradeceu o apoio de todos à iniciativa e lembrou que toda a comunidade pode se associar a entidade, contribuindo para o seu desenvolvimento. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião. Antes leu esta ata, que foi aprovada por unanimidade, e eu, Maria de Fátima Martins dos Santos, na função de secretária da Assembléia Geral, a lavrei. A mesma deverá ser registrada juntamente com o Estatuto Social.

Assinaturas dos presentes abaixo, com número do RG:

Anderson Antunes da Silva
Maria de Fátima Martins dos Santos
Adeir de Sousa Nunes

Valcir Lima da Silva

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS - ÚNICO
 OFÍCIO
 Remanso - BA - Fone (74) 3526-1341
 Rua: Rua do Comércio, s/nº - Remanso - BA - CEP: 44.100-000

Anderson Antunes da Silva 96011
 Presidente
 08/02/2012

Paulo Cezar Ferreira Leite
 Diretor Administrativo
 08/02/2012

Adeir de Sousa Nunes
 Diretor de Comunicações
 08/02/2012

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO E RECONHECIMENTO
 ESTADO DA BAHIA
 PODER JUDICIÁRIO
 Nº 01 685308

Paulo Egon Ferreira Leite

Glicia Ferreira de Sousa

Alceu Macedo Neves

Maurício Jr

Luís Carlos da Costa

Myron Almeida Araújo

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade exigência por terceiros, e não nos entes prestatários na Legislação vigente.

Nome: *Anderson Antunes da Silva*
 ANDERSON ANTUNES DA SILVA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 Emitido em: 04/05/97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério do Trabalho
 4 OUT 2012

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO DE IDENTIDADE: 678 786
 DATA DE EMISSÃO: 04-04-1994

Nome: ANDERSON ANTUNES DA SILVA
 Filiação: Carlos Alberto Antunes da Silva
 Domicílio: Dionísia Alves da Silva

Naturalidade: São Miguel Paulista - SP
 Data de Nascimento: 19-09-1977

CPF: 444.444.444

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Ministério de Polícia Civil

46
 Rubrica
 S. M. P.
 S. M. P.
 S. M. P.
 S. M. P.

Selo de Fiscalização
 Autenticidade
 Poder Judiciário
 Ministério Público
 Advogado
 Série: 03
 N° ANG: 03

Selo de Fiscalização
 Autenticidade
 Poder Judiciário
 Ministério Público
 Advogado
 Série: 04
 N° ANG: 04

CERTIDÃO
 Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto e dou fé.
 Anísio de Abreu, PI, 27/03/2012
Paulo Henrique Ribeiro
 Paulo Henrique Ribeiro
 Escrivão

Ministério da Receita Federal
 Secretaria da Receita Federal

Nome: ANDERSON ANTUNES DA SILVA
 No de Incrição: 793443131-72

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Data de Nascimento: 19/09/77

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 DISTrito FEDERAL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Ministério de Polícia Civil

POLEGAR DIREITO

Carteira de Identidade

Anderson Antunes da Silva

RES: 1360658

REGISTRO CIVIL - MATRIMÔNIO

VALIDA EM TODOS OS ESTADOS

15385627 07 DATA DE ESPERAÇÃO 15/05/2007

PAULO CEZAR FERREIRA LEITE

JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS
IVANILDE FERREIRA LEITE DOS SANTOS

UNIDADE DE NASCIMENTO
CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA
29/04/1990

PARTE DO MATRIMÔNIO
CER-NAS CM-CPO A LOURDES BA
DST-SEDE L-A06 F-183 R-006693

CP: 52000-000

SAC

ASSINATURA DO JURETUM

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

045.395.875-36

PAULO CEZAR FERREIRA LEITE

29/04/1990

Cartório Único do Registro Civil e Notas.
Anísio de Abreu - PI

Certifico que a presente fotocópia contém o original que apresentado pelo que me deu fé.

Anísio de Abreu - PI, 29/04/2007

Paulo Henrique Ribeiro
Escritório Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério do Trabalho

4 OUT 2013

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CORREIOS

www.correios.com.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE BAHIA

CARTERA DE IDENTIDADE

Paulo Cezar Ferreira Leite

SAC

SSCF
47
SSCF
SSCF
SSCF
SSCF

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

15298157 05 17/07/2009

ADELP DE SOUSA NUNES

ANTONIO FERREIRA NUNES
 CREUZA MARIA DE SOUZA
 CAMPO ALEGRE DE
 LOURDES BA 11/07/1991
 CER NAS CM-CA DE LOURDES BA
 DST-SEDE L-413 F-204 R-015179

LEI Nº 7.416 DE 20/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal

CPF

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
 ADEIR DE SOUSA NUNES

Numero de inscrição
057.488.435-10

Nascimento
 11/07/1991

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto a dou fé.

Anísio de Abreu - PLR 4037012

Paulo Henrique Ribeiro
 Escrivão Autorizado

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

[Signature]

2013

CARTIÈRA DE IDENTIDADE

Adair de Sousa Nunes

[Fingerprint]

[Portrait]

REAL SERCARD

Cartão de uso pessoal e intransferível
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

CORREIOS

Emissão JUN/2009

SSCF - M. das Comunicações

[Signature]

SSCF - M. das Comunicações

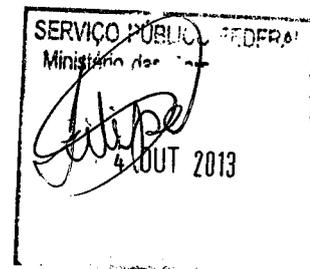


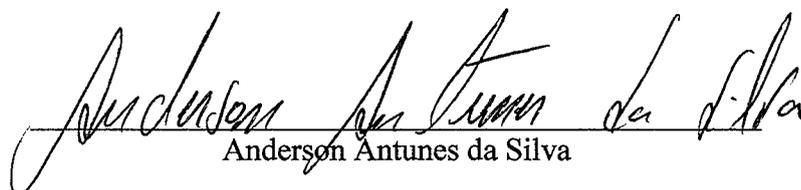
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Anderson Antunes da Silva, portador da carteira de identidade nº 1678786 SSP/DF, residente na Rua Crispiniano Ribeiro, Outro Lado na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 20 de fevereiro de 2012




Anderson Antunes da Silva

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SCE-M. das Comunicações
SCE-M. das Comunicações

02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ANDERSON ANTUNES DA SILVA
RESERVISTA DO TÍTULO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FISCALIA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: ANDERSON ANTUNES DA SILVA

Nº do Inscrito: 793463131-72

Data de Nascimento: 19/08/77



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da Receita Federal

[Signature]
01/01/2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.678.786

DATA DE EXPEDIÇÃO: 04-04-1974

NOME: ANDERSON ANTUNES DA SILVA

FILIAÇÃO: Carlos Alberto Antunes da Silva
Dionísia Alves da Silva

NACIONALIDADE: São Miguel Paulista - SP

DATA DE NASCIMENTO: 19-08-1977

DOC ORIGEM: Cert. Nasc. 1978A, Fls. 28, Liv. 8-26, São Paulo-SP

CPF: *** **

DIRETOR: *[Signature]*
Nº 71191/290883

Esta documentação é comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validade exigida por lei, e vale nos estabelecimentos em vigor.

Nome: Anderson Antunes da Silva

ANDERSON ANTUNES DA SILVA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 04/05/87

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Paulo Cezar Ferreira Leite, portador da carteira de identidade nº 15385627 07 SSP/BA, residente na Rua 09, bairro Pedro Alcântara na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

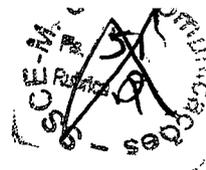
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 16 de março de 2012



Paulo Cezar Ferreira Leite
Paulo Cezar Ferreira Leite

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



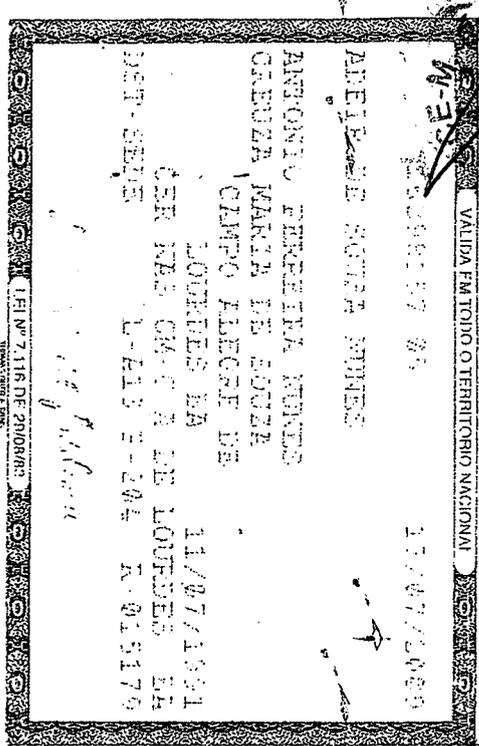
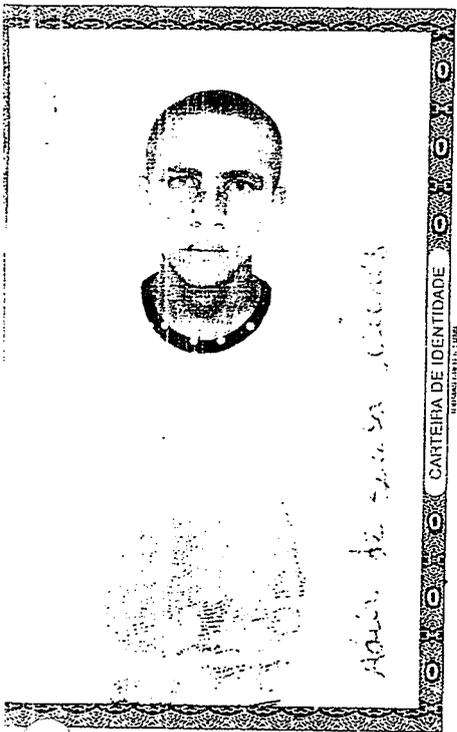
Eu, Adeir de Sousa Nunes, portador da carteira de identidade nº 16298157 05 SSP/BA, residente na Rua Crispiniano Ribeiro, Outro Lado na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

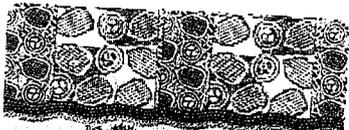
Campo Alegre de Lourdes, 20 de março de 2012



Adeir de Sousa Nunes
Adeir de Sousa Nunes



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 1505



Selo de Fiscalização e Autenticação

Este documento foi emitido em conformidade com o Regulamento de Identificação Pessoal do Brasil, aprovado pelo Conselho Nacional de Identificação em 19/03/2003.

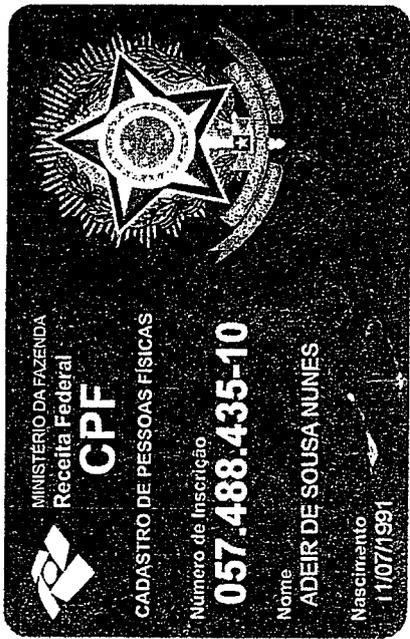
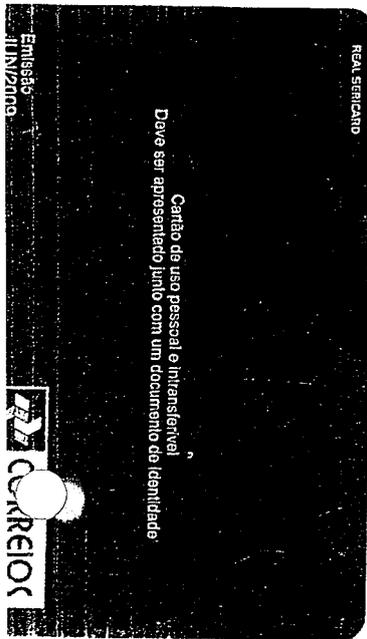
CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto a dou fe.

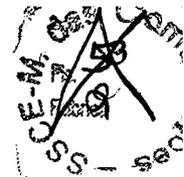
Anísio de Abreu - Pl. 2 F. 03/2012

Paulo Henrique Ribeiro
 Escrivão Autorizado

Autenticação Nº ANG 098025
 Série 0986



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Cidades
 01/07/2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, *Maria de Fátima Martins dos Santos*, portador da carteira de identidade nº 01819452 40 SSP/BA, residente na Rua Santos Dumont, Centro na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL s/n – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 20 de março de 2012



Maria de Fátima Martins dos Santos
Maria de Fátima Martins dos Santos

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: **MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS**

Nº de Inscrição: **180429645-34**

Data do Nascimento: **30/03/57**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C-218




Maria de Fatima M. dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válida e exigível por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura: *Maria de Fatima Martins dos Santos*

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: **21/12/93**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF: **01819452 40** Data de Emissão: **03/06/2004**

MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS

MALAQUIAS MARTINS DOS SANTOS

EMILIA ROSA DOS SANTOS

CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA 30/03/1957

CER-CAS CM-C A DE LOURDES BA

DST-V PEIXE L-B04 F-179 R-000479

160429645 34

Maria de Fatima M. dos Santos

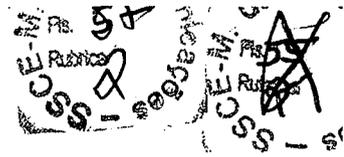
LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Fazenda

[Signature]
4 OUT 2013

SOC. M. das Comunicações
R. R. 516
R. R. 29

M. das Comunicações
R. R. 516
R. R. 29



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Valcir Lima da Silva, portador da carteira de identidade nº 20.269.551-40 SSP/BA, residente na Rua Afrânio Peixoto, s/n – Bairro Outro Lado na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012

Valcir Lima da Silva
Valcir Lima da Silva

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

7. IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR




Valcir Lima da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

201269155140

DATA DE EMISSÃO: 02-02-2011

VALCIR LIMA DA SILVA

CPF: 065.404.705-76

DATA DE NASCIMENTO: 31-01-1994

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

BRASÍLIA - DF

14 OUT 2011

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES

Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

[Signature]

14 OUT 2013

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CPF

(Válido somente com documento de identificação.)

Nº do CPF: 065.404.705-76

Nome: VALCIR LIMA DA SILVA

Data de Nascimento: 31/01/1994

Comprovante emitido às 11:48:02 do dia 14/03/2011 (hora e data de Brasília)

Código de Controle do Comprovante: 7344.E6F2.E937.56DE

Digito Verificador: 00

A autenticidade desta comprovante depende



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, *Alaécio Macedo Nunes*, portador da carteira de identidade nº 11308053 01 SSP/BA, residente na Rua Amazonas, s/n – Outro Lado na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

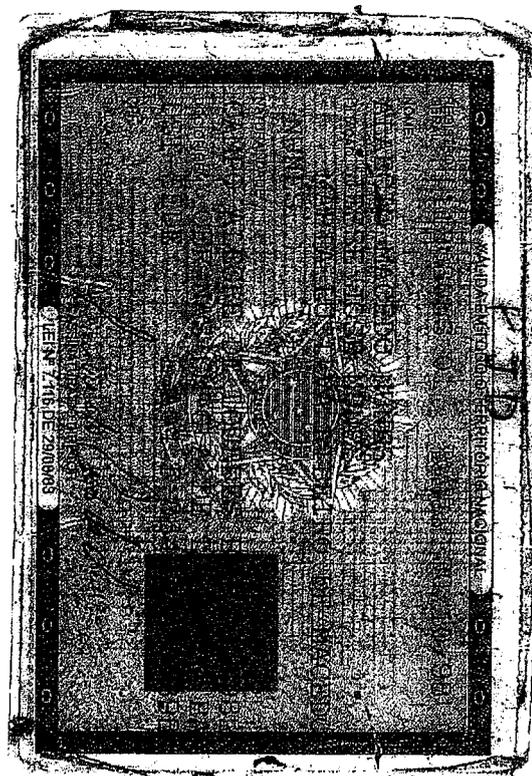
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 25 de março de 2012

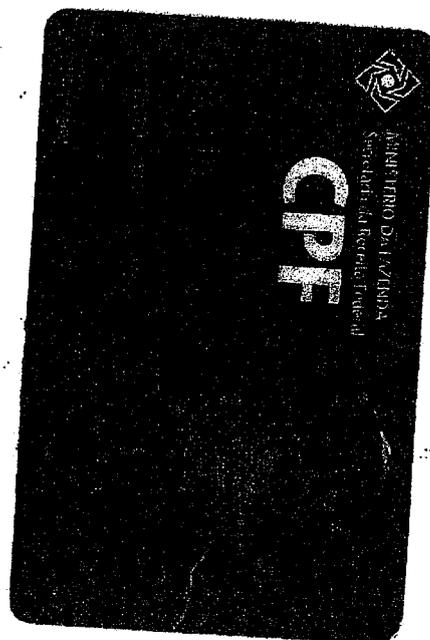
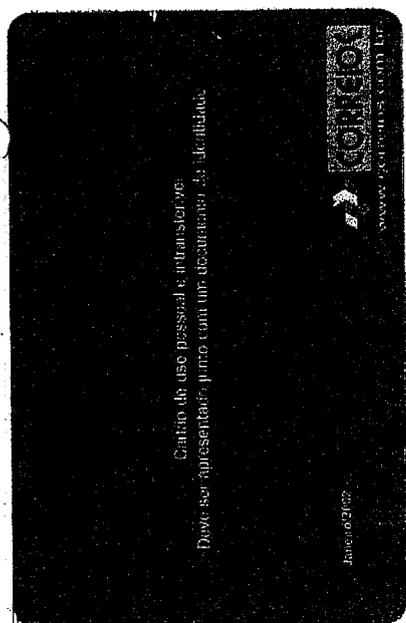


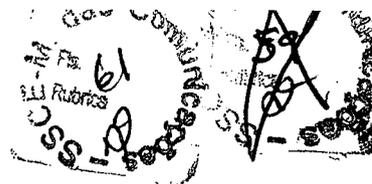
Alaécio Macedo Nunes
Alaécio Macedo Nunes

Ministério das Comunicações - SBC
Ministério das Comunicações - SBC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Philippe
14 OUT 2013





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, *Alynne Almeida Araujo*, portador da carteira de identidade nº 09098501 00 SSP/BA, residente na Rua Lauro de Freitas, s/n – Centro na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 25 de março de 2012



Alynne Almeida Araujo
Alynne Almeida Araujo

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09098501 00 29/07/2002

LYNNE ALMEIDA ARAUJO

ALVES ROBERTO SANTOS ARAUJO
 LENE DE ALMEIDA ARAUJO
 CAMPO ALEGRE DE
 LOURDES BA 08/09/1981
 CER-NAS CM-C A DE LOURDES BA
 L-SEDE L-A02 F-211 R-002025
 813481935 49

LEI Nº 116 DE 29 DE 83



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Cidades

[Signature]

4 OUT 2013

BANCO DO BRASIL

BANCO DO BRASIL

00198.43606 90000.000001 02369.095217 8 52290000020000

Linha de Pagamento		Parcela		Vencimento	
Pagável em qualquer banco até o vencimento		UNICA		31/01/2012	
Devedor		Agência - Código Devedor		2957-2 1000009872-8	
Conselho Regional de Enfermagem - Santa		Nosso Número		0000000002369195	
Data do Documento	Numero do Documento	Especie Doc	Acabte	Data do Processamento	Nosso Número
29/11/2011		RC	V	29/11/2011	0000000002369195
Lei do Banco	Carteira	Especie Moeda	Quantidade de Moeda	Valor de Moeda	Valor do Documento
	008	REAL			200,00
Instruções (texto de responsabilidade do cedente)					Desconto - Abatimento
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMEIROS (CR)					Outras Deduções
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMEIROS (CR) - SANTA CATARINA					Mora - Multa - Juros
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMEIROS (CR) - SANTA CATARINA					Outros Acréscimos
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMEIROS (CR) - SANTA CATARINA					Valor Cobrado
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMEIROS (CR) - SANTA CATARINA					Código de barra
Sacador - Avalista					
LYNNE ALMEIDA ARAUJO-068178-ENF					
PLA CAPO DE FREITAS, S/AUGENTPO					
L-001-001 - CPO ALEGRE LOURDESBA					
CNPJ/CPF: 000081348193549					

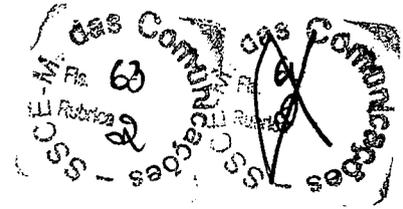


Autenticação Mensal no verso

Ficha de Compensação

Recibo do Sacado

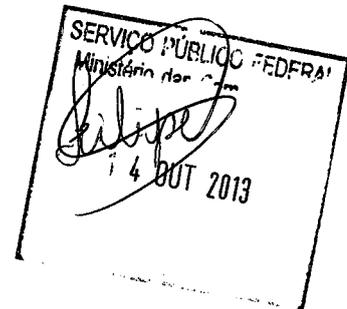
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

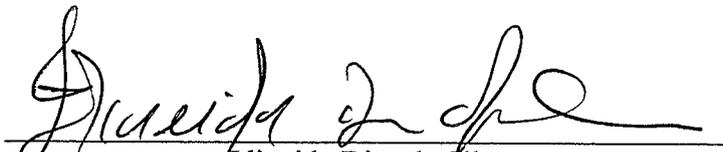


Eu, Idineide Dias da Silva, portador da carteira de identidade nº 5.925.134 SSP/BA, residente na Rua Ruy Barbosa, s/n – centro na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 25 de março de 2012




Idineide Dias da Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.925.134 DATA DE EXPEDIÇÃO 26-09-1989

NOME IDINEIDE DIAS DA SILVA

FUNÇÃO DIRCEU DIAS DA SILVA

FLUNÇA JACI DIAS DA SILVA

Campo A. de Lourdes-BA 11-07-1972 DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

END. ORIGEM Cert. Nasc. Campo A. de Lourdes-B. Sêde, liv. 17-1, fls. 76, reg. 381.

CPM

SALVADOR-BA

ASSINATURA DE DIRETOR

11111 711111 299999

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA I-15

SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "PEDRO MELLO"

CARTERA DE IDENTIDADE

11/07/72

470752795-72

11/07/72

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome IDINEIDE DIAS DA SILVA

Nº de Inscrição 470752795-72

Data do Nascimento 11/07/72

SILVIA

Assinatura

Assinatura de Jaci Dias da Silva

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/08/96

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

Assinatura de Jaci Dias da Silva

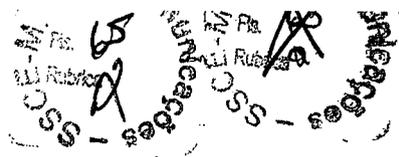
VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 06/08/96

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Contas

4 OUT 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luiz Carlos da Costa, portador da carteira de identidade nº 16088693 77 SSP/BA, residente na Rua Clinaura Boson, s/n – Bairro Heitor Dias na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 25 de março de 2012



Luiz Carlos da Costa

Luiz Carlos da Costa

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C-218

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA




Luis Carlos da Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES

66

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CPF Nº 016088693 77

DATA DE EMISSÃO: 16/12/2008

FILIAÇÃO: LUIS CARLOS DA COSTA

CARLOS PEREIRA DA COSTA

MARIA DA ANUNCIACAO PAES DA COSTA

NATURALIDADE: CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA

DATA DE NASCIMENTO: 02/10/1989

DOC ORIGEM: CER-NAS CM-C A DE LOURDES BA

DST-V PEIXE L-A07 F-042 R-004963

CPF

SALVADOR, BA

Luis Carlos da Costa

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REALBERCARD

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

DEZ/2008

CORREIOS

www.correios.com.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

Luis Carlos da Costa

4 OUT 2013

4 OUT 2013

MINISTERIO DA FAZENDA

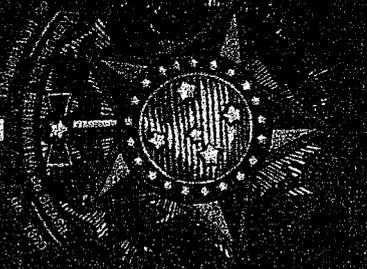
Receita Federal

CPF

055.278.985-24

LUIS CARLOS DA COSTA

02/10/1989



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Gleícia Ferreira de Sousa, portador da carteira de identidade nº 20.208.950-99 SSP/BA, residente na Av. Sete de Setembro, s/n – Centro na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 25 de março de 2012



Gleícia Ferreira de Sousa
Gleícia Ferreira de Sousa

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICAÇÃO RECOMENDADA AOS 16 ANOS

NÃO PLASTIFICAR




GLEICIA FERREIRA DE SOUSA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

201208.950-99

20-10-2010

GLEICIA FERREIRA DE SOUSA

IVALDO FERREIRA DE SOUSA

MÁRIA CELMA ALVES DE SOUSA

CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA

20-11-1992

C.NAS. CM REMANSO BA DS

CAMPO ALEGRE LOURDE LV 00007 FL. 290 RT. 0008324

Gleicia U. de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

omunicar
10/10/2010

Este cartão de uso pessoal é intransferível. Deve ser apresentado junto com um documento de identificação.

CORREIOS

www.correios.com.br

ABR/2008

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

Philippe

4 OUT 2013

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

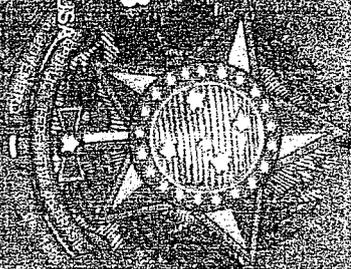
Receita Federal

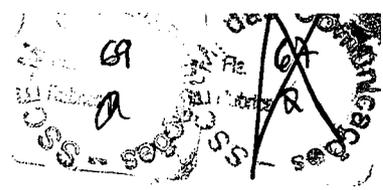
CPF

051.792.055-73

Nome: GLEICIA FERREIRA DE SOUSA

Nascimento: 20/11/1992





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elizangela Maria Miranda, portadora da carteira de identidade nº 10172842 53 SSP/BA, residente na Rua Amazonas s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

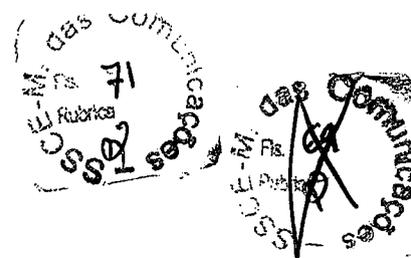
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 30 de março de 2012



Elizangela Maria Miranda
Elizangela Maria Miranda

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Adriely Dias dos Santos Antunes, portadora da carteira de identidade nº 14396588 38 SSP/BA, residente na Rua São Pedro s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 29 de março de 2012



Adriely Dias dos Santos Antunes

Adriely Dias dos Santos Antunes



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 14396588 38 DATA DE EMISSÃO 15/07/2009

NOME ADRILEY DIAS DOS SANTOS ANTUNES

PLACAO ADAILSON DIAS DOS SANTOS

NATALIDADE TEREZINHA MARTINS DOS SANTOS DIAS

NATURALIDADE DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA DATA DE NASCIMENTO 09/10/1990

DOC ORIGINAL CÉR-CAS CM-C A DE LOURDES BA

DST-SEDE L-BA1 F-198 R-0000396

CPF

SAVADOR, BA

Assinatura: *Adriely Dias dos Santos Antunes*

Assinatura do Autorizador

TEI Nº 7118 DE 28/09/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça

Adriely Dias dos Santos Antunes 2013

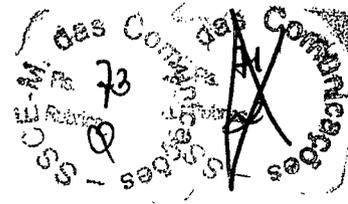
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTeira DE IDENTIDADE

Adriely Dias dos Santos Antunes

C-218

10mm 5mm 5mm

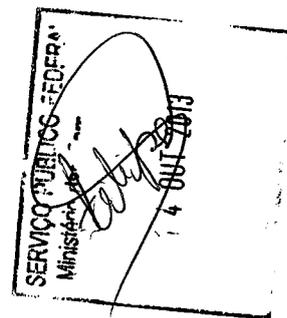


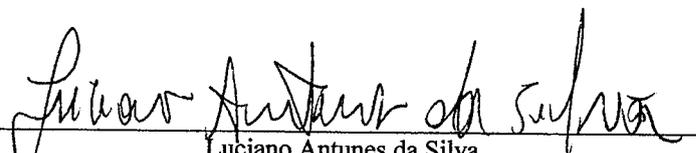
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciano Antunes da Silva, portador da carteira de identidade nº 4925306 SSP/PE, residente na Rua 15 de Novembro s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

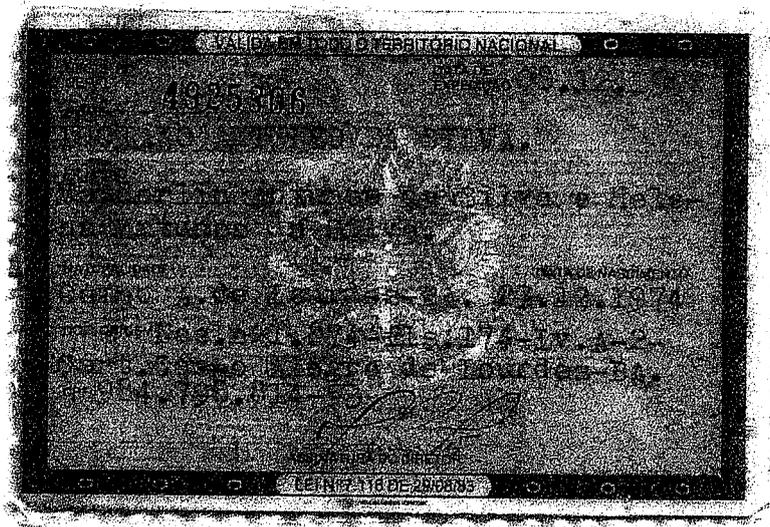
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012




Luciano Antunes da Silva

COLEÇÃO 085 CONTINUAÇÃO
74
22
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
M
R



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Relações Exteriores
[Signature]
2013



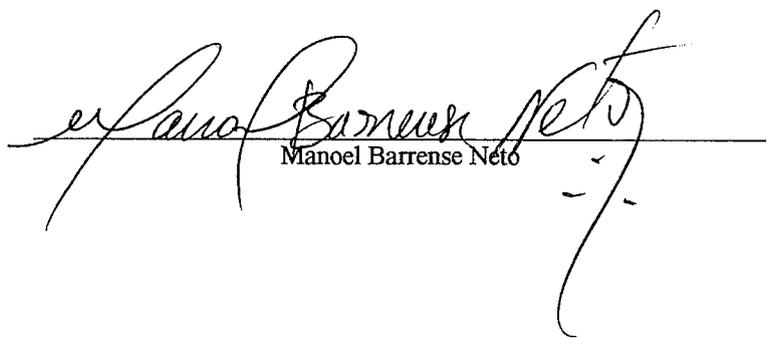
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Manoel Barrense Neto, portador da carteira de identidade nº 1.299.967 SSP/PE, residente na Rua Gercino Coelho 316, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

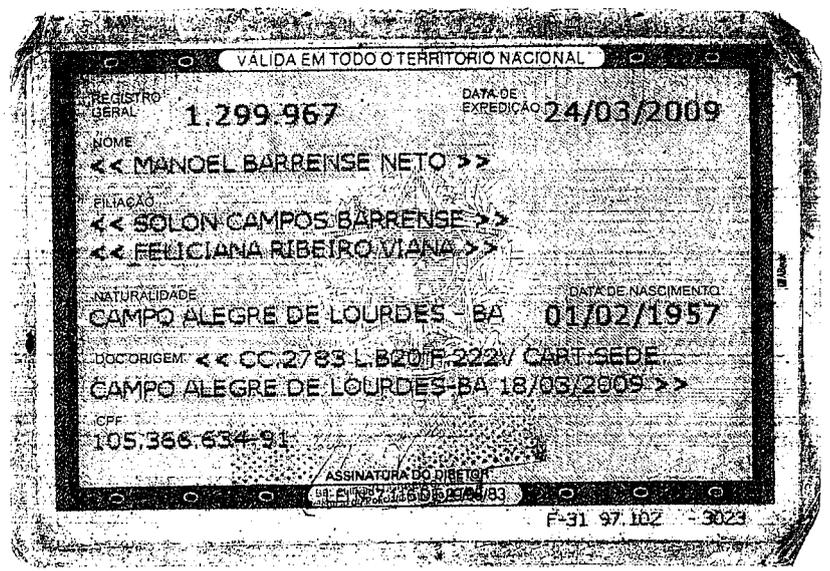
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 29 de março de 2012




Manoel Barrense Neto

Comunicações
76
23/03/09



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
[Signature]
08/08/2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



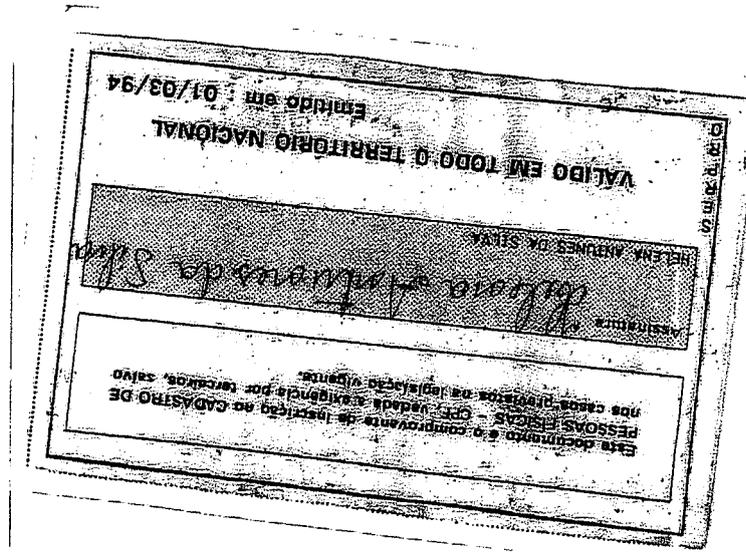
Eu, *Helena Antunes da Silva*, portador da carteira de identidade nº 3.322.681 SSP/BA, residente na Rua Castro Alves s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012



Helena Antunes da Silva
Helena Antunes da Silva



CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

Nome
HELÉNA ANTUNES DA SILVA

No. de Inscrição
680151354-00

Data do Nascimento
28/03/44




(CÉDULA DE IDENTIDADE)

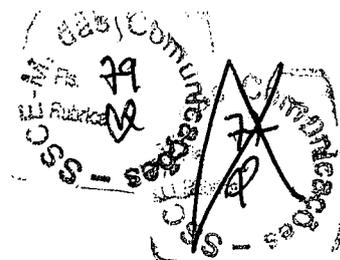



POLÍCIA FEDERAL

Helena Antunes da Silva

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



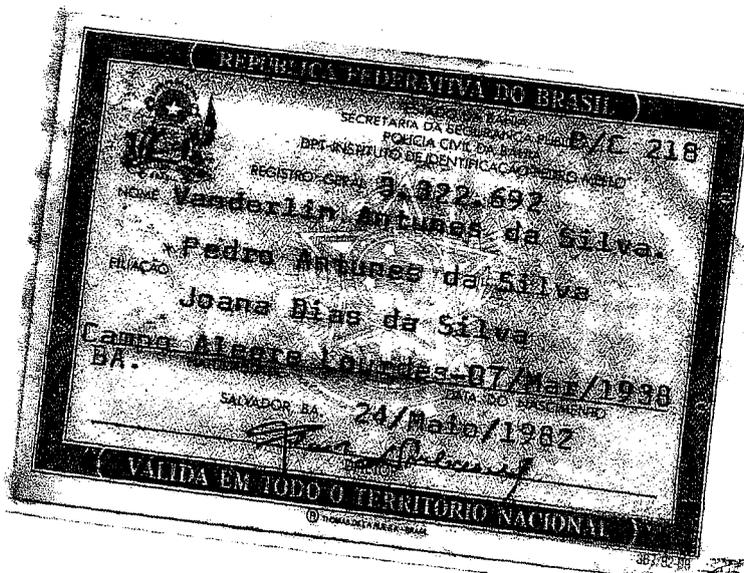
Eu, Vanderlin Antunes da Silva, portador da carteira de identidade nº 3.322.692 SSP/BA, residente na Rua Castro Alves s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

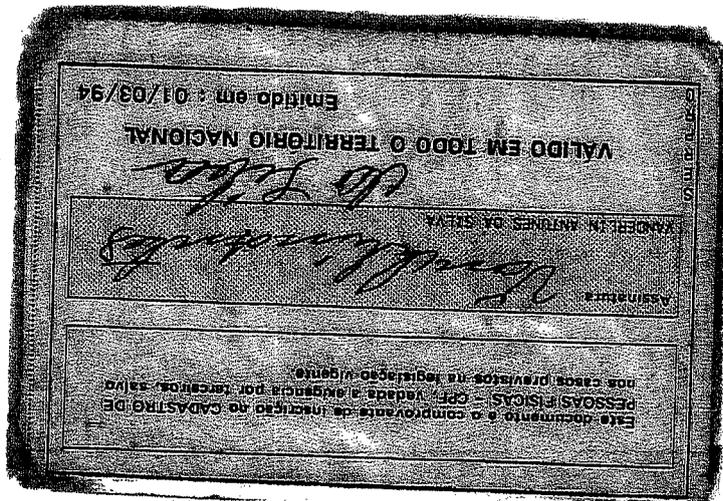
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012

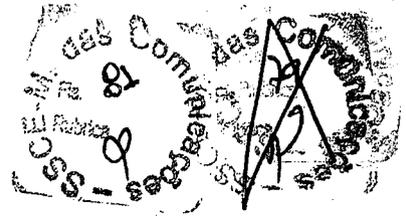



Vanderlin Antunes da Silva





MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

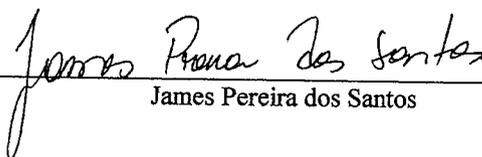


Eu, James Pereira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1008694835 SSP/BA, residente na Rua Barão do Rio Branco s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012




James Pereira dos Santos

SECRETARIA DE COMUNICACAO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
SECRETARIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: JAMES PEREIRA DOS SANTOS
 DOC. IDENTIDADE / ORIGEM DO BI: 1008694835 SSP BA
 CPF: 836.867.895-15 DATA NASCIMENTO: 17/08/1981
 FUNÇÃO: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS
 LÍDIA PEREIRA DOS SANTOS
 FEMININO ACC CARRUA AB
 Nº REGISTRO: 03851022848 VALIDADE: 09/09/2015 1ª HABILITACAO: 24/05/2008

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
354801619



James Pereira dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
354801619

LOCAL: JUAZEIRO, BA DATA EMISSAO: 20/09/2010
 ASSINATURA DO EMISSOR: [Signature] 18105901051
 BA707393681

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
[Signature]
4 OUT 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Sergio Germano Ribeiro Barrense, portador da carteira de identidade nº 05396113 79 SSP/BA, residente na Rua Manoel Pedro Dias da Silva s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012



Sergio Germano Ribeiro Barrense

Sergio Germano Ribeiro Barrense

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO MELLO



Sergio Germano Ribeiro Barreiros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Ministério das Comunicações
E-M. Fl. 84
Rubrica
SSC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 05396113 79
DATA DE EMISSÃO 05/01/95

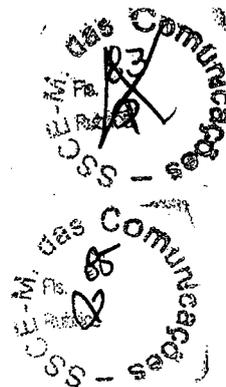
NOME SERGIO GERMANO RIBEIRO BARREIRO
FILIAÇÃO ETEVALDO MARTINS RIBEIRO
CARMELITA BARREIRO

NACIONALIDADE C. ALFREDE DE LOURDES BA
DATA DE NASCIMENTO 07/04/70
DOC. ORIGEM CER-NAS EM-C A DE LOURDES BA
DST-SEDE L-022 F-297 R-008789
CPF 470809815 49

SALVADOR-BA
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com.
4 OUT 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, *Kelmo Duarte Baião*, portador da carteira de identidade nº 1017467170 SSP/BA, residente na Rua Tiradentes s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

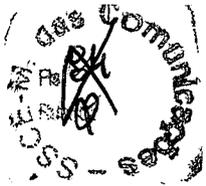
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012

Kelmo Duarte Baião

Kelmo Duarte Baião





VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10174671 70 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/06/98

NOME
KELMO DUARTE BAIÃO

FILIAÇÃO
ABIGAIL ALBERTO DUARTE
EDEMY DUARTE BAIÃO

NATURALIDADE SÃO RAIMUNDO NONATO PI DATA DE NASCIMENTO 27/05/1980

DOC ORIGEM CER-NAS CM-E ALEGRE DE LOU RD
DST-SEDE L-004 F-209 R-004397

CPF
SALVADOR-BA

Gerardo Cesar de Lima
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Com
[Signature]
01 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

Kelmo Duarte Baião
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



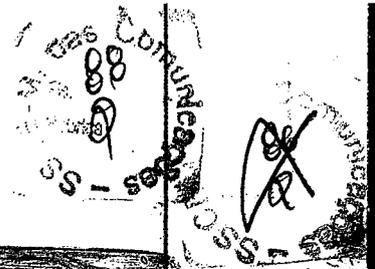
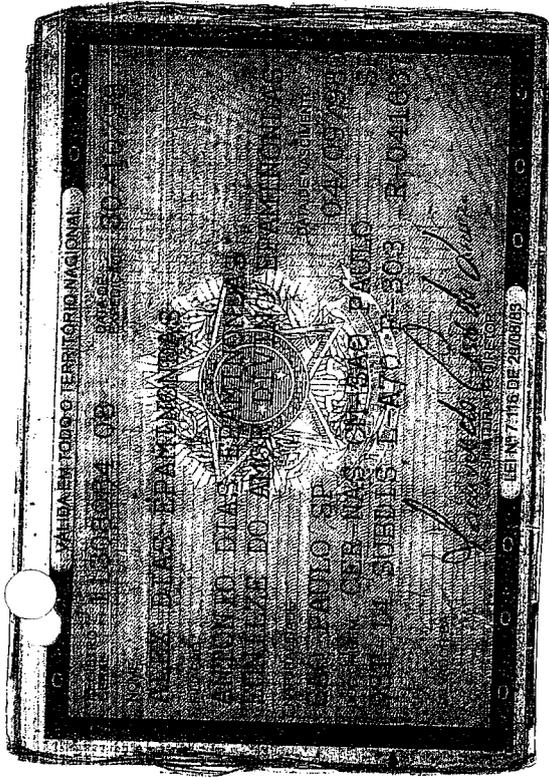
Eu, Alex Dias Epaminondas, portador da carteira de identidade nº 11308084 08 SSP/BA, residente na Rua 2 de Julho, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012



Alex Dias Epaminondas
Alex Dias Epaminondas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
[Signature]
4 Oct 2013

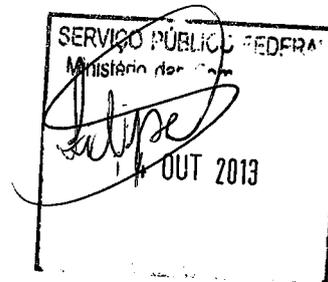
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, *Fabio Boson Santos*, portador da carteira de identidade nº 950421642 SSP/BA, residente na Rua Carlos Antônio Dias Boson, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012



Fabio Boson Santos

Fabio Boson Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

INTERPRINT LTDA
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 522332260

NOME: **FÁBIO BOSON SANTOS**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF: 950421642 SSP BA

CPF: 977.521.005-44 DATA NASCIMENTO: 04/08/1978

FILIAÇÃO: GEOVANE ALMEIDA SANTOS
 MARIA DO CARMO DIAS BOSON SANTOS

PERMISSÃO: ACC CALHAE: AB

Nº REGISTRO: 05094089460 VALIDADE: 30/09/2015 1ª HABILITAÇÃO: 25/11/2010

OBSERVAÇÕES:
 EXERCE ATIV REMUNERADA;

Fábio Boson Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: JUAZEIRO, BA DATA EMISSÃO: 18/01/2012

João Maurício Botelho de Queiroz
 Diretor Geral 88842730207
 ASSINATURA DO EMISSOR BA506734340

PROIBIDO PLASTIFICAR
 522332260

2008
 2009
 2010
 2011
 2012
 2013

CEM das Com...
 2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Cidades
[Assinatura]
 001 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, *Jonas Andre de Sousa*, portador da carteira de identidade nº 12.961.172 SSP/SP, residente na Rua Tiradentes s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012



Jonas Andre de Sousa
Jonas Andre de Sousa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Cláudio
2013

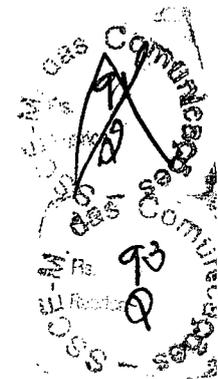
Sec. M. das Comunicações
R. 92

Sec. M. das Comunicações
R. 92
R. 92

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
12.961.172
SÃO PAULO, 10-03-1973
SERIE - A - 83
019889
POLÍCIA DEPARTAMENTAL DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
CÉDULA DE IDENTIDADE
NACIONALIDADE BRASILEIRA
JONAS ANDRÉ DE SOUSA
André Antonio de Sousa
Josefina Gonçalves de Sousa
Gonç. do Cabral - PI, 29-mar-1958
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Ademilde Ferreira de Sousa, portador da carteira de identidade nº 1.657.594 SSP/BA, residente na Rua Tiradentes s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012



Ademilde Ferreira de Sousa
Ademilde Ferreira de Sousa

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"
 94
 9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO" I-15



POLEGAR DIREITO



Adenilde Ferreira de Sousa
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.657.594
 DATA DE EMISSÃO 23.10.1992

NOME ADENLIDE FERREIRA DE SOUSA
 ENDEREÇO Waldemar Ferreira Passos
 Bairro Paes Landim Passos
 Campo A., de Lourdes (BA) 12.12.1961
 DATA DE NASCIMENTO

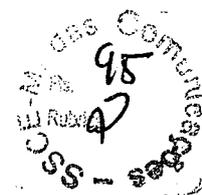
DOC. ORIGINAL Cor-Gas, Campo Alegre de Lourdes
 Sede, 11-A-02-B, 118-144, reg-587.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério da Justiça
 Felipe
 04/07/2013

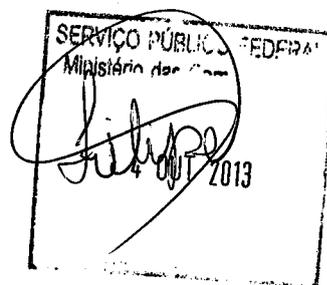
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, *Josilson Ribeiro Viana*, portador da carteira de identidade nº 7374321 SSP/BA, residente na Rua 1º de Janeiro s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Josilson Ribeiro Viana

Josilson Ribeiro Viana

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07374321 60 12/08/2011

JOSILSON RIBEIRO VIANA

JOAO RIBEIRO VIANA
 MARIA ALVES VIANA
 CAMPO ALEGRE DE
 LOURDES BA 05/07/1975
 CER-CAS CM-C A DE LOURDES BA
 DST-PEIXE L-B10 F-029 R-002757
 754609125 04

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

[Signature]
 08/01/2013

SAC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

96
 U-M. C
 L. Rubens
 9903-3396
 9903-3396

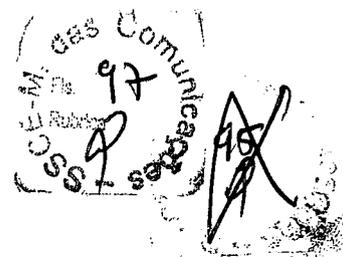
Joilson Ribeiro Viana

9903-3396
 9903-3396

CARTEIRA DE IDENTIDADE

100x140x3,25



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Salvador da Mata Rodrigues, portador da carteira de identidade nº 09682322-48 SSP-BA, residente na Rua das Palmeiras, nº 19, centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado de Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Comunicadores Local- ACCL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

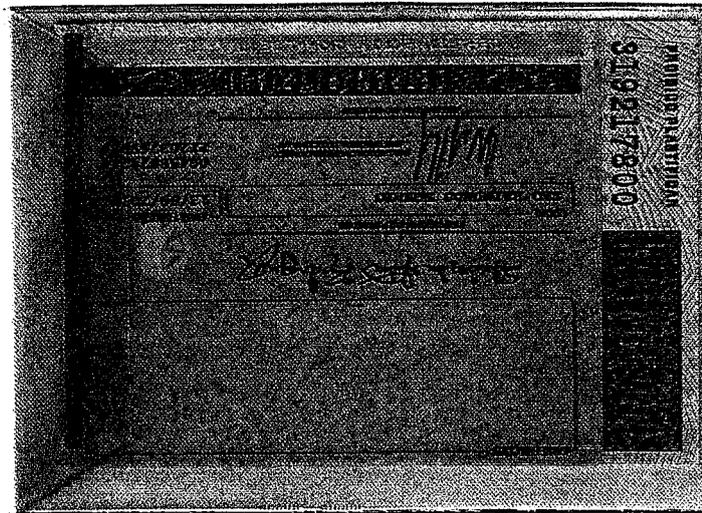
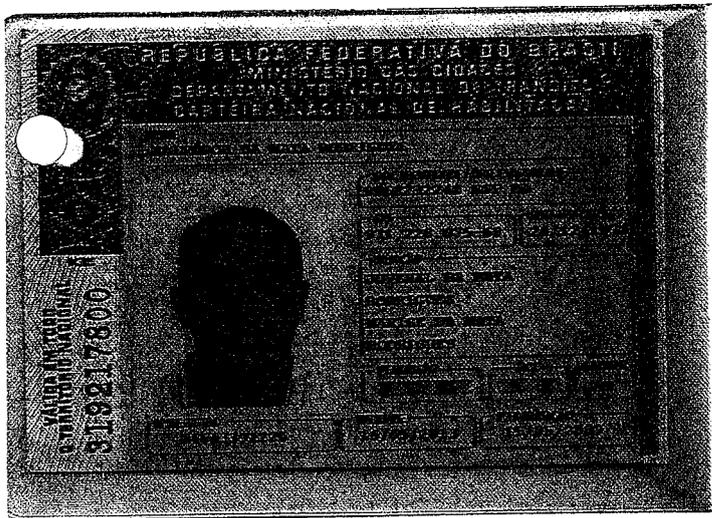
Campo Alegre de Lourdes, 30 de março de 2012.


assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



CE-M. das Comunicações
98
10/10/2013

3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
2013

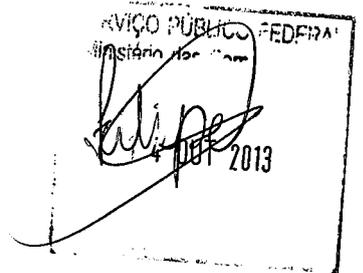
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Cleves Aelson Cardoso Cavalcante, portador da carteira de identidade nº1.112.999 SSP/PI, residente na Rua Darcílio Almeida Dias, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012



Cleves Aelson C. Cavalcante

Cleves Aelson Cardoso Cavalcante

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL Nº. 112.999 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/Março/1989

NOME CLEVES AELSON CARDOSO CAVALCANTE

FILIAÇÃO Francisco da Assis Cavalcante
Elvira Cardoso Cavalcante

NASCIMENTO Alegre de Lourdes-Ba 26/MARÇO/73

DOC ORIGEM Nascimento, S. 220-f1s, 114-11v, 05 exp
C: Alegre de Lourdes-Ba, 21/4/88

CPF

LEI Nº 7.116 DE 28/09/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Cleves Nelson Cardoso Cavalcante

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Com. das Comunicações
L. M. de 100
R. R. de 100

GOV. PÚBLICO FEDERAL

[Signature]

11/01/2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, *Marinalva Dias Soares Ribeiro*, portador da carteira de identidade nº 11311036 70 SSP/BA, residente na Rua das Palmeiras, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012

Marinalva Dias Soares Ribeiro

Marinalva Dias Soares Ribeiro

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO FEDERAL DE IDENTIFICAÇÃO



CARTEIRA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



102
102

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERIAL: 50111936 70 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/11/98

Nome: MARINALVA DIAS SOARES RIBEIRO

Identificação: MARINALVA DIAS SOARES RIBEIRO

NATURALIDADE: MOSSUTA DIAS SOARES

DATA DE NASCIMENTO: CAMPO ALFREDE DE LOURDES HAZE/07/877

DOC. ORÍGEN: CER-CAS CM-C A DE LOURDES EA

CPF: 131-V PEIXE L-802 P-031 F-002182

OPF: SALVADOR-BA

Assinatura do Diretor: *Assinatura*

ASSINATURA DO DIRETOR: LEI N° 7116, DE 29/08/83

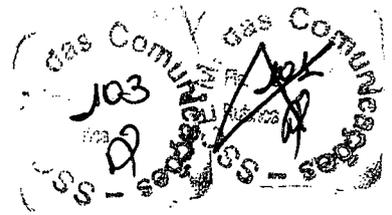
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Cidades

Kilipe

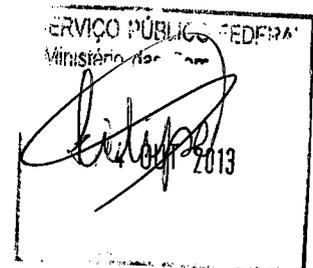
14 OUT 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, José Martins Ribeiro Filho, portador da carteira de identidade nº 25.061.161- 2 SSP/SP, residente na Rua das Palmeiras, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.



Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012

José Martins Ribeiro Filho

José Martins Ribeiro Filho

Comunidade
104
SSC

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBERTON DAUNT



REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

#CLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

REGIÃO: SÃO PAULO

NOME: JOSE MARTINS RIBEIRO FILHO

SOLTEIRO

NATURALIDADE: EDIMUNDA DE SOUZA RIBEIRO

EMPREGO: ALEGRE LOPES

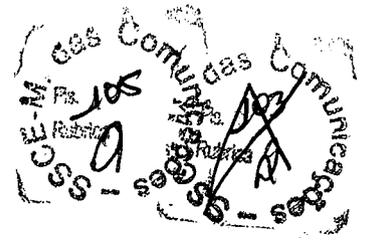
DATA DE NASCIMENTO: 09/ABR/1969

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 29/08/62

Comunidade
104
SSC

RECIBO
4 OUT 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, *Edenilson Batista Lopes*, portador da carteira de identidade nº 13996196-83 SSP/BA, residente na Rua Etevaldo Martins Ribeiro, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012



Edenilson Batista Lopes

Edenilson Batista Lopes

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C-218

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO "PEDRO NELLO"




POLEGAR DIREITO

Edmilson Batista Lopes
ASSINATURA DO TITULAR

CAIXEIRA DE IDENTIDADE

SSC-M-7-100
SSC-M-7-100
SSC-M-7-100
SSC-M-7-100

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13996196 83

DATA DE EXPEDICAO 08/01/2004

NOME EDNILSON BATISTA LOPES

FILIAÇÃO ALDETE BATISTA DA SILVA

NATURALIDADE OLINDIA BATISTA LOPES

CER-NAS CM-C A DE LOURDES BA

DST-SEDE L-A04 F-128 R-004074

DATA DE NASCIMENTO 25/05/1986

CPF 112.449.013-01

SALVADOR-BA

Friedrich Wilhelm O. J. Gomes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

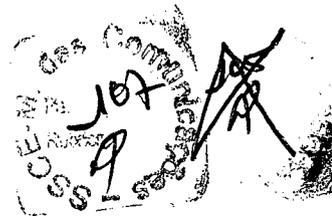
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Justiça

[Signature]

2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Erovelson Alves da Silva, portador da carteira de identidade nº 1437910 SSP/DF, residente na Rua Etevaldo Martins Ribeiro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012




Erovelson Alves da Silva



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RESERVA Nº 1.137/910

DATA DE EMISSÃO 19-09-1993

DR. DE NASCIMENTO

NOME: EROVILSON ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO: Renato Dias da Silva

Mãe: Alves da Silva

NACIONALIDADE: Brasileira

Grupo: Alegria de Lourdes - BA 22-08-1975

Residência: Rua Nogueira, 393, Vila, 99, IV, 01, Campo Alegre de Lourdes - BA.

CPF: 602.244.871-91

[Handwritten signature]

SS - 1
 M - 100
 R - 02
 Rubrica

SERVICIO PUBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
[Handwritten signature]
 07/007 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antonio José dos Passos Filho, portador da carteira de identidade nº 1485748070 SSP/BA, residente na Rua J.J. Travessa Tranquedo Neves S/N, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012



Antonio José dos Passos Filho

Antonio José dos Passos Filho

LEI Nº 7.116/DE 29/09/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

14857480 70 14/02/2006

ANTONIO JOSE DOS PASSOS FILHO

ANTONIO JOSE DOS PASSOS
 EMILIA FERREIRA DOS PASSOS
 CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA 22/08/1987
 CER-NAS CM-C A DE LOURDES BA
 DST-SEDE L-A05 F-139 R-005319

Handwritten: 2006/02/14

C-218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ANTONIO JOSE DOS PASSOS FILHO

Handwritten: Antonio Jose dos Passos Filhos




Handwritten: 110 18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações

Signature
 10/11/2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Maruzinho dos Passos, portador da carteira de identidade nº 09830268 07 SSP/BA, residente na Rua Etevaldo Martins Ribeiro S/N, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

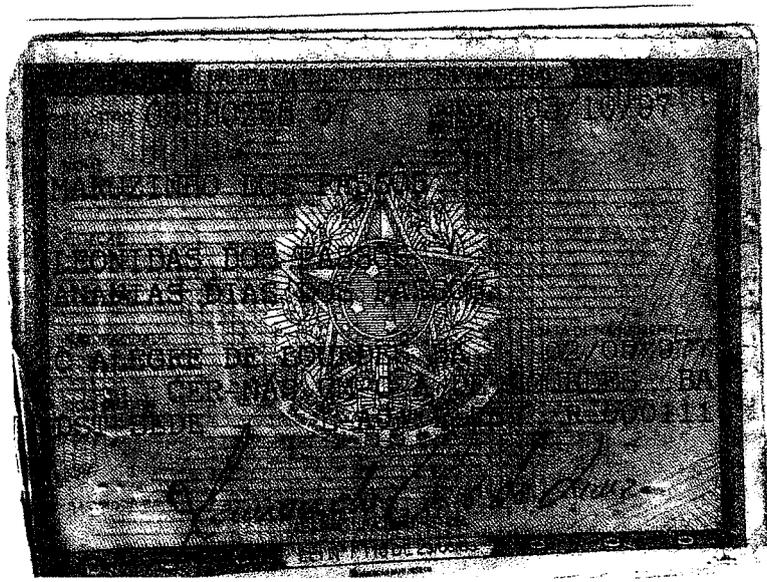
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012



Maruzinho dos Passos

Maruzinho dos Passos



das Comissões
42
9
99

9

9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FÉRRIS BELLI

SAC MOV. 4

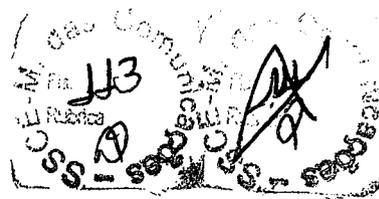
POLEGAR DIREITO

Manuzinho dos Passos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTILHA DE IDENTIDADE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

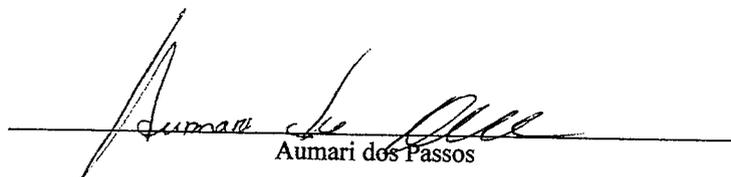


Eu, Aumari dos Passos, portador da carteira de identidade nº 0983203350 SSP/BA, residente na Rua Darcílio Almeida Dias s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012




Aumari dos Passos

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 Nº 32035 50
 DATA DE EMISSÃO 02/10/97
 ASSINATURA DO DIRETOR

AUMARI DOS PASSOS
 LEONIDAS DOS PASSOS
 ANANIAS DIAS DOS PASSOS

DATA DE ASSINATURA 06/06/97
 C. ALEGRE DE LOURDES BA
 CER. NAS. CIV. A. DE LOURDES BA
 DST. SEDE E-003 E-039 R-002517

ALV/DORBA
 TELEF. 7116 DE 2908/83

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "FELHO MELLO"

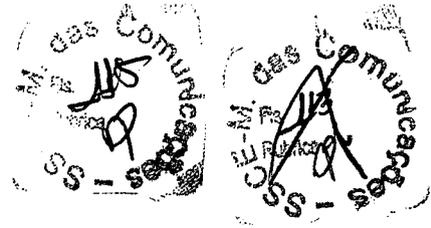
SAC.MOV.4

ALV/DORBA
 TELEF. 7116 DE 2908/83

ASSINATURA DO DIRETOR

06/06/97

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério dos Com.
 4 OUT 2013

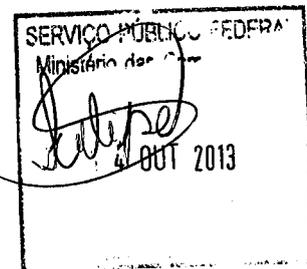


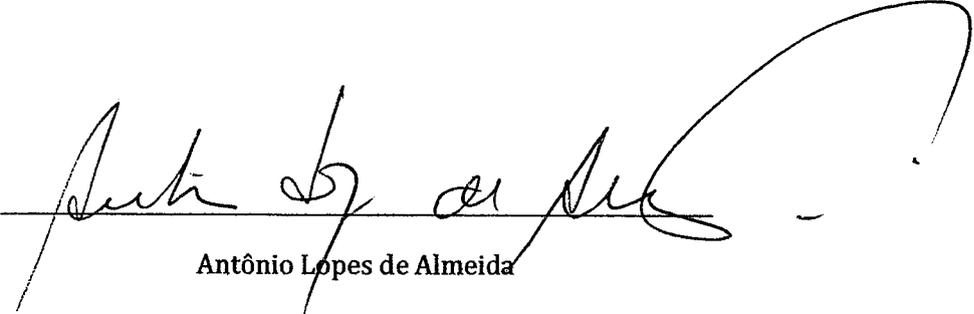
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio Lopes de Almeida, portador da carteira de identidade nº 01379235 03 SSP/BA, residente na Travessa 1ª de Maio S/N, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012




Antônio Lopes de Almeida

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIDADE
 Nº 01379235 03
 DATA DE EMISSÃO 10/04/2005
 NOME ANTONIO LOPES DE ALMEIDA
 ENDEREÇO ADELINO LOPES DE ALMEIDA
 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
 CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA 23/03/1949
 CER-CAS CM-C A DE LOURDES BA
 L-020 F-188 R-002715
 DST-SEDE 145518371 72
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SAC
 REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE
 THOMAS DEBES E SOUZA
 Foto: [Portrait of a man in military uniform]
 Impressão: [Fingerprint]
 Assinatura: Antonio Lopes de Almeida
 Rubrica: [Handwritten signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 [Assinatura]
 4º OUT 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Edna Márcia Dias da Costa Silva, portadora da carteira de identidade nº 09832090 49 SSP/SP, residente na Rua Etevaldo Martins Ribeiro s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

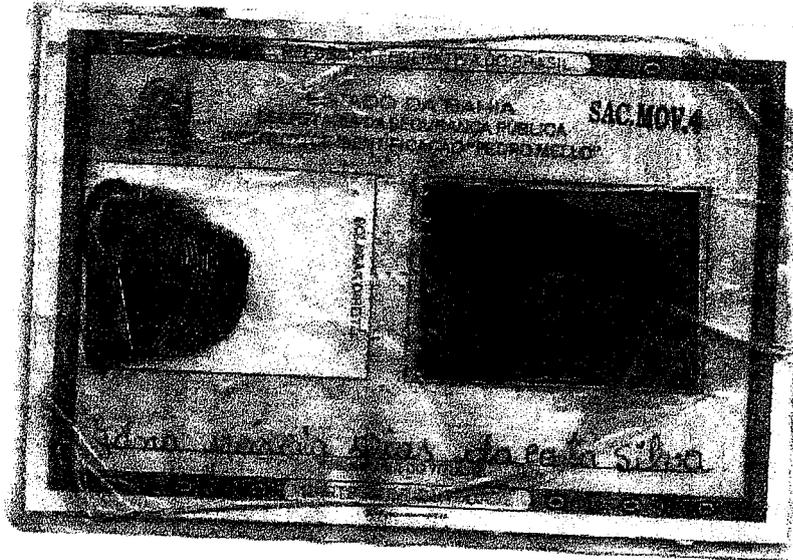
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Edna Márcia Dias da Costa Silva
Edna Marcia Dias da Costa Silva

Min. das Comunicações
SAC
Rurorica
118
[Signature]



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SAC NOVA
MARCIA BEAR DA COSTA SILVA
ACORDO DE ABANDONO DE POSSE
MARCIA TARCILIA BEAR DA COSTA
ALEGRE DE LIGUEES SA
20/07/2013
CIBR-GAS S/A DE LIGUEES SA
RUA PETER DE ALMEIDA, 5-203301

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
[Signature]
001/2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aldeziro Dias dos Passos, portador da carteira de identidade nº 09832919 77 SSP/BA, residente na Rua Visconde de Moraes s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Aldeziro Dias dos Passos
Aldeziro Dias dos Passos

ALDEZIRO DIAS DOS PASSOS




ALDEZIRO DIAS DOS PASSOS

S.S.C. E-M. das Comunicações
Rúbrica

ALDEZIRO DIAS DOS PASSOS
ABRAO DIAS DOS PASSOS
MARIA LUCIA DOS PASSOS

C ALEGRE DE LOURDES BA 18/10/1980
L-003 F-084 R-002489

DATA DE NASCIMENTO

SALVADOR-BA

LEI Nº 716 DE 29/08/83

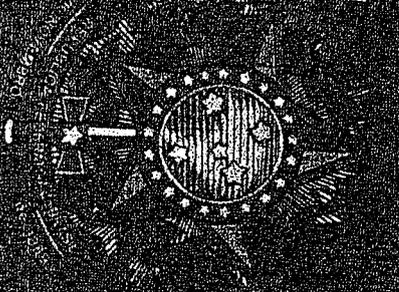
MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

012.089.725-37

ALDEZIRO DIAS DOS PASSOS

18/10/1980



BANCO DO BRASIL

SET/2001

Cartão de uso conjunto obrigatório para o documento de identidade.
Deve ser apresentado juntamente com o documento de identidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Fazenda

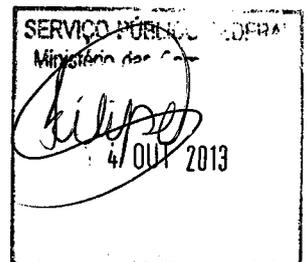
[Signature] 2003



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rômulo Silva Passos, portador da carteira de identidade nº 3256951 31 SSP/PR, residente na Av. Sete de Setembro s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.



Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012

Rômulo Silva Passos

Rômulo Silva Passos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

P-236

ESTADO DA PARAIBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO




ASSINATURA DO TITULAR
Rômulo Silva Passos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8256951
DATA DE EXP. 01 JUL 2004

NOME RÔMULO SILVA PASSOS
LUGAR DE NASCIMENTO João Pessoa dos Passos

FILIAÇÃO
Noeme Silva Passos
Bahia-BA

NATURALIDADE
Bahia-BA

DATA DE NASCIMENTO 08.01.1984

DOC. ORIGEM Cert/hasc. 2648-fl. 71v-11v-a/3**
CART. Remanso-BA

CPF 045.989.794.36
Rômulo Silva Passos

JOÃO PESSOA, BA, SOCORRIMENTO DE VACACIONANTES DE CAVALEIARIA
ANEXO DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO DENOMINADO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades

[Signature]
14 JUL 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Agnolio Boson Paes, portador da carteira de identidade nº 848.639 SSP/PI, residente na Rua Castro Alves s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 27 de março de 2012




Agnolio Boson Paes

124
 05-10-2013
 05-10-2013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

AGNELO BOSON PAES

DOC. IDENTIDADE / ORIGEM / EMISSOR / UF
 848639 SSP RJ

CPF 493.433.923-91 DATA NASCIMENTO 19/10/1970

FILIAÇÃO
 AGNELO PAES LANDIM
 MARIA BOSON PAES

PERMISSAO
 05-10-2013 05-10-2013

VALIDADE 18/05/2015 CLASSIFICACAO 23/05/1990

PROIBIDO PLASTIFICAR
 VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS
 267105731

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

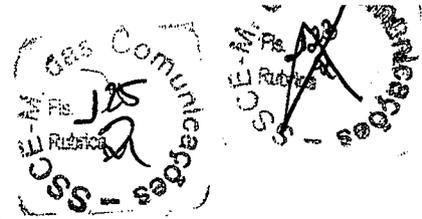
LOCAL TEREZINA DATA EMISSAO 21/05/2010

ASSINATURA DO EMISSOR
 HELLENSON CARVALHO DAMASCENO
 DIRETOR GERAL DO DETRAN / PI
 67531054343
 PI203425049

DETRAN - PI (QUADRA)

SERVICO PUBLICO FEDERAL
 Ministerio das Cidades
 4 OUT 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, *Vanildo Dias Soares*, portador da carteira de identidade nº 09504596-15 SSP/BA, residente na Rua Afrânio Peixoto s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 27 de março de 2012



Vanildo Dias Soares

Vanildo Dias Soares

Min. das Comunicações
 M. P. 126
 M. Rubrica
 SCS - Setor
 14/10/13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 09504596 15 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/04/2002

NOME VANILDO DIAS SOARES

FILIAÇÃO VILSON DIAS SOARES ROSELITA DIAS SOARES

NATURALIDADE CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA DATA DE NASCIMENTO 21/11/1978

DOC ORIGEM CER-CAS CM-ANISIO ABREU PI, DST-SEDE L-B13 F-061 R-003662

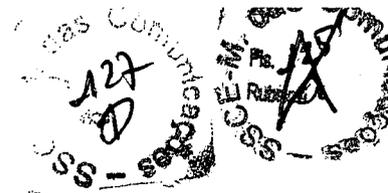
CPF 982243525 87

SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 4 OUT 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, *Elvis Rubem Antunes*, portador da carteira de identidade nº 0810902265 SSP/BA, residente na Travessa J.J Seabra s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Elvis Rubem Antunes
Elvis Rubem Antunes

M. G. S. 128
R. B. 8
C. S. S. - 5033
C. S. S. - 5033

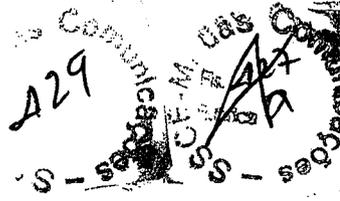
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODAS AS TERRITÓRIOS NACIONAIS
316444480

PROBIDA PLASTIFICAR
316444480

DETRAN - TOCANTINS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, *Gilene de Almeida Santos*, portadora da carteira de identidade nº 2500040-38 SSP/BA, residente na Rua da Liberdade s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Gilene de Almeida Santos

Gilene de Almeida Santos

130
 18/09
 das Comissões
 das Comissões

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

POLEGAR DIREITO

Gilene de Almeida Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 02500040 38 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/04/2002

NOME GILENE DE ALMEIDA SANTOS

FILIAÇÃO ADELINO LOPES DE ALMEIDA MARIA LOURDES SANTOS

NATURALIDADE CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA DATA DE NASCIMENTO 14/02/1953

DOC-ORIGEM CER-CAS CM-C A DE LOURDES BA

DST-SEDE L-020 F-125 R-002592

CPF 079546205 06

SALVADOR BA *[Signature]*
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério dos Correios

[Signature]
2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, *Maria Alves da Silva*, portadora da carteira de identidade nº 05924789 47 SSP/BA, residente na *Rua da Liberdade s/n*, Centro, na cidade de *Campo Alegre de Lourdes*, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Maria Alves da Silva

Maria Alves da Silva

132
SS - 2
Comunicações
SS - 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

C-218

POLEGAR DIREITO

MARIA ALVES DA SILVA
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério dos Com.
2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05924789 47 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/03/2002

NOME
MARIA ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO
LINO ALVES DE MACEDO
CELESTINA ALVES DOS SANTOS

NATURALIDADE CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA DATA DE NASCIMENTO 11/02/1952

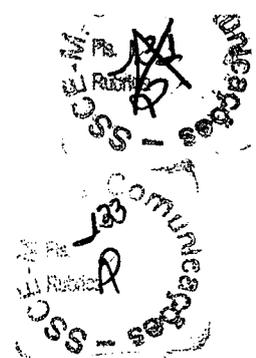
DOC ORIGEM CER-CAS CM-C A DE LOURDES BA
DST-SEDE L-018 F-138 R-001883

CPF
SALVADOR-BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, João Batista Neto, portador da carteira de identidade nº 01931293 88 SSP/BA, residente na Rua Darcílio Almeida Dias, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 29 de março de 2012




João Batista Neto

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 134
 COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

SAC Nº 1

POLEGAR DIREITO

João Batista Neto
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 01931293 88 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/97

Nome: JOAO BAPTISTA NETO

FILIAÇÃO: DUMAL PEREIRA DA SILVA
 NELCIDIA PAES LANDIM

CIDADE: ALEGRE DE LOURDES BA DATA DE NASCIMENTO 07/07/956

DOC. IDENT. CER-CAS CM-C-A DE LOURDES BA

DTI-SEDE L-038 F-008 R-000915

SALVADOR BA

[Signature]
 ASSINATURA DO DIRETOR

LE Nº 116 DE 2003

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
[Signature]
 4 OUT 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jeremias Mangueira Araujo, portador da carteira de identidade nº 913049620 SSP/BA, residente na Rua Angelo Lopes s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 25 de março de 2012





Jeremias Mangueira Araujo

137
8

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nizelda Dias da Silva Andrade, portadora da carteira de identidade nº 07.371.942-00 SSP/BA, residente na Rua Darcílio Almeida Dias s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Nizelda Dias da Silva Andrade

Nizelda Dias da Silva Andrade

M. G. S. Comu.
L38
R. R. R. R. R.
S. S. S. S. S.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO MELO

NÃO PLASTIFICAR




Nizelda Dias da Silva Andrade

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

16mm x 10mm

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 07.371.942-00 DATA DE EXPIRACAO 21-09-2010

NOME NIZELDA DIAS DA SILVA ANDRADE

FILIAÇÃO JOSÉ DIAS DA SILVA
MARLENE DIAS BRAGA

NACIONALIDADE CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA

DIGITACAO CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA DS
CAMP. ALEGRE LOURDES LV 85 FL. 8 RT 2107

CPF 770.040.865-34

DATA DE NASCIMENTO 16-02-1978

Nizelda Dias da Silva Andrade

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Trabalho e Emprego

Kalipe

4 OUT 2013

139
A

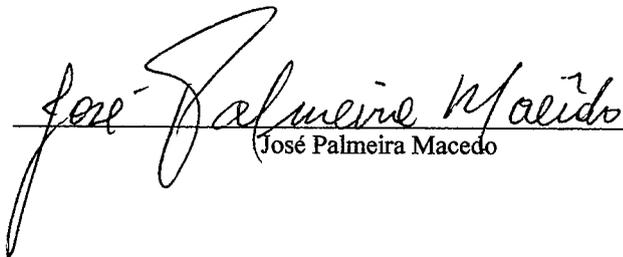
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, José Palmeira Macedo, portador da carteira de identidade nº 30977194-8 SSP/SP, residente na Rua Visconde de Moraes s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012





José Palmeira Macedo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FIRMINO GUILBERTON DAUNER




POLEGAR DIREITA

Jose Palmeira Macedo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 30.977.194-8 DATA DE EMISSÃO 07/JAN/94

NOME JOSE PALMEIRA MACEDO

nome completo AERÃO MACARIO DE MACEDO E DURVALINA MARIA DE MACEDO

RESIDÊNCIA CAMPO ALEGRE LOURDES - 16/JUN/1983

BA REMANSO BA

CPF 00000000000

DOC 018888888

CCILV.802 / FLS.188 / N.000676

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N.º 7.116 DE 29/09/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Trabalho

Luiz Felipe

4 OUT 2013



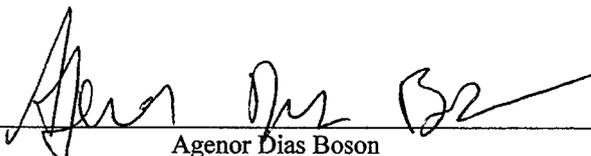
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Agenor Dias Boson, portador da carteira de identidade nº 3931405 SSP/BA, residente na Rua Maria Teresa s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

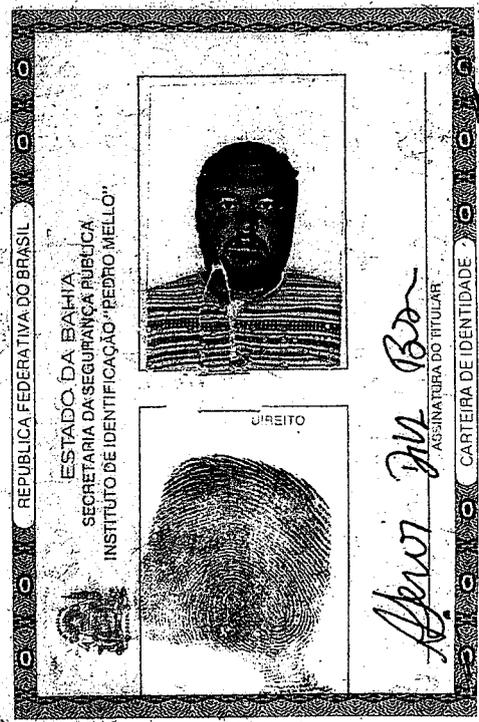
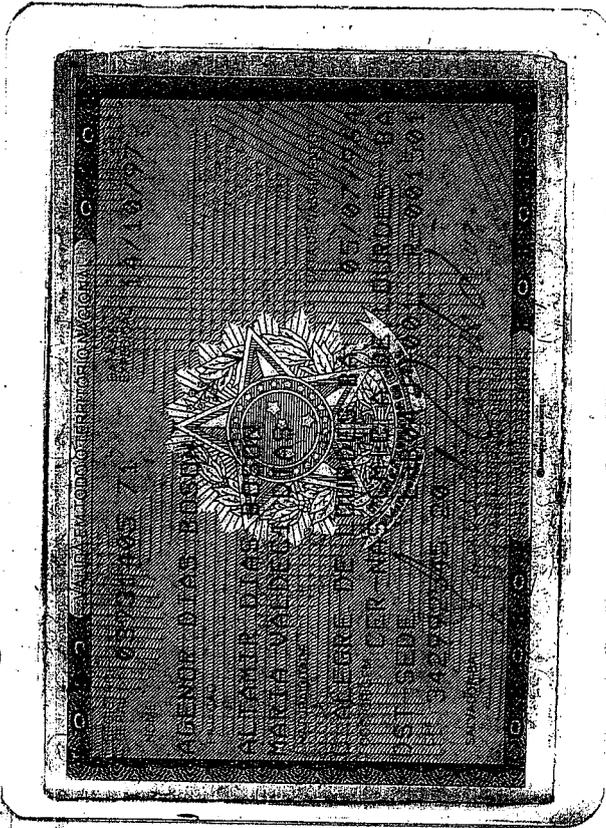
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012





Agenor Dias Boson



142
Rubricado
502
5000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Trabalho
4/08/2013

Associação Comunitária
AB
A

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Antônio Lopes do Nascimento, portador da carteira de identidade nº 02741260 10 SSP/BA, residente na Rua Clinaura Boson s/n, Bairro Heitor Dias, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 29 de março de 2012



Antônio Lopes do Nascimento
Antônio Lopes do Nascimento

144
10/08/2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

C-218



Antonio Lopes do Nascimento

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	02741260 10	DATA DE EXPEDIÇÃO	25/08/2008
----------------	-------------	-------------------	------------

NOME: ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO

FILIAÇÃO: FRANCISCO LOPES DO NASCIMENTO
LAURINTINA MARIA DE JESUS

NATALIDADE: CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA DATA DE NASCIMENTO: 05/02/1956

DOC. ORIGEM: CER-CAS CM-C A DE LOURDES BA
DST-V PEIXE L-B04 F-084 R-000384

CPF: 154103901 72

SALVADOR - BA *Francisco de S. do Nascimento*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades

[Signature]
001 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Hiliomar Dias da Silva, portador da carteira de identidade nº 01931351 91 SSP/BA, residente na Rua Darcílio Almeida Dias s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Hiliomar Dias da Silva
Hiliomar Dias da Silva

Comandante
146
SECRETARIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO MELO

C-218



Hilomar Dias da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 01931351 91 DATA DE EXPEDICAO 24/04/96

NOME
HILOMAR DIAS DA SILVA

FILIAÇÃO
PERCILIANO DIAS DA SILVA
RAIMUNDA DIAS DA SILVA

NATURALIDADE C ALEGRE DE LOURDES BA DATA DE NASCIMENTO 05/07/961

DOC ORIGEM CER-CAS CM-C A DE LOURDES BA

DST-SEDE L-03B F-055 R-001010

CPF 285571825 20

Raimundo César de Lencas
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 23/09/83

SERVICO PUBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
Raimundo César de Lencas
OUT 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

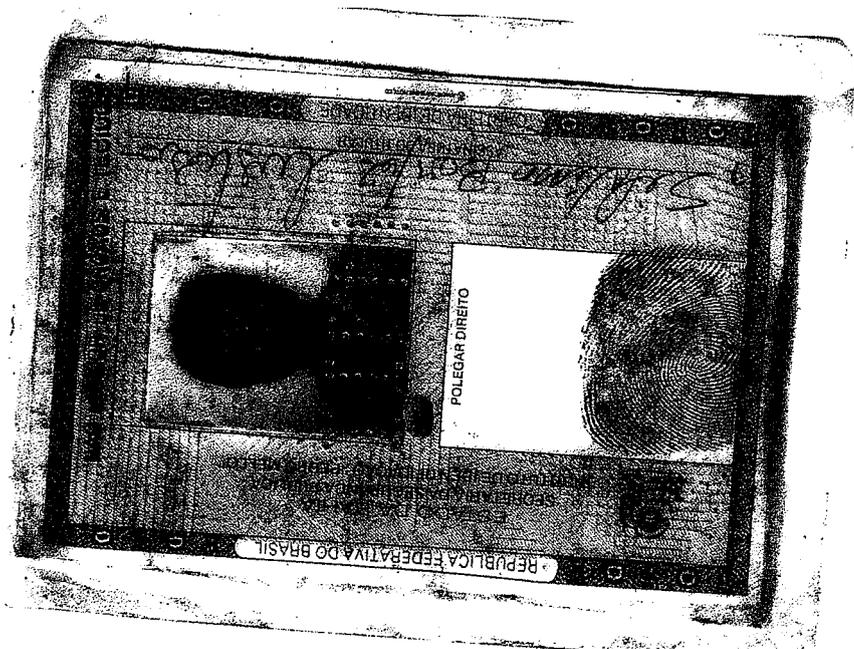
Eu, Silvino Borges Lustosa, portador da carteira de identidade nº 09691096 87 SSP/BA, residente na Rua Cel Luiz Antônio S/N, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012



Silvino Borges Lustosa
Silvino Borges Lustosa

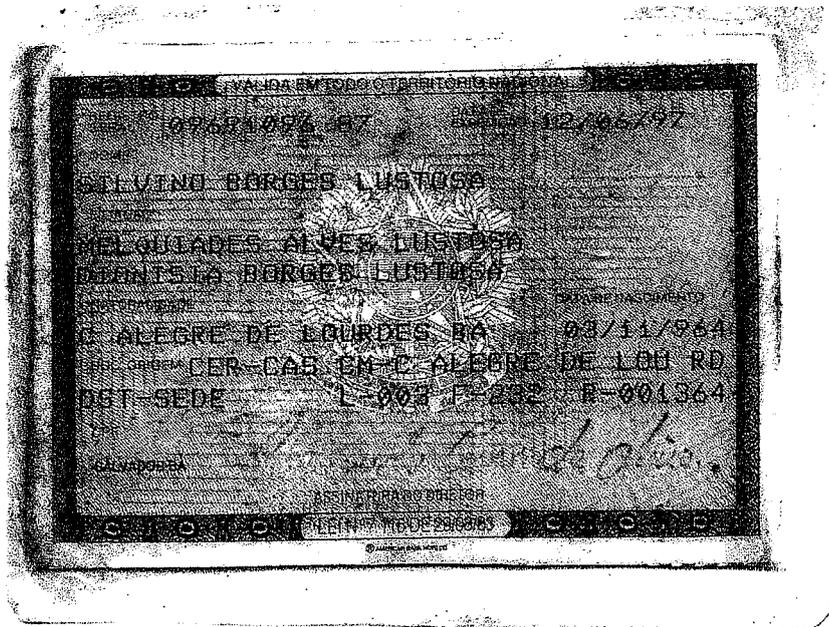


Comunicações - S.S.C. - 148 - Rua

3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
4/001 2013

3



SSS COM
149
SSS

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

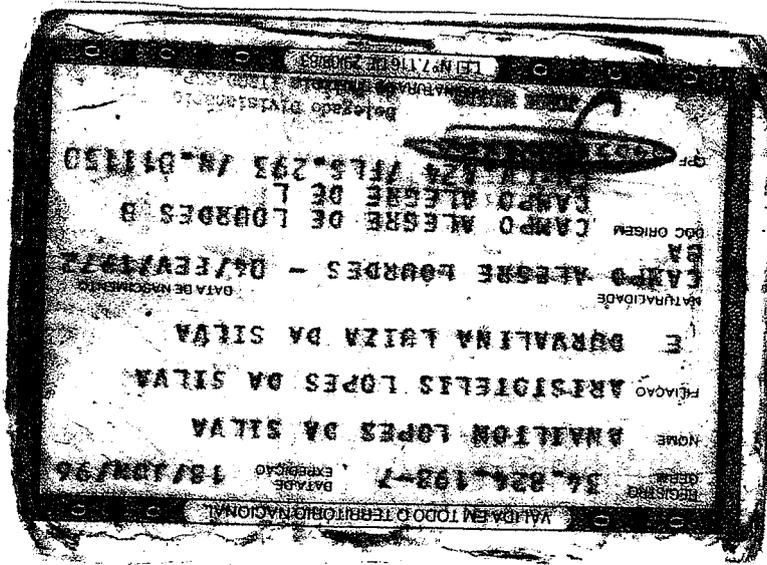
Eu, Anailton Lopes da Silva, portador da carteira de identidade nº 34824198-7 SSP/SP, residente na Rua São Francisco s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012

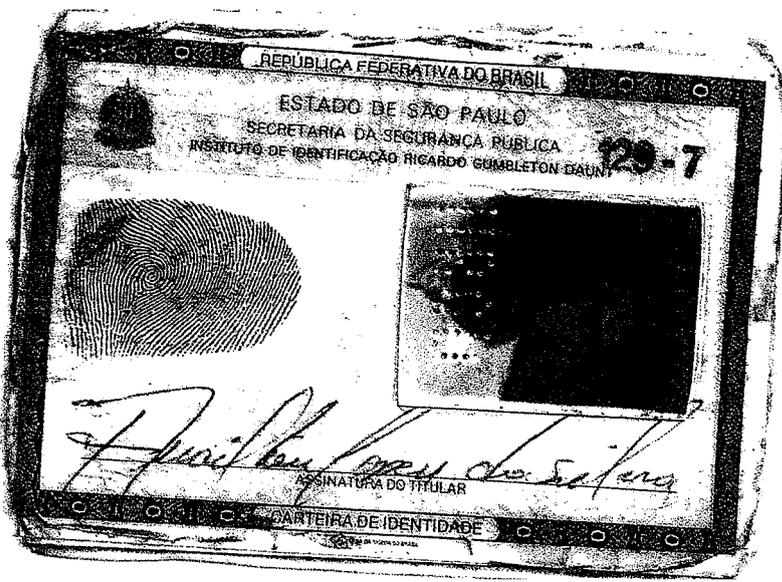
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Filipe
4 OUT 2013

Anailton Lopes da Silva
Anailton Lopes da Silva



SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
150

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Interior
Julipe
14 OUT 2013



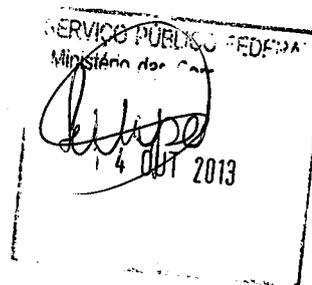
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Idevaldo Dias de Macedo, portador da carteira de identidade nº 5781039-74 SSP/BA, residente na Rua Gercino Coelho nº 80, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Idevaldo Dias de Macedo
Idevaldo Dias de Macedo

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05781039 74 DATA DE EMISSÃO 11/04/2005

SOBRENOME: IDEVALDO DIAS DE MACEDO

IDENTIFICACIONAL: 9814-240

NOME: JACINTO MACARIO DE MACEDO

MARIA AMELIA DE MACEDO

MUNICÍPIO: CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA DATA DE NASCIMENTO: 06/07/1963

CEP: CERRAS-CAS CM-C A DE LOURDES BA

DISTrito: DST-V PEIXE L-05B F-276 R-000876

354718405 34

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

11/04/2005

SAC

SS-M. P. P. 2013




Handwritten signature: *Idevaldo*

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Cidades

[Handwritten Signature]

2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Ana Lusía Pereira Dias de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 059.247.67 31 SSP/BA, residente na Rua da Consolação s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Ana Lusía Pereira Dias de Oliveira
Ana Lusía Pereira Dias de Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - PEDRO MELO

ANT. MOV - 05



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Ana Lúcia Pereira Dias de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 05824767 31 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/1998

NOME ANA LUCIA PEREIRA DIAS DE OLIVEIRA RA

FILIAÇÃO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

LIDIA DIAS DA ROCHA

NATURALIDADE CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA DATA DE NASCIMENTO 27/11/1971

DOC ORIGEM CER-CAS CM-CAMP A LOURDES BA

DST-SEDE L-B03 F-263 R-001425

CPF SAVADOR-BA

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 08/08/83

Este Comu
1508

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério dos Transportes

[Handwritten Signature]

4 OUT 2013

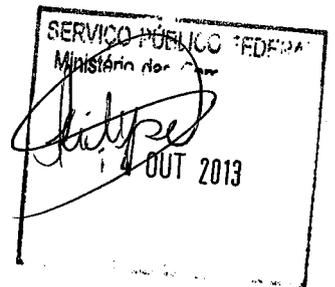


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Pedro Filho, portador da carteira de identidade nº 27510218-X SSP/SP, residente na Rua J.J Seabra S/N, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012



Pedro Filho

Pedro Filho

SS - Comandantes
156

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 131777
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DALINT



Pedro Filho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 27.510.218-X DATA DE EXPEDIÇÃO 18/DEZ/95

NOME PEDRO FILHO

FILIAÇÃO PEDRO RODRIGUES DA SILVA
E MARIA DAS GRACAS SILVA

CIDADE DE NASCIMENTO CAMPO ALEGRE LOURDES - 10/NOV/1978
BA

DOC. ORIGEM REMANSO BA
CAMPO ALEGRE LOURDES
CN:LV.A1 /FLS.231 /N.000917

ASSINATURA DO DIRETOR

TEL N° 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Casa Civil

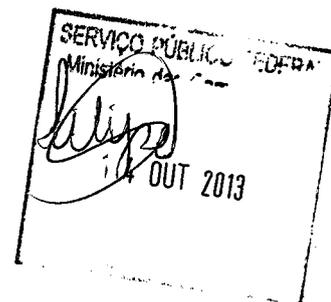
[Signature]
4 OUT 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilton Almeida dos Santos, portador da carteira de identidade nº 1312071648 SSP/BA, residente na Rua J.J. Seabra S/N, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.



Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012

Nilton Almeida dos Santos

Nilton Almeida dos Santos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"




POLEGAR DIREITO

Vilton Almeida dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDAR EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13120716 48 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/10/2001

NOME NILTON ALMEIDA DOS SANTOS

FILIAÇÃO ARNALDO DE ALMEIDA BRITO
NEILY DOS SANTOS BRITO

NATURALIDADE HERMANO BA DATA DE NASCIMENTO 27/09/1982

DOC-ORIGEM CEH-NAS CM-C A DE LOURDES BA
DST-SEDE I-AD3 F-240 R-003321

CPF SALVADOR-BA

Vilton Almeida dos Santos
ASSINATURA DO DETENTOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério do Interior

[Handwritten Signature]

4 OUT 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, *Maria Cláudia da Silva Dias*, portador da carteira de identidade nº 07594998 96 SSP/BA, residente na Rua da Consolação s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.



Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012

Maria Cláudia da Silva Dias
Maria Cláudia da Silva Dias

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SÉRIE: 07594998 96 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/04/93

NOME: MARIA CLAUDIA DA SILVA DIAS

FILIAÇÃO: MANOEL DE CASTRO PASSOS
IZABEL DA SILVA CASTRO

NATURALIDADE: SAPO ALEGRE DE LOURDES BA 10/08/973

DOC. ORIGEM: CER-CAS CM-G A DE LOURDES BA

IST-PE-XE VL-068 F-052 R-00160

ASSINATURA DO DIRETOR: *Manoel Castro de Oliveira*

LEI Nº 116 DE 28/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

I-15




POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR: *Maria Claudia da Silva Dias*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério do Interior

Juliano

4/04/2013

100



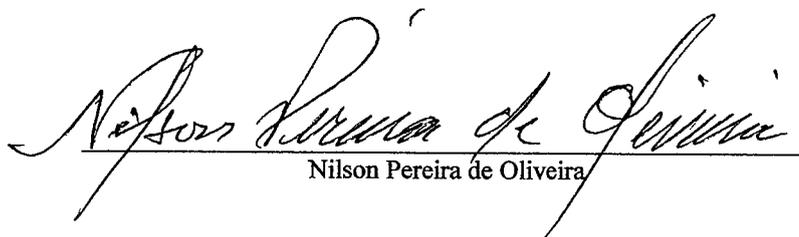
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nilson Pereira de Oliveira, portador da carteira de identidade nº 4.450.923 SSP/BA, residente na Rua da Consolação s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012




Nilson Pereira de Oliveira

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.450.923 DATA DE EXPEDIÇÃO 06-03-1986

NOME NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 FILIAÇÃO Ancelmo Pereira de Oliveira
 Alzira Maria de Jesus

NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 DATA DE NASCIMENTO 23-09-1964

NILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
 NATURALIDADE Pilão Arcado (BA)

Cert. Nasc-Pilão Arcado-BA. (Brejo da Serra) nº 9.031. Liv 32-A. Fls 73

CPF 342.961.585-20

SALVADOR - BAHIA

ASSINATURA DO DIRETOR

CELEP 7-116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

C-253

POLEGAR DIREITO

162

Assessor Nilson de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério da Justiça

[Handwritten Signature]

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Marilene Alves, portadora da carteira de identidade nº 16719150 SSP/MG, residente na Rua Cel. Lindolfo Dias s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Marilene Alves

Marilene Alves

Min. das Comunicações
164
S. S. de Polícia

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

2211-0



ASSINATURA DO TITULAR

Marilene Alves

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.116 DE 29/08/63

PII-2211

NILMA S. REIS SANTOS
ASSINATURA DO DIRETOR

CPF

VIA

VILA PEIXE-BA

DUC ORIGEM

VILA PEIXE-BA

NASC. LV-4 FL-182

NATURALIDADE

VILA PEIXE-BA

DATA DE NASCIMENTO

12/11/1977

IZABEL AVTA DAS VIRGENS

SALVADOR ALVES

FILIAÇÃO

MARILENE ALVES

NOME

REGISTRO GERAL

MG-16.719.150

DATA DE EXPEDIÇÃO

27/12/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
4 OUT 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

165
AP

*Eu, **Ciro Silva Passos**, portador da carteira de identidade nº 3.150.639 SSP/PI, residente na Av. Sete de Setembro s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.*

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Ciro Silva Passos

Ciro Silva Passos

LES 397
 1988
 92222222

VALIDADEZ DO REGISTRO

REGISTRO GERAL 3.150.639 DATA DE EXPEDIÇÃO 11/03/08

NOME CIRO SILVA PASSOS

Fluência

NOEME SILVA PASSOS

JOSE DIAS DOS PASSOS

REMANSO-BA

D.O.C. ORIGEM

CERT. NASC. 1634 L A2 F 114

EXP CAMPO ALEGRE LOURDES-BA 20/04/04

009.526.034-03

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.178 DE 29/08/83 DECRETO Nº 89.250/83

DATA DE NASCIMENTO 05/09/1980

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério do Trabalho
 4 OUT 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Ciro Silva Passos

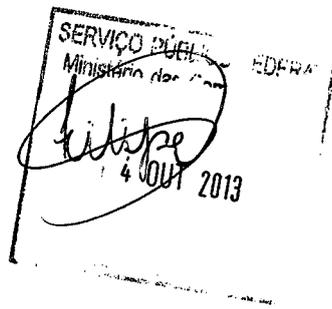


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Aldeziro Dias dos Passos, portador da carteira de identidade nº 09832919 77 SSP/BA, residente na Rua Visconde de Morais s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Aldeziro Dias dos Passos
Aldeziro Dias dos Passos

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SAC.MOV.4




Aldeziro Dias dos Passos

OFICIAL

OFICIAL

098932919 77

ALDEZIRO DIAS DOS PASSOS

ABRAO DIAS DOS PASSOS
 MARIA LUCIA DOS PASSOS

C ALEGRE DE LOURDES BA
 DATA DE NASCIMENTO 18/10/1980

DST-SEDE L-A03-T-084 R-002489

ASSINATURA: *Aldeziro Dias dos Passos*

LEI Nº 7116 DE 29/09/83

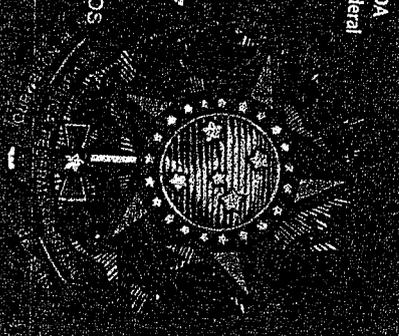
MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal

CPF

012.039.725-37

ALIEZIRO DIAS DOS PASSOS

18/10/1980



OFICIAL

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério da Receita Federal

Aldeziro Dias dos Passos

OUT 2013

BANCO DO BRASIL

SET2001

Cartão de uso pessoal e intransferível.
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CANTORIO DO REGISTRO CIVIL
 NOTARIAS DE ALEGRE DE LOURDES
 Rua 21 de Abril, S/Nº - CEP 47226-000

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 RECONHECIMENTO
 ESTAMPADO EM
 TINTA AZUL
 Nº 2968567100

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

CANTORIO DO REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAS DE ALEGRE DE LOURDES
 AUTENTICAÇÃO em nome do Provedor de Justiça
 conforme com o original.

Aldeziro Dias dos Passos

28.08.09

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

SELO DE AUTENTICAÇÃO
 RECONHECIMENTO
 ESTAMPADO EM
 TINTA AZUL
 Nº 2968567100

REGISTRO CIVIL DE ALEGRE DE LOURDES
 Rua 21 de Abril, S/Nº - CEP 47226-000

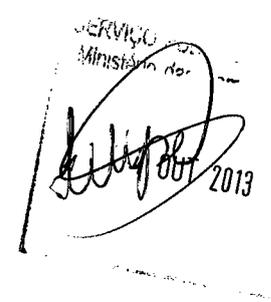


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, *Litercalos de Sena Mangueira*, portador da carteira de identidade nº 08.205.670-60 SSP/BA, residente na Rua Darcílio Almeida Dias s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

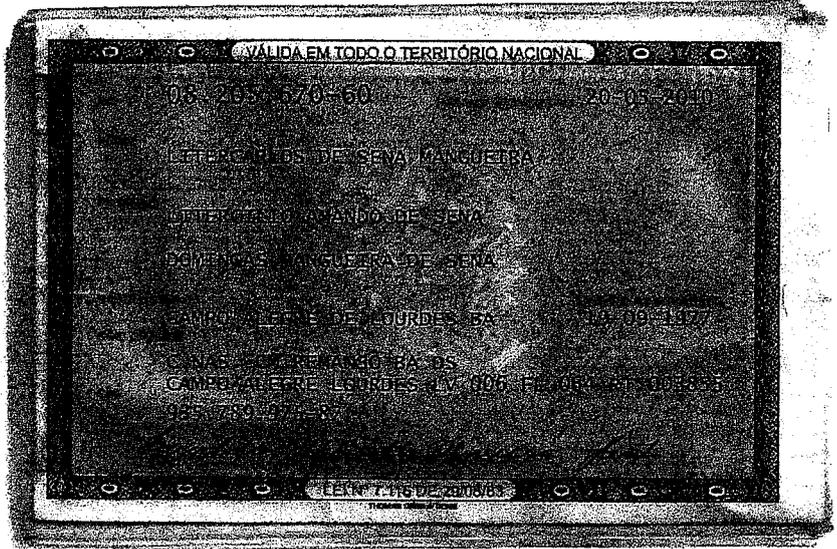
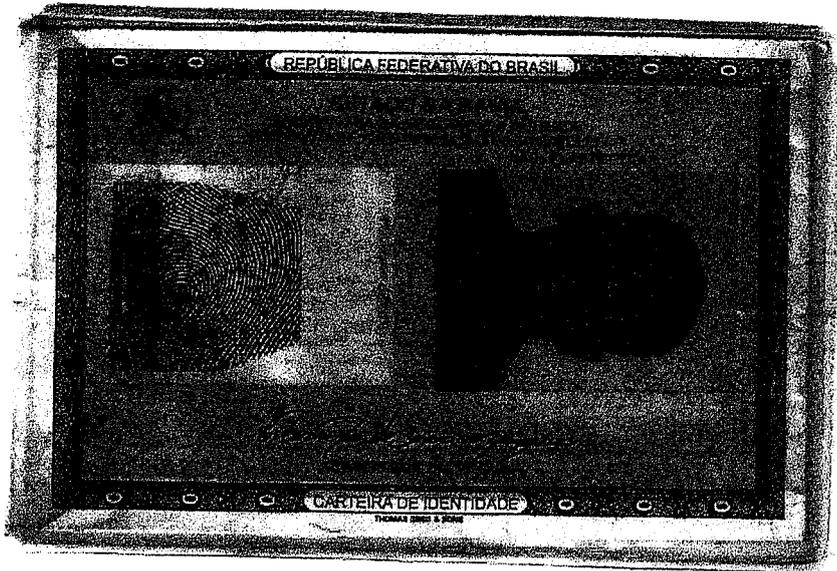
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012



Litercalos de Sena Mangueira
Litercalos de Sena Mangueira

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
Ministério da Justiça
4 OUT 2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
4 OUT 2013

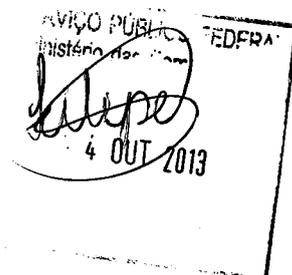


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Marcos Antônio de Almeida e Silva, portador da carteira de identidade nº13.06.1987 SSP/BA, residente na Praça Dr. Marcelino Ribeiro s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012



Marcos Antônio de Almeida e Silva
Marcos Antônio de Almeida e Silva

SSC - M. das Comunicações
72
72



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 4.817.796 Data de Emissão 13.06.1987

NOME MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA E SILVA
Rua Manoel Nonato da Silva

FILIAÇÃO Maria Elmira Almeida e Silva
Cart. Nasc. Sede Campo Alegre de BA.

CIDADE Campo Alegre de Lourdes BA. DATA DE NASCIMENTO 17.04.1963

REG. ESPECIAL Liv-A-22 Fls-199 Reg-8.571

CPF 527.190.905/06

SALVADOR BA

Assinatura: *Paulo Roberto*
ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
[Signature]
4 OUT 2013

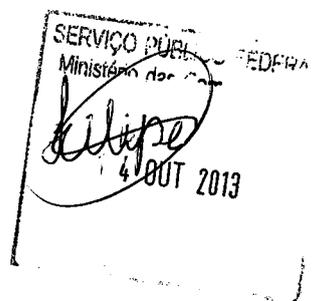


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, *Maria da Conceição de Lacerda e Silva*, portador da carteira de identidade nº 1 975 488 SSP/DF, residente na Praça Dr. Marcelino Ribeiro s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012

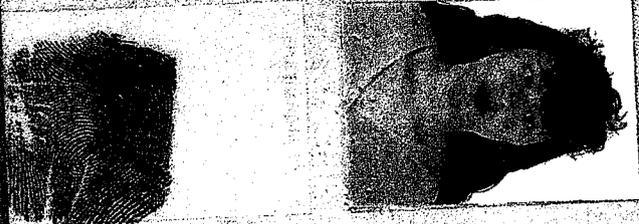


Maria da Conceição de Lacerda e Silva
Maria da Conceição de Lacerda e Silva

SE-M. 028 Comunicação
124
10/09/2013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
CPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

101



Maria da Conceição de Lacerda e Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1 975 488 DATA DE EXPEDIÇÃO 18-06-1997

NOME MARIA DA CONCEIÇÃO DE LACERDA E SILVA

FILIAÇÃO Galdino Pereira de Lacerda
Gildete Pereira de Lacerda

NATALIDADE Campo Alegre de Lourdes - BA DATA DE NASCIMENTO 08-12-1978

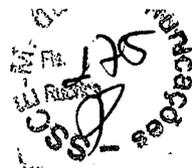
DOC ORIGEM Cert. Cas. 3388, Fls. 88, Liv. B. II, Campo Alegre de Lourdes-BA

CPF *** **

[Signature]

LEFN 7.110.028/0123

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Trabalho
[Signature]
4 OUT 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, *Adail Antunes Almeida*, portador da carteira de identidade nº 25.335.520-5 SSP/SP, residente na Rua Visconde de Moraes s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

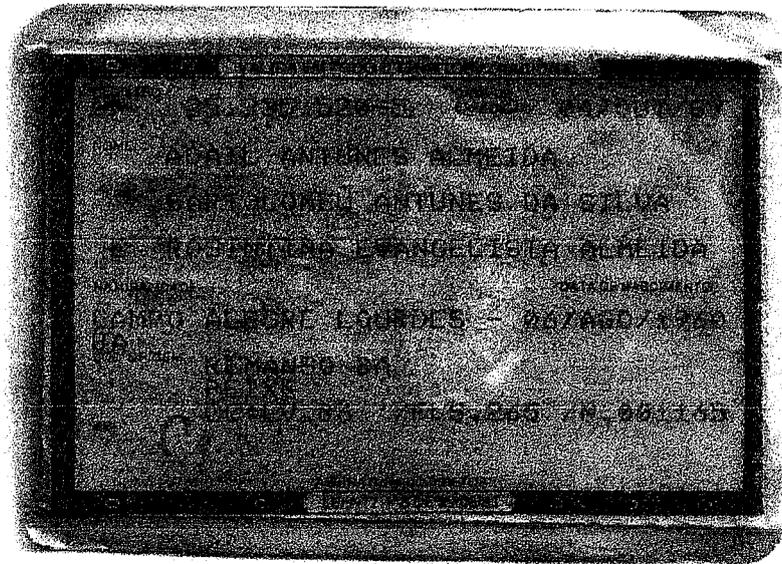
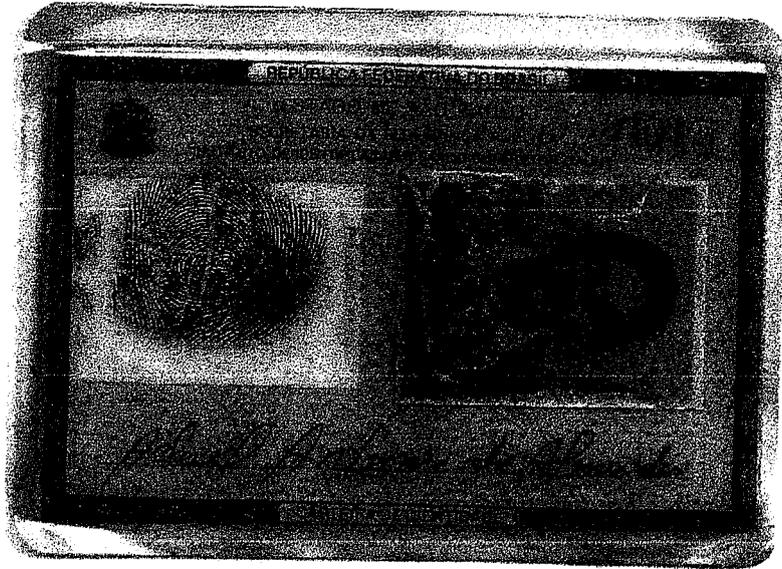
Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Adail Antunes Almeida

Adail Antunes Almeida

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO
15/09/2013



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
4 OUT 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, *Diego Dias da Costa*, portador da carteira de identidade nº 09830822 00 SSP/BA, residente na Rua Visconde de Moraes s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

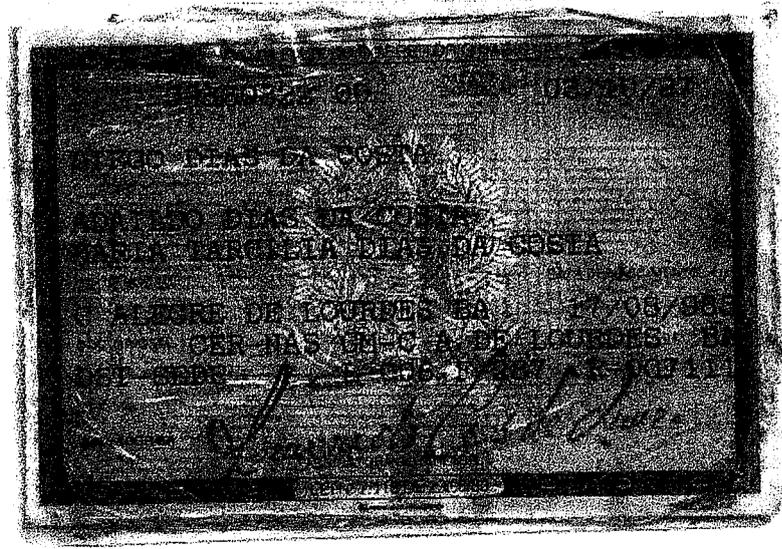
Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012



Diego Dias da Costa

Diego Dias da Costa

Handwritten marks and stamps in the top right corner, including the number '278' and other illegible characters.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
Philip
2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, *Maria Tarcilia Dias Costa*, portadora da carteira de identidade nº 4.817.814 SSP/BA, residente na Rua Visconde Morais s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 28 de março de 2012

Maria Tarcilia Dias da Costa
Maria Tarcilia Dias Costa



SECRETARIA
das Comunicações
199
RUBICA



2.817.814
13/06/1987
MARIA MARCELA DIAS COSTA
Rua...
Belém de São Paulo
Campo Alegre de Lourdes BA - 54.224-1052
REPÚBLICA
Cart. Cas. Sede Campo Alegre de Lourdes BA
C. ORDEM Liv-100 F. 128
287.187.805/2
[Signature]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Trabalho
[Signature]
4/007 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, *Mauricio Mendes da Silva*, portador da carteira de identidade nº 1114943207 SSP/BA, residente na *Rua Visconde de Moraes s/n*, Centro, na cidade de *Campo Alegre de Lourdes*, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Mauricio Mendes da Silva

Mauricio Mendes da Silva

SECRETARIA das Comunicações
BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

INTERFAMILIAR

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
306621902

PROIBIDO PLASTIFICAR
306621902

BRASILEIRO (SEX) _____ DATA DE NASCIMENTO _____
25/05/2010

15505810505
8250816444

DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
[Signature]
4 OUT 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Evanio Lopes da Silva, portador da carteira de identidade nº 25994029-x SSP/SP, residente na Rua Visconde de Moraes s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

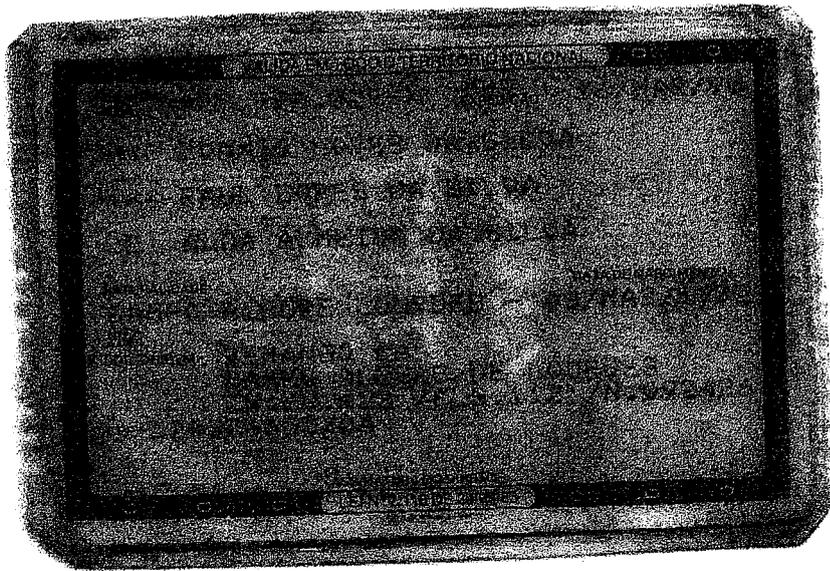
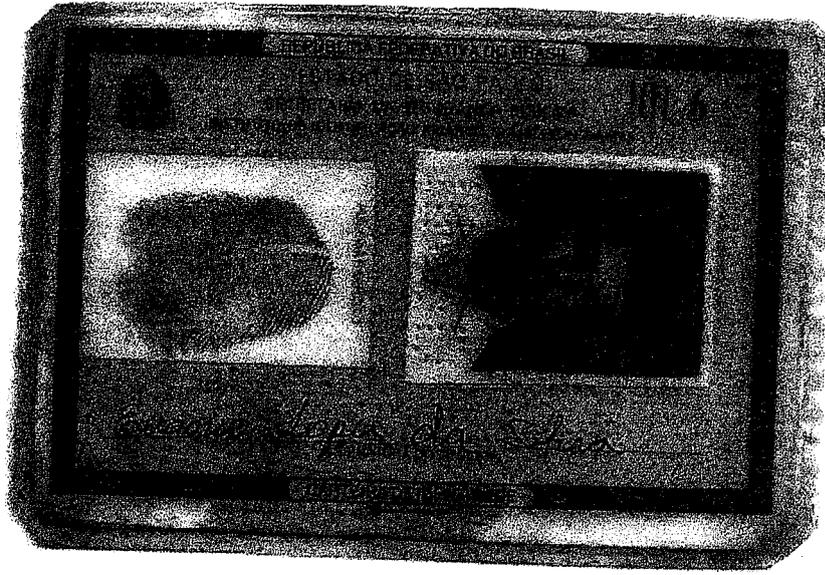
Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Evânio Lopes da Silva

Evânio Lopes da Silva

Gas Com
184
Rubin
SSC - 2013



FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
[Signature]
4 OCT 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Adelvon de Brito, portador da carteira de identidade nº 33964565-9 SSP/SP, residente na Praça Dr. Marcelino Ribeiro s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

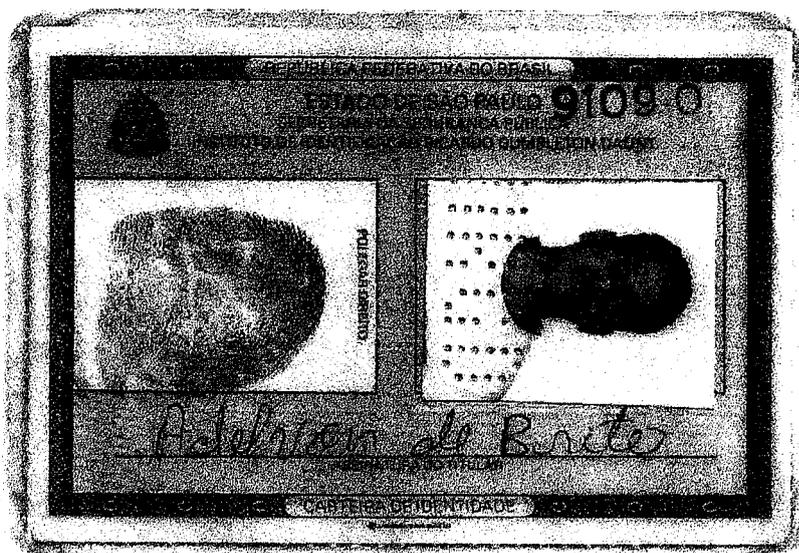
Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Adelvon de Brito

Adelvon de Brito

Ministério das Comunicações
 SCS - SCS
 10/10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
[Signature]
 14 OUT 2013

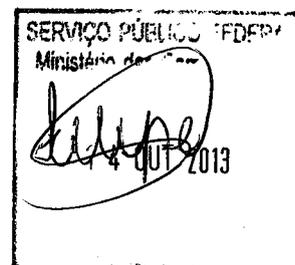
M. das Com.
187
11/08/12
SS - ser.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Luciano Nunes da Silva, portador da carteira de identidade nº 1943022 SSP/DF, residente na Rua Ruí Penalva s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

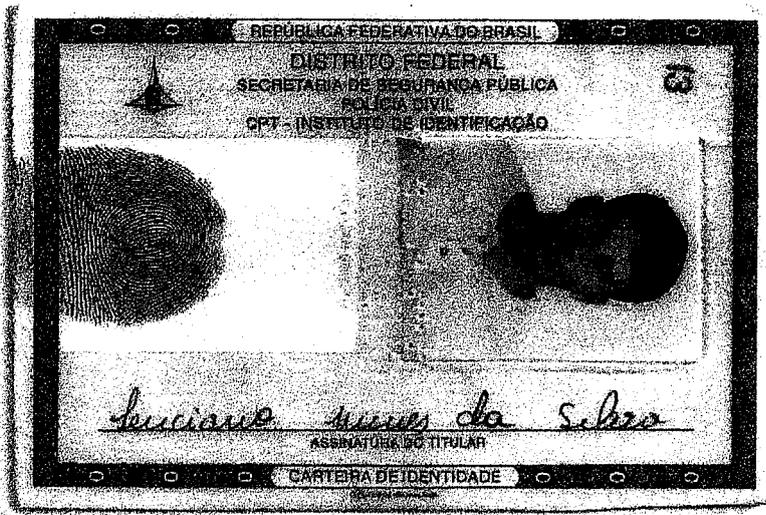
Campo Alegre de Lourdes, 27 de março de 2012



Luciano Nunes da Silva

Luciano Nunes da Silva

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - SAOT
 Ministério da Casa
Silipe
 14 OUT 2013



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	1 943 832	DATA DE EXPEDICAO	28-02-1997
NOME	LUCIANO NUNES DA SILVA		
FILIAÇÃO	Jesus Dias da Silva Nite Nunes da Silva		
NATURALIDADE	Bahiano - BA	DATA DE NASCIMENTO	11-12-1978
DOC. ORIGEM	Bahia - 1147, PIS-288719-01 Campo Alegre de Lourdes - BA CPT - KAN - 62		

[Handwritten Signature]

1589823 21 DE 230683



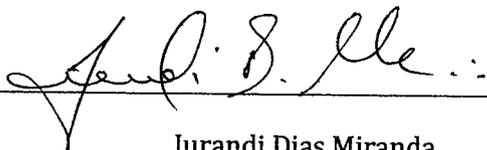
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, *Jurandi Dias Miranda*, portador da carteira de identidade nº 5781047 SSP/BA, residente na Rua Visconde de Moraes s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 27 de março de 2012





Jurandi Dias Miranda

Sec. M. das Comunicações
190

TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 02142466

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS DE FINE LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



ASSINATURA DO TITULAR

RESERVAÇÃO

02142466



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

CPF: JURANDI DIAS MIRANDA

ENDEREÇO:
GUYMAR DIAS DA SILVA
WELCIDIA DIAS MIRANDA

RESIDÊNCIA:
GENEO ALEGRE DE LOURDES-BA

DATA DO NASCIMENTO: 07/07/1972

CEP: 705.101-004-63

DESCRIÇÃO REGISTRO: 01-06/02/2009

NÃO

SALVADOR BAHIA

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério do Trabalho e Emprego

[Signature]

08/07 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rosilene Dias da Silva, portadora da carteira de identidade nº 3.786.107 SSP/BA, residente na Rua Visconde de Morais s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

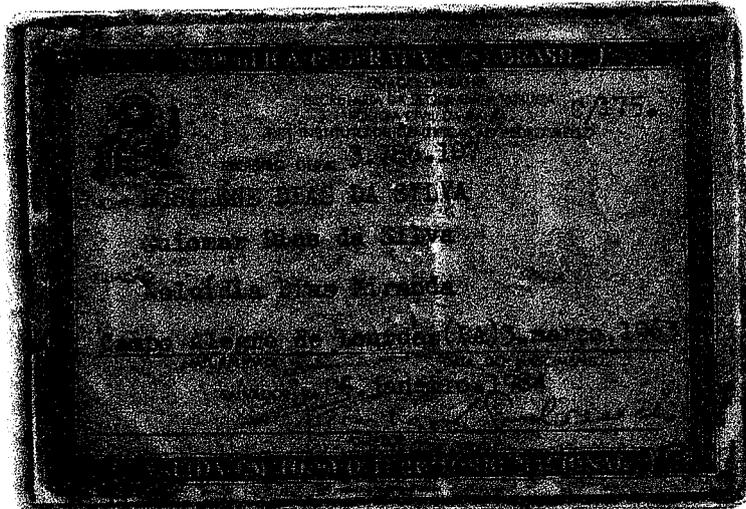
Campo Alegre de Lourdes, 29 de março de 2012



Rosilene Dias da Silva

Rosilene Dias da Silva

192
SSC - 550
das Comunicações



SERVICO PÚBLICO
Ministério da Saúde
[Signature]
OCT 2013

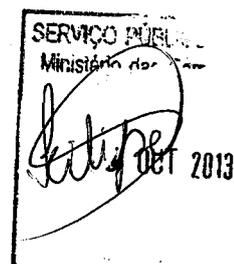
AB
P

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Janete Lopes Dias Miranda, portadora da carteira de identidade nº 09.586.574-83 SSP/BA, residente na Rua Visconde de Moraes s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 29 de março de 2012

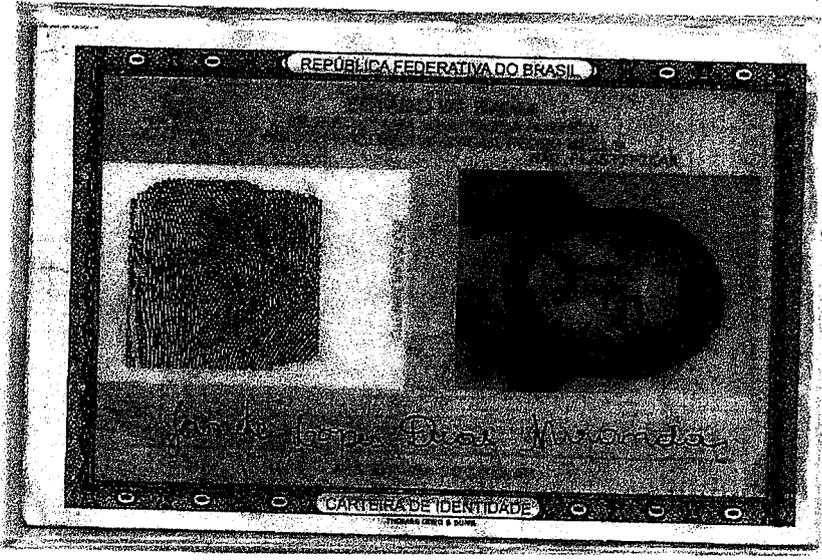


Janete Lopes Dias Miranda

Janete Lopes Dias Miranda

Min. das Comunicações
194
1999

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
[Signature]
08/10/2013



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.586.574-83 03-09-2010

MARTE LOPES DIAS MIRANDA

FRANCISCO DE ASSIS LOPES

MARIA DAS MERCES LOPES

CAMP. ALFREDE DE LOURDES, BA 13-06-1970

C. DAS. EM REPARAÇÃO BA-DS
CAMP. ALFREDE LOURDES, IV, R4, EL. 228, RT. 1855
35.111.831-20

[Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



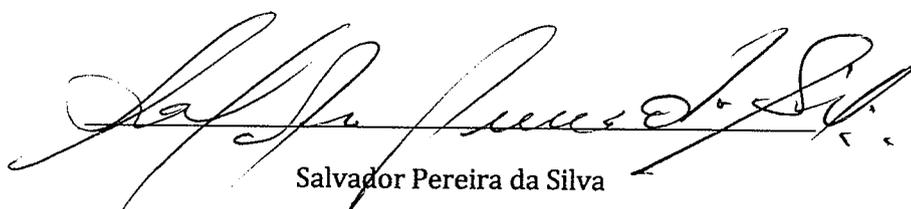
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Salvador Pereira da Silva, portador da carteira de identidade nº 758.787 SSP/PI, residente na Rua Euclides da Cunha s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

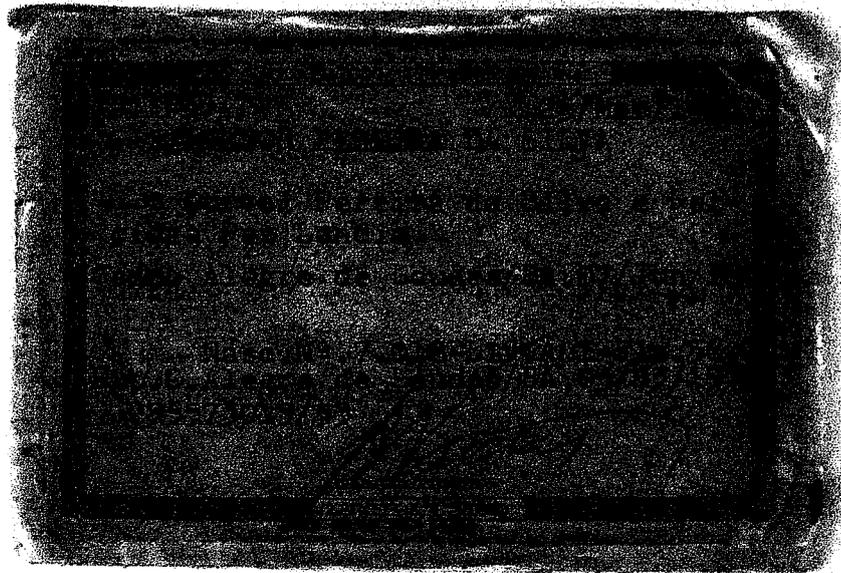
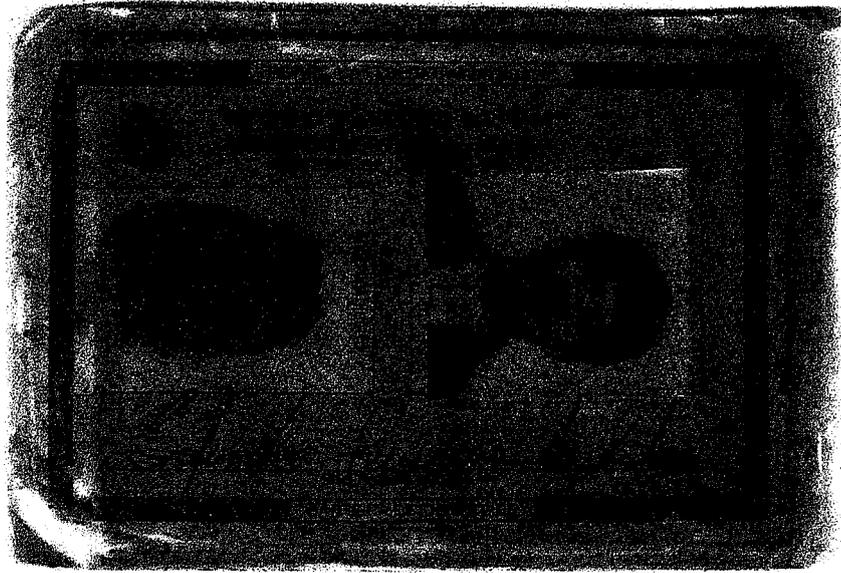
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 27 de março de 2012




Salvador Pereira da Silva

COMUNICACAO
196
WR
SSC



SERVICO PUBLICO
Ministerio do
[Signature]
OCT 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Tadeu Dias dos Santos, portador da carteira de identidade nº 11310856 71 SSP/BA, residente na Rua Capitão Adelino Lopes s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 27 de março de 2012



Tadeu Dias dos Santos

Tadeu Dias dos Santos

Min. das Comunicações
198
Rubery



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11310856 71 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/09/2000

NOME TADEU DIAS DOS SANTOS

PATRONÍMICO RUBERVAL RUBENS DOS SANTOS
MARIÁ TARCILIA DIAS SANTOS

LOCALIDADE SÃO PAULO SP DATA DE NASCIMENTO 10/07/1985

SEXO MASCULINO REG-NAS CM-SAO PAULO-SP

DIST-RUBENS OST-47 SUBDIS L-032 F-294 R-00075

ASSINATURA *Tadeu Dias dos Santos*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
[Signature]
4 OUT 2013

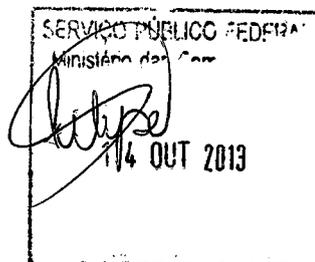


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Eder Rogério Dias da Silva Paes, portador da carteira de identidade nº0950463485 SSP/BA, residente na Travessa Castro Alves s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 27 de março de 2012



Eder Rogério Dias da Silva Paes

Eder Rogério Dias da Silva Paes

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
100-000-000-000



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Encerramento de Volume

Aos _____ dias do mês de _____ de 2012, procedemos ao encerramento deste volume nº _____ do processo nº _____, contendo _____ folhas, abrindo-se em seguida o volume nº _____.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Kilipe
4/10/2013

LIPNE

NOTA - 2492/13

c-22



44°

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO:

OUTROS DADOS:

Volume: II

**PROCESSO Nº 53000.017419/2012/
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
COMUNICADORES LOCAL E MORADORES
DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA
CAMPO ALEGRE DE LOURDES / BA
VOL. II**

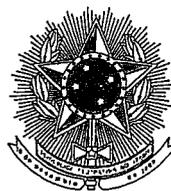
MOVIMENTAÇÕES

SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA	SEQ.	SIGLA	CÓDIGO	DATA
01			/ /	15			/ /
02			/ /	16			/ /
03			/ /	17			/ /
04			/ /	18			/ /
05			/ /	19			/ /
06			/ /	20			/ /
07			/ /	21			/ /
08			/ /	22			/ /
09			/ /	23			/ /
10			/ /	24			/ /
11			/ /	25			/ /
12			/ /	26			/ /
13			/ /	27			/ /
14			/ /	28			/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO **RADCOM**

ANEXOS

Min. das Comunicações
2012
14



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Termo de Abertura de Volume

Aos 11 dias do mês de ABRIL de 2012 procedemos a abertura deste volume nº 02 do processo nº 53000 017419/2012, que se inicia com a folha nº Para constar, subscrevo e assino.

Luiz



Sec. das Comunicações
 202
 05

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

459508574
 VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

459508574
 PROIBIDO PLASTIFICAR

NOME: **EDER ROGERIO DIAS DA SILVA PAES**

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **0950463485 SSP BA**

CPF: **005.019.025-38** DATA NASCIMENTO: **12/02/1979**

FUNÇÃO: **DURVAL DE SOUSA PAES**

MARIA BERRICH DIAS DA SILVA PAES

PERMISSÃO: **ACC** **CON** **PAR** **E**

Nº REGISTRO: **0206087752** VALIDADE: **29/06/2016** P. HABILITACÃO: **06/11/2001**

OBSERVAÇÕES

Eder Rogério Dias da Silva Paes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **SÃO RAIMUNDO NONATO** DATA EMISSÃO: **14/07/2011**

Jose Antonio Vasconcelos
 ASSINATURA DO EMISSOR

89262718223
PI204882338

DETRAN - PI (PIAUI)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Cidades
[Signature]
 14 OUT 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Elvis José Alves, portador da carteira de identidade nº 14.502.843-70 SSP/BA, residente na Rua São Francisco, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

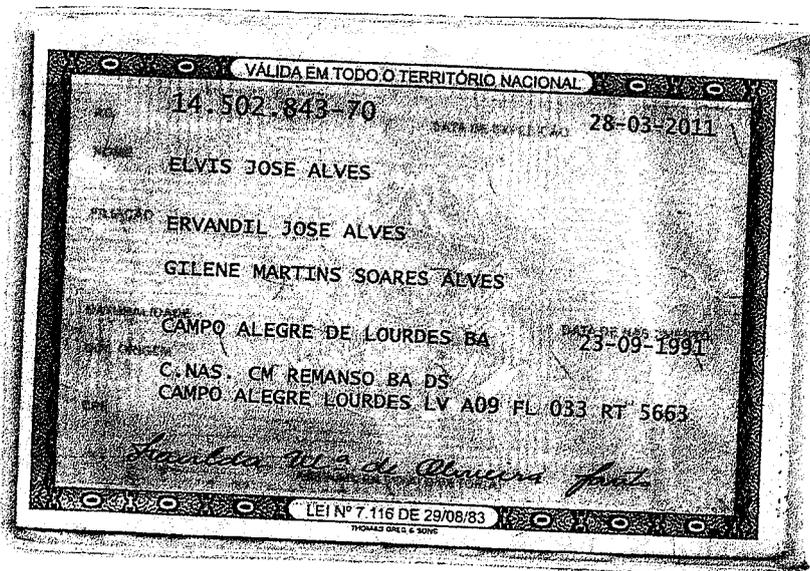
Campo Alegre de Lourdes, 29 de março de 2012



Elvis José Alves

Elvis José Alves

SSC - M. das Comunicações
R. Rubião
204



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Famílias
Helipe
OUT 2013

Handwritten notes and stamps in the top right corner, including the number '205' and some illegible text.

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Nadelma Vasconcelos de Melo Dias, portadora da carteira de identidade nº 16.590.987-00 SSP/BA, residente na Rua Afrânio Peixoto s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

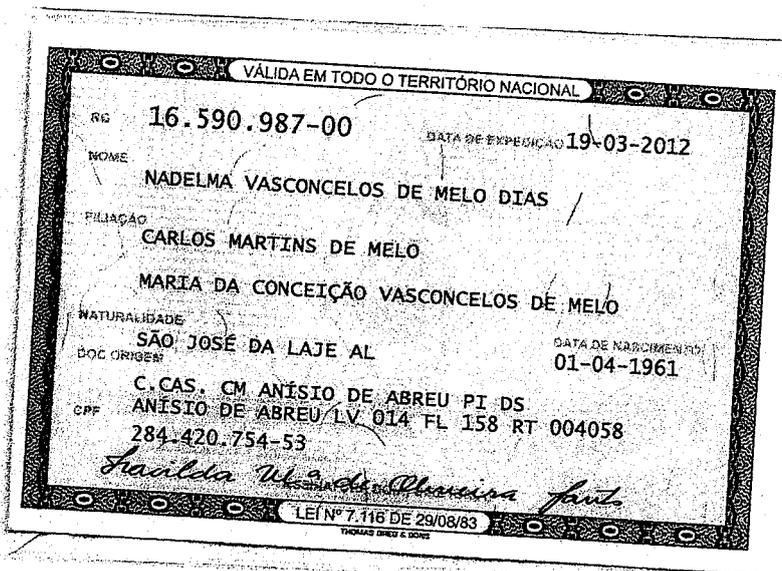
Campo Alegre de Lourdes, 27 de março de 2012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Trabalho
Philippe
OUT 2013

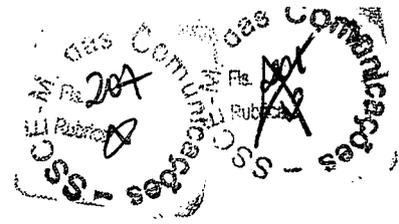
Nadelma Vasconcelos de Melo Dias.

Nadelma Vasconcelos de Melo Dias

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE TRANSPORTES



SERVIÇO PÚBLICO
Ministério do
Filipe
4 OUT 2013

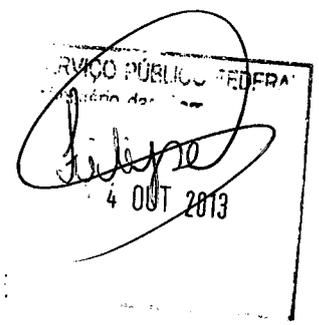


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Orlando Dias da Silva, portador da carteira de identidade nº 16590546 80 SSP/BA, residente na Rua Afrânio Peixoto s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 29 de março de 2012



ORLANDO DIAS DA SILVA

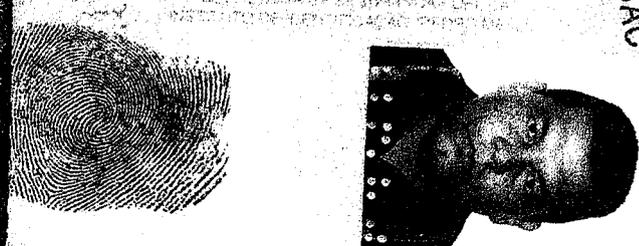
Orlando Dias da Silva

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA DE SEGURANÇA
1998
Municípios

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL

SAC



Orlando Dias da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS ORIO & SOUZA

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério do
Filipe
4 OUT 2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 16590546 80 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/2011

NOME ORLANDO DIAS DA SILVA

PAZELATI ALFREDO DIAS DA SILVA
JOANA DIAS DA SILVA

MATRIALIDADE CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA DATA DE NASCIMENTO 20/03/1967

DIST. SEDE CER-CAS CM-ANISIO DE ABREU PI L-014 F-158 R-004058

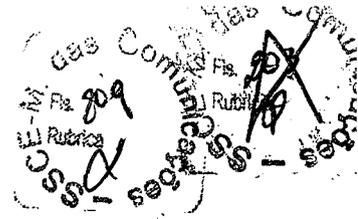
CPF 504186531-00

SALVADOR - BA *Lucilda W. G. F. L. L.*
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS ORIO & SOUZA

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Walmir Evangelista Dias Filho, portador da carteira de identidade nº 33.544.622-X SSP/SP, residente na Rua J. J. Seabra, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 29 de março de 2012



Walmir E. Dias Filho.

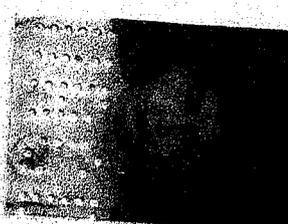
Walmir Evangelista Dias Filho

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
Rua ...
210
Rubrica
SSC - 33333333
15/09/2013

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

9104-1



Walmir Evangelista Dias Filho
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 33.544.622-X DATA DE EXPEDIÇÃO 01/JUN/95

NOME WALMIR EVANGELISTA DIAS FILHO

RELACÃO WALMIR DIAS SOARES

E DORALICE EVANGELISTA SOARES

NATALIDADE DATA DE NASCIMENTO

CAMPO ALEGRE LOURDES - 08/FEV/1979

ORIGEM REMANSO - BA

CAMPO ALEGRE DE LOURDES

DN: LV.1A / FLS. 243 / N. 000965

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
OUT 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, José Antunes da Silva Junior, portador da carteira de identidade nº 5.925.152 SSP/BA, residente na Rua Castro Alves s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

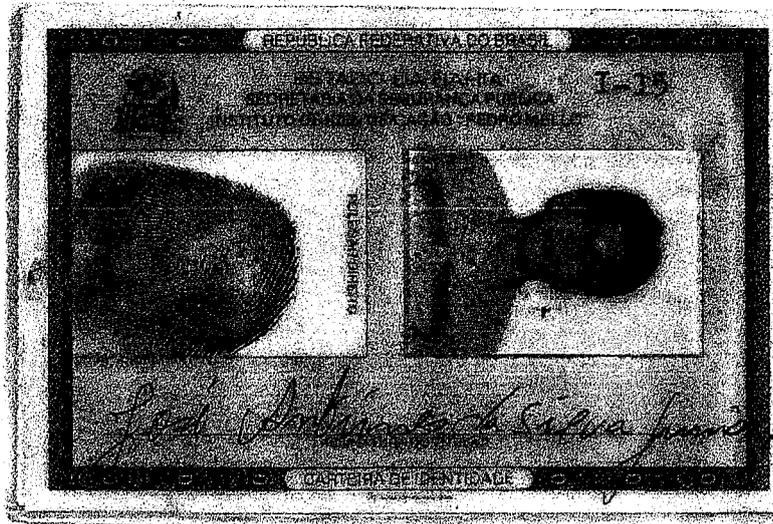
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



José Antunes da Silva Junior
José Antunes da Silva Junior

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
 212
 1989



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº 5.925.152 DATA 19-07-1989

Nome José Antunes da Silva Junior
 José Antunes da Silva Primo
 Carmelia Ribeiro de Macedo Antunes

End. R. Renato - FI DATA 15-02-1972

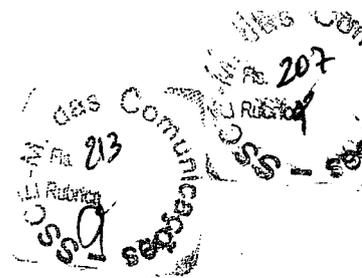
End. Casa Cert. Base, Campo A. de Lourdes -
 Ed. Sede, Liv. 4-23, Fla. 106, reg. 9.219

Assinatura: José A. Brasil

LE Nº 7.162/2000

Serviço Público Federal
 4 OCT 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, *Zenilton Pereira de Santana*, portador da carteira de identidade nº 34.792.460-8 SSP/SP, residente na Rua Lauro de Freitas s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Zenilton Pereira de Santana

Zenilton Pereira de Santana

COSS
M. F. 214
LE Rubrica
C. M. das Com. 103
Com. 103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUN

101-6



Zenilton Pereira de Santana
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 34.792.460-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/ABR/96

NOME ZENILTON PEREIRA DE SANTANA

FILIAÇÃO MANOEL PEREIRA DOS PASSOS
FILHO
E NERCINA DE SANTANA PASSOS

NATURALIDADE CAMPO ALEGRE LOURDES - 16/JAN/1974
BA

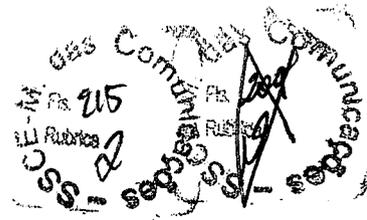
DOC ORIGEM REMANSO BA
CAMPO ALEGRE LOURDES
CNILV.0007/ELS.0153/N.007774

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Saúde
[Signature]
08/10/2013

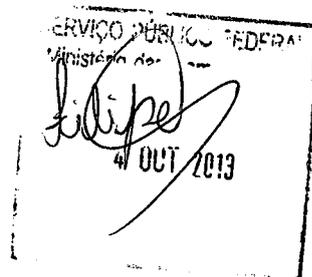
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

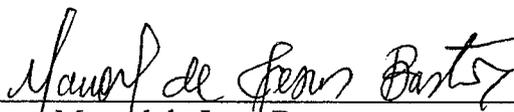


Eu, Manoel de Jesus Bastos, portador da carteira de identidade nº 3786223 SSP/BA, residente na Av. Sete de Setembro s/n, Centro, CEP 47220.000, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012





Manoel de Jesus Bastos

SSC - Serviço Social
 Rubrica
 26
 das Comunicações

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
 1º INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO ABLO

REGISTRO CAR. 3.785.223

NO ME RANQUEL DA JESUS BASTOS

Nome José da Sireteira Bastos

FUNÇÃO: Chefe de Polícia

Campo Alegre de Itapitanga, 23 nov. 1961

DATA DO NASCIMENTO: 14 de Fevereiro, 1984

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

VALIDA EM FÓRUM E TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

[Fingerprint]

[Portrait Photo]

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

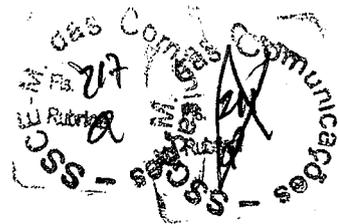
IDENTIFICADOR NACIONAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Justiça

[Handwritten Signature]

4 OUT 2013

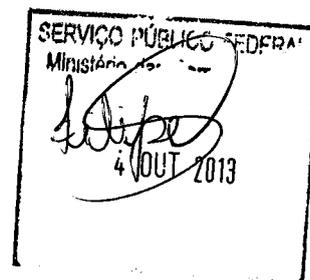
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Adão Almeida Primo, portador da carteira de identidade nº 01275320 30 SSP/BA, residente na Rua Darcílio Almeida Dias s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 29 de março de 2012



Adão Almeida Primo

Comunidade de Freguesias
 218
 Rubens
 R

UNICÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

SAC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 INSTITUTO NACIONAL DE NEFROLOGIA E TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS

Demétrio

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério da Saúde
Filipe
 OUT 2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO Nº 01275320-30

DATA 30/11/98

ADAO ALMEIDA PERALDO

ADOLFO ALMEIDA DIAS

NELCÍDIA DIAS DA SILVA

CAMPO ALEGRE DE LOURDES BAII/01/953

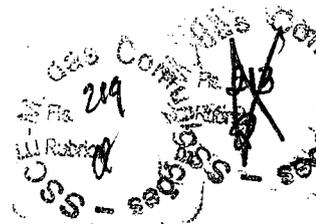
DIRETORIA CER-CAB GM-C A DE LOURDES B A

DST-SEDE L-009 F-184 R-002707

098002715 20

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TRANSPLANTE DE ÓRGÃOS

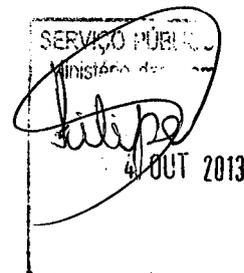
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, *Silvia Tânia Cardoso Cavalcante Mangueira*, portadora da carteira de identidade nº 07371629 45 SSP/BA, residente na Rua Maria Tereza s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

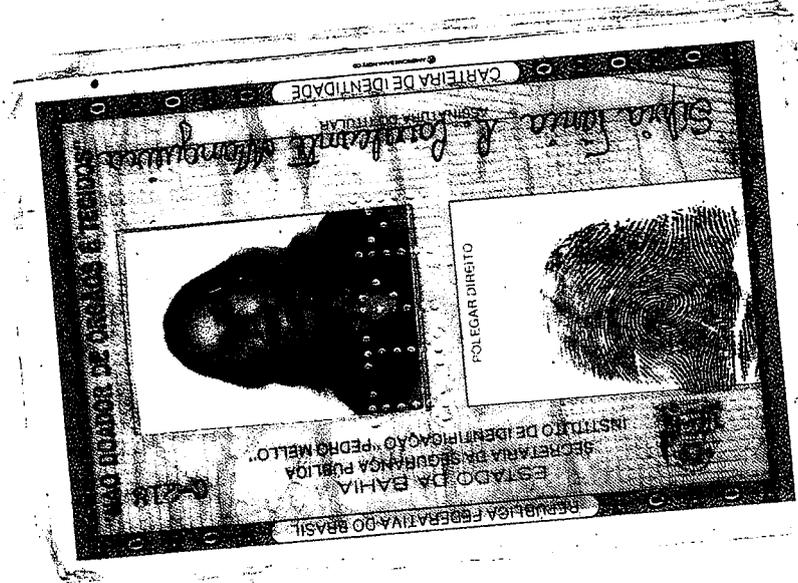
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 29 de março de 2012



Silvia Tânia Cardoso Cavalcante Mangueira
Silvia Tânia Cardoso Cavalcante Mangueira

Serviço de Comunicação Social



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
[Signature]
4 JUL 2013

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	07371629 45	DATA DE EXPEDICAO	09/09/98
NOME SILVIA TANIA CARDOSO CAVALCANTE MANGUEIRA			
FILIAÇÃO FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE ELVIRA CARDOSO CAVALCANTE			
NATALIDADE		DATA DE NASCIMENTO	
CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA		03/12/75	
DDG ORIGEM CER CAS CM-C DE LOURDES BA			
DST-SEDE L-BMI F-130 R-000260			
CPF 896475175			
SALVADOR-BA			

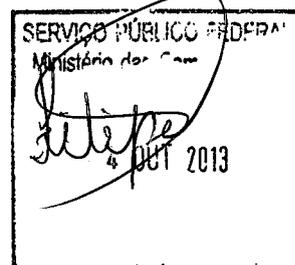
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

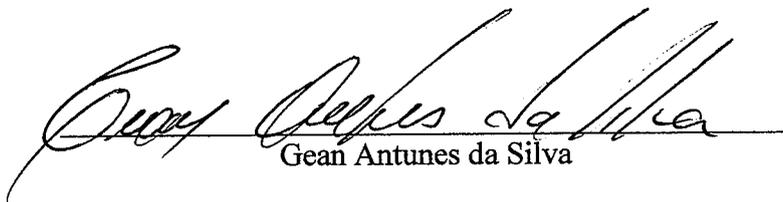


Eu, *Gean Antunes da Silva*, portador da carteira de identidade nº 09098580 04 SSPBA, residente na Rua Darcílio Almeida Dias, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.



Campo Alegre de Lourdes, 25 de março de 2012


Gean Antunes da Silva

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 0998580 04 DATA DE EMISSÃO 26/06/96

MOBILIDADE

GEAN ANTUNES DA SILVA

FILIAÇÃO

VANDERLIN ANTUNES DA SILVA

HELENA ANTUNES DA SILVA

NATURALIDADE

C ALEGRE DE LOURDES BA DATA DE NASCIMENTO 20/04/979

DOC. ORIGEM CER-MAS CMC-A DE LOURDES BA

DESTINO SEDE L-002 F-174 R-001875

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL




ASSINATURA DO TITULAR

GEAN ANTUNES DA SILVA

CARTÃO DE IDENTIDADE

Comunicações - 222

SS - 1

Comunicações - 222

SS - 1

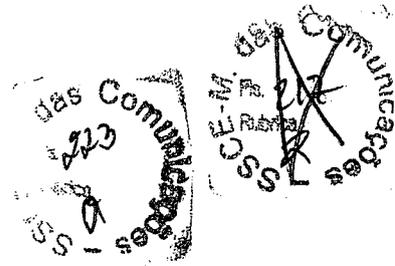
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério dos Com.

[Signature]

4 OUT 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

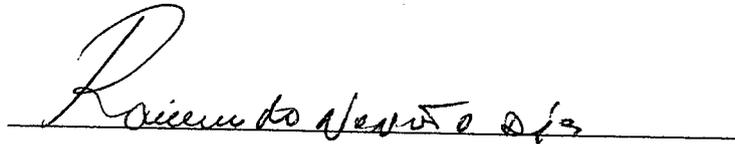


Eu, Raimundo Nonato Dias, portador da carteira de identidade nº 3.080.263 SSP/DF, residente na Rua Tranquedo Neves s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.



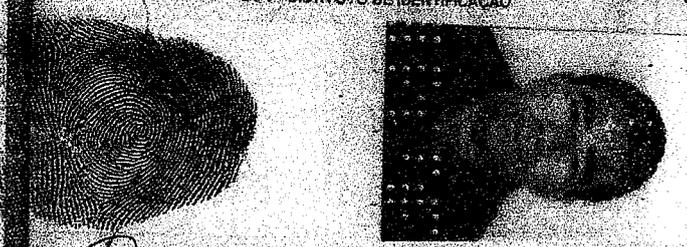
Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Raimundo Nonato Dias

Min. das Comunicações
Min. da Justiça

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
DET - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Raimundo Nonato Dias
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

3.080.263
DATA DE EMISSÃO

29-06-2009
DATA DE EXPIRAÇÃO

NOME
RAIMUNDO NONATO DIAS

TIPO DE
Gentilmar Dias da Silva

NATURA DA
Nesclia Dias Miranda

DATA DE NASCIMENTO
06-05-1960

DOC. ORDEM
Campo Alegre de Lourdes-BA

Cas. C/A V. Div. Nº 663 PLS. 63 LIT. B-05,
Campo Alegre de Lourdes-BA

1111

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

[Signature]
04/07/2013

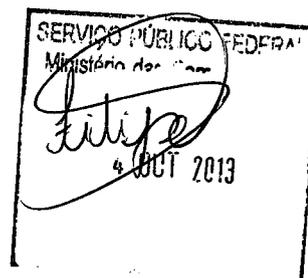
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



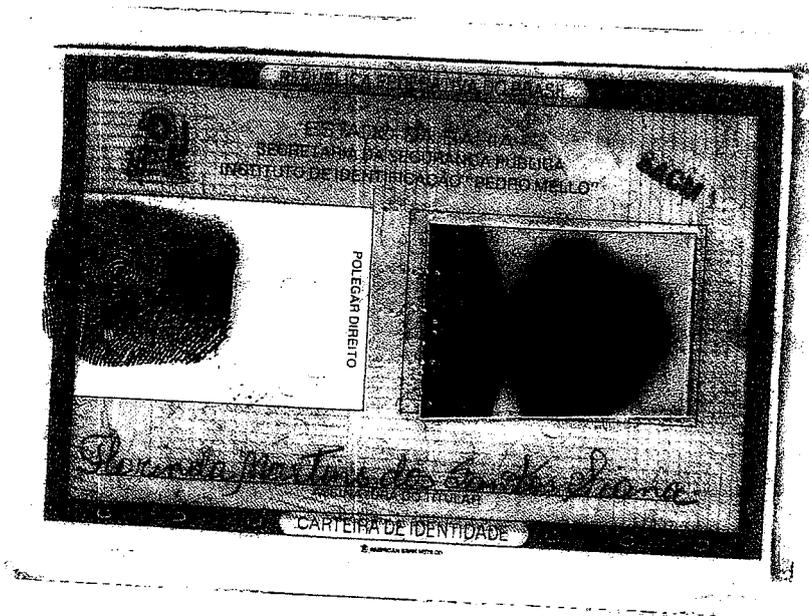
Eu, Florinda Martins dos Santos Viana, portadora da carteira de identidade nº 01062297-70/SSP-BA SSP/BA, residente na Rua 21 de Abril – s/n, centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

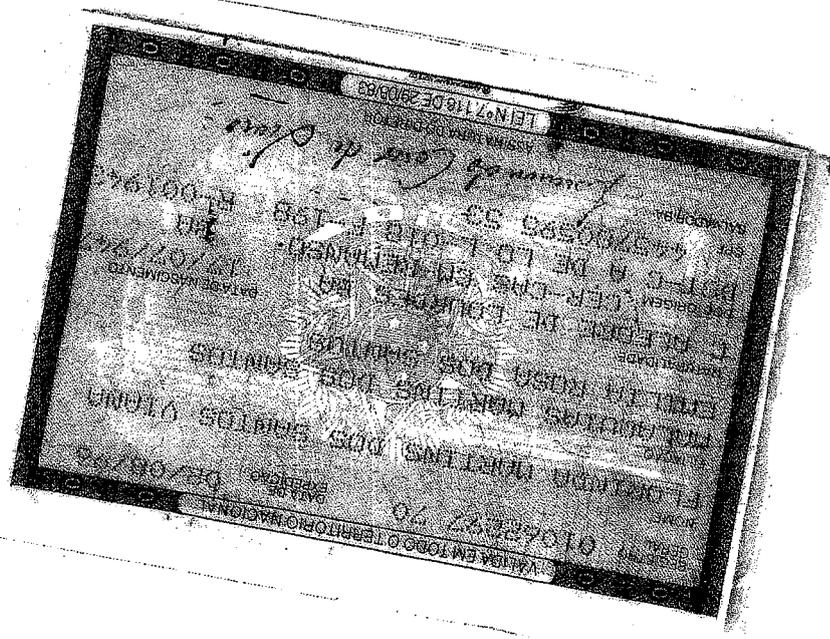
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 27 de março de 2012



Florinda Martins dos Santos Viana
Florinda Martins dos Santos Viana







MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, *Mansueta D'lavor de Almeida Martins Antunes*, portador da carteira de identidade nº 08864001 98 SSPBA, residente na Rua Crispiniano Ribeiro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.



Campo Alegre de Lourdes , 25 de março de 2012

Mansueta D'lavor de Almeida Martins Antunes
Mansueta D'lavor de Almeida Martins Antunes

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 08864001 98 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2001

NOME MANSUETA D'AVOR DE ALMEIDA MARTINS ANTUNES

FILIAÇÃO JOSE ALMEIDA ROCHA
MARIA DE FATIMA MARTINS DOS SANTOS

NATURALIDADE CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA DATA DE NASCIMENTO 30/09/1979

DOC ORIGEM CER-CAS CM-C A DE LOURDES BA
DST-SEDE L-B04 F-156 K-001812

CPF

SALVADOR-BA

Mansueta Antunes
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO 'PÉDRO MEL'

POLEGAR DIREITO

Mansueta Aavor de Almeida Martins Antunes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido para a identificação pessoal em todos os casos previstos na legislação vigente.

Mansueta Aavor de Almeida Martins
MANSUETA D'AVOR DE ALMEIDA MARTINS

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 15/07/97

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome MANSUETA D'AVOR DE ALMEIDA ROCHA MARTINS

Data de Nascimento 30/09/79

973471595-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Mansueta Aavor Almeida Rocha Martins
ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

Nome do Eleitor MANSUETA D'AVOR DE ALMEIDA ROCHA MARTINS

Data de Nascimento 30/09/1979

Município de CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça

Luiz
4 OCT 2013

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, *Anatalio de Almeida Brito*, portador da carteira de identidade nº 5.144.442 SSP/SP, residente na Rua Darclio Almeida Dias s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012

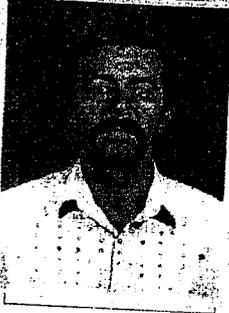


Anatalio A. Brito
Anatalio de Almeida Brito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 364-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

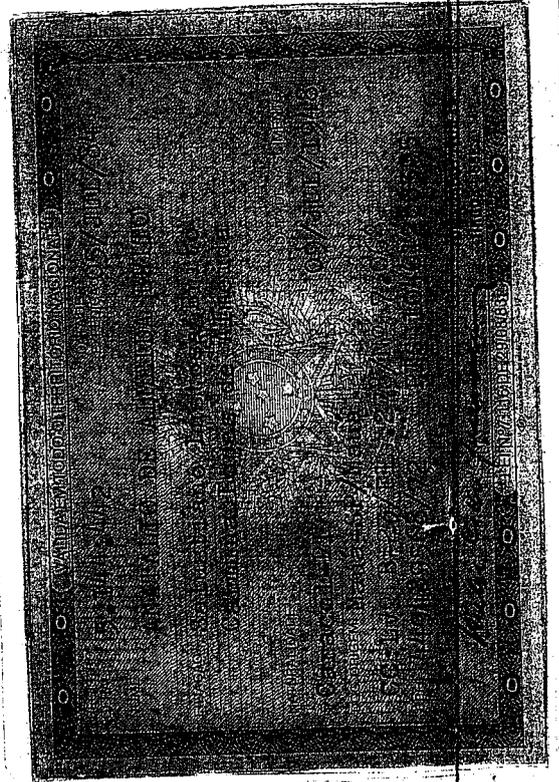


POLEGAR DIREITO



Amatália de Almeida Brito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



23P
A
9
9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça

Filipe
4 OCT 2013

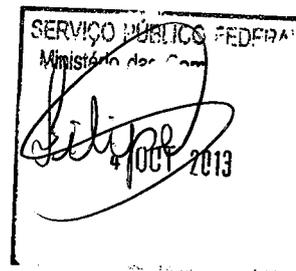


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, *Maria das Graças Rezende Brito*, portador da carteira de identidade nº 21.613.727 SSP/SP, residente na Rua Darcílio Almeida Dias s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Maria das Graças Rezende Brito
Maria das Graças Rezende Brito

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 21.613.727

DATA DE EXPIRAÇÃO 09.01.56

NOME MARIA DAS GRAÇAS REZENDE BRITO

FILIAÇÃO Alventino José de Rezende
Hilda Rocha Rezende

NATURALIDADE: Caracol-RJ

DATA DE NASCIMENTO: 19.08.1945

SEX: F

PROFISSÃO: Médica - SP/Me. dia

CPF: 65.1188-25 / 118278 / Nº 7858

Delegado de Polícia
Bis Paschoa Martins - Faria JRG/SSP/SP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

314.0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT




CARTEIRA DE IDENTIDADE

Maria das Graças R. Brito

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

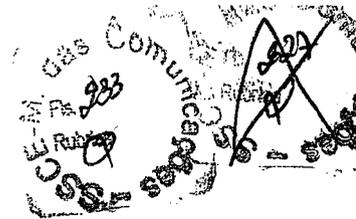
Filipe 1213

M. das Comunicações

122

1008-1008

1008-1008

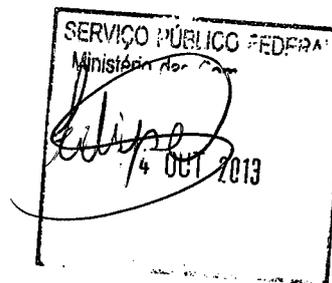


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, *Marcílio Antunes da Silva*, portador da carteira de identidade nº 09098714-42 SSP/BA, residente na Rua São Pedro s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Marcílio Antunes da Silva

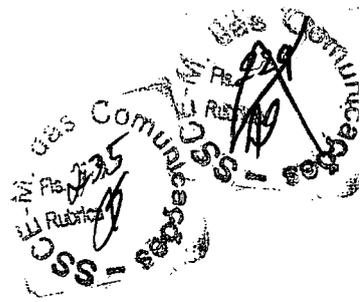
Marcílio Antunes da Silva

M. das Comunicações
 N.º 274
 Rubrica P
 SSP - SSP - SSP



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
[Signature]
 4 OCT 2013

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	09098714 42
	DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/96
NOME MARCILIO ANTUNES DA SILVA	
FILIAÇÃO JOSE BALBINO DA SILVA	
ROSIMIRA ANTUNES DA SILVA	
NATURALIDADE	DATA DE NASCIMENTO
C ALEGRE DE LOURDES BA	17/12/979
DOC. ORIGEM	CER-NAS CM-C A DE LOURDES BA
DST-SEDE	L-002 F-245 R-002145
CPF	
SALVADOR-BA	<i>[Signature]</i>
ASSINATURA DO DIRETOR	
LEI N.º 7.116 DE 29/08/83	



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, *Raimunda Nonata Santos Manguera*, portador da carteira de identidade nº 4.893.587 SSP-BA, residente na Rua Maria Tereza, S/Nº centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado de Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária dos Comunicadores Local- ACCL, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 30 de março de 2012.

Raimunda Nonata Santos Manguera
assinatura da pessoa que manifesta o seu apoio



LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

ASSIGNATURA DO DIRETOR

SALVO

CPF 527.488.165/20

7775

DOC ORIGEM Cert. Nasc. C.A. de Lourdes-BA

alstr. sede 11v. 20. fls. 172-Reg.

RAIMUNDA NONATA SANTOS

RAIMUNDA NONATA SANTOS

REGISTRO GERAL 4.893.587

DATA DE EXPEDICAO 13.06.1987

DATA DE NASCIMENTO 11.10.63

C.A. de Lourdes-BA

FILIAÇÃO Polidoro Antonio dos Santos

Rubina Martins dos Santos

C.A. de Lourdes-BA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÕES - SCS

26

17/10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

C/123

POLEGAR DIREITO

Raimunda Nonata Santos

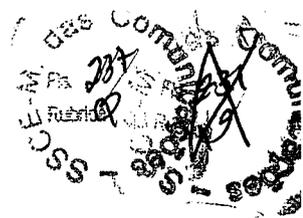
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Justiça

4 OCT 2013

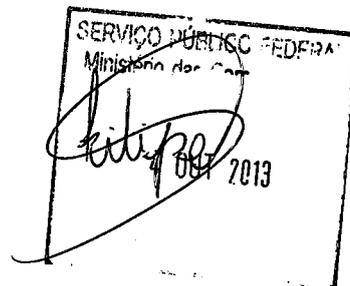


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Janete Ferreira da Silva, portadora da carteira de identidade nº 098333008 91 SSP/BA, residente na Rua Euclides da Cunha, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 29 de março de 2012

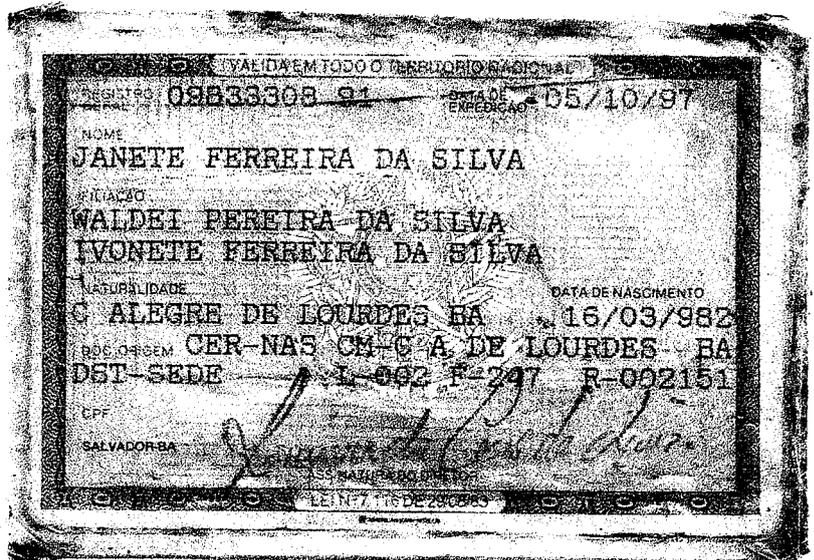


Janete Ferreira da Silva

Janete Ferreira da Silva

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
4 OCT 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Irimar Miuda da Costa Santos, portadora da carteira de identidade nº 098315334 00 SSP/BA, residente na Rua Nelcidia Pes Landim, Bairro Levada, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 29 de março de 2012



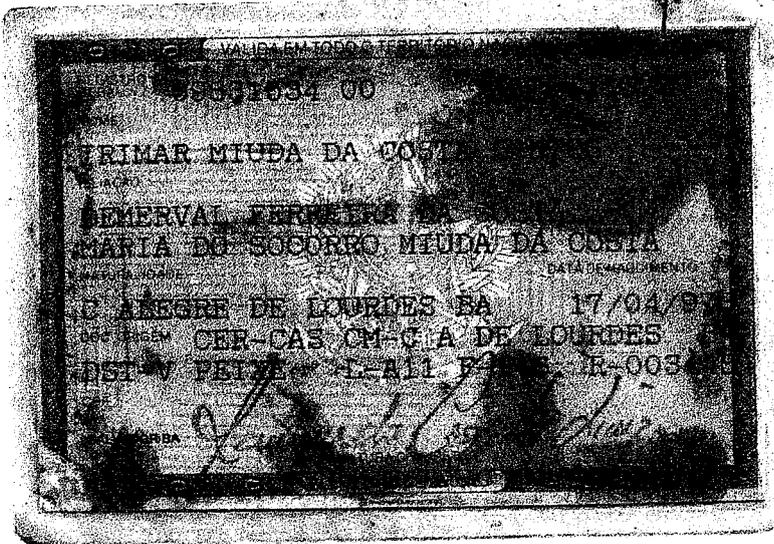
Irimar miuda da costa Santos

Irimar Miuda da Costa Santos

Min. das Comunicações
Min. da Saúde
Min. da Justiça
Min. da Educação
Min. da Cultura
Min. da Ciência e Tecnologia
Min. da Defesa
Min. do Meio Ambiente
Min. da Integração Nacional
Min. do Trabalho
Min. da Previdência Social
Min. da Fazenda
Min. da Saúde
Min. da Justiça
Min. da Educação
Min. da Cultura
Min. da Ciência e Tecnologia
Min. da Defesa
Min. do Meio Ambiente
Min. da Integração Nacional
Min. do Trabalho
Min. da Previdência Social
Min. da Fazenda



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Titipe
4 OUT 2013



MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Aurélia Alves de Macedo, portadora da carteira de identidade nº 13121450 05 SSP/BA, residente na Praça Dr. Marcelino Ribeiro, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 29 de março de 2012



Aurélia Alves de Macedo

Aurélia Alves de Macedo

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
SAC - Salvador - BA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 13121450 05 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/10/2001

NOME
AURELIA ALVES DE MACEDO

FILIAÇÃO
AURELINO RODRIGUES DE MACEDO
MARIA DE FATIMA ALVES DE MACEDO

NATURALIDADE CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA DATA DE NASCIMENTO 02/08/1982

DOC ORIGEM CER-NAS CM-C A DE LOURDES BA
DST-SEDE L-004 F-242 R-017727

CPF
SALVADOR-BA

Veraldo Lourenço ept
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Trabalho
Edipe
4/10/13 2013

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

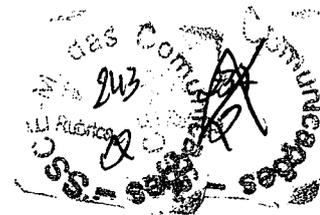
SAC

POLEGAR DIREITO

Aurelia Alves de Macedo
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, Jucelino Duarte de Sena, portador da carteira de identidade nº 20.126.717 SSP/SP, residente na Rua Lauro de Freitas s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



JUCELINO DUARTE DE SENA

Jucelino Duarte de Sena

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

364-B



POLEGAR DIREITO



Jucelino Duarte de Sena

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

20.126.718

DATA DE EXPIRAÇÃO 08.ago.85

NOME JUCELINO DUARTE DE SENA

FILIAÇÃO Domingos Pereira de Sena
Dejanira Duarte Baião

NATURALIDADE C. Alegre de Lourdes-BA

DATA DE NASCIMENTO 18. fev. 1967

DOC ORIGEM Remanso-BA/Vila Peixe

CN: LV9A-2/F1s390/Nº390

CPF

LEI Nº 7.118 DE 29/08/63

Arde Celso...

SE-M. das Comunicações

244

SE-M. das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da

Philippe

OCT 2013

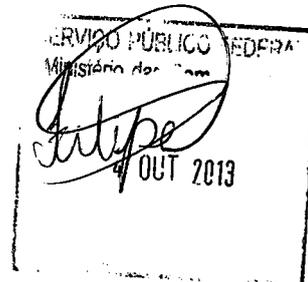
MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL



Eu, *Jadimiro Devesa de Oliveira*, portador da carteira de identidade nº 9.371.032-X SSP/SP, residente na Rua das Palmeiras s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012

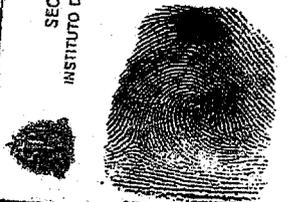


Jadimiro Devesa de Oliveira

Jadimiro Devesa de Oliveira

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT

363-2

ASSINATURA DO TITULAR
Jadirino Deveza de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CIC

NASCIMENTO 22.10.56
 CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO NO CPF 001.105.068-39

JADIMIRO DEVEZA DE OLIVEIRA

ASSINATURA DO TITULAR
Jadirino Deveza de Oliveira
 SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

SERVICO PUBLICO FEDERAL
 Ministério da Fazenda

Juliano
 4/OUT 2013

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.371.032-X DATA DE EXPEDICAO 06/DEZ/89

NOME JADIMIRO DEVEZA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO VALDIMIRO JUREMA DE OLIVEIRA

E IDALICE DEVEZA DOS SANTOS

NATURALIDADE NATALIDADE BA DATA DE NASCIMENTO 22/OUT/1956

PILÃO ARCADE BA

DOC ORIGEM REMANSO BA / VIAL BALUARTE / CC:LV,BA / FLS.28 / N.000028

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N.º 7.116 DE 29/08/83

MINISTERIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENACAO DO SISTEMA DE INFORMACOES ECONOMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPARATORIO DE INSCRICAO NO CADASTRO DE PESSOAS FISICAIS

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Jadirino Deveza de Oliveira

COMISSAO DE CONTABILIDADE

2008

2009

2010

2011

2012

2013

2014

2015

2016

2017

2018

2019

2020

2021

2022

2023

2024

2025

2026

2027

2028

2029

2030

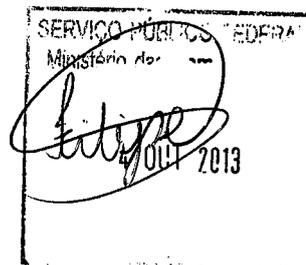


MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL

Eu, Rogério Andrade Santos, portador da carteira de identidade nº 11454828 56 SSP/BA, residente na Rua Darcílio Almeida Dias s/n, Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, pessoa física, venho, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462 de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

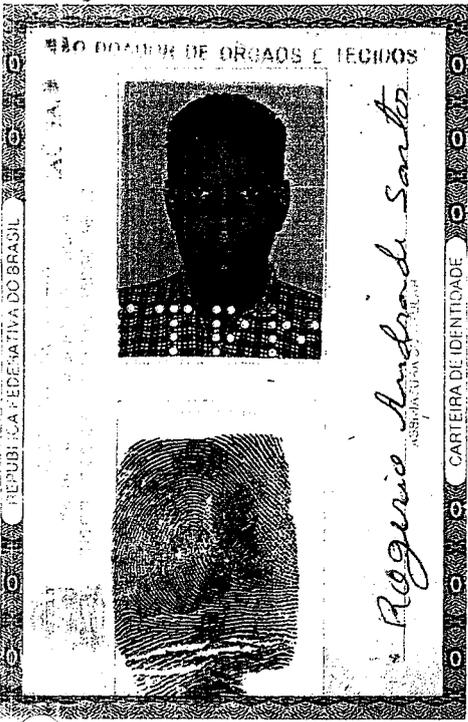
Afirmo ainda que a minha residência se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 26 de março de 2012



Rogério Andrade Santos

Rogério Andrade Santos



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 41090833

EXPIRACIONAL 27/01/99

NOME
ROGERIO ANDRADE SANTOS

FILIAÇÃO
**JOSE DE SENNA SANTOS
 MARIENE ARGOLO ANDRADE**

NACIONALIDADE
VALENCA BA

DOC ORIGEM
CER-NAS OM-VALENCA

DATA DE NASCIMENTO
24/05/983

DEB-SEDE
L-129 F-228 R-043323

BA

CPF
000000000

SALVADOR BA

ASSINATURA DO DIRETOR
[Handwritten Signature]

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten Mark]
 248
 [Stamp]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Com.
[Handwritten Signature]
 08/10/2013

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

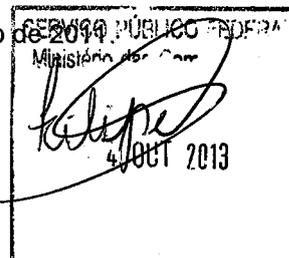
Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

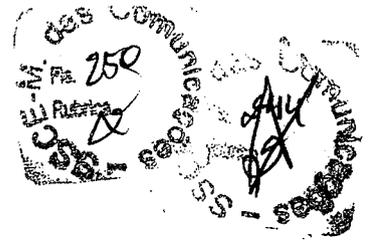
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.686.584/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/03/2000
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO PRODUTIVA E DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO VOLTA DE BAIXO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO POVOADO VOLTA DE BAIXO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 47.220-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DE LOURDES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 30/3/2012 às 12:26:39 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A Associação Produtiva dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado de Volta de Baixo de Campo Alegre de Lourdes-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 03686584/0001-99, com sede no Povoado de Volta de Baixo – Zona Rural, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local de Campo Alegre de Lourdes-BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 27 de março de 2012.

Ailton Oliveira dos Passos
Ailton Oliveira dos Passos

Nome do representante legal:
Ailton Oliveira dos Passos
CPF: 884.827.151-00



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC.MOV.4

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO PEDRO MELLO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Ailton Oliveira dos Passos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº 09830279 51

DATA DE EMISSÃO 03/10/97

NOME AILTON OLIVEIRA DOS PASSOS

LOCALIDADE ANTONIO CAETANO DOS PASSOS

BENILDE OLIVEIRA PASSOS

DATA DO NASCIMENTO 07/03/78

LOCALIDADE C ALEGRE DE LOURDES BA

DOC. ORIGINAL CER-NAS CM-C A DE LOURDES BA

DST-SEDE L-A04 F-100 R-0000395

ASSINATURA DO DETENTOR

Salvador - BA

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome AILTON OLIVEIRA DOS PASSOS

Nº de inscrição 884827151-00

Data do Nascimento 07/03/78



86/10/80 : em optido EM

TANCIAN OIROITRO O ODOL EM DIGITVA

Assinatura Ailton OLIVEIRA DOS PASSOS

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Cidades

4/04/2013

SECRETARIA DE ATENDIMENTO

ARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS E PROTEÇÃO

Remanso - BA / Fone (0**74) 3535-1341

AUTENTICAÇÃO - Cópia Reprográfica a O.

Confere com o Original.

Remanso - BA 21/11/2011

Salvador Dias Nascimento

Escrevente

Pedro Filho Rodrigues

Danielson Rodrigues de Carvalho

Helverio Rodrigues de Carvalho

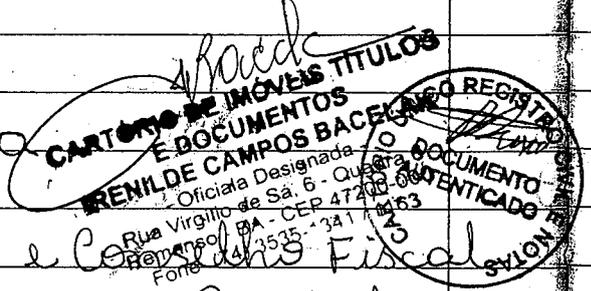
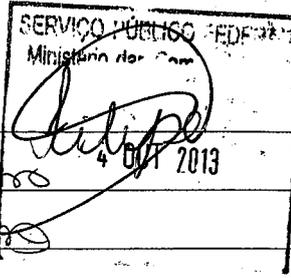
Maruzinho dos Passos

Aumari dos Passos

João Rubens da Silva

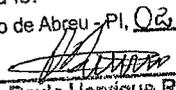
João dos Passos

Alexsandro Sousa Silva



Ata da Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Produtiva de Pequenos Produtores Rurais do Povoado Volta de Baixo, Zona Rural do Município de Campo Alegre de Lourdes Bahia - Brasil

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano dois mil e onze, reuniram-se na sala da referida associação, às dez horas da manhã, dirigentes e associados para os procedimentos legais de votação para a escolha da nova diretoria e conselho fiscal da Associação Produtiva de Pequenos Produtores Rurais do Povoado Volta de Baixo. Estabeleceu-se os trabalhos eleitorais escolhendo-se membros para fazerem parte da mesa diretora, presidida pelo Senhor Aumari dos Passos, começou então a votação da referida eleição respeitando todos os procedimentos legais de votação, realizada na data supra citada conforme convocação publicada e oficializada e levada ao conhecimento de todos os associados e dirigentes anteriormente. Formou-se uma fila por ordem cada um recebia a chapa e se dirigia a cabine de votação, onde votava em sigilo total. Devido ao fato de ter somente uma chapa denominada chapa número 01, votaram rapidamente. A partir do momento que os membros da

Cartório Único do Registro Civil e Notas. Anísio de Abreu - PI	CERTIDÃO
	Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto e dou fé. Anísio de Abreu - PI, 02/10/2012.  Paulo Henrique Ribeiro Escrivão Autorizado



parefe
**CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS
E DOCUMENTOS**
RENILDE CAMPOS BAGELAK
Oficial Designada
Rua Virgílio de Sá, 6 - Quadra 6
Remédios, BA - CEP 47200-000
Folle (74) 3535-3411/1163

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do
Filipe
10/01/2013

CARTÓRIO ÚNICO REGISTRO CIVIL E NOTARIAS
DOCUMENTO AUTENTICADO

36
CARTÓRIOS

mesas apuradoras de votos e diretoria verificaram que todos os associados em número maior, que o exigido para a validade votaram. Começaram a contar os votos. Ao iniciar o trabalho de apuração e totalização dos votos, a mesa apuradora verificou os votos válidos apurados pela mesa apuradora, constatou a vitória da única chapa existente a chapa número 01, a qual foi eleita por unanimidade obtendo todos os votos de que compareceram e democraticamente votaram e escolheram seus novos representantes, a fim de cumprirem os direitos e deveres para com a referida Associação. A mesa apuradora de votos declarou eleitos a chapa nº 01 composta pelos seguintes cargos e membros conforme manda o estatuto da Associação. Presidente: Filton Oliveira dos Passos; Vice-presidente: Edilson Ribeiro Nunes; 1º secretário: Alessandro Sousa da Silva; 2º secretário: Clécio dos Passos; 1º tesoureiro: Gildo dos Passos; 2º tesoureiro: João dos Passos. Para o Conselho fiscal foram eleitos: Maruzinho dos Passos, Helvécio Rodrigues de Carvalho, Cleonirio Ribeiro da Silva e seus respectivos suplentes os senhores João Ribeiro da Silva, Joaquim Dias Soares e Francisco dos Passos. Juntos os eleitos agradeceram todos os participantes da eleição e pediram a colaboração de todos a fim de fazerem juntos um mandato de paz e prosperidade para a Associação Produtiva de Pequenos Produtores rurais do Povoado Salta de Baixo. E nada mais a tratar no momento deu-se por encerrado o trabalho e eu Alessandro Sousa Silva que secretarei lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e todos os participantes. Salta de Baixo, Campo A. de Lourdes, 26 junho 2013



CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto e dou fé.

Anísio de Abreu - PI, 02.10.11 2011

[Handwritten Signature]

Pauão Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado

Cartório Unico do Registro Civil e Notas.
Anísio de Abreu - PI



Alexandro Sausa da Silva
 Dilton Oliveira dos Passos
 Edilson Ribeiro Nunes
 Gildo dos Passos
 João dos Passos
 Paulo dos Passos
 Antônio dos Passos
 João Ribeiro da Silva
 Sumari de Souza
 Dilcio Ribeiro da Silva
 Pedro Filho do Espírito Santo
 Adilson Oliveira dos Passos
 Francisco dos Passos
 Paulo Rodrigues de Carvalho
 Adail do Passos
 Jacqueline dos Passos
 Elcio do Passos
 Cleonilson Ribeiro da Silva
 Claudio Braga de Sousa
 Pedro Ribeiro de Sousa
 Bartolomeu Bartolomeu de
 Osmar de Carvalho
 Elmo Rodrigues de Carvalho
 Simão da Flores da Silva
 Edilson dos Passos
 Helene Aécio da Silva
 Marizete Rodrigues de Carvalho
 Gildemar Rodrigues de Carvalho
 João Flores da Silva
 Helene Rodrigues de Carvalho
 Clarimete Brito de Sousa
 Marizete dos Passos
 Antônio Carlos dos Passos

CARTÓRIO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
RENILDE CAMPOS BACELAR
 - Oficiala Designada -
 Rua Virgílio de Sá, 6 - Quadra 6
 Remanso - BA - CEP 47200-000
 Fone (74) 3535-3411/1103

SERVIÇO PÚBLICO
 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

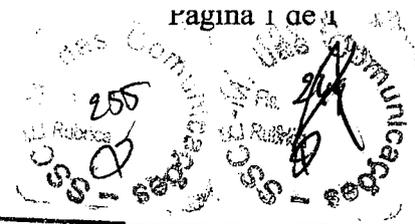
CERTIDÃO	Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto e dou fé.
Anísio de Abreu - PI	PI, 02/10/2012
Cartório Único do Registro Civil e Notas	
Paula Henriques Ribeiro Escritório Autorizado	

CARTÓRIO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
UNICO OFICIO

Certifico e dou fé que a presente Ante foi da comarca de Remanso - Bahia, em 04/07/2012 no Livro A-4 fls. 278 sob nº 488 Dou fé Eu, Ante (Renilde C Bacelar) Oficiala Designada, DAS Direte 709 nº 44/1886, em 27.8.0

CARTÓRIO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
RENILDE CAMPOS BACELAR
 - Oficiala Designada -
 Rua Virgílio de Sá, 6 - Quadra 6
 Remanso - BA - CEP 47200-000
 Fone (74) 3535-3411/1103

M. das Co.
 254
 Rubrica
 5



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.859.896/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/2007
NOME EMPRESARIAL MOTOCUBE TRILHAS DO SERTAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOTOCUBE TRILHAS DO SERTAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DA LIBERDADE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA	
CEP 47.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DE LOURDES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/03/2012** às **16:18:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

A Associação Motoclube Trilhas do Sertão de Campo Alegre de Lourdes-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.859.896/0001-70, com sede na Rua da Liberdade - Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local de Campo Alegre de Lourdes-BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 27 de março de 2012.



Alex Dias Epaminondas

Nome do representante legal:
Alex Dias Epaminondas
CPF: 008.909.125-64





CERTIDÃO
Certifico que a presente fotografia confere com o original que me foi apresentado pelo que me representa e dou fé.
Anísio de Abranches PI, 05/10/12/2013

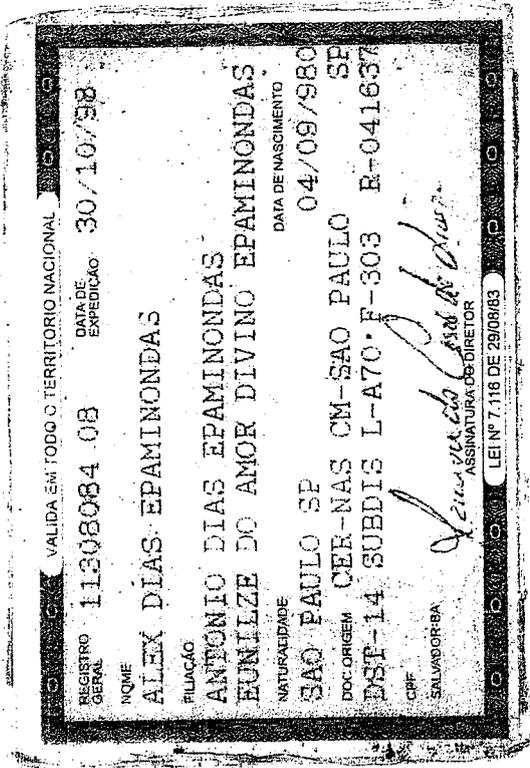
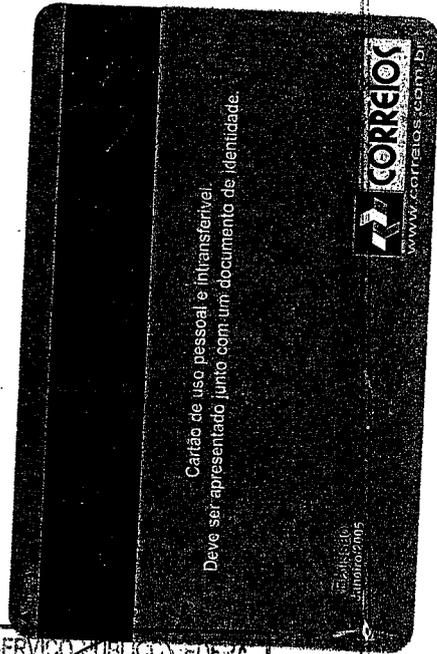
Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado

Cartório Único do Registro Civil e Notas

Serviço Público Federal
Ministério da Fazenda

Philippe

OCT 2013



958
Comunicações
50

re, rubricada de dinheiro que seria para pagar a enfermeira, e para
Anjo) o débito na Foz. Tomando a palavra o sr. Daniel
blica, numa ideia, que é de todos os associados entramos com
de lida uma quantia no valor de 60,00 (sessenta reais), e assim
com o cobrindo o débito, porém ninguém por maioria foi a fa
da e não teve êxito. Não tendo nada mais a tratar eu, Nél
03 (três) Ferreira dos Santos, sourei a presente ata que vai ser assinada
e sexta por mim e por todos os presentes associados.
Atas de Nélson Ferreira dos Santos.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
Liliane
OCT 2013

CARTÓRIO ÚNICO REGISTRO CIVIL
DOCUMENTO AUTENTICADO
5110

Ata de reunião do Mesa Clube Trilhas do Sítio, por
te o 23 (vinte e três) dias de mês de Janeiro de 2012, (dois mil e dez
pag, às 19:30 (dezenove e trinta), reuniram-se na Auditório da E
(An) biblioteca Pública Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA, e
direção do Mesa Clube Trilhas do Sítio para tratar de
os assuntos referentes ao mesmo. O Presidente abriu a reunião
for cumprimentando todos presentes, e mesmo assim sobre
a viagem que foi feita para o Salgado-TO, informando q
não ocorreu lucro Ludo Sim e prestou conta dos gastos que for
m, e feitas na viagem, em seguida o sr. Tomas Ferreira e o sr.
e a Marciel indagaram sobre a legitimidade da viagem



CERTIDÃO

Cartório Único do Registro Civil e Notas.
Anísio de Abreu - PI

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto e dou fé.

Anísio de Abreu - PI, 02/10/2012


Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado



Falei foto da reunião, mas não houve nenhuma nota na imprensa, apesar de algumas discussões sobre o assunto, o mesmo sendo encerrado, prosseguindo o Presidente continuou a reunião informando que motivos do mesmo está redonda o empório já havia um desgaste natural dentro as coisas, mas na Presidência, o mesmo salientou que a entidade só crescerá quando ambas as partes se aceitarem como são e que todos todos teriam o dever de cumprir o estatuto, pois quando aprovado recebeu uma carta de advertência e por decisão da Diretoria, o mesmo argumentou que era considerado culpado pelas cartas emitidas, em seguida o Presidente comunicou ao seu assessor o Sr. Alex que para ele em curso a carta do Banco, terá que fazer ata e registrar e dirigir-se ao cartório responsável para ser feito o CNPJ do novo Clube e fala para o atual Presidente que olha-se o estatuto e as cláusulas aprovadas em ata. O mesmo passou a palavra e se despediu da mesa entregando todas as pastas de cartas ao presidente em (alige) e a mesa diretora inclusive uma lista com os bens do novo Clube. O Presidente em exercício dessa data em diante o Sr. Alex e promissoras Prossegue a reunião falando que para pagar os troféus do clube foi retirado 2.000,00 e dois mil reais do fundo de caixa e o Prefeito garantiu-lhe que daria o valor inexistente, o atual Presidente na possibilidade de receber um cheque no aniversário de Fundação da Associação, o mesmo da uma reunião extra oficial sem data a ser definida e comunicada posteriormente. Não tendo nada mais a tratar eu Neilton Ferreira pe (Primeiro secretário), lavrei a presente ata que foi assinada por mim e por todos os presentes.

Neilton Ferreira dos Santos.
 Alex das Comunicações
 Adilson R. Almeida

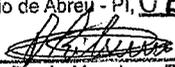
SERVICÓ PUBLICO FEDERAL
 Ministério das Cidades
 4 OUT 2013

Emilton Lopes Braga

Sergio dos Santos Silva

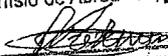
Victor J. de Oliveira

Cleber Manoel Deane

Cartório Único do Registro Civil e Notas. Anísio de Abreu - PI	CERTIDÃO
	Certifico que a presente confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto e dou fé. Anísio de Abreu - PI, <u>03/04/2008</u>  Paulo Henrique Ribeiro Escrivão Autorizado





Cartório Único do Registro Civil e Notas. Anísio de Abreu - PI	CERTIDÃO
	Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto e dou fé. Anísio de Abreu - PI, <u>02/10/2012</u>  Paulo Henrique Ribeiro Escrivão Autorizado

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.109.963/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSOCIACAO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE CAL
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO R VISCONDE DE MORAIS	NÚMERO SN	COMPLEMENTO
---	---------------------	-------------

CEP 47.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DE LOURDES	UF BA
--------------------------	----------------------------------	---	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/08/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

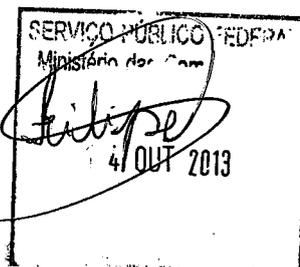
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **03/09/2009** às **17:09:54** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



COPIA DAS CERTIFICAD

NEGATIVAS JUNTO AO INSS

FATS RECEITA FEDERAL

8

9

261
Q

Município de Campo Alegre de Lourdes - BA

**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS**

A Associação dos Agricultores Familiares do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.109.963/0001-44, com sede na Rua Visconde de Moraes - Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local de Campo Alegre de Lourdes-BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 27 de março de 2012.
(local e data)


Aldeziro Dias dos Passos

Nome do representante legal:
Aldeziro Dias dos Passos
CPF: 012.089.725-37

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SAC.MOVA

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"




POLGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

Alzeiro Dias dos Passos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Comunicação

OFICIAL

OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

05832919 77

DATA DE EMISSÃO 05/10/97

ALZEIRO DIAS DOS PASSOS

ABRAO DIAS DOS PASSOS
MARIA LUCIA DOS PASSOS

ASSINATURA DO TITULAR

Alzeiro Dias dos Passos

DATA DE NASCIMENTO 18/10/980

ALZEIRO DIAS DOS PASSOS
CER-NAS CM S/A DE LOURDES BA
L-403 R-084 R-002499

ASSINATURA DO TITULAR

Alzeiro Dias dos Passos

Comunicação

Comunicação

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

012.089.725-37

ALZEIRO DIAS DOS PASSOS

18/10/980

OFICIAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Fazenda

Alzeiro Dias dos Passos

009 2013

BANCO DO BRASIL

SET/2001

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
NOTARIAS DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES
Rua 21 de Abril
CEP 41.200-000

ESTADO DE BAHIA

SECRETARIA DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

NOTÁRIO PÚBLICO

ALZEIRO DIAS DOS PASSOS

012.089.725-37

18/10/980

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL COM FUNÇÕES NOTARIAS DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AUTENTICAÇÃO - cópia Reprográfica a qual confere com o Original.

Campo Alegre de Lourdes - BA 28.10.09

Alzeiro Dias dos Passos

ESTADO DE BAHIA

SECRETARIA DA JUSTIÇA

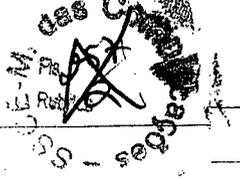
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

NOTÁRIO PÚBLICO

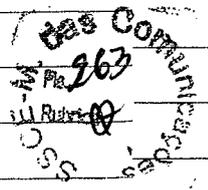
ALZEIRO DIAS DOS PASSOS

012.089.725-37

18/10/980

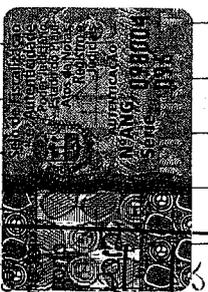


OFÍCIO DE NOTAS



Braga, Para secretariar os Trabalhos e Re-
 que fizesse a leitura do Edital
 de Convocação, o qual consta da seguinte
 ordem do dia: 1- Constituição de uma
 Associação; 2- Aprovação dos Estatutos,
 3- Eleição da Diretoria e Conselho Fis-
 cal. Debatido o primeiro assunto da ordem
 do dia, todos os presentes foram unani-
 mimes na decisão da constituição da
 associação, a qual deram a denomina-
 ção de: Associação dos Agricultores FA-
 MIliaRES DO Município de Campo AL-
 GRE DE LOURDES, e, todos os presentes deci-
 deram associar-se a esta entidade. Logo
 a seguir, passou-se a discutir a Propos-
 ta de Estatuto previamente elaborada. A-
 pós a leitura de cada capítulo e seus
 artigos, a assembleia debateu e fez as
 alterações que julgaram necessárias e em
 seguida aprovaram sem nenhuma res-
 trição o Estatuto da Associação supra
 citada, o qual acompanhará em anexo,
 a esta Ata, e como também será trans-
 crito neste livro posteriormente ao seu
 registro em Cartório. Por último discutiu-
 sobre a composição da Diretoria. Deu-se um
 intervalo de quinze (15) minutos, para a
 composição da chapa. Em seguida refo-
 mou-se os trabalhos e uma única cha-
 pa foi registrada para ocupar os cargos
 diretivos, com a seguinte composição:
 PRESIDENTE → Aldeziro Dias dos Passos; Vi-
 CE PRESIDENTE → Pedro Lisboa Moreira;
 PRIMEIRO SECRETARIO → Juvenal Campos Braga;

Dr. Elson João Silva
DNFIRA 17.503



CERTIDÃO
 Certifico que a presente foto
 contém com o original que me re-
 apresentado pelo que me re-
 e dou fé.
 Anísio de Abreu PI 27/03/13
 Paulo Henrique Ribeiro
 C/12, Exatidão Autorizado

Cartório Único do Registro
 Civil e Notas
 Anísio de Abreu - PI

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério do Trabalho
 4 OUT 2013

- 201- Cleonice Pereira da Silva
- 202- Evangelista Martins Filho
- 203- Rosene Mendes de Sá
- 204- Durval Fernandes
- 205- João e Maria do Espírito Santo
- 206- Joaquim Ferreira de Macedo
- 207- Demétrio de Paiva Almeida



Ata da Assembleia Geral de Constituição da Associação dos Agricultores Familiares do Município de Castelo Alegre de Lourdes, realizada aos 20 de julho de 2009.

Aos 20 dias do mês de julho do ano de 2009, às 16:00 Hs (dezesseis horas) na Biblioteca Municipal Dr. Armando Viana, nesta cidade de Castelo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, reuniram-se 207 (duzentos e sete) produtores rurais, agricultores familiares, deste município, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a constituição de uma Associação, aprovação de seu Estatuto e eleição da Diretoria e Conselho Fiscal. O Sr. José Palmeira Macedo, foi escolhido para presidir os trabalhos, tendo em vista ser o coordenador da Comissão, escolhida em reunião anterior para encaminhar os debates a respeito do assunto e para a elaboração de uma proposta de Estatuto. Este deu as boas vindas aos presentes esclareceu os objetivos da assembleia, que é o cumprimento das deliberações da reunião prévia anterior. Em seguida encaminhou o Sr. Juvenal Campos



Dr. Elvando Silva

[Handwritten signature]



Ministério dos Cam

Handwritten signature

SS-M 264
Rubrica



Segundo Secretário → Demécio Ribeiro da
 cidade; Primeiro Tesoureiro → Maria Z
 de Almeida Jacunda Martins; Segundo Tesou
 reiro → Waldir Ribeiro Alves; Primeiro
 Diretor de Políticas de Produção Agríco
 las → Valdomiro Mendes da Silva; Segun
 do Diretor de Políticas de Produção Abri
 colas → Oscar Alves Barbosa. Conse
 lho Fiscal Efetivo → Bruno Jamurino
 Batista, Sindonal Pereira de Jacunda e Val
 do Ribeiro da Silva. Suplentes do Conse
 lho Fiscal → Dilza Ribeiro de Santana, Cla
 rice Lisboa da Silva e Joaquim Dilson Af
 meida Castro. Procedida a votação a chapa
 obteve duzentos e sete (207) votos, sendo
 proclamada eleita por unanimidade. Em
 seguida o Sr. José Palmeira Macedo, convei
 dou os eleitos para fazerem parte da Mesa,
 declarando-os empossados nos seus res
 pectivos cargos, para o exercício do man
 dato de acordo com o que preceitua o
 Estatuto da respectiva Associação. O Sr.
 Aldeziro Dias dos Passos, Presidente recém
 eleito e empossado, falou em nome da
 Diretoria, agradecendo a todos os votos de
 confiança que foram atribuídos a ele e
 demais integrantes da chapa e pediu a
 colaboração de todos para o desenvolvi
 mento dos trabalhos e bom funcio
 namento da Associação. Nada mais havendo
 a tratar, encerrou-se a Assembleia,
 e em Juvenal Campos Braga, que o se
 cretariou, lavrei a presente Ata, que li
 da e achada conforme, por todos os

Dr. Edivaldo Silva
CARRERA 17-5023

Handwritten mark

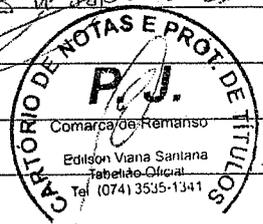
Presentes, vai por mim assinada, Pelos
 Diretores empossados e por demais as-
 sociados presentes, que a queiram
 assinar. Campo Alegre de Lourdes - BA, 20
 de julho de 2009, Juvenal Campos Braga,
 Secretário e escrevente.

- Abelino Dias dos Santos
 Pedro Lisboa Moreira
 Demercio Ribeiro da Trindade
 Maria Zildene Baenda Martins
 Waldyr Ribeiro Alves
 Valdomiro Moura da Silva
 Asear Alice Barbosa
 Bruno Yamario Batista
 Simão Pereira de Lacerda
 Valdo Ribeiro da Silva
 Dilza Ribeiro de Santana
 Maria Lúcia da Silva Santos
 Traquim Dilsom Almeida Castro
 Valmir Bezerra de La Cerda

Dr. Edilson Viana
 CNG/BA 17.503

CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
 ÚNICO OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente Ata foi
 registrada no Cartório de Imóveis e Documentos
 da comarca de Remanso - BA, em 21 de 08 de 09
 no Livro A-5 fls. 149 15 e 672
 Dou fé. Eu, Paulo Henrique Ribeiro
 Oficial Designada, DPE nº 285382 - BA 25, 20

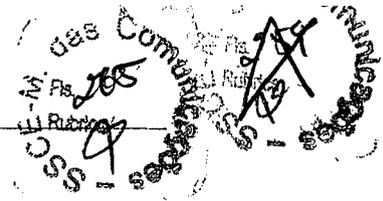


Cartório Único de Registro Civil e Notas, Anísio de Azeu - PI	CERTIDÃO	
	Certifico que a presente cópia confere com o original apresentado pelo <u>Paulo Henrique Ribeiro</u> e dou fé.	
Anísio de Azeu - PI, <u>25</u> de <u>08</u> de <u>2009</u>		
Paulo Henrique Ribeiro Escrivão Autorizado		AUTENTICAÇÃO Nº ANG 088005 Série 096

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.796.303/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/07/1998
NOME EMPRESARIAL COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES (COAPICAL)			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COAPICAL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 214-3 - COOPERATIVA			
LOGRADOURO EST BR 020 - KM 01	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO CASA	
CEP 47.220-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DE LOURDES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.			
Emitido no dia 26/02/2010 às 16:30:23 (data e hora de Brasília).			

Voltar

 Preparar Página para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)





MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

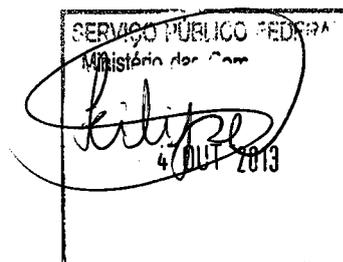
A *Cooperativa dos Apicultores de Campo Alegre de Lourdes (COAPICAO)* de Campo Alegre de Lourdes-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.796.303/0001-98, com sede na Estrada BR 020 – KM 01, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local de Campo Alegre de Lourdes-BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 27 de março de 2012.

Jadimiro Deveza de Oliveira
Jadimiro Deveza de Oliveira

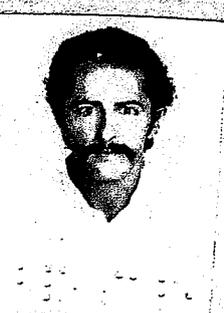
Nome do representante legal:
Jadimiro Deveza de Oliveira
CPF: 001.105.068-39

ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RIGARDO GUMBLETON DAUNT

363-2



Jadirino Devesa de Oliveira
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CIC

REGISTRO DE IDENTIFICACAO DO CPF
 22-10-56 1001 105 068 59

JADIMIRO DEVEZA DE OLIVEIRA

ASSINATURA DO TITULAR
 SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

SERVICO PUBLICO FEDERAL
 Ministério das Cidades

Paulo Henrique Ribeiro
 4 OUT 2013

Cartório Único do Registro Civil e Notas - Anísio de Abreu - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me repeto e dou fé.

Anísio de Abreu - PI, 02/03/2013

Paulo Henrique Ribeiro
 Paulo Henrique Ribeiro
 Escrivão Autorizado

267

U. Ribeiro

Autenticação
 N° ANG 098128
 Série 076

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.371.032-X DATA DE EXPEDICAO 06/DEZ/89

NOME JADIMIRO DEVEZA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO VALDIMIRO JUREMA DE OLIVEIRA

E IDALICE DEVEZA DOS SANTOS

NATURALIDADE PILÃO ARCADE -BA DATA DE NASCIMENTO 22/OUT/1956

DOC ORIGEM REMANSO -BA
 VIAL BALDUARTE
 CC: LV.BA / FLS. 28 / N. 000028

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROVATORIO DE IDENTIFICACAO DO CONTRIBUINTE PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

VALEJO EM TODOS OS TERREOS NACIONAIS

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
 Jadirino Devesa de Oliveira

Cartório Único do Registro Civil e Notas - Anísio de Abreu - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me repeto e dou fé.

Anísio de Abreu - PI, 02/03/2013

Paulo Henrique Ribeiro
 Paulo Henrique Ribeiro
 Escrivão Autorizado

Selo de Fiscalização
 Autenticação
 N° ANG 098128
 Série 076



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
4 OUT 2013

Cartório de Imóveis, Títulos e Documentos
Renilde Campos Bacelar
Rua Virgílio de Sá, 5 - Quadra 6
Remanso - BA - CEP: 47200-800
Fone: (74) 3535-2411 / 1183

Cartório de Registro Civil de Notas - Anísio de Abreu - PI	CERTIDÃO
	<p>Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto e dou fé.</p> <p>Anísio de Abreu - PI, 02/10/2012</p> <p>Paulo Henrique Ribeiro Escrivão Autorizado</p>



CARTÓRIO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
RENILDE CAMPOS BACELAR
- Oficiala Designada -
Rua Virgílio de Sá, 5 - Quadra 6
Remanso - BA - CEP: 47200-800
Fone: (74) 3535-2411 / 1183

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Cooperativa do Agricultor de Campo Alegre de Lourdes. X X X X X X X X X X X X X X X X

Aos oito (08) dias do mês de Janeiro de dois mil e onze, (2011) Terceira - se no Auditório do Entreposto da COAPICAR, localizado no Km 01 da BR 020, Cruzamento da Estrada do Povoado Peixe, os Cooperados abaixo assinados, iniciamos às 8:00 horas (ato) da manhã em primeira convocação como rege os Estatutos Sociais para discutir a seguinte pauta: 1- Informes e Repasses, 2- Prestação de contas e 3- Eleição da Nova Diretoria e outros assuntos que vierem ocorrer. Pauta era descrita no Edital de convocação e enviado a todos os sócios no total de cinquenta e dois (52) sócios. Em seguida o presidente o Sr. Cláudio Delva de Oliveira, deu boas vindas a todos os presentes e deu a Assembleia por aberta. Logo em seguida (~~o presidente~~) o presidente iniciou os pontos da Pauta: Pauta 1: Informes e Repasses; o presidente da COAPICAR, apresentou os equipamentos e os materiais de construção que sobram e que foram adquiridos pela Cooperativa através do projeto e da contrapartida dos Cooperados. Foi informado ainda que mais da metade dos Cooperados ainda não pagaram os 10% da contrapartida, atualmente a Coapical possui quarenta e sete (47) cooperados e somente vinte e dois (22) cooperados pagaram integralmente. Sendo que está faltando esse dinheiro para terminar a obra do entreposto do mel, principalmente na colocação do novo piso na parte do escritório e da barragem sanitária. Sobre a questão dos Cooperados que não pagaram foram feitas

as seguintes perguntas: Realmente pagar? Quando pagar? Com que prazo acertado que seria feita uma carta de cobrança para todos os cooperados inadimplentes que terão um prazo máximo de (60) sessenta dias para efetuar o pagamento e caso não o faça, eles serão excluídos da Coopical, cumprindo assim a cláusula do estatuto que garante essa atitude. E seria feito convites para outros agricultores fazerem parte da cooperativa pagando a contrapartida de R\$ 249,00 (Trezentos e Quarente e Nove Reais). E para terminar a construção seria feito um mutirão entre os atuais cooperados para finalizar a parte do esgoto e a fogueira sanitária, para isso a Coopical, iria comprar o restante dos materiais e informar os cooperados que se dá prioridade para o mutirão, que são (Márcio, Juscelino e Adonias). Sendo que o serviço seria feito o mais rápido possível, antes de sessenta dias (60). Ponta 2: Prestação de Contas: Re- ceitas de janeiro a dezembro de dois mil e dez, ampliação do empreendimento de mel R\$ 8.098,80 (Oito mil e Noventa e Oito Reais e oitenta centavos); Vigia R\$ 2.227,00 (Dois mil e Duzentos e Vinte e Sete Reais); Venda de cera alveolada, e alveolação R\$ 4.555,74 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco Reais e Setenta e Quatro centavos); Venda de mel em litro e Sachê R\$ 663,00 (Seiscentos e Trinta e Três Reais); Pagamento de beneficiamento de mel por meio de R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais); Venda de um lote de arame e quareta e oito mourões (48) R\$ 292,00 (Du- zentos e Noventa e Dois Reais); Total da receita R\$ 16.616,54 (Dezesseis mil e Seiscentos e Dezesseis Reais e cinquenta e quatro centavos). Despesas de janeiro a dezembro de (2010) dois mil e dez. Pro-labore R\$ 6.359,95 (Seis mil e Trezentos e cinquenta e nove Reais e Noventa e Cinco centavos); Telefone R\$ 1.850,26 (Mil e Oitocentos e cinquenta Reais e Vinte e Seis centavos); Papela- ria R\$ 1.013,20 (Mil e Treze Reais e Vinte centavos); Transporte R\$ 2.475,32 (dois e mil e quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Dois centavos); Material Interno R\$ 2.878,40 (Dois mil e Oitocentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta centavos); Alimentação R\$ 1.234,60 (Mil e Duzentos e Trinta e Quatro Reais



Sessenta Contavos); Energia R\$ 1.141,00 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos); Previdência Social R\$ 738,00 (Setecentos e Trinta e Oito Reais); Tarifa Bancária R\$ 327,19 (Trezentos e Vinte e Sete Reais e Novecentos e Setenta e Nove Centavos); Água R\$ 122,00 (Dois e Vinte e Dois Reais); Limpeza e Jorragem do Terreno do lado da BR 020 R\$ 2.225,00 (Dois Mil e Quinhentos e Vinte e Cinco Reais); Pontador R\$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais); Vigia R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais); Material de Construção R\$ 386,05 (Trezentos e Oitenta e Seis Reais e Cinco Centavos); Saída de Saco R\$ 408,00 (Quatrocentos e Oito Reais); Compra de Mel R\$ 513,00 (Cincentos e Treze Reais); Compra de Lira Bruta R\$ 189,00 (Cem e Oitenta e Nove Reais).



Total das despesas: R\$ 22.849,60 (Dois Mil e Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Seiscentos e cinquenta e seis Centavos), obs.: O saldo negativo de R\$ 6.233,07 (Seis mil e duzentos e trinta e três Reais e Sete Centavos).

Estreou da Coapical em (31) trinta de dezembro de dois e dez: Mel 1.823,9 Kg (Mil e Oitocentos e Vinte e Um e Novecentos gramas); Lira Bruta 818,8 Kg (Oitocentos e Dezoito Quilos e Oitocentos e oitenta e oito gramas); Lira Albedada 193,3 Kg (Cento e Noventa e Três Quilos e Trezentos e trinta e três gramas); Mamoeira 133,5 Kg (Cento e Trinta e Três Quilos e Trinta e cinco gramas); Lira Albedada 128,5 Kg (Cento e Vinte e Oito Quilos e Oitocentos e oitenta e cinco gramas); Total geral R\$ 26.657,00 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta e Sete Centavos). Pauta 3: Eleição da Nova Diretoria: Na última Assembleia da Coapical foi acertado que seria feito uma discussão nas Comunidades de permissão nomes para assumirem a nova direção da Coapical, porém, isto não foi feito e como a eleição inerte as eleições e coletivas optou por fazer a indicação e eleição em mesmo nesta assembleia. Após varias indicações e discussão de nomes e coletivos entrou em processo de votação, decidindo os seguintes nomes para os cargos de presidente o Sr. Edmundo Deleza de Oliveira, Vice - Presidente Apregio Paes Viana, 1º Tesoureiro Clemente Duarte Mendes, 2º Tesoureiro Gláucio Pereira de Lacerda, 1º Secretário Derivan Rocha e 2º Secretário ... Conselho Fiscal Titular

Francisco de Assis Lopes Titular Rubem Pereira da Silva
 Adoneis Duarte Mendes, Suplentes de Conselho Fiscal: Gervasio
 Ferreira de Souza, João Pereira Neto e Roberto Duarte
 Mendes, eleitos por unanimidade. Não havendo mais nada
 a ser tratado eu Mario Duarte Mendes na função de 1º Secre-
 tário lavrei a presente ata que será assinada por mim e
 por todos os presentes. Campo Alegre de Lourdes - BA, 08 de
 Janeiro de 2011. XXXXXXXXXX

- 01 - Mario Duarte Mendes
- 02 - Edmilson Vilas da Oliveira
- 03 - Manoel Soares dos Santos
- 04 - Dalton Junior de Oliveira
- 05 - João Pereira Neto
- 06 - Marcelino Marinho da Silva
- 07 - Antonio Marciano da Silva
- 08 - Angélica Maria da Silva
- 09 - Gladson Pereira de Lacerda
- 10 - Abelar Alves Barbosa
- 11 - Adoneis Duarte Mendes
- 12 - Edmilson Duarte da Silva
- 13 - De Wilson da Silva Brand
- 14 - Erivelton Mendes de Sousa
- 15 - Francisco de Assis Lopes
- 16 - Clemente Duarte Mendes
- 17 - Jovisomar Procher
- 18 - Roberto Duarte Mendes
- 19 - Afriego Paes Viagante

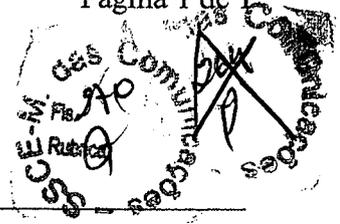
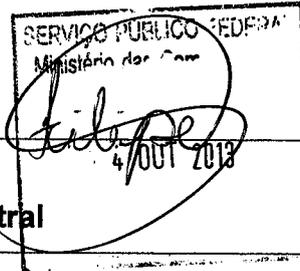


CERTIDÃO Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto e dou fé. Anísio de Abreu - PI Paulo Henrique Ribeiro Escrivão Autorizado	Cartório Único do Registro Civil e Notas - PI
--	--

CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
 UNICO OFÍCIO

Certifico e dou fé, que a presente Ata foi lavrada no Cartório de Imóveis, Títulos e Documentos da comarca de Remanso em 08 de Janeiro de 2011 Livro A-9, fol. 562 a 566 nº 636. Dou fé. Eu, Paula (Município de Remanso) Oficial Designada. Matr. 708 nº 952794-2780

CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
RENILDE CAMPOS BACELAR
 Oficiala Designada



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.029.219/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/1976
NOME EMPRESARIAL APLB SINDICATO DOS TRAB EM EDUCACAO DO ESTADO DA BAHIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APLB BA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA		
LOGRADOURO R FRANCISCO FERRARO	NÚMERO 45	COMPLEMENTO
CEP 40.040-465	BAIRRO/DISTRITO NAZARE	MUNICÍPIO SALVADOR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		UF BA
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **03/04/2012** às **11:24:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

MANIFESTAÇÃO DE APOIO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITARIAS
LEGALMENTE CONSTITUÍDAS HÁ MAIS DE 2 (DOIS) ANOS

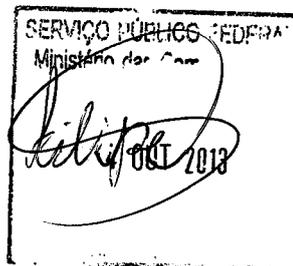
O Sindicato dos Profissionais em Educação – APLB do Município de Campo Alegre de Lourdes-BA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.029.219/0001-28, com sede na Av. Sete de Setembro - Centro, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente há mais de 2 (dois) anos, vem, nos termos de que trata o subitem 8.1 da Norma nº 1/2011, aprovada pela Portaria MC nº 462, de 14 de Outubro de 2011, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local de Campo Alegre de Lourdes-BA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo, ainda, que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a execução do Serviço.

Campo Alegre de Lourdes, 27 de março de 2012.
(local e data)



Manoel de Jesus Bastos

Nome do representante legal:
Manoel de Jesus Bastos
CPF: 350.311.585-49

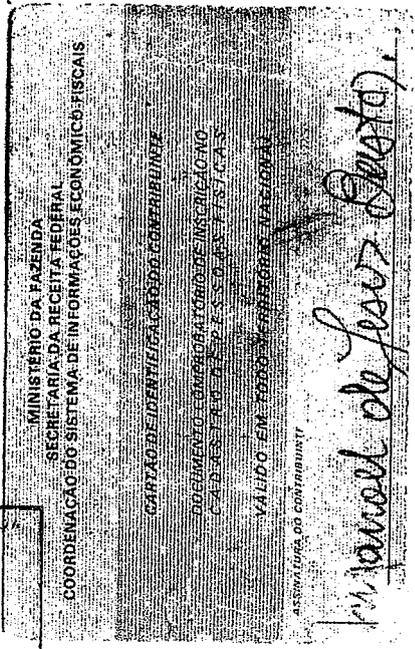
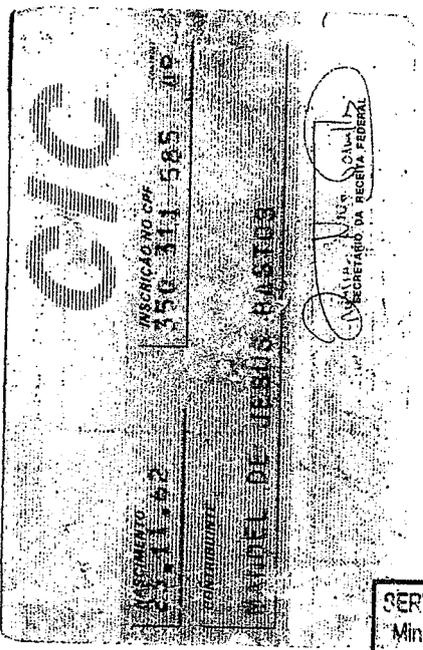
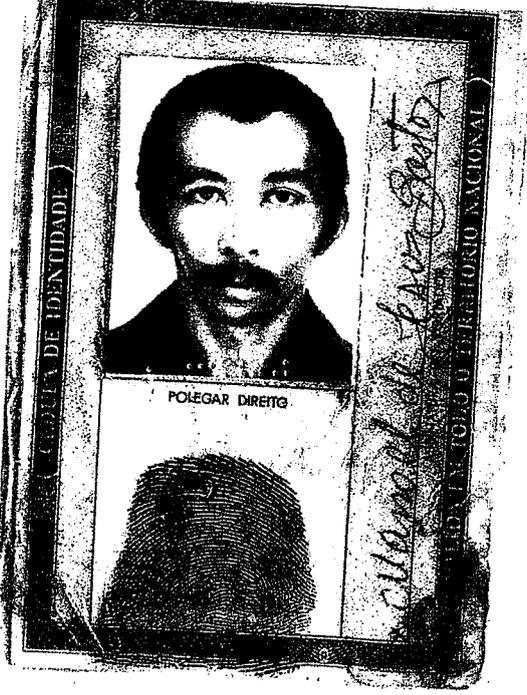
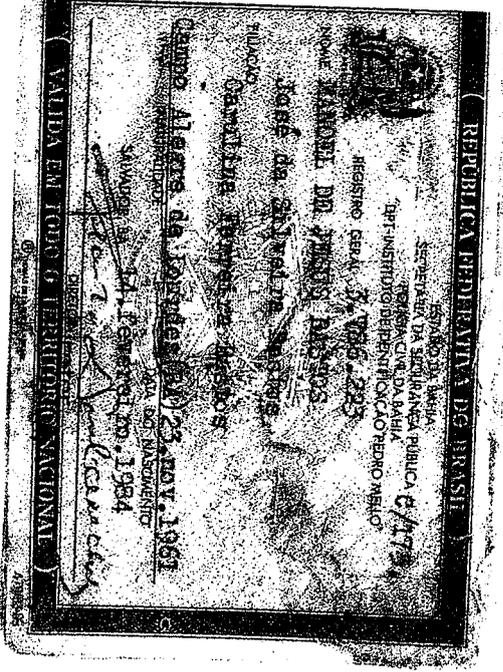


ATENÇÃO: Para ser considerada válida, esta declaração deverá ser acompanhada de cópia autenticada do comprovante de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) e da ata de eleição ou do Termo de Posse do Declarante.

Associação das Comunicações - SCS - Quadra 1 - Bloco A - Brasília - DF - 70090-000



CERTIDÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que foi apresentado pelo que me reporto e dou fé.
Anísio de Abreu - PI, 02/04/2012
Paulo Henrique Ribeiro
Paulo Henrique Ribeiro
Escrivão Autorizado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Paulo Henrique Ribeiro
02/04/2012

CERTIFICO E DOU FE QUE A PRESENTE ATA DE POSSE E ELEIÇÃO PARA O NÚCLEO SINDICAL, FOI REGISTRADA NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE REMANSO-BAHIA, EM 20 DE AGOSTO DE 2009, LIVRO B-9, FLS. 35 à 35v, SOB Nº R-9.882. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. EU, EDILSON VIANA SANTANA (EDILSON VIANA SANTANA) – OFICIAL. Custas pelo DAJ nº 885596 - R\$ 25,00.



ELEIÇÃO PARA O NÚCLEO SINDICAL: CAMPO ALEGRE DE BOURBON
PERTENCENTE A DELEGACIA SINDICAL: CASA NOVA **DA**
APLB/SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS REDES
PÚBLICAS ESTADUAL E MUNICIPAIS DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR,
FUNDAMENTAL E MÉDIO DO ESTADO DA BAHIA - APLB-SINDICATO.

ATA DE POSSE

Ata de posse da Diretoria eleita para o período 2009 a 2012 do Núcleo Sindical CAMPO A. LOURDES da Delegacia: CASA NOVA da APLB/SINDICATO.

Ao(s) DEZENOVE dia(s) do mês de JUNHO de 2009, foi empossada a Diretoria do Núcleo Sindical de CAMPO A LOURDES, com sede na cidade de CASA NOVA, eleita do pleito realizado no(s) dia(s) 18/19 do mês de JUNHO de 2009, com a seguinte composição:

- COORDENADOR - Yanir de Jesus Brito
- VICE-COORDENADOR - Helio Siqueira de Almeida
- SECRETÁRIO - Cristiana Aparecida Dias
- TESOUREIRO - Zakilandes Aparecida Almeida
- SECRETÁRIO SINDICAL - Amália Sousa Araújo



e para constar, eu Amália Sousa Araújo Secretário lavrei a presente ata, que será por mim assinada, e pelos membros da Comissão Eleitoral local e pelos empossados presentes.

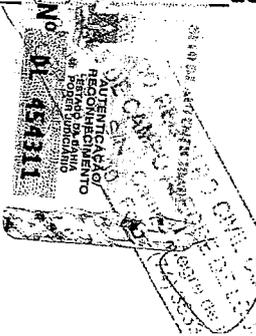
- SUPLENTE:** 1 - Mauro Estevão Jones
2 - Telma Cooper Nunes

CAMPO A LOURDES de JUNHO de 2009



Reconheço a(s) Firma(s) Seyfer

em Test.º [assinatura] da verdade [assinatura]
em Campo A. de Lourdes, 18/19/09
Edilson Viana - Oficial



Helia Valéria Dias de Souza
Puerilson dos Santos Firmiano
Maria Aparecida Fernandes Braga

Cartório Único do Registro
Civil e Notas.
Anísio de Abreu - PI

CERTIDÃO

Certifico que a presente *certidão*
confere com o original que me foi
apresentado pelo que me reporto
e dou fé.

Anísio de Abreu - PI, *02/10/2012*



Paulo Henrique Ribeiro
Tutor Autorizado

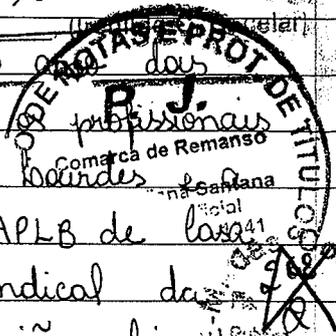


CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
ÚNICO OFÍCIO

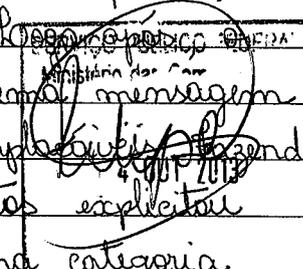


Ata

Certifico e dou fé, que a presente ATA foi registrada no Cartório de Imóveis - Títulos e Documentos da comarca de Remanso - Bahia, em 27/11/2008, no Livro 17-4, fls. 544 a 546 sob nº 623.



nos quinze dias do mês de novembro do ano de 2008, às quinze horas, reuniram-se em sessão ordinária da educação do município de Campo Alegre de Lourdes professora Maria do Carmo Rocha, presidente da APLB de Nova para juntos instituímos a Comissão Sindical da APLB em Campo Alegre de Lourdes. A reunião foi realizada no Colégio Estadual Dr. Ives Orlando Lopes da Silva, iniciando às dez horas e cinquenta e cinco minutos, onde a professora Cristiane Ribeiro Martins saudou os presentes dando-lhes boas vindas e explanando resumidamente da necessidade de nos organizarmos sindicalmente e lutarmos em categorias em busca conjunta de melhorias salarial de direito e de fato, através da clareza nas informações relacionadas à educação de maneira geral. O professor Hélio Mangueira de Almeida leu uma mensagem motivadora intitulada: Divra-me dos Impedidos usando a palavra o professor Manoel de Jesus Bastos explicitou sobre a importância do Sindicato presente na categoria educacional em nosso município. Em seguida, tomou a palavra a professora Maria do Carmo Rocha onde fez um balanço dos benefícios advindos com a implantação de uma instituição protetora dos profissionais da educação, capaz de questionar e negociar os incessantes problemas que afetam a classe educacional e no decorrer da sua fala foi esclarecendo dúvidas que surgiam em vários pontos do auditório dentre as quais: piso salarial, o plano de carreira existente no município, professores de quarenta horas que não recebem proporcionalmente referentes às mesmas, profissionais que prestam concurso para adquirir mais vinte horas e não puderam tomar posse a não ser que abdicassem mão do concurso anterior, merendeiras que recebem abaixo do salário mínimo e outros questionamentos. No final



Aldirniudi Flon Silva (merendeira)

Fabírcia Ferreira das Passos (Secretária)

Genildo dos Santos Braga (Professor)

Elza Costódio de Farias (Professora)

Andréia Aparecida Mendes Alves (professora)

Lucilândia da Cruz Paixão (Professora)

Antônio Neto da Silva (Professor)

Wanderlei Nunes de Sousa (professor)

Zenilda Dias dos Santos Silva (merendeira)

Raimunda Ferreira Mendes (Zeladeira)

Flávio Lopes Braga (professor)

Mery Jane Paes dos Reis (Merendeira)

Dênia M. Paes Landim (Professora)

Aremaldo da Cruz Paixão (Professor Nível I)

Dinalva Antunes Viçante (professora)

Maria Clara Ribeiro Viçante (professora)

Terezinha Barreense Viçante (Professora)

Kátia Cristine Braga de Sousa (Zeladeira)

Alessandra Martins de Sousa (Professora)

Nídi Dias dos Santos Paes (Professora)

Carmen Esilda de Sousa Viana (professora)

Salete Trindade dos Santos (professora)

Simone Gonçalves da Silva (Professora)

M^{re} Ilma Ribeiro Soares (Zeladeira)

Valdelúcia Ribeiro da Silva (Zeladura)

Maria Elies Rodrigues Viana (professora)

Isineide Paes Ferreira (professora)

Ana Maria Hironda Soares (professora)

Joséci Paes Ferreira (professora)

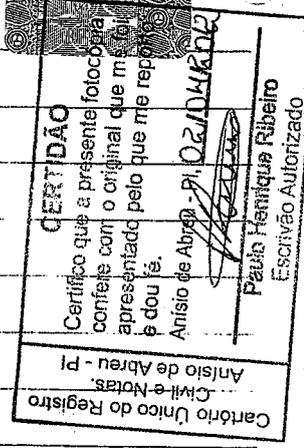
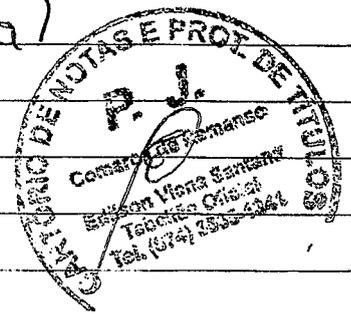
Sebastiana Barreense de Figueiredo (professora)

Paulineci Angelica da Silva Bastos (merendeira)

Angra da Silva Brito (Professora)

Glória Régia de Luz (Professora)

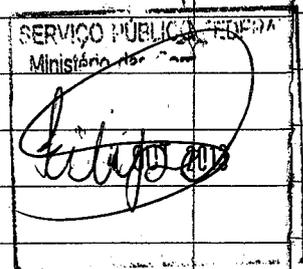
Marli da Silva Mendes (Merendeira)



des Comunicações
N.º 975
11/11/08
des Comunicações

da reunião apresentou-se a Comissão provisoriamente formada a qual fora aprovada unanimemente pelo público presente, ficando definido da seguinte forma: Manuel de Jesus Bastos (presidente); Hélio Mangueira de Almeida (vice-presidente); primeira-tesoureira a professora Valdilurdes Aparecida Almeida e Anatólia Araújo de Sousa (segunda-tesoureira); Cristiana Aparecida (primeira-secretária) e Reinaldo Marques Martins como (segunda-secretária). Depois de votada e confirmada a Comissão Provisória, algumas perguntas foram sendo respondidas, aproveitando o desfecho da reunião algumas assinaturas para afiliação ao Sindicato foram sendo colhidas com instrução da Comissão ali presente, também foram respondidas questões balhistas individuais. Nada mais havendo a relatar e constar, será datada e assinada pelos presentes e por quem de direito. Campo Alegre de Lourdes, 15 de Novembro de 2008. Retifico: onde digo Anatólia Araújo de Sousa, digo Anatólia Sousa Araújo.

Anaújo
Hélio Mangueira de Almeida
Valdilurdes Aparecida Almeida



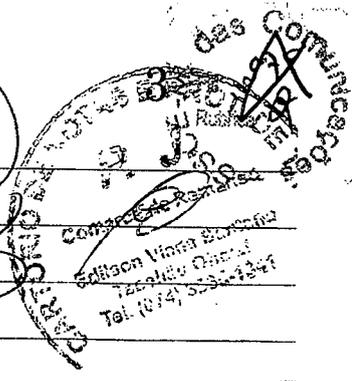
- Anatólia Sousa Araújo
- Cristiana Aparecida Dias
- Cristiane Ribeiro Martins (professora)
- Marinete Nunes Da Silles (merendeira)
- Edluca Maria Pereira de Rezende (prof^a)
- Edileide de Carvalho (professora)
- Alca Lezon Rodrigues dos Santos (professora)
- Genilda Borges de Souza (professora)
- Leuziné Rocha Lopes dos Santos (professora)
- Perpetua Saoro Castro (professora)
- Tris Amameio de Souza (professora)
- Zelita Lopes Rocha (professora)
- Herde Maria Peruro Alves (merendeira)
- Luizinho José de Souza (professor)
- Evaniilda Lopes de Souza (merendeira)

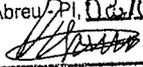
Roguini Mendes da Silva (Professor)
 Luciano José Vilela (professor)
 Irani Dias de Macedo (professor)
 Augusto Cláudio Antunes da Silva (professor)
 Heilson Martins Mt (professor)
 Muiaro Martins Paes (professor)
 Leilar Marize A-S- Lopes zeladora
 Adilton Martins Rodrigues
 Renyuan de Brito Santos (professor)
 Teresa de Brito Santos (professora)
 Folia Ribeiro de Macedo Viajante (professora)
 Jôani Teixeira da Paixão Professor
 Jayza Dias Soares (professora)
 Clemer Pereira Barbosa (professora)
 Paulo Leitoso Torres (professor)
 Abden Ribiero Soares
 Rinaldo Marques Martins (professor)
 Edirilson Lopes da Silva Filho
 Raimunda de Castro (merendeira (Zeladora))
 Maria Lilia Ribeiro de Maciel (Merendeira)
 Waldemir Pereira da Silva (professora)
 Jamilton Ferreira dos Santos (professor)
 Telma Lopes Nunes (professora)
 Aurenie da Silva Filho (merendeira)
 Marcia Paes Bandim (professora)
 Casses Dias da Rocha (professor)
 Júnior Trindade dos Santos (professor)
 Josimar Martins Dillius
 Maria Aparecida Gonçalves Pereira (merendeira)
 Alcimar Duarte Mendes professor
 Cleora Vanieleide P. Souza (professora)
 Mailer Dias Paes Soares (professora)
 Edinãnia Lopes Feitosa (professora)

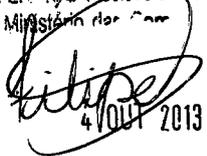


CONFIDÃO
Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me repouso e dou fé. Anísio de Abreu PI, 02/10/11, 2016  Anísio de Abreu Escrivão Autorizado
Cartório Único do Registro Civil e Notas Anísio de Abreu - PI

Wilson Martins Neto (Professor)
 Patrícia Ferreira Passos (Merendinha)
 Afonso Furtoso Soares (Professor)
 Cristiane Duarte Bastos (Professora)
 Gildenera de Deus de Sena Sá (Professora)
 Eriane Francisca da Silva (Professora)
 Sueli Rosa da Silva (Professora)



Cartório Único do Registro Civil e Notas - PI Anísio de Abreu - PI	<p align="center">CERTIDÃO</p> <p> Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado pelo que me reporto e dou fé. </p> <p> Anísio de Abreu PI, 03/04/2012 </p> <p align="center">  Paulo Henrique Ribeiro Escrivão Autorizado </p>
---	--

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Cidades

 4/04/2013



www.correios.com.br

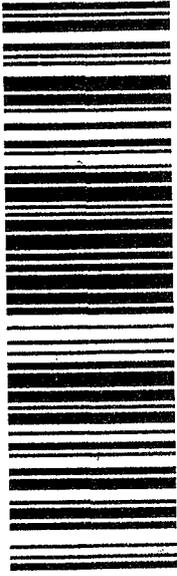


AR MF



MANDOU, CHEGOU.

SZ 40944917 7 BR



DESTINATÁRIO (Addressee)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO (Address)

ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R
BLOCO R, ANEXO B, SALA 300

DEPARTAMENTO DE OUTORGA E SERVIÇOS

CEP (Postal Code)

7 0 0 4 4 9 0 0

CIDADE (City)

BRASILIA

UF (State) / PAÍS

DF

REMETENTE (Sender)

ACCL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL
RUA DARCILO ALMEIDA DIAS, S/N - CENTRO

TELEFONE (Phone number):

DEVOLUÇÃO (Return): (EN15)

Mudouse (Moved)

Recusado (Refused)

Desconhecido (Unknown)

Não procurado (Undelivered)



TELEFON

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

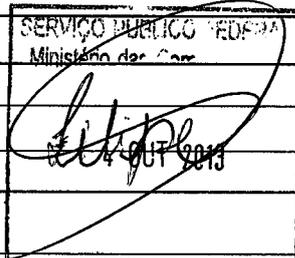
SE-M. das Comunicações
 Fis. 278
 Rubrica: 1

Identificação do Processo

Número: 53000.017419/12 Localidade/UF: Campo Alegre de Lourdes/BA
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL
 Aviso: 44 Publicação: 03/02/2012 Prazo: 03/04/2012 Canal: 285

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	09S3103	09S3056
Longitude	43W0038	43W0040

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.22

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Darcílio Almeida Dias, s/n		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Darcílio Almeida Dias, s/n		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)					
Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
31	53000.024767/05	Campo Alegre de Lourdes	BA	330,00	ARQDEF
31	53640.000483/99	Campo Alegre de Lourdes	BA	680,00	ARQDEF
31	53100.000414/04	Campo Alegre de Lourdes	BA	1.160,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	Não
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Darcílio Almeida Dias, s/n		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	Indeterminado

 **CORREIOS** SZ409449177BR - Histórico do Objeto

O horário não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do **SEDEX 10** e do **SEDEX Hoje**, em que ele representa o horário real da entrega.

CE-M. Fls. 279
Rubrica: J.
SS - S

Data	Local	Situação
09/04/2012 17:49	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Entrega Efetuada
09/04/2012 14:22	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA/DF	Saiu para entrega

[Conta SEDEX](#) - saiba como contratar o SEDEX para sua empresa.

[Endereçador](#) - conheça o software gratuito dos Correios para geração de etiquetas.

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

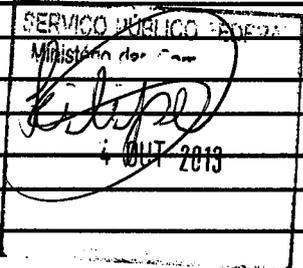


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

SE-M. das Comunicações
 Fis. 280
 Rubrica: J.

Identificação do Processo

Número: 53000.017419/12 Localidade/UF: Campo Alegre de
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL
 Aviso: 44 Publicação: 03/02/2012 Prazo: 03/04/2012 Canal: 285

Processo						
1.	A Entidade é uma:					Associação
2.	Requerimento de Solicitação?					Sim
(fl.2)						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?					Sim
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?					Não
Estatuto Social: (fl.39) Ata de Fundação: (fl. 44) Ata de Eleição: (fl.44)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?					Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?					Não se Aplica
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou					Sim
(fls. 55 a 276)						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?					Sim
Atração FM (fl. 11)						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?					Sim
(fl.11)						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?					Sim
(fl.11)						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?					Sim
(fl. 38)						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 2 anos		Validade: 16/02/2014		
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
	Anderson Antunes da Silva <i>///</i>	793.443.131-72	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Paulo César ferreira Leita <i>///</i>	045.395.875-36	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
	Adeir de Sousa Nunes <i>///</i>	057.488.435-10	Diretor de Comunicação	Sim	Sim	Sim
	Anderson Antunes da Silva	793.443.131-72	Presidente	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

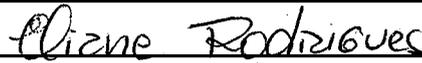
Identificação do Processo

Número: 53000.017419/12 Localidade/UF: Campo Alegre de
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL
Aviso: 44 Publicação: 03/02/2012 Prazo: 03/04/2012 Canal: 285

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Paulo César Ferreira Leita	045.395.875-36	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Adelir de Sousa Nunes	057.488.435-10	Diretor de Comunicação	Sim	Sim	Sim

13. **Conclusão da Análise**

A Entidade está apta quanto a análise realizada, tendo em vista que foi a única que se habilitou a execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade, devendo remeter a seguinte documentação para instrução do processo:
alterar e registrar no Livro de Pessoas Jurídicas o Estatuto Social;
Comprovar o registro no Livro de Pessoas Jurídicas da Ata de Fundação;
remeter comprovante de residência do diretor de comunicações; ;
remeter certidão dos foros e antecedentes criminais dos diretores;
remeter certidão de regularidade fiscal e perante a Seguridade Social da entidade, e
prestar esclarecimentos.
à consideração superior.



Eliane Maria Alves Rodrigues 1551517
(Analista)



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 2377/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.017419/12



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária dos Comunicadores Local** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campo Alegre de Lourdes / BA**, protocolizado em 10/04/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Consta nos autos, que a documentação encaminhada por essa Entidade foi protocolizada neste Ministério em 10/04/2012, portanto, intempestivamente, tendo em vista que o Aviso de Habilitação foi publicado no Diário Oficial da União em 03/02/2012, com prazo final em 05/04/2012. Dessa forma, a Entidade deve comprovar que os documentos foram postados dentro do prazo legal estipulado no Aviso. Ressalte-se que, consta anexa ao processo (fl.277), cópia da folha de Sedex destinada ao Ministério, no entanto, ela não apresenta o registro da data de postagem.

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de retificação do registro e da atual redação dos artigos 6º§Único, ao disposto nos itens 8.2, alínea “d”, 8.3, alínea “d”, da Norma nº 1/2011 e artigo 9º, alínea “I”, da Lei 9.612/98, conforme transcrição a seguir:

8.2. *O Estatuto Social das associações comunitárias e das fundações interessadas em executar o serviço deverá:*

d) estar registrado no Livro “A” do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos do art. 116, inciso I, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, sendo que qualquer alteração efetuada deverá estar averbada junto àquele Registro; O Estatuto Social remetido pela entidade está registrado, indevidamente, no Livro de Títulos e Documentos.

8.3. Os Estatutos Sociais das entidades comunitárias deverão ainda conter disposições que:

d) assegurem o ingresso gratuito, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na área de execução do serviço, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos...; O Art. 6º único do Estatuto Social estabelece que é resguardado à Pessoa Jurídica todos os direitos atribuídos às pessoas físicas, quando a Lei não estende as Pessoas jurídicas o direito de serem votadas.

SEM REGISTRO

OK fl. 298

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

OK (fl. 339)

IV. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 16/02/2012, foi devidamente registrada no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto no subitem 8.1, alínea "c" da Norma nº 1/2011. *A Ata de Constituição remetida está, indevidamente, registrada no Livro de Títulos e Documentos.*

fl. 301

V. Comprovante de residência do Diretor de Comunicações Sr. Adeir de Sousa Nunes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011.

Obs. A declaração de residência remetida pela Entidade não foi aceita como comprovação.

VI. Da análise da ata de eleição, realizada em 16/02/2012, apresentada pela entidade, observou-se que os novos diretores foram eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, em desacordo com o Art. 12 do Estatuto Social que estabelece 4 (quatro) anos, motivo pelo qual, a entidade deverá se manifestar.

(fl. 346)

VII. Como também, a entidade deve esclarecer o motivo de sua denominação, Associação Comunitária dos Comunicadores Local, tendo em vista que tal denominação descaracteriza a entidade como comunitária, indicando uma associação voltada a uma determinada parcela da sociedade ou seja aos Comunicadores, em desacordo com o estabelecido na Lei 9.612/98.

fl. 243 (SEM REGISTRO) (fl. 346)

VIII. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;

(320) a / 325)

IX. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011.

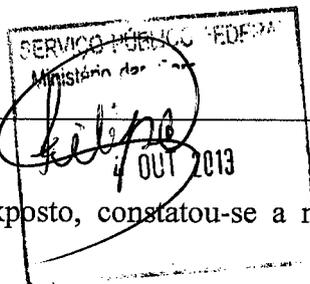
(308 a 316)

X. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal/do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.

305, 306, 307

XI. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

(303)



CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada e esclarecer todos os pontos acima questionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 02 de outubro de 2012.



ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Analista/Administradora

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 5 de outubro de 2012.



CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Coordenador de Outorga de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2377/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 05 de outubro de 2012.



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3661 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 05 de outubro de 2012.

Ao Senhor
ANDERSON ANTUNES DA SILVA
Representante Legal da Associação Comunitária dos Comunicadores Local
Rua Darcílio Almeida Dias s/n, centro
47.220-000 Campo Alegre de Lourdes / BA

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à análise do Processo nº 53000.017419/12**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.017419/12**, na localidade de **Campo Alegre de Lourdes / BA**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 2377, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada e esclareça todos os pontos acima questionados. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

EX1 442
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO
ALEGRE DE LOURDES CNPJ - 15.276.261/0001-06 – PROCESSO – 53000.017419/12

SE-M. das Com.
Fls. 284
Rubrica: J. S.
- 32

Ofício n.º 07/2012

BA - Campo Alegre de Lourdes, 19 de novembro de 2012.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 055318/2012-36

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

20/11/2012-10:17



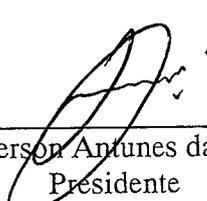
A Sua Excelência o Senhor
JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações - Brasília
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar
CEP 70044-900 | Brasília - DF - Brasil

Assunto: **PEDIDO DE MAIS 30 DIAS PARA CONCLUSÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA. AINDA NÃO CONSEGUIMOS TODO MATERIAL NECESSÁRIO, SENDO QUE A DO CARTÓRIO NÃO DEPENDE MAIS DE NÓS.**

Ilmo. Sr. Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

A Associação Comunitária dos Comunicadores Local de Campo Alegre de Lourdes (BA), estabelecida na Rua Darcílio Almeida Dias, s/n – Centro na cidade de Campo Alegre de Lourdes, estado da Bahia, com CNPJ 15.276.261/0001-06, vem respeitosamente requerer de V. Sa., se digne conceder-lhe prorrogação por mais 30 dias do prazo do qual foi intimado a concluir apresentação de documentação solicitada. Saliento que no dia 08 de novembro do corrente ano a documentação da associação requerendo a averbação das alterações do estatuto foram encaminhadas para o cartório. O Cartório que atende o município de Campo Alegre de Lourdes-BA fica na cidade de Remanso, assim, observo que a entidade não teve tempo habio para concluir todo o pleito, o cartório se manifesta com prazo legal de 30 dias para entrega da documentação, mas segue cópia do pagamento efetuada no dia 08 de novembro das devidas tarifas e protocolo do cartório. Assim, pedimos a compriensão diante de algumas demandas já atendidas e encaminhadas:

Nestes termos,
Pede deferimento.


Anderson Antunes da Silva
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

26/11/2012



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL

Ph. em 12/11/2012

UNICOM
 REMANSO - BA

Boofar

**CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS
 E DOCUMENTOS**
RENILDE CAMPOS BACELAR
 - Oficial Designada
 Rua Virgílio de Sa. 6 - Quadra 8
 Remanso - BA - CEP 47300-000
 Contato: (71) 3535.7341 / 1163

N.º ofício 03/2012

Ao oficial do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
 Remanso-BA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Cidades
Filipe
 01/11/2013

Ilm.º Oficial

ACCL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL
 com sede na Rua Darcílio Almeida Dias, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, vem através de seu presidente legal, o Sr. Anderson Antunes da Silva, portador do CPF n.º 793.443.131-72, Cédula de Identidade n.º 1678786 SSP/DF, solicitar que V. Senhoria se digne em proceder o registro no Livro A do Registro Civil de Pessoas Jurídicas das alterações do estatuto da referida entidade, com assembléia realizada em 07/11/2012.

Campo Alegre de Lourdes (BA), 08 de novembro de 2012.

UNICOM
 REMANSO - BA

Anderson Antunes da Silva
 ANDERSON ANTUNES DA SILVA

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE REMANSO
 Tab. EDILSON VIANA SANTANA
 Av. Deofo Castelo Branco n.º 457 - Centro - Tel: (71) 3535.7341
 Representado por SEREILMAUS (CPF) Firas(s) ANDERSON
 ANTONES DA SILVA (CPF)
 Cont: R\$ 1,45 Taxas Total: R\$
 - ao Testamento
 LIVIA SILVA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
 Remanso 08/11/2012

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
 Remanso - BA

Cartório de Notas e Protesto de Remanso-BA
 Av. Deofo Castelo Branco, 457 - Centro
 CEP: 47300-000 - Remanso - BA
 Tel: (71) 3535-7341
 E-mail: Campos Bacelar@ccpr.com.br
 19/11/2012
Renilde Campos Bacelar
 RENILDE CAMPOS BACELAR
 Oficial Designada

S.S. CE-M. das Comun. - Fis. 286 - Rubrica: 1-A

CAIXA ATENÇÃO: Pagável apenas nas agências da Caixa Econômica Federal, em seus agentes bancários, terminals de auto-atendimento, internet e Casas Lotéricas.

DAJE Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial			Série: 003		
			Nº: 614981		
CONTRIBUINTE ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES LOCAL				DATA DE EMISSÃO 08/11/2012	
ENDEREÇO CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA		CIDADE CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA		DENOMINAÇÃO DA UNIDADE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS	
CARTÓRIO <input type="checkbox"/> JUDICIAL <input checked="" type="checkbox"/> EXTRAJUDICIAL		RESPONSÁVEL <input type="checkbox"/> DELEGATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> SERVIDOR SUBSTITUÍDO		CÓDIGO EMISSOR 9999	CÓDIGO DESTINO 2837
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de crédito fiscal/judicial)		NÚMERO DO ATO/PROCESSO		QUANTIDADE DE ATOS 1	
COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº		DAJE VÁLIDO ATÉ 13/11/2012		TIPO/NATUREZA DO ATO AVERBAÇÃO	
VALOR DO ATO PRATICADO R\$ 0,00		VALOR A PAGAR R\$ 231,00		CFC/NPJ 15276261000106	
CNPJ/NPJ 15276261000106		VALOR A PAGAR R\$ 231,00		CFC/NPJ 15276261000106	

DAJE Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial			Série: 003		
			Nº: 614981		
CONTRIBUINTE ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES LOCAL				DATA DE EMISSÃO 08/11/2012	
ENDEREÇO CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA		CIDADE CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA		DENOMINAÇÃO DA UNIDADE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS	
CARTÓRIO <input type="checkbox"/> JUDICIAL <input checked="" type="checkbox"/> EXTRAJUDICIAL		RESPONSÁVEL <input type="checkbox"/> DELEGATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> SERVIDOR SUBSTITUÍDO		CÓDIGO EMISSOR 9999	CÓDIGO DESTINO 2837
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de crédito fiscal/judicial)		NÚMERO DO ATO/PROCESSO		QUANTIDADE DE ATOS 1	
COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº		DAJE VÁLIDO ATÉ 13/11/2012		TIPO/NATUREZA DO ATO AVERBAÇÃO	
VALOR DO ATO PRATICADO R\$ 0,00		VALOR A PAGAR R\$ 231,00		CFC/NPJ 15276261000106	
CNPJ/NPJ 15276261000106		VALOR A PAGAR R\$ 231,00		CFC/NPJ 15276261000106	

Loterias **CAIXA** Loterias **CAIXA** Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
103-78574852-4
10/11/2012
158100151-2
SOCIAL TRABALHADOR RENANSO
DE VINCULADA 1358
CONTROLE SOCIAL
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA BAHIA

DATA DE VENCIMENTO: 13/11/2012
VALOR DO PAGAMENTO: 231,00
95050080020 330004001210
11385600364 14001207010
Banco CAIXA - 0000 726 0101
Divulgada da CAIXA - 0000 725 7474
Realizações, sugestões e etíquias
www.caixa.gov.br

ESTE RECEBO SUBSTITUI A AUTENTICAÇÃO RECONHECIDA
COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO INCIDENTO
IDENTIFICADO PELO NÚMERO ABAIXO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
[Assinatura]
14 OUT 2013
00 CLIENTE

*pedido de alteração
30/09/2012*

CAIXA ATENÇÃO: Pagável apenas nas agências da Caixa Econômica Federal, em seus agentes bancários, terminais de auto-atendimento, internet e Casas Lotéricas.

SSCC-M das Com
Fls. 287
Rubrica: 7



DAJE
Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

Série: 003
Nº: 615215



CONTRIBUINTE					DATA DE EMISSÃO	
ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES LOCAL					08/11/2012	
ENDEREÇO		CIDADE		DENOMINAÇÃO DA UNIDADE		
CAMPO ALFORD DE LOURDES BA		CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA		REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS		
CARTÓRIO		RESPONSÁVEL		CÓDIGO EMISSOR	CÓDIGO DESTINO	CÓDIGO DO ATO
<input type="checkbox"/> JUDICIAL <input checked="" type="checkbox"/> EXTRAJUDICIAL		<input type="checkbox"/> DELEGATARIO <input checked="" type="checkbox"/> SERVIDOR SUBSTITUTO		9999	2837	13021
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO			NÚMERO DO ATO/PROCESSO		QUANTIDADE DE ATO(S)	
<small>(Leia isto somente em caso de restrição cível/criminal)</small>					1	
COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº			DAJE VÁLIDO ATÉ	TIPO/NATUREZA DO ATO	VALOR DO ATO PRATICADO	
			13/11/2012	CERTIDÃO POSITIVA	R\$ 0,00	
<small>Só emitida para não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento.</small> <small>Unidade: 8522.11 Taxa de Reca: R\$11,00 - Recom: R\$5,00 - Taxa Pub: R\$ 0,72</small>				CPF/CNPJ	VALOR A PAGAR	
				15.276.281/0001-08	R\$ 53,90	



DAJE
Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

Série: 003
Nº: 615215



CONTRIBUINTE					DATA DE EMISSÃO	
ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES LOCAL					08/11/2012	
ENDEREÇO		CIDADE		DENOMINAÇÃO DA UNIDADE		
CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA		CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA		REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS		
CARTÓRIO		RESPONSÁVEL		CÓDIGO EMISSOR	CÓDIGO DESTINO	CÓDIGO DO ATO
<input type="checkbox"/> JUDICIAL <input checked="" type="checkbox"/> EXTRAJUDICIAL		<input type="checkbox"/> DELEGATARIO <input checked="" type="checkbox"/> SERVIDOR SUBSTITUTO		9999	2837	13021
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO			NÚMERO DO ATO/PROCESSO		QUANTIDADE DE ATO(S)	
<small>(Leia isto somente em caso de restrição cível/criminal)</small>					1	
COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº			DAJE VÁLIDO ATÉ	TIPO/NATUREZA DO ATO	VALOR DO ATO PRATICADO	
			13/11/2012	CERTIDÃO POSITIVA	R\$ 0,00	
<small>Só emitida para não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento.</small> <small>Unidade: 8522.11 Taxa de Reca: R\$11,00 - Recom: R\$5,00 - Taxa Pub: R\$ 0,72</small>				CPF/CNPJ	VALOR A PAGAR	
				15.276.261/0001-06	R\$ 53,90	

CAIXA Loterias CAIXA Loterias CAIXA

Handwritten: via do de certidão

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
BANCO CENTRAL DO BRASIL
RUA DO OURO, 2.401 - TORRE B
BRASÍLIA - DF - CEP 70.040-912
CNPJ: 00.007154-2
AGÊNCIA LOCAL DE SERVIÇOS
RUA VENEZUELA, 3005
CENTRO - BRASÍLIA - DF
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA FEDERAL
DATA DE VENCIMENTO: 08/11/2012
VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 53,90
ASSINADO: 03/09/2012
11:03:58 AM
DISQUE CAIXA - 0800 720 0181
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
BRASÍLIA - DF - CEP 70.040-912
WWW.CAIXA.GOV.BR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
0001-0001
4 0001-2013

VIA DO JUIZ



**PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO
DE DOCUMENTO**

Cartório de Registro de Imóveis - Remanso

Nome do Solicitante:

ACEL

Documento Solicitado:

Averbaciao e certidão

Data da solicitação:

16/11/2012

Data da Entrega:

16/12/2012

[Handwritten Signature]

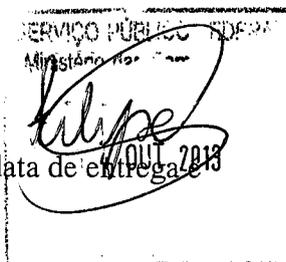
Funcionário Responsável

Assinatura

SEC. M. das Com.
Fis. 288
Rubrica
SEC

REG. PÚBLICO FEDERAL
Cartório de Remanso
[Handwritten Signature]
01/12/2013

RELATORIO DE PENDENCIAS



I – Segue cópia do recibo entregue no correio no dia 03 de abril. A data de entrega entendida como dia do movimento (03/04/2012 – às 12:13:46);

II - Das retificações do registro:

- a. A entidade encontra-se registrada no Livro A-5, folhas 101 à 102 sob nº 726. A uma dupla interpretação quanto ao carimbo, que não corresponde, no entendimento da análise, no entanto, o cartório de registro de título usa carimbo unificado. Mas, segue certidão cartorária quanto ao registro da entidade.
- b. Alterado O Art. 6º no **Parágrafo Único**. É permitida a entrada de sócios – pessoas jurídicas. A eles é resguardado o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, podendo apenas eleger seus representantes. **Não é resguardo as pessoas jurídicas o direito de assumir cargos deliberativos e nem administrativos.**
- c. **Art. 11** - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da entidade, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos, não mais a cada dois anos, como constava anteriormente, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.
- d. O nome da entidade ficou definido como: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA;

III – Registro das alterações: Foram encaminhadas ao Cartório da Comarca de Remanso, conforme pagamento das despesas e protocolo do órgão, segue cópia.

IV – Segue Certidão Cartorária da Ata de Constituição;

V – Segue como comprovante de residência do diretor de comunicação Sr. Adeir de Sousa Nunes uma cópia da declaração da escola onde estuda. Informamos que o senhor Adeir mora com sua mãe.

VI – O tempo de mandato da entidade foi alterado, conforme reunião realizada extraordinariamente no dia 07 de outubro e encaminha para o averbação no Cartório de Remanso;

VII – Alterado o nome da entidade de Associação Comunitária dos Comunicadores Local para Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, conforme sessão extra ordinariamente realizada no dia 07 de outubro e encaminhada para cartório;

VIII – Certidão dos diretores Presidente Anderson Antunes da Silva, Adeir de Sousa Nunes e Paulo Cezar Ferreira Leite da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

X – Certidões da entidade quanto a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal;

XI – Certidão: FGTS e INSS.



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO
ALEGRE DE LOURDES CNPJ - 15.276.261/0001-06 – PROCESSO – 53000.017419/12

Sess. das Comunicações
29/11
44º

EX 16

Ofício n.º 07/2012

Campo Alegre de Lourdes, 19 de novembro de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações - Brasília
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar
CEP 70044-900 | Brasília - DF - Brasil

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 056035/2012-10
SEAP/ASCE
23/11/2012-07:14

Assunto: **PEDIDO DE MAIS 30 DIAS PARA CONCLUSÃO DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA. AINDA NÃO CONSEGUIMOS TODO MATERIAL NECESSÁRIO, SENDO QUE A DO CARTÓRIO NÃO DEPENDE MAIS DE NÓS.**

Ilmo. Sr. Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

A Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes (BA), estabelecida na Rua Darcílio Almeida Dias, s/n - Centro na cidade de Campo Alegre de Lourdes, estado da Bahia, com CNPJ 15.276.261/0001-06, vem respeitosamente requerer de V. Sa., se digne conceder-lhe prorrogação por mais 30 dias do prazo do qual foi intimado a concluir apresentação de documentação solicitada. Saliento que no dia 08 de novembro do corrente ano a documentação da associação requerendo a averbação das alterações do estatuto foi encaminhada para o cartório. O Cartório que atende o município de Campo Alegre de Lourdes-BA fica na cidade de Remanso, assim, observo que a entidade não teve tempo habio para concluir todo o pleito, o cartório se manifesta com prazo legal de 30 dias para entrega da documentação, mas segue cópia do pagamento efetuado no dia 08 de novembro das devidas tarifas e protocolo do cartório. Lembro que os membros da entidade requerente realizaram reunião no dia 07 de novembro para alterar no estatuto, segue cópia da ATA com firma reconhecida na data do dia 08 de novembro. Assim, pedimos a compriensão diante de algumas demandas já atendidas e encaminhadas.

SERVICÓ PUBLICO - DEFRA
Ministério das Comunicações
Philippe

CARTEIRO DE TÍTULOS
Livia Silva de Oliveira
ESCREVENTE
Tel: (74) 353 7119

Nestes termos,
Pede deferimento.

UNICO OFÍCIO
REMANSO - BA

Anderson Antunes da Silva
Anderson Antunes da Silva Presidente

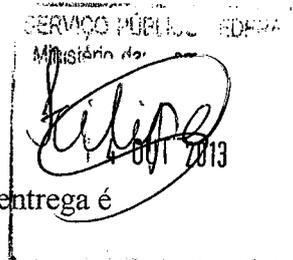
Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28, 11 2012.
buvo.

SEVER

CARTÓRIO NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE REMANSO
Táb. EDILSON VIANA SANTANA
Av. Jecio Castelo Branco n.º 457 - Centro - Tel: (74) 353 7119
Reconhecido por SEBELHANCA 0071 firma(s) ANDERSON ANTUNES DA SILVA (1984/08/25) - CPF: 042.133.11-00
Empl: R\$ 1,95 Taxa de Registro - 0,00 Taxa de Arrecadação - 0,00
LIVIA SILVA DE OLIVEIRA - ESCREVENTE
Remanso 19/11/2012

RELATORIO DE PENDENCIAS



I – Segue cópia do recibo entregue no correio no dia 03 de abril. A data de entrega é entendida como dia do movimento (03/04/2012 – às 12:13:46);

II - Das retificações do registro:

- a. A entidade encontra-se registrada no Livro A-5, folhas 101 à 102 sob nº 726. A uma dupla interpretação quanto ao carimbo, que não corresponde, no entendimento da análise, no entanto, o cartório de registro de título usa carimbo unificado. Mas, segue certidão cartorária quanto ao registro da entidade.
- b. Alterado O Art. 6º no **Parágrafo Único**. É permitida a entrada de sócios – pessoas jurídicas. A eles é resguardado o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, podendo apenas eleger seus representantes. **Não é resguardo as pessoas jurídicas o direito de assumir cargos deliberativos e nem administrativos.**
- c. **Art. 11** - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da entidade, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos, não mais a cada dois anos, como constava anteriormente, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.
- d. O nome da entidade ficou definido como: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA;

III – Registro das alterações: Foram encaminhadas ao Cartório da Comarca de Remanso, conforme pagamento das despesas e protocolo do órgão, segue cópia.

IV – Segue Certidão Cartorária da Ata de Constituição;

V – Segue como comprovante de residência do diretor de comunicação Sr. Adeir de Sousa Nunes uma cópia da declaração da escola onde estuda. Informamos que o senhor Adeir mora com sua mãe.

VI – O tempo de mandato da entidade foi alterado, conforme reunião realizada extraordinariamente no dia 07 de outubro e encaminha para o averbação no Cartório de Remanso;

VII – Alterado o nome da entidade de Associação Comunitária dos Comunicadores Local para Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, conforme sessão extra ordinariamente realizada no dia 07 de outubro e encaminhada para cartório;

VIII – Certidão dos diretores Presidente Anderson Antunes da Silva, Adeir de Sousa Nunes e Paulo Cezar Ferreira Leite da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral;

X – Certidões da entidade quanto a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal;

XI – Certidão: FGTS e INSS.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
[assinatura]
14 OUT 2013



PROTOCOLO DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTO

Cartório de Registro de Imóveis - Remanso

Nome do Solicitante:

ACCL

Documento Solicitado:

Ampliação e certidão

Data da solicitação:

10/11/2012

Data da Entrega:

16/12/2012

Rocelma

Funcionário Responsável

Rocelma

Assinatura

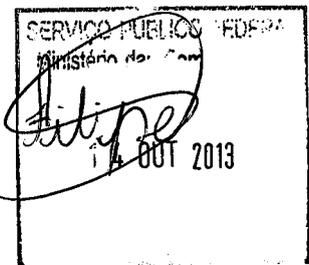
Ph. 12/11/2012



DEPARTAMENTO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS
RENILDE CAMPOS BACELAK
- Oficiala Designada
Rua Virgilio de Sá, 6 - Quadra 6
Remanso - BA - CEP: 43.200-000
OS COMUNICADORES LOCAL



Ao oficial do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Remanso-BA



Ilmº Oficial

ACCL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL, com sede na Rua Darcílio Almeida Dias, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, vem através de seu presidente legal, o Sr. Anderson Antunes da Silva, portador do CPF n.º 793.443.131-72, Cédula de Identidade n.º 1678786 SSP/DF, solicitar uma certidão cartorária que vise a comprovação da referida entidade registrada no Livro A do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Campo Alegre de Lourdes (BA), 08 de novembro de 2012.

UNICO OFICIAL
REMANSO-BA

Anderson Antunes da Silva
ANDERSON ANTUNES DA SILVA

CARTORIO NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE REMANSO-BA
Tab. EDILSON VIANA SANTANA
Av. Decio Castelo Branco n.º 457 - Centro - Tel: 3535 - 0719
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) ANDERSON ANTUNES DA SILVA (18/51)
Emol: R\$ 1,95 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 1,95
— em Testemunho de *Livia Silva de Oliveira* da verdade
LIVIA SILVA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Remanso 08/11/2012



Cartório de Notas e Protesto de Remanso-BA
Av. Decio Castelo Branco, 457 - Centro
Tel: (74) 3535-0719 - Email: cartorio.rso@gmail.com
Reconheço a assinatura de *Anderson Antunes da Silva*
Remanso - BA - 10/11/2012
Anderson
Livia Silva de Oliveira
Escritor



CAIXA

ATENÇÃO: Pagável apenas nas agências da Caixa Econômica Federal, em seus agentes bancários, terminais de auto-atendimento, internet e Casas Lotéricas.

295
Rubrica



DAJE
Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

Série: 003
Nº: 615215



CONTRIBUINTE ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES LOCAL		DATA DE EMISSÃO 08/11/2012	
ENDEREÇO CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA		CIDADE CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA	
DENOMINAÇÃO DA UNIDADE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS			
CARTÓRIO <input type="checkbox"/> JUDICIAL <input checked="" type="checkbox"/> EXTRAJUDICIAL	RESPONSÁVEL <input type="checkbox"/> DELEGATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> SERVIDOR SUBSTITUTO	CÓDIGO EMISSOR 9999	CÓDIGO DESTINO 2837
CÓDIGO DO ATO 13021			
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de certidão cível/criminal)		NÚMERO DO ATO/PROCESSO	QUANTIDADE DE ATOS 1
COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº	DAJE VÁLIDO ATÉ 13/11/2012	TIPO/NATUREZA DO ATO CERTIDÃO POSITIVA	VALOR DO ATO PRATICADO R\$ 0,00
Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento. Emolumentos R\$26,25 - Taxa de Fiscal R\$18,90 - FECOM R\$8,05 - Def. Pública 0,70		CPF/CNPJ 15.276.261/0001-06	VALOR A PAGAR R\$ 53,90



DAJE
Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial

Série: 003
Nº: 615215



CONTRIBUINTE ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES LOCAL		DATA DE EMISSÃO 08/11/2012	
ENDEREÇO CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA		CIDADE CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA	
DENOMINAÇÃO DA UNIDADE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS			
CARTÓRIO <input type="checkbox"/> JUDICIAL <input checked="" type="checkbox"/> EXTRAJUDICIAL	RESPONSÁVEL <input type="checkbox"/> DELEGATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> SERVIDOR SUBSTITUTO	CÓDIGO EMISSOR 9999	CÓDIGO DESTINO 2837
CÓDIGO DO ATO 13021			
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de certidão cível/criminal)		NÚMERO DO ATO/PROCESSO	QUANTIDADE DE ATOS 1
COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº	DAJE VÁLIDO ATÉ 13/11/2012	TIPO/NATUREZA DO ATO CERTIDÃO POSITIVA	VALOR DO ATO PRATICADO R\$ 0,00
Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento. Emolumentos R\$26,25 - Taxa de Fiscal R\$18,90 - FECOM R\$8,05 - Def. Pública 0,70		CPF/CNPJ 15.276.261/0001-06	VALOR A PAGAR R\$ 53,90

CAIXA

Loteria CAIXA

Loteria CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

313-709374654-4

08/Nov/2012 HORA DE 17:39:58

001, 03,007154-2 TERM 020125

LOCALIDADE: REMANSO

PROV. VINCULADA: 3395

CONTROLE: 096162116

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA BAHIA

DATA DE VENCIMENTO: 13/11/2012

VALOR DO PAGAMENTO: 53,90

85870000006 539004091210

113999900364 152152637018

Disque CAIXA - 0800 726 0101

Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474

Reclamações, sugestões e elogios

www.caixa.gov.br

ESTE RECIBO SUBSTITUI A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DOCUMENTO

IDENTIFICADO PELO NÚMERO ABAIXO

313-709374654-4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

VIA DO CLIENTE

[Assinatura]

14 OUT 2012

Pedido da
Certidão Cartorária

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL

Ph. em 12/11/2012

UNICO OFÍCIO
REMANSO - BA

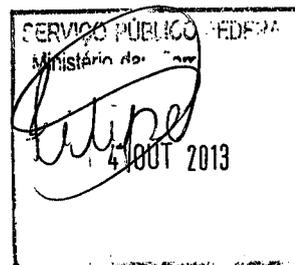
**CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS
E DOCUMENTOS**

RENILDE CAMPOS BACELAR

- Oficiala Designada
Rua Virgílio de Sá, 6 - Quadra 6
Remanso - BA - CEP 47200-000
Fone (74) 3535.341 / 1163

N.º ofício 03/2012

Ao oficial do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas
Remanso-BA



Ilmº Oficial

ACCL - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL

com sede na Rua Darcílio Almeida Dias, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, vem através de seu presidente legal, o Sr. Anderson Antunes da Silva, portador do CPF n.º 793.443.131-72, Cédula de Identidade n.º 1678786 SSP/DF, solicitar que V. Senhoria se digne em proceder o registro no Livro A do Registro Civil de Pessoas Jurídicas das alterações do estatuto da referida entidade, com assembléia realizada em 07/11/2012.

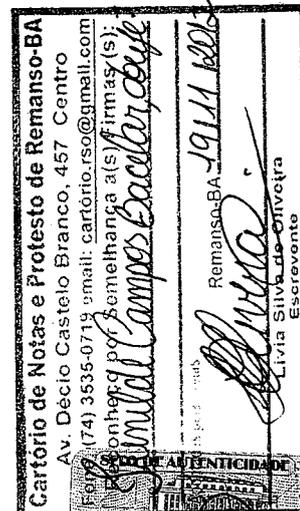
Campo Alegre de Lourdes (BA), 08 de novembro de 2012.

UNICO OFÍCIO
REMANSO - BA

Anderson Antunes da Silva
ANDERSON ANTUNES DA SILVA



CARTORIO NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE REMANSO - BA
Tab. EDILSON VIANA SANTANA
Av. Decio Castelo Branco n.º 457 - Centro - Tel: (74) 3535.341
Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) ANDERSON ANTUNES DA SILVA (1865...)
Emol: R\$ 1,95 Taxa: R\$ 1,05 Total: R\$ 3,00
em Testemunho de *Renilde Campos Bacelar* da verdade.
LIVIA SILVA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Remanso 08/11/2012





ATENÇÃO: Pagável apenas nas agências da Caixa Econômica Federal, em seus agentes bancários, terminais de auto-atendimento, internet e Casas Lotéricas.

da
Fls. 297
Lotérica



País: Brasil
Estado: BA

DAJE Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial	Série: 003 Nº: 614981	
--	--------------------------	--

CONTRIBUINTE ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES LOCAL		DATA DE EMISSÃO 08/11/2012	
ENDEREÇO CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA	CIDADE CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS	
CARTÓRIO <input type="checkbox"/> JUDICIAL <input checked="" type="checkbox"/> EXTRAJUDICIAL	RESPONSÁVEL <input type="checkbox"/> DELEGATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> SERVIDOR SUBSTITUTO	CÓDIGO EMISSOR 9999	CÓDIGO DESTINO 2837
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de certidão cível/criminal)		NÚMERO DO ATO/PROCESSO	QUANTIDADE DE ATOS 1
COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº	DAJE VÁLIDO ATÉ 13/11/2012	TIPO/NATUREZA DO ATO AVERBACAO	VALOR DO ATO PRATICADO R\$ 0,00
Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento. Emolumentos R\$112,50 - Taxa de Fiscal R\$81,00 - FECOM R\$34,50 - Def. Pública 3,00		CPF/CNPJ 15276261000106	VALOR A PAGAR R\$ 231,00



País: Brasil
Estado: BA

DAJE Documento de Arrecadação Judicial e Extrajudicial	Série: 003 Nº: 614981	
--	--------------------------	--

CONTRIBUINTE ASSOCIAÇÃO DOS COMUNICADORES LOCAL		DATA DE EMISSÃO 08/11/2012	
ENDEREÇO CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA	CIDADE CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA	DENOMINAÇÃO DA UNIDADE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS	
CARTÓRIO <input type="checkbox"/> JUDICIAL <input checked="" type="checkbox"/> EXTRAJUDICIAL	RESPONSÁVEL <input type="checkbox"/> DELEGATÁRIO <input checked="" type="checkbox"/> SERVIDOR SUBSTITUTO	CÓDIGO EMISSOR 9999	CÓDIGO DESTINO 2837
OBSERVAÇÃO/FILIAÇÃO (esta última somente em caso de certidão cível/criminal)		NÚMERO DO ATO/PROCESSO	QUANTIDADE DE ATOS 1
COMPLEMENTAÇÃO DAJE Nº	DAJE VÁLIDO ATÉ 13/11/2012	TIPO/NATUREZA DO ATO AVERBACAO	VALOR DO ATO PRATICADO R\$ 0,00
Senhor caixa: não receber pagamento em cheque - não receber após o vencimento. Emolumentos R\$112,50 - Taxa de Fiscal R\$81,00 - FECOM R\$34,50 - Def. Pública 3,00		CPF/CNPJ 15276261000106	VALOR A PAGAR R\$ 231,00

Loterias CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
313-709374652-8
26/Nov/2012
HORA DE 17:39:25
TERM 020125
03-007154-2
LOCALIDADE: REMANSO
R.G. VINCULADA: 3395
CONTROLE: 096160932

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA BAHIA
DATA DE VENCIMENTO: 13/11/2012
VALOR DO PAGAMENTO: 231,00
056900000026 310004091210
113989900364 149612837010
Disque CAIXA - 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA - 0800 725 7474
Reclamações, sugestões e elogios
www.caixa.gov.br

ESTE RECIBO SUBSTITUI A AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO DOCUMENTO
IDENTIFICADO PELO NÚMERO ABAIXO
313-709374652-8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
OUT 2013
4 OUT 2013

pedido de alteração
do estatuto



CARTÓRIO NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE REMANSO BAHIA
 Tab.: EDILSON VIANA SANTANA
 Av. Decio Castelo Branco n.º 457 - Centro - Tel. 74 3635-0715
 Certifico e dou fé que a cópia e a reprodução fiel do documento apreendido.



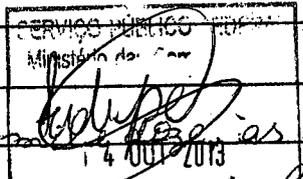
7.11.16

298
 Rubrica: J.
 F. 16

A
 no está

LIVIA SILVA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

Livia Silva de Oliveira
 ESCRIVENTE
 Tel: (74) 3635-0715



no sétimo dia do mês de novembro de dois mil e dezessete
 horas e trinta minutos na sede provisória da ACCI - Associação Comunitária
 dos Comunicadores local com CNPJ: 15.276.261/0001-06 na Rua Darcílio
 Almeida Dias na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia,
 reuniram-se os senhores e senhoras: Anderson Antunes da Silva, diretor
 presidente, eu Maria de Fátima Martins dos Santos, secretária, Adair de Sousa
 Nunes Diretor de Comunicações, Paulo Cezar Ferreira Leite Diretor Administrativo,
 Alacício Macedo Nunes, Alysson Almeida Araujo e Vinícius Dias
 Silva, para debater as orientações do Ministério das Comunicações através
 de nota técnica na análise do pleito pretendido por esta entidade e res-
 pectivamente alterar o nome da entidade e o estatuto nos seguintes artigos: Fica
 definido o nome da entidade de Associação Comunitária dos Comu-
 nicadores local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes-Ba; O
 artigo 6º no Parágrafo Único. É permitida a entrada de sócios - pes-
 soas jurídicas. A eles é resguardado o direito de escolher, mediante voto
 os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, podendo af-
 nas eleger seus representantes. Não é resguardado as pessoas jurídicas o
 direito de assumir cargos deliberativos e nem administrativos.
 Artigo 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da enti-
 de, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a ca-
 da ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussões e
 aprovações de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente
 ocorrer a cada quatro anos, não mais a cada dois anos, como conste-
 va anteriormente, para eleição da Diretoria e do Conselho Comuni-
 catório e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição
 dos dirigentes e alterações estatutária, respeitando-se o disposto no
 inciso primeiro. Sendo assim, não tendo nada mais a declarar,
 reunião foi encerrada e todos presentes assinaram no livro de atas.

Anderson Antunes da Silva
 Maria de Fátima Martins dos Santos
 Adair de Sousa Nunes

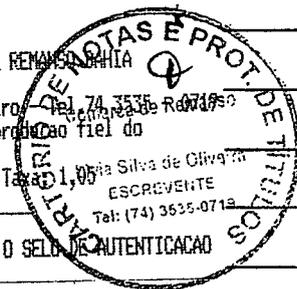
Paulo César Ferreira Duarte

Alacício Marcelo Nunes

Assinatura
Fluvid 2 de 8-1



CARTORIO NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE REMANSA DA
Tab.: EDILSON VIANA SANTANA
Av. Decio Castelo Branco, n.º 457 - Centro - Tel. 74 3535-0719
Certifico e dou fé que a copia e a reprodução fiel do
documento apresentado
Remanso 08/11/2013 Taxa: 5,00 Emol: 1,95 Taxa: 1,05
LIVIA SILVA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Tel: (74) 3535-0719
VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO E COM O SELLO DE AUTENTICACAO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Trabalho
OUT 2013

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.276.261/0001-06 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMUNIDORES LOCAL-ACCL				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA				
LOGRADOURO R DARCILIO ALMEIDA DIAS		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 47.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DE LOURDES	UF BA	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

do no dia **13/11/2012** às **18:07:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página

Handwritten signature
14 OUT 2013

Irenilde Campos Bacelar
Cadastro 801.873-1

das Com.
Fls. 301
Rubrica:
S.E-M. - 30



PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS – TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE REMANSO-BAHIA

CERTIDÃO

Eu, *Irenilde Campos Bacelar* – Oficiala do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas – Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Remanso Bahia, no uso de uma de minhas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, a requerimento do Sr. Anderson Antunes da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 1678786-SSP/DF e do CPF nº 793.443.131-72, presidente da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, com sede na Rua Darcílio Almeida Dias, na cidade de Campo Alegre de Lourdes – Bahia, que revendo o Livro A de Registro Cível das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Remanso Bahia, constatei que em 21 de Março de 2012 foi registrada a Ata da Assembléia Geral da Fundação e Eleição da Diretoria e Estatuto Social e demais atos da Associação dos Comunicadores da cidade de Campo Alegre de Lourdes Bahia, datada de 16 de Fevereiro de 2012, lavrada na Cidade de Campo Alegre de Lourdes Bahia registrada no **LIVRO A-5, fls. 99 à 102, sob nº R-725.**

O referido é Verdade e Dou Fé.

Dada e passada nesta cidade de Remanso Bahia, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e doze (2012). Custas pelo DAJE Série 003 nº 615215 R\$ 53,90. Selo de autenticidade nº ER 154869.



UNICO OFICIO
REMANSO - BA

Irenilde Campos Bacelar
-Oficial Designada-

Irenilde Campos Bacelar
Cadastro 801.873-1



Cartório de Notas e Protesto de Remanso-BA
v. Décio Castelo Branco, 457 - Centro
(74) 3535-9719 e-mail: cartorio_rso@gmail.com
ou http://www.comelhano.com.br/contato/contato.php

Irenilde Campos Bacelar
Remanso-BA 19/11/2012

Livia Silva de Oliveira
Livia Silva de Oliveira
Escriventa



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 Ae: 8300321 - AC CAMPO ALEGRE DE LOURDES
 CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA
 CNPJ.....: 34028316061323 Ins Est.: 00901190

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 03/04/2012 Hora.....: 12:13:46
 Caixa.....: 26463770 Matrícula...: 80810365
 Lançamento.: 008 Atendimento: 00005
 Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA - PAC	1	69,20+
Valor do Porte(R\$)...	66,40	
Cep Destino: 70044-900 (DF)		
Dimensoes(cm):5.0 x 40.0 x 25.0		
Peso real (KG).....:	2,300	
OBJETO.....: SZ409449177ER		
AVISO DE RECEBIMENTO:	2,80	
ENVELOPE SEDEX NACI	1	1,90+
Preco Unitario(R\$)...	1,90	

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
 No caso de objeto com valor, faca seguro,
 declarando o valor do objeto.

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 71,10
 VALOR RECEBIDO(R\$)=> 71,10

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

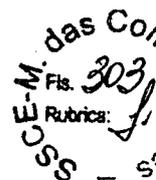
O Banco Postal agora e mais. Mais Correios e
 mais Banco do Brasil. Abra sua conta e seja
 mais voce tambem!

VIA-CLIENTE SARA 6.0.00.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
Antônio
 14 OUT 2013



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição : 15276261/0001-06
Razão Social : ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMUN LOCAL ACCL ✓
Endereço : RUA DARCILIO ALMEIDA DIAS SN CENTRO / CENTRO / CAMPO ALEGRE DE LOURDES / BA / 47220-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. ✓

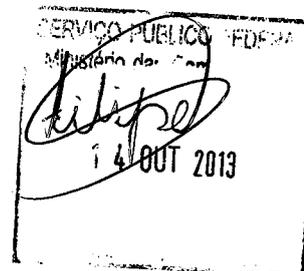
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

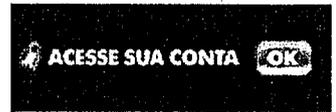
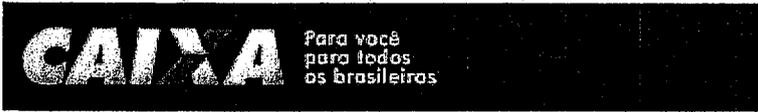
Validade: 13/11/2012 a 12/12/2012

Certificação Número: 2012111318125845774151

Informação obtida em 13/11/2012, às 18:12:58.

Utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





A CAIXA REDE DE ATENDIMENTO OUVIDORIA DOWNLOAD MAPA DO SITE SEGURANCA IMPRENSA



Produtos e Serviços

Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | ECF | Empresa | Consulta Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador

:: Situação de Regularidade do Empregador

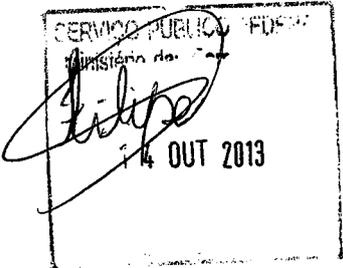
Inscrição (CNPJ ou CEI): 15276261/0001-06

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das **Agências da CAIXA** munido dos documentos de constituição da empresa.

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes

Av. Sete de Setembro, S/N - Centro
CEP 47220-000 - Fone: (0**74) 3533-2138
Campo Alegre de Lourdes - Bahia



CND

Certifico para os devidos fins de direitos que, verificando os arquivos da fazenda municipal, não foi encontrado nenhum débito referente à **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL - ACCL**, localizada a Rua Darcílio Almeida Dias, S/nº, Centro em Campo Alegre de Lourdes-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 15.276.261/0001-06.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal requerer quaisquer impostos que venham ser levantados posteriormente.

Validade 90 (noventa) dias.

Campo Alegre de Lourdes-BA, 07 de novembro de 2012.

Enerilda Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Administração

Enerilda Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Administração
e do Meio Ambiente
Port. 18/2012



SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Saúde
[Handwritten Signature]
14 OCT 2013



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários



(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 2013130805

RAZÃO SOCIAL XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 15.276.261/0001-06

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidades da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à existência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/11/2012, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDARIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMUNIDORES LOCAL-ACCL
CNPJ: 15.276.261/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

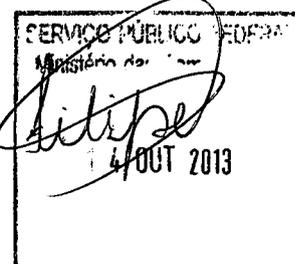
Emitida às 17:26:28 do dia 26/10/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2013.

Código de controle da certidão: **83FA.D852.F278.971E**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

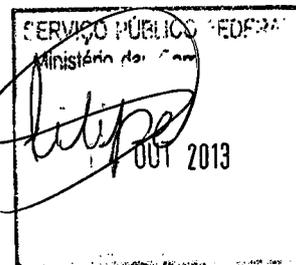
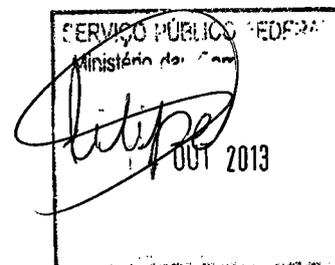
Nº 33003222012

O Departamento de Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais em nome de **PAULO*CEZAR*FERREIRA*LEITE**, nacionalidade brasileira, filho(a) de JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS e IVANILDE FERREIRA LEITE DOS SANTOS, nascido(a) aos 29/04/1990, natural de CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA, Documento de identificação 1538562707 SSP/BA, CPF 045.395.875-36.

Observações:

- 1) Certidão expedida gratuitamente por meio da **Internet** em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 2) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 3) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>);
- 4) Para evitar incorreções no nome do titular, os espaços foram substituídos por asteriscos (*);
- 5) Verifique, antes de apresentar ou aceitar esta certidão, se os nomes foram informados corretamente e se há apenas um asterisco entre cada nome ou sobrenome do titular;
- 6) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 12:32 de 05/11/2012





MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO
Rua Amazonas, 99, Santo Antonio - CEP 48903-240 - Fone (74) 3614-9100



CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
VÁLIDA POR 90 DIAS



O Escrivão de Polícia Federal abaixo assinado, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro/BA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao quanto solicitado no presente requerimento,

CERTIFICA que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais no Departamento de Polícia Federal em nome do requerente qualificado no anverso. Para constar, lavro este termo.

Juazeiro/BA, 13 de NOVEMBRO de 2012


Anderson Peixoto de Souza
Escrivão de Polícia Federal
Matrícula 15.011

ATENÇÃO

Mesmo que alguém esteja indiciado em inquérito policial, não havendo condenação com trânsito em julgado, as certidões de antecedentes devem ser expedidas com um **NADA CONSTA**, em face ao disposto no parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal.



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

PROTOCOLO

ÓRGÃO EXPEDIDOR
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO/BA

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/01-DG/DPF, DE 4 DE JANEIRO DE 2001

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO

Anderson Antunes da Silva

NOME DE SOLTEIRO OU NOME ANTERIOR

NOME DO PAI

Carlos Alberto Antunes da Silva

NOME DA MÃE

Dionisia Alves da Silva

NATURALIDADE

São Miguel

UF

SP

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

DATA DE NASCIMENTO

19 109 1977

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Rua Crispiniano Ribeiro

DISTRITO / BAIRRO

Outro lado

CIDADE

Campos de Lourdes

UF

BA

CEP

47220 000

TELEFONE

(74) 3533 2766

DOCUMENTO APRESENTADO

IDENTIDADE Nº

J. 678 786

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSP/DF

DATA DA EXPEDIÇÃO

04 104 1994

OBS.

DECLARAÇÃO

Declaro verdadeiros os dados que
consignei neste Requerimento.

Juazeiro/BA, 13 de novembro de 2012

Anderson Antunes da Silva
Assinatura

PARA USO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

INFORMAÇÃO

VISTO DO SERVIDOR QUE EFETUOU A PESQUISA

Anderson Peixoto de Souza
Assistente de Polícia Federal
Matricula 15.671

RECEBIDO E CONFERIDO POR

NOME

MATRÍCULA

DATA DO RECEBIMENTO

ASSINATURA

1 1



08/11/2012

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

SE-M. das Con.
Fls. 310
Rubrica: f
SS - S²

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº:

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/11/2012, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ADEIR DE SOUSA NUNES, brasileiro, solteiro, autonomo, portador do RG: 1629815705, CPF: 057.488.435-10, filho de Antonio Ferreira Nunes e Creuza Maria de Souza, natural de Campo Alegre De Lourdes - BA, nascido aos 11/07/1991, residente na Rua Crispiniano Ribeiro, casa, Outro Lado, s/n - Outro Lado, CEP: 47220-000, Campo Alegre De Lourdes - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 8 de novembro de 2012.



PEDIDO Nº:



Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

PROTOCOLO



ÓRGÃO EXPEDIDOR
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO/BA

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

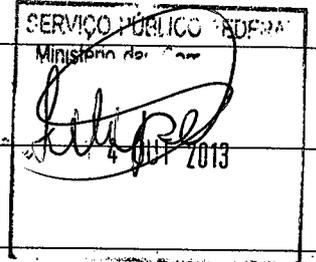
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/01-DG/DPF, DE 4 DE JANEIRO DE 2001

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO

ADRIEL DE SOUSA NUNES

NOME DE SOLTEIRO OU NOME ANTERIOR



NOME DO PAI

ANTONIO FERREIRA NUNES

NOME DA MÃE

CIREUZA MARIA DE SOUZA

NATALIDADE

UF

NACIONALIDADE

DATA DE NASCIMENTO

Campo A. de Lourdes

BA

BRASILEIRO

11 107 15991

ENDEREÇO RESIDENCIAL

RUA CARLINIANO RIBEIRO

DISTRITO / BAIRRO

CIDADE

UF

CEP

TELEFONE

OUTRA LADO

Campo A. de Lourdes

BA

47220-000

DOCUMENTO APRESENTADO

IDENTIDADE Nº

ÓRGÃO EXPEDIDOR

DATA DA EXPEDIÇÃO

OBS.

298157 05

SSP/BA

17 107 12009

DECLARAÇÃO

Declaro verdadeiros os dados que
consignei neste Requerimento.

Juazeiro/BA, 13 de novembro de 2012

Anderson Feixoto de Souza
Assinatura

PARA USO DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

INFORMAÇÃO

VISTO DO SERVIDOR QUE EFETUOU A PESQUISA

Anderson Feixoto de Souza

Anderson Feixoto de Souza
Escrivão de Polícia Federal
Matricula 15.671

RECEBIDO E CONFERIDO POR

NOME

MATRÍCULA

DATA DO RECEBIMENTO

ASSINATURA

/ /



MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUAZEIRO
Rua Amazonas, 99, Santo Antônio - CEP 48903-240 - Fone (74) 3614-9100

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS VÁLIDA POR 90 DIAS

O Escrivão de Polícia Federal abaixo assinado, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Juazeiro/BA, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao quanto solicitado no presente requerimento,

CERTIFICA que até a presente data **NÃO CONSTA** registro de antecedentes criminais no Departamento de Polícia Federal em nome do requerente qualificado no anverso. Para constar, lavro este termo.

Juazeiro/BA, 13 de NOVEMBRO de 2012

Anderson Feixoto de Souza
Escrivão de Polícia Federal
Matrícula 15.671

ATENÇÃO

Mesmo que alguém esteja indiciado em inquérito policial, não havendo condenação com trânsito em julgado, as certidões de antecedentes devem ser expedidas com um **NADA CONSTA**, em face ao disposto no parágrafo único do artigo 20 do Código de Processo Penal.



JUSTIÇA ELEITORAL
67ª ZONA ELEITORAL DE REMANSO - BA
RUA RUY RIBEIRO, N. 109, QUADRA 6 - POR DETRÁS DO FÓRUM LOCAL Telefone 74 35351401



Certidão



Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: ANDERSON ANTUNES DA SILVA ✓
Inscrição: 089684820566 Zona: 67 Seção: 181
Município: 34177 - CAMPO ALEGRE DE LOURDES UF: BA
Data de nascimento: 19/09/1977 Domiciliado desde: 02/05/1996
Filiação: DIONISIA ALVES DA SILVA
CARLOS ALBERTO ANTUNES DA SILVA

Em 8 de novembro de 2012.

CELSON RIBEIRO DE BRITO
AUXILIAR DE CARTÓRIO



Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



JUSTIÇA ELEITORAL
67ª ZONA ELEITORAL DE REMANSO - BA
RUA RUY RIBEIRO, N. 109, QUADRA 6 - POR DETRÁS DO FÓRUM LOCAL Telefone 74 35351401



Certidão



Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, constam para o eleitor ANDERSON ANTUNES DA SILVA, nascido em 19/09/1977, filho de DIONISIA ALVES DA SILVA e CARLOS ALBERTO ANTUNES DA SILVA, número de inscrição eleitoral 089684820566, os seguintes dados cadastrais (MERAMENTE DECLARADOS PELO REQUERENTE, SEM VALOR PROBATÓRIO):

Ocupação: ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Grau de instrução: ENSINO MÉDIO INCOMPLETO

Estado civil: SOLTEIRO

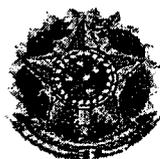
Endereço: RUA RUI BARBOSA

CEP: 47220000 Telefone:

Em 8 de novembro de 2012.

CELSON RIBEIRO DE BRITO
AUXILIAR DE CARTÓRIO





JUSTIÇA ELEITORAL
67ª ZONA ELEITORAL DE REMANSO - BA
RUA RUY RIBEIRO, N. 109, QUADRA 6 - POR DETRÁS DO FÓRUM LOCAL Telefone 74 35351401

SE-M. das Com.
Fls. 3/4
Rubrica: [assinatura]

Certidão

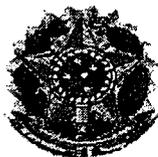
Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral, constam para o eleitor PAULO CEZAR FERREIRA LEITE, nascido em 29/04/1990, filho de IVANILDE FERREIRA LEITE DOS SANTOS e JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS, número de inscrição eleitoral 149146500574, os seguintes dados cadastrais (MERAMENTE DECLARADOS PELO REQUERENTE, SEM VALOR PROBATÓRIO):

Ocupação: TRABALHADOR RURAL
Grau de instrução: ENSINO MÉDIO COMPLETO
Estado civil: SOLTEIRO
Endereço: SÍTIO JOAQUIM ANTUNES RUA 09 CENTRO
CEP: 47220000 Telefone: 74 9955 5090

Em 19 de novembro de 2012.

RENATO DE SANTANA BRAGA
AUXILIAR DE CARTÓRIO





JUSTIÇA ELEITORAL
67ª ZONA ELEITORAL DE REMANSO - BA
RUA RUY RIBEIRO, N. 109, QUADRA 6 - POR DETRÁS DO FÓRUM LOCAL Telefone 74 35351401



Certidão

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o eleitor abaixo qualificado está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor: PAULO CEZAR FERREIRA LEITE ✓
Inscrição: 149146500574 Zona: 67 Seção: 262
Município: 34177 - CAMPO ALEGRE DE LOURDES UF: BA
Data de nascimento: 29/04/1990 Domiciliado desde: 02/05/2012
Filiação: IVANILDE FERREIRA LEITE DOS SANTOS
JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS

Em 19 de novembro de 2012.

RENATO DE SANTANA BRAGA
AUXILIAR DE CARTÓRIO



Res.-TSE nº 21.823/2004:

"O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos."

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; inelegibilidade; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



LE-M. das Col.
Fis. 316
Rubrica: J.
S.S.S.S. - S

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Certidão

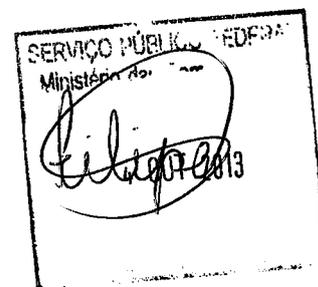
Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se **NÃO CONSTAR** registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o eleitor abaixo qualificado.

Eleitor: **ADEIR DE SOUSA NUNES** /
Inscrição: **149150380558** Zona: 67 Seção: 259
Município: 34177 - CAMPO ALEGRE DE LOURDES UF: BA
Data de Nascimento: 11/07/1991 Domiciliado desde: 08/05/2012
Filiação: CREUZA MARIA DE SOUZA
ANTONIO FERREIRA NUNES

Certidão emitida às 12:23 de 12/11/2012

Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br>, por meio do código **FM22.YX1/.EHDJ.ØTWZ**

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1 - REGISTRO GERAL Nº
1.678.786 SSP/DF

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M),/NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : ANDERSON ANTUNES DA SILVA
NOME DO PAI : CARLOS ALBERTO ANTUNES DA SILVA
NOME DA MAE : DIONISIA ALVES DA SILVA
DATA DE NASCIMENTO : 19 / 09 / 1977
NACIONALIDADE/UF : SAO MIGUEL PAULISTA SP
NACIONALIDADE : BRASILEIRA



JUAZEIRO BA , 13 DE NOVEMBRO DE 2012

SSP00121

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO
2475685

SALVADOR, BA.

[Handwritten Signature]
DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL
Coordenadora Ger. - CEDEP
SAC - JUAZEIRO - BA

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.





SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1- REGISTRO GERAL Nº
15385627-07/BA

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : PAULO CEZAR FERREIRA LEITE
NOME DO PAI : JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS
NOME DA MAE : IVANILDE FERREIRA LEITE DOS SANTOS
DATA DE NASCIMENTO : 29 / 04 / 1990
NATURALIDADE/UF : CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA
NACIONALIDADE : BRASILEIRA

S.S. - M. das Comunicações
Fls. 318
Rubrica: [assinatura]

JUAZEIRO BA , 13 DE NOVEMBRO DE 2012

SSP00121

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE
DO FORMULÁRIO
2475688

SALVADOR, BA.

[Assinatura]
DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL
Coordenadora Gerl. - CEDEP
SAC - JUAZEIRO - BA

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."
PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do ...
[Assinatura]
4 OUT 2013



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ESTATÍSTICA POLICIAL - CEDEP

**CERTIFICADO DE ANTECEDENTES
CRIMINAIS**

1- REGISTRO GERAL Nº 16298157-05/BA

2- CERTIFICO QUE, ATÉ ESTA DATA, NÃO CONSTA(M), NOS ARQUIVOS DESTE CENTRO, REGISTRO(S) DE ANTECEDENTES JUDICIÁRIO - CRIMINAIS CONTRA:

NOME : ADEIR DE SOUSA NUNES
 NOME DO PAI : ANTONIO FERREIRA NUNES
 NOME DA MÃE : CREUZA MARIA DE SOUZA
 DATA DE NASCIMENTO : 11 / 07 / 1991
 NATURALIDADE/UF : CAMPO ALEGRE DE LOURDES BA
 NACIONALIDADE : BRASILEIRA

SSC-M. das Comunicações
Fls. 319
Rubrica:

JUAZEIRO BA , 13 DE NOVEMBRO DE 2012

SSP00121

3- ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ VÁLIDO MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DA CÉDULA DE IDENTIDADE DO NOMEADO E PELO PERÍODO DE 90 DIAS DA SUA DATA DE EMISSÃO.

Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
2475687

SALVADOR, BA.

Wanda Helena Almeida
DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL
Coordenadora Ger.J - CEDEP
SAC - JUAZEIRO - BA

ASS. COORDENADOR DO CEDEP

OBSERVAÇÃO:

"NOS ATESTADOS DE ANTECEDENTES QUE LHE FOREM SOLICITADOS, A AUTORIDADE POLICIAL NÃO PODERÁ MENCIONAR QUAISQUER ANOTAÇÕES REFERENTES A INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CONTRA OS REQUERENTES, SALVO NO CASO DE EXISTIR CONDENAÇÃO ANTERIOR."

PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 20 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, ACRESCENTADO PELA LEI 6.900, DE 14 DE ABRIL DE 1981.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Justiça
Antônio
OCT 2013



08/11/2012

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº:

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/11/2012, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ANDERSON ANTUNES DA SILVA, brasileiro, casado, publicitário, portador do RG: 1678786, CPF: 793.443.131-72, filho de Carlos Alberto Antunes da Silva e Dionísia Alves da Silva, natural de São Miguel Paulista - SP, nascido aos 19/09/1977, residente na Rua Crispiniano Ribeiro, Casa, Outro Lado, CEP: 47220-000, Campo Alegre De Lourdes - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 8 de novembro de 2012.



PEDIDO Nº:



Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão



08/11/2012

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº:

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 07/11/2012, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

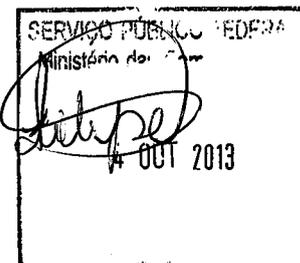
ADEIR DE SOUSA NUNES, /brasileiro, solteiro, autonomo, portador do RG: 1629815705, CPF: 057.488.435-10, filho de Antonio Ferreira Nunes e Creuza Maria de Souza, natural de Campo Alegre De Lourdes - BA, nascido aos 11/07/1991, residente na Rua Crispiniano Ribeiro, casa, Outro Lado, s/n - Outro Lado, CEP: 47220-000, Campo Alegre De Lourdes - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 8 de novembro de 2012.



PEDIDO Nº:



Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão



19/11/2012 000537886

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA



CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 000537886

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (www.tjba.jus.br).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos criminais do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/11/2012, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

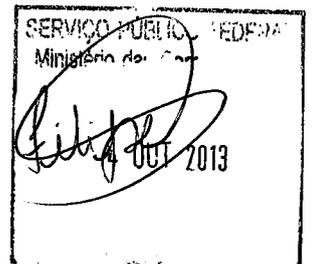
PAULO CEZAR FERREIRA LEITE, brasileiro, solteiro, autonomo, portador do RG: 15385627 07, CPF: 045.395.875-36, filho de Joaquim Ferreira dos Santos e Ivanilde Ferreira Leite dos Santos, natural de Campo Alegre De Lourdes - BA, nascido aos 29/04/1990, residente na Rua 09, 79, casa, Joaquim Antunes, CEP: 47220-000, Campo Alegre De Lourdes - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. Certidão emitida de acordo com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. Nesta certidão constam, inclusive, as ações de competência da auditoria militar.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 19 de novembro de 2012.



PEDIDO Nº:

000537886



Normeide de Araujo Silva
Setor de Certidão



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF N° 281681

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ADEIR DE SOUSA NUNES, pu vinculado ao **CPF: 057.488.435-10**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador/BA, 21h02, 18/11/2012.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,
CEP: 41213-000, Salvador-BA.
Fone: (71) 3372-2187. e-Mail: nucju@ba.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 281613

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ANDERSON ANTUNES DA SILVA, ou vinculado ao **CPF: 793.443.131-72**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

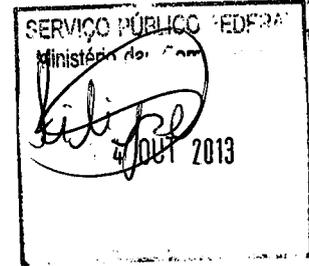
- Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**);
- válida por 30 (trinta) dias;
- a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador/BA, 12h59, 18/11/2012.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado da Bahia



das Comu...
Fil. 325
Rubrica: J...
S... - S...

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF

Nº 281636

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

PAULO CEZAR FERREIRA LEITE,/ou vinculado ao **CPF: 045.395.875-36**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado da Bahia (**www.jfba.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Salvador/BA, 17h11, 18/11/2012.

Endereço: Av. Ulysses Guimarães, 2631 - Sussuarana
Centro Administrativo da Bahia, Fórum Teixeira de Freitas,

SESC - M. das Comunicações
Fis. 326
Rubrica:

ÇÕES
nicações Eletrônica
e Serviços
oco R,
D
-DF



REMANSO
19 NOV 2012
BA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Alípio
4/OUT 2013

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

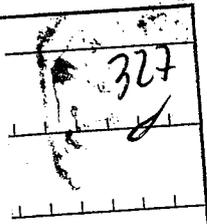
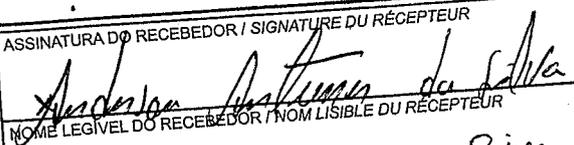
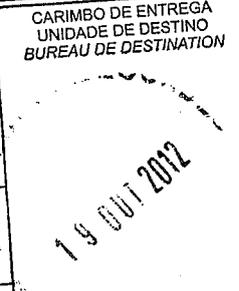
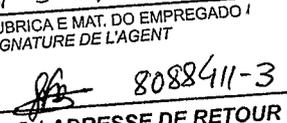
 **SEDEX**
CORREIOS PESO (kg) 1,80 MANDOU CHEGOU
FC0928/38

SA 02572857 1 BR



AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL Of. 3661 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC 53000.017419/12		
ENDEREÇO / ADRE. ANDERSON ANTUNES DA SILVA Associação Comunitária dos Comunicadores Local Rua Darcílio Almeida Dias s/n, centro 47.220-000 Campo Alegre de Lourdes / BA		
CEP / CODE POSTAL 47.220-000		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR 		CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION 
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR ANDERSON ANTUNES DA SILVA		
DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION 19/10/12		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR <input type="checkbox"/>		
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT 		
ENDEREÇO PARA DEVOUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO		

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério do Trabalho

 19 OUT 2012



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RQ 97197625 2 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

AGÊNCIA MINICOM 2

PRÉ-ENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME DO CN

ENDERECO

CIDADE / LO

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
70044-900 Brasília-DF

UF:

BRASIL

Grid of boxes for postal routing: [] [] [] [] [] - [] [] []



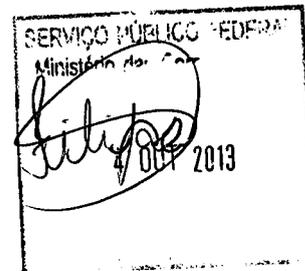
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

328

Nota Técnica nº 2799/2012/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Deferimento de Prorrogação de Prazo.**

Referência: Processo nº 53000.017419/12



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária dos Comunicadores Local** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campo Alegre de Lourdes / BA.**

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. Foi encaminhado o Ofício nº 3661/2012, de 05/10/2012, AR Postal em 19/10/2012, solicitando à entidade que apresentasse:

- a. Consta nos autos, que a documentação encaminhada por essa Entidade foi protocolizada neste Ministério em 10/04/2012, portanto, intempestivamente, tendo em vista que o Aviso de Habilitação foi publicado no Diário Oficial da União em 03/02/2012, com prazo final em 05/04/2012. Dessa forma, a Entidade deve comprovar que os documentos foram postados dentro do prazo legal estipulado no Aviso. Ressalte-se que, consta anexa ao processo (fl.277), cópia da folha de Sedex destinada ao Ministério, no entanto, ela não apresenta o registro da data de postagem;
- b. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de retificação do registro e da atual redação dos artigos 6º§Único, ao disposto nos itens 8.2, alínea “d”, 8.3, alínea “d”, da Norma nº 1/2011 e artigo 9º, alínea “I”, da Lei 9.612/98;
- c. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.
- d. Comprovação, por meio de Certidão Cartorária de que a Ata de Constituição datada de 16/02/2012, foi devidamente registrada no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas, ou microfilmada em Pessoas Jurídicas, em atendimento ao disposto no subitem 8.1, alínea “c” da Norma nº 1/2011. A Ata de Constituição remetida está, indevidamente, registrada no Livro de Títulos e Documentos.

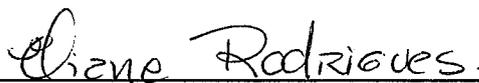
- e. Comprovante de residência do Diretor de Comunicações Sr. Adeir de Sousa Nunes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea "k" da Norma nº 1/2011.
Obs. A declaração de residência remetida pela Entidade não foi aceita como comprovação.
- f. Da análise da ata de eleição, realizada em 16/02/2012, apresentada pela entidade, observou-se que os novos diretores foram eleitos para um mandato de 2 (dois) anos, em desacordo com o Art. 12 do Estatuto Social que estabelece 4 (quatro) anos, motivo pelo qual, a entidade deverá se manifestar.
- g. Como também, a entidade deve esclarecer o motivo de sua denominação, Associação Comunitária dos Comunicadores Local, tendo em vista que tal denominação descaracteriza a entidade como comunitária, indicando uma associação voltada a uma determinada parcela da sociedade ou seja aos Comunicadores, em desacordo com o estabelecido na Lei 9.612/98.
- h. certidão dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que cada dirigente tenha residido nos últimos cinco anos, da Justiça Federal, Estadual e Eleitoral, de acordo com o disposto no 10.8, alínea "a" da Norma nº 1/2011;
- i. folha de antecedentes da Polícia Federal, e da Polícia dos Estados nos quais os dirigentes da entidade requerente residiram nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "b" da Norma nº 1/2011.
- j. certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada, de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "c" da Norma nº 1/2011.
- k. certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), de acordo com o disposto no subitem 10.8, alínea "d" da Norma 1/2011.

II. A entidade postou, tempestivamente, em 19/11/2012, solicitação de prorrogação de prazo por mais 30 dias, relativa às exigências contidas no ofício citado acima, subscrita por pessoa legitimada a fazê-la, justificando que a concessão de prazo adicional se faria necessária pelo motivo de o Cartório que atende a localidade situar-se no município de Remanso/BA e estabeleceu um prazo de 30 dias para o registro da documentação apresentada, sendo assim, a entidade não dispõe de tempo hábil para concluir todo o pleito.

CONCLUSÃO

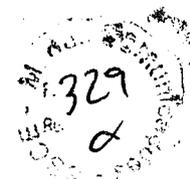
3. Em face do exposto, opinamos pela prorrogação do prazo para cumprimento das exigências contidas no Ofício nº 3661/2012.

Brasília, 10 de dezembro de 2012.



ELIANE MARIA ALVES RODRIGUES
Administradora

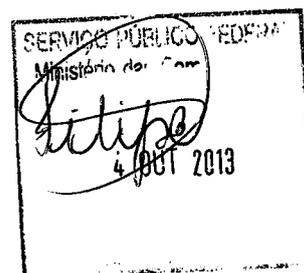
De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 2799/2012/CGRC/SCE-MC.



Brasília, 10 de dezembro de 2012.

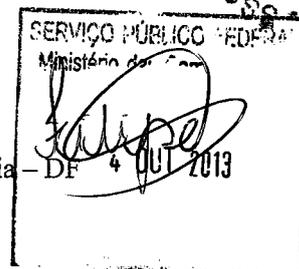
Alvarenga Fanis

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação -Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 4406 /2012/CGRC/SCE-MC

Brasília, 10 de dezembro de 2012.

Ao Senhor

ANDERSON ANTUNES DA SILVA

Representante Legal da Associação Comunitária dos Comunicadores Local

Rua Darcílio Almeida Dias s/n, centro

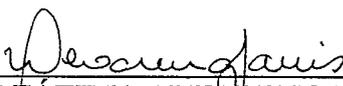
47.220-000 Campo Alegre de Lourdes / BA

Assunto: **Informação sobre Prorrogação de Prazo / Processo nº 53000.017419/12.**

Senhor Representante Legal,

1. Comunicamos que, de acordo com o subitem 9.3, alínea "b", da Norma Complementar nº 01/2004, a entidade tem um prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, apresentar a documentação solicitada, sob pena de indeferimento do pleito de outorga.
2. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.
3. Ressaltamos que toda a documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar nº 01/2004, e ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

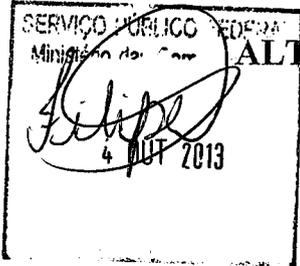
IND 44º 53000.017419/2012

331

18

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL - ACCCL

Rua Darfílio Almeida Dias, Campo Alegre de Lourdes-BA - CNPJ - 15.276.261/0001-06



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01

ESTATUTO SOCIAL

CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
UNICO OFICIO
Cartório de Imóveis, Títulos e Documentos
Rua Darfílio Almeida Dias, Campo Alegre de Lourdes-BA, nº 11
Fone: (74) 3535-3411
CNPJ nº 15.276.261/0001-06
Data de Registro: 11/11/2012
LIVRO Nº 112
Folha Nº 725
Município Designado: BACELAR

CLÁUSULA 1ª - Fica definido o nome da entidade de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA;**

CLÁUSULA 2ª - O Art. 6º no **Parágrafo Único**. É permitida a entrada de sócios - pessoas jurídicas. A eles é resguardado o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, podendo apenas eleger seus representantes. **Não é resguardo as pessoas jurídicas o direito de assumir cargos deliberativos e nem administrativos;**

CLÁUSULA 3ª - Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da entidade, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos, não mais a cada dois anos, como constava anteriormente, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

Campo Alegre de Lourdes, 07 de novembro de 2012

Adair *Almeida* *Almeida* *Almeida* *Almeida* *Almeida*

MINISTÉRIO DA COMUNICAÇÃO
BRASILIA - DF

53000 065179/2012-59

SEAPA/SCE

28/12/2012-11.05

RECIBO DE PAGAMENTO

CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE CREDITO
Tab. EDILSON VIANA SANTANA
Av. Deocio Castelo Branco n.º 437 - Centro - 19107-035 (201) 9990
Reconhecido por SEPELHANTA Nº 77 - Firma(s) ANDERSON --
ANTUNES DA SILVA (18/12/2012) - Livia Silva de Oliveira
Emol: R\$ 1,95 Taxa: R\$ 1,00 Total: R\$ 2,95
--- em Testemunha de Livia Silva de Oliveira
LIVIA SILVA DE OLIVEIRA - ESCRIVENTE
Remanso 18/12/2012



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL - ACCL

Rua Darcílio Almeida Dias, Campo Alegre de Lourdes-BA - CNPJ - 15.276.261/0001-06



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL - ACCL

ESTATUTO SOCIAL

332
RECORRIDO DE IMOVEIS TITULOS
RECORRIDO DE DOCUMENTOS
RECORRIDO CAMPOS BACELAR
Rua Virgílica de Sá, 6 - Quadra 6
Remissão - BA - CEP 47200-000
Fone (74) 38353341 / 1153

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art.1º - A Associação Comunitária dos Comunicadores Local - ACCL é uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, do Município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, com sede na Rua Darcílio Almeida Dias, S/N, cidade de Campo Alegre de Lourdes, Bahia.

Parágrafo Único - A entidade reger-se-á pelas disposições deste estatuto e pelas leis vigentes no território nacional.

Art.2º- A ACCL tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - beneficiar a comunidade com vistas a :

- Dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;
- Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;
- Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;
- Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;
- Permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II - Respeitar e atender aos seguintes princípios:

- preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;
- Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;
- Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

UNICO
REMA
BA

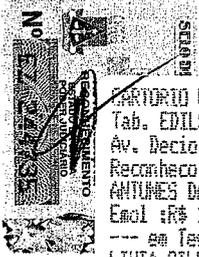
Adair

[Signature]

Mário

Reinaldo

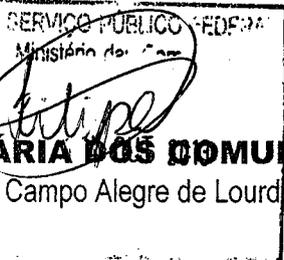
[Signature]
16-170



CARTORIO NOTAS E PROTESTO DE TITULOS DE REMANSO BANHA
 Tab. EDILSON VIANA SANTANA
 Av. Decio Castelo Branco n.º 457 - Centro - lei.74/38
 Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) ANDERSON
 ANTUNES DA SILVA (18/12/2012)
 Emol: R\$ 1,95 Taxa de Protesto: R\$ 50,00
 --- em Testemunha de Livia Silveira
 LIVIA SILVA DE OLIVEIRA ESCRIVENTE
 Remanso 18/12/2012



416 164
 416 164
 416 164



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAIS ACCL

Rua Darcílio Almeida Dias, Campo Alegre de Lourdes - BA - CNPJ - 15.276.261/0001-06

CARTÓRIO DE IMÓVEIS TITULO
E DOCUMENTOS
CAMPUS BACELAR
RENTAL
Oficial designada
Rua... Quadra 6
SAEP 47200-000
R... 341 / 1183

333

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

Art.4º- A receita da ACCL será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

II - DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A entidade será composta pelas seguintes categorias de associados:

- I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação;
- II – Contribuintes ou Efetivos.

Parágrafo Único. É permitida a entrada de sócios pessoas jurídicas. A eles é resguardado, mediante indicação de um representante, todos os direitos e deveres atribuídos às pessoas físicas.

Parágrafo Único. É permitida a entrada de sócios – pessoas jurídicas. A eles é resguardado o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, podendo escolher por seu representante votor.

Não é resguardo as pessoas jurídicas o direito de assumir cargos deliberativos e administrativo.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

- a) O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no §2º do art. 12;
- b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG.

Adair
João
Manoel
Relu
2
16/10/10

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL - ACCL

Rua Darcílio Almeida Dias, Campo Alegre de Lourdes-BA - CNPJ - 15.276.261/0001-06

- c) Zelar pelo nome da entidade ser sempre fiel ao Estatuto;
- d) Direito de voz e participação em todas as deliberações da entidade.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, quando, por justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja julgada mediante requerimento dirigido a diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

III - DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da entidade:

- a) Assembléia Geral (AG);
- b) Diretoria;
- c) Conselho Comunitário.

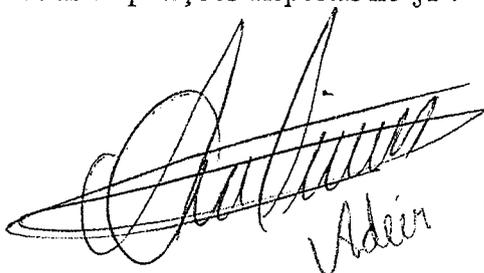
Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da entidade, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos dois anos para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

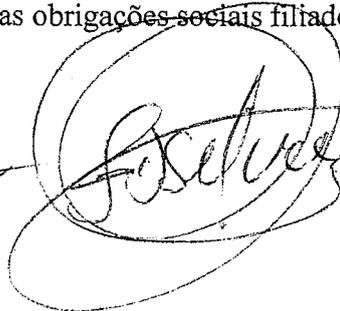
§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral. Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

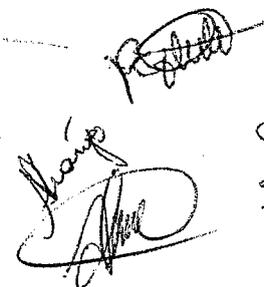
§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias, através de edital ou comunicado afixado na sede da entidade e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

§ 3º - A AG deliberará em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

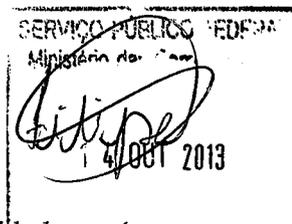
§ 4º - A AG convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º.


Adair


Roselva


Maria


08/08/16/1920



Associação
CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS
E DOCUMENTOS
BARRA DE CAMPOS BACELAR
Rua Antônio de Sá, 6 - Quadra 6
Bairro: Santa Helena - CEP 47200-000
Fone: (75) 3341-1183

SSC - M. Ass. 334
334

ALTERADO
FR. 3317

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL ACCC

Rua Darcílio Almeida Dias, Campo Alegre de Lourdes-BA - CNPJ - 15.276.261/0001-06 47200-000
Fone (74) 3535-3411 / 1163

Art. 12 - A Diretoria, órgão executivo e administrativo, será composta por um Presidente, um Diretor Administrativo e um Diretor de Comunicações, eleitos em Assembléia Geral para um mandato de quatro anos, permitida apenas uma reeleição.

§1º - A Diretoria da entidade poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em Assembléia Geral, respeitadas as disposições dispostas no §1º.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 13 - São atribuições:

I) Da Diretoria:

- a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade.
- b) Convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
- c) Representar a entidade em atos públicos ou internos.
- d) Realizar todos atos necessários ao desenvolvimento da entidade.
- e) Apresentar relatório anual a Assembléia Geral, acerca do Balanço Patrimonial e o Relatório de Atividades;
- f) Prestar as contas ao final de cada exercício financeiro.
- g) Desenvolver e promover o intercâmbio com a comunidade e entidades afins
- h) Criar e instalar serviços e Departamentos para a realização e desenvolvimentos das finalidades da entidade;
- i) Alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens móveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral;

II) De cada dirigente:

- a) Ao Presidente compete: representar a entidade, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria; assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e em Assembléia Geral; praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
- b) Ao Diretor Administrativo compete: gerir as atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritório da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o Presidente todos documentos concernentes a vida financeira da entidade, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda os livros, atas e pareceres da entidade, bem como todos os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;
- c) Ao Diretor de Comunicações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no



Adair

[Signature]

[Signature]

[Signature]

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL ACCL
Rua Darcílio Almeida Dias, Campo Alegre de Lourdes-BA - CNPJ - 15.266.261/0001-06

âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão; promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

Art. 14 - O Conselho Comunitário, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente constituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O Conselho Comunitário deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

IV - DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, com exceção da primeira eleição, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

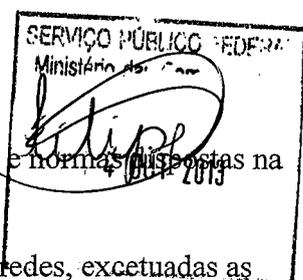
V - DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

VI - DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

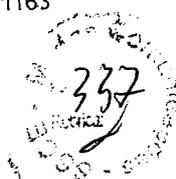
Art. 17 - O Patrimônio e Receita da entidade serão compostos pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.



Ademar
Assessor
Assessor
Assessor
04/12/2013

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL ACCL

Rua Darcílio Almeida Dias, Campo Alegre de Lourdes-BA - CNPJ - 15.276.261/0001-06



Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

VII - DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da entidade ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênera, definida na Assembléia.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 16/2/2012 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

ALTERAÇÃO ESTATUTO SOCIAL

Nº01



CLÁUSULA 1ª - Fica definido o nome da entidade de ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES-BA;

CLÁUSULA 2ª - O Art. 6º no Parágrafo Único. É permitida a entrada de sócios – pessoas jurídicas. A eles é resguardado o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, podendo apenas eleger seus representantes. **Não é resguardo as pessoas jurídicas o direto de assumir cargos deliberativos e nem administrativos;**

CLÁUSULA 3ª - Art. 11 - A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da entidade, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos, não mais a cada dois anos, como constava anteriormente,

(Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page, including a large signature and a circular stamp with the number 337.)

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL - ACCI
 Rua Darcílio Almeida Dias, Campo Alegre de Lourdes-BA - CNPJ - 15.276.261/0001-06

para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no §1º.

UNICO OFFICIAL
 REMANSO

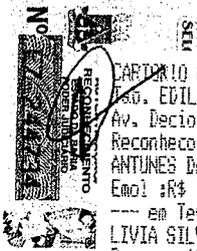
[Handwritten signature]
 Adair

[Handwritten signature]

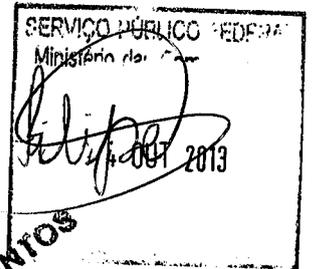
[Handwritten signature]
 Manoel
[Handwritten signature]
 Costa R. P.



Campo Alegre de Lourdes, 07 de novembro de 2012



CARTÓRIO NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE REMANSO BAHIA
 S/O. EDILSON VIANA SANTANA
 Av. Decio Castelo Branco n.º 457 - Centro - Tel. 3535-0719
 Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) ANDERSON
 ANTUNES DA SILVA (1865)
 Emol: R\$ 1,95 Taxa: R\$ 1,00
 em Testemunho de *[Handwritten signature]* da verdade.
 LIVIA SILVA DE *[Handwritten signature]* ESCRITURANTE
 Remanso 18/12/2012



CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
UNICO OFÍCIO
 Certifico e dou fé, que a presente *[Handwritten signature]* Títulos e Documentos
 da comarca de Remanso - Bahia, *[Handwritten signature]* 22/11/2012
 no Livro **A-5**, fls. **99, 102** sob nº **725**
 Dou fé Eu, *[Handwritten signature]* (fremite C Bacelar)
 Oficiala Designada **Bacelar**

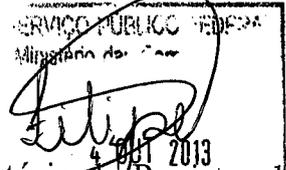
CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
RENILDE CAMPOS BACELAR
 - Oficiala Designada
 Rua Virgílio de Sá, 6 - Quadra 6
 Remanso - BA - CEP 47200-000
 Fone (74) 3535-341 / 1163

Vize PP. 301 e pp. 339



Poder Judiciário
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS – TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE REMANSO BAHIA
COMARCA DE REMANSO-BAHIA

CERTIDÃO



Eu, **Irenilde Campos Bacelar** – Oficiala do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas – Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Remanso Bahia, no uso de umas de minhas atribuições legais e na forma da lei, etc...

CERTIFICO, a requerimento do Sr. Anderson Antunes da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 1678786-SSP/DF e do CPF nº 793.443.131-72, presidente da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores local, que revendo o Estatuto da entidade registrado no LIVRO A-5, fls. 99 à 102, nº R-725, constatei que foi alterado a **Cláusula 1ª** definindo o nome correto da entidade como sendo: ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes Bahia, a **Cláusula 2ª- o Art. 6º no parágrafo Único**, não é resguardado as pessoas jurídicas o direito de assumir cargos deliberativos e nem administrativos. **Cláusula 3ª – Art. 11** – A Assembléia Geral, órgão máximo de deliberação da entidade, será composta por seus associados, e ordinariamente, ocorrer a cada quatro anos, para eleição da Diretoria e do Conselho Comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º.

O referido é Verdade e Dou Fé.

Dada e passada nesta cidade de Remanso Bahia, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de dois mil e doze (2012). Custas pelo DAJE Sé4rie 004 nº 038752 R\$ 53,90. Selo de autenticidade nº ER 155072.



Irenilde Bacelar
Irenilde Campos Bacelar

-Oficial Designada-

**CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS
E DOCUMENTOS**

IRENILDE CAMPOS BACELAR

- Oficiala Designada

Rua Virgílio de Sá, 6 - Quadra 5

Remanso - BA - CEP 47200-000

Fone (74) 3535-1341 / 1163



SRO - Rastreamento de Objetos

Português | English

O horário não indica quando a Situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e SEDEX HOJE em que ele representa o horário real da entrega.

Det	Data Hora	Local	Situação
		SZ409449177BR	30/11/2012
		Local	Situação
	09/04/2012 17:49:18	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA / DF	Entregue
	09/04/2012 14:22:01	CEE BRASILIA NORTE - BRASILIA / DF	Saiu para entrega
	03/04/2012 18:12:37	AC CAMPO ALEGRE DE LOURDES - CAMPO ALEGRE DE LOURDES / BA	Encaminhado
	03/04/2012 12:13:46	Em trânsito para: : CTE SALVADOR - SALVADOR///BA AC CAMPO ALEGRE DE LOURDES - CAMPO ALEGRE DE LOURDES / BA	Postado



Imprimir



Nova
Consulta



Voltar



342

1- Identificação da Escola:

DIREC 15	Nome da UEE Col.Est.Profª Francisca R. da Silva	Código 76161
Endereço: Rua Alagoas	Nº S/N	
Município: Campo Alegre de Lourdes	Distrito: Sede	Telefone: (74) 3533 2679

Atestado para fins de matrícula que o (a) aluno(a) (Nome completo sem abreviação) Data de Nascimento: 11/07/1991	
Adeir de Sousa Nunes	
Matricula	Filho(a) de: Mãe: Creusa Maria de Sousa Pai: Antonio Ferreira Nunes
Conclui a série/estágio/área 1ª e 2ª	Nível de Ensino Fundamental () Médio (X)
No turno Matutino () Vespertino () Noturno (X)	Ano Letivo 2012
Está apto a cursar a série 3ª	Nível de Ensino Fundamental () Médio (X) Com dependências nas disciplinas

Campo Alegre de Lourdes 13 de Novembro de 2012
(Local)

M. G. Silva
Carimbo e assinatura do diretor
Maria das Graças Silva
Vice-Diretora
Aut. 15.1249/09 Val. 23/03/2015



Obs:

- *Este documento tem validade por 60 dias devendo ser substituído pelo Histórico Escolar.
- *O histórico Escolar encontra-se em andamento e será entregue no prazo de 60 dias a partir da data de expedição do Atestado de Escolaridade.
- *É imprescindível o código de segurança.

343
Comissão

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 8300321 - AC CAMPO ALEGRE DE LOURDES
CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA
CNPJ....: 34028316061323 Ins Est.: 00901190

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 03/04/2012 Hora.....: 12:13:46
Caixa.....: 26463770 Matrícula...: 80870365
Lancamento.: 008 Atendimento: 00005
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA - PAC	1	69,20+
Valor do Porte(R\$)...	66,40	
Cep Destino: 70044-900 (DF)		
Dimensoes(cm):5.0 x 40.0 x 25.0		
Peso real (KG).....:	2,300	
OBJETO.....: SZ409449177ER		
AVISO DE RECEBIMENTO:	2,80	
ENVELOPE SEDEX NACI	1	1,90+
Preco Unitario(R\$)...	1,90	

Valor Declarado nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

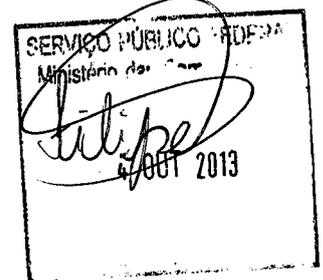
VALOR EM DINHEIRO(R\$): 71,10
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 71,10

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O Banco Postal agora e mais. Mais Correios e
mais Banco do Brasil. Abra sua conta e seja
mais voce tambem!

VIA-CLIENTE

SARA 6.0.00



Irenilde Campos Bacelar
Cadastro 801 873-1

COPIA
FEV 24 2013
Rubrica



PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS – TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL
DAS PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE REMANSO-BAHIA

CERTIDÃO

Eu, *Irenilde Campos Bacelar* – Oficiala do Cartório do Registro de Imóveis e Hipotecas – Títulos e Documentos e das Pessoas Jurídicas da Comarca de Remanso Bahia, no uso de uma de minhas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CERTIFICO, a requerimento do Sr. Anderson Antunes da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 1678786-SSP/DF e do CPF nº 793.443.131-72, presidente da ACCL – Associação Comunitária dos Comunicadores Local, com sede na Rua Darcílio Almeida Dias, na cidade de Campo Alegre de Lourdes – Bahia, que revendo o Livro A de Registro Cível das Pessoas Jurídicas desta Comarca de Remanso Bahia, constatei que em 21 de Março de 2012 foi registrada a Ata da Assembléia Geral da Fundação e Eleição da Diretoria e Estatuto Social e demais atos da Associação dos Comunicadores da cidade de Campo Alegre de Lourdes Bahia, datada de 16 de Fevereiro de 2012, lavrada na Cidade de Campo Alegre de Lourdes Bahia registrada no **LIVRO A-5, fls. 99 à 102, sob nº R-725.**

O referido é Verdade e Dou Fé.

Dada e passada nesta cidade de Remanso Bahia, aos 19 (dezenove) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e doze (2012). Custas pelo DAJE Série 003 nº 615215 R\$ 53,90. Selo de autenticidade nº ER 154869.

UNICA OFICINA
REMANSO BA

Irenilde Campos Bacelar
-Oficial Designada-

Irenilde Campos Bacelar
Cadastro 801 873-1

Cartório de Notas e Protesto de Remanso-BA
R. Decio Castelo Branco, 457 Centro
(74) 3535-0719 e-mail: cartorio.rso@gmail.com
Conheço por semelhança as(s) Firmas (s):
Irenilde Campos Bacelar, det.
Remanso-BA 19/11/2012
Livia Silva de Oliveira
Escriventa

Liliane
4 001 2013

345

AR

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

ENDEREÇO / ADRESSE

ESPLAN. DOS MINISTERIOS BLOCO R, Anexo B

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

SL. 300

UF

PAÍS / PAYS

70044-900

BRASILIA

DF

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

[Handwritten Signature]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIBRATION

09/09/12

CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENCIÉ

[Handwritten Signature]
Código: 8.431.417-5

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Impressão de Cor
[Handwritten Signature]
4 Out 2013



AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

SZ 40944917 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
03/04/2012

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON		
8/1/77	2/0/1	D/8/0
: h	: h	: h

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
e. A Loundes SA

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR										
	A.C.C.L. - ASSE. COM. LOCAL										
	(IDEIA PRODUTORES)										
	ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE										
	RUA DARCILO ALMEIDA DIAS SN										
S - W/O J. J. S. NUN											
CIDADE / LOCALITÉ		UF	BRASIL								
CPO A. LOUNDES		JA									
<table border="1"> <tr> <td>4</td><td>+</td><td>2</td><td>2</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td><td>0</td> </tr> </table>				4	+	2	2	0	0	0	0
4	+	2	2	0	0	0	0				

Handwritten: Rocio

CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
RENILDE CAMPOS BACELAK
Oficial Designada
Rua Virgínia de Sá, 6 - Quadra 4
Remémo - BA - CEP: 47.200-000
Fone: (74) 3635-1341

346

Assembleia Geral de Fundação e Eleição da Diretoria da Associação dos Comunicadores Local

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dez, às dez horas, no endereço Rua Darcílio Almeida, nº 10, cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, reuniram-se os senhores e senhoras: Anderson Antunes da Silva, Maria de Fátima Martins dos Santos, Adeir de Sousa Nunes, Valcir Lima da Silva, Alalcides Macedo Nunes, Gleiceia Ferreira de Sousa, Paulo César Ferreira Leite, Luiz Carlos da Costa, Idineide Dias da Silva e Abjorne Almeida Araujo com o firme propósito de fundar uma associação civil e comunitária sem fins lucrativos.

O Sr. Anderson Antunes da Silva abriu a reunião e propôs chamar a nova entidade de Associação Comunitária dos Comunicadores Local, aprovada por todos. O local da Assembleia foi proposto como sede provisória da associação, o que foi consentido por todos. As pautas presentes discutiram os objetivos sociais da entidade e escolheram como principal a execução do serviço de radiodifusão comunitária, devido à carência de meios de comunicação na comunidade. Em seguida, leram e discutiram a proposta de um Estatuto Social para a associação. Com um texto final, o Estatuto, documento em anexo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Todos os presentes rubricaram todas as folhas do Estatuto e comprometeram-se a registrá-lo no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas. Após aprovado o Estatuto, os presentes formaram a seguinte chapa para eleger a primeira diretoria: Anderson Antunes da Silva como Presidente; Paulo César Ferreira Leite como Diretor Administrativo; e Adeir de Sousa Nunes como Diretor de Comunicações. A chapa única foi colocada em votação e elegeram-na por unanimidade. A Diretoria eleita tomou posse imediatamente e, assim, deu início ao seu mandato de dois anos. Todos os presentes fazem a constituir o quadro societário da entidade, sendo sócios fundadores. O Presidente eleito agradeceu o apoio de todos a iniciativa e lembrou que toda comunidade pode se associar a entidade, contribuindo para seu desenvolvimento. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião. Antes leu esta ata, que foi aprovada por unanimidade, e eu, Maria de Fátima Martins dos Santos, na

Handwritten signature: Maria de Fátima Martins dos Santos

GRAFSET

de secretária da Assembleia Geral, a lavrei. A mesma deverá ser registrada juntamente com o Estatuto Social.

Assinaturas dos presentes abaixo, com número do RG:

Anderson Antunes da Silva

Maria de Fátima Martins dos Santos

Adeir de Sousa Nunes

Valci Lima da Silva

Alacrio Macedo Nunes

Gleicia Ferreira de Sousa

Paulo César Ferreira Leite

Ideneide Dias da Silva

Franciel de Jesus

Alymne Almeida Araújo

CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS

Civil e Mercantil ÚNICO OFÍCIO da Comarca

Certifico e dou fé, que a presente Ata foi

registrada no Cartório de Imóveis e Documentos

da comarca de Remanso - Bahia em 21/03/2012

no Livro A-5, fls. 99 e 102, sob nº 725

Deputado EM, Renilde C Bacelar

Oficial Designada.

CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS

RENILDE CAMPOS BACELAR

Oficial Designada

Rua Virgílio de Sá, 6 - Quadra 6

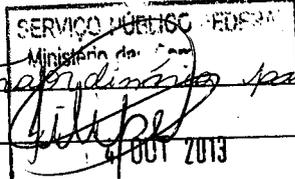
Remanso - BA - CEP 47200-000

Fone (74) 3535-1341/1412

Ata de Assembleia Geral de Fundação e Eleição da Diretoria da Associação dos Comunicadores Local

Ao sétimo dia do mês de novembro de dois mil e doze, às dezessete horas e trinta minutos, no endereço Rua Darcília Almeida Dias, na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, reuniram-se os senhores e senhoras: Anderson Antunes da Silva, diretor presidente, e Maria de Fátima Martins dos Santos secretária, Adeir de Sousa Nunes Diretor de Comunicação, Paulo César Ferreira Leite Diretor Administrativo, Alacrio Macedo Nunes, Alymne Almeida Araújo, Ideneide Dias da Silva e Gleicia Ferreira de Sousa, para debater as orientações do Ministério das Comunicações através de nota técnica na análise do pleito pretendido por esta entidade rebohemos: 1. Alterar o nome da entidade de Associação dos...; anula-se o escrito devido ao cabeçalho estar incorreto, com isso segue texto adiante.

CARTEIRA Nº... nas e das l Abne reun presi Nunes Antôn Obe d rã rel a defi nica sige juiz es i nas disci sige Obe pres serv ver Juri des inc reun Ad



Cartório
CARTÓRIO DE IMOVEIS TITULOS E DOCUMENTOS
IRENÍDE CAMPOS BACELAK
Rua Virgílio Remensso - BA - CEP 47200-000
Fone: (74) 3635-1941/1163

Assistida em Sessão Extraordinária para Alterações
No sétimo dia do mês de novembro de dois mil e doze, às dezesseis ho-
ras e trinta minutos na sede provisória da ACCI - Associação Comunitária
dos Comunicadores local com CNPJ: 15.276.261/0001-06 na Rua Danúlio
Almeida Dias na cidade de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia,
reuniram-se os senhores e senhoras: Anderson Antunes da Silva, diretor
presidente, eu Maria de Fátima Martins dos Santos, secretária, Adair de Sousa
Menes Diretor de Comunicações, Paulo Cezar Ferreira Leite Diretor Adminis-
trativo, Alacício Macedo Nunes, Alysson Almeida Araujo e Weneide Dias da
Silva, para debater as orientações do Ministério das Comunicações através
de nota técnica na análise do pleito pretendido por esta entidade e resol-
veu alterar o nome da entidade e o estatuto nos seguintes artigos: Fica
definido o nome da entidade de Associação Comunitária dos Comu-
nicadores local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes - BA; O ar-
tigo 6º no Parágrafo Único. É permitida a entrada de sócios - pessoas
jurídicas. A eles é resguardado o direito de escolher, mediante voto,
os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, podendo ape-
nas eleger seus representantes. Não é resguardo as pessoas jurídicas o
direito de assumir cargos deliberativos e nem administrativos. Ar-
tigo 11 - A Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação da entida-
de, será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada
ano para avaliação e prestação de contas da Diretoria, discussão e a-
provação de planos, projetos e assuntos gerais. Deverá ordinariamente,
ocorrer a cada quatro anos, não mais a cada dois anos, como consta-
va anteriormente, para eleição da Diretoria e do Conselho Comuni-
tário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição
dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no
inciso primeiro. Sendo assim, não tendo nada mais a declarar, a
reunião foi encerrada e todos presentes assinaram no livro de atas.

Anderson Antunes da Silva
Maria de Fátima Martins dos Santos
Adair de Sousa Menes

Cartório
Irenilde Campos Bacelar
Cadastro 801 873-1

GRAFSET

Paulo César Ferreira Leite
Alacir Macedo Nunes
Assim como
Folha 2 de 8

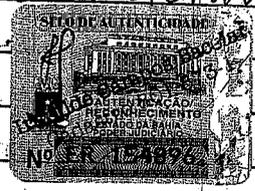
RECEBIMOS
2012/11/23
RECEBIMOS

CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS
Civil e Comercial
Certifico e dou fé, que a presente ATA foi

elaborada no Cartório de Imóveis e Documentos
da comarca de Remanso - Bahia, em 22/11/2012
na Livro A-5 fls. 99 e 102 sob nº 725

Dou fé em: Procurador (Irenilde C. Bacelar)
Oficial Designada. DARE Série 003 nº 614981.

R\$ 231,00. Subs. de Autenticidade
nº ER 154896.



**CARTÓRIO DE IMÓVEIS TÍTULOS
E DOCUMENTOS**
IRENILDE CAMPOS BACELAR
- Oficiala Designada
Rua Virgílio de Sá, 6 - Quadra 6
Remanso - BA - CEP 47200-000
Fone (74) 3535-1341 / 1163

Cartório de Imóveis, Títulos e Documentos
Remanso - Bahia

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério de ...

P. Libal
OCT 2013

SEDEX
CORREIOS
MANDOU CHEGAR
SI 87070015 1 BR
PESO (g)



els
ações Eletrônica

FONE

ces - Esplanada dos Ministérios, Bloco R
00

UF
DF

FONE
74-35332766
Comunicadores
ro A. de Moura

- USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS
- Mudou-se
 - Recusado
 - Desconhecido
 - Não procurado
 - Endereço insuficiente
 - Não existe o número indicado
 - Outros (especificar)

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª: ___/___/___ às ___ h.

2ª: ___/___/___ às ___ h.

3ª: ___/___/___ às ___ h.

CARIMBO

UNIDADE ENTREGADORA

UF
BA

Rubrica do responsável _____ Visto _____

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.017419/2012 Localidade / UF: CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA
Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMUNIDORES LOCAL-ACCL
Aviso: 44 Publicação: 03/02/2012 Prazo: 60 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Adeir de Sousa Nunes	057.488.435-10	1º Diretor Cultural, de Comunicação Social e Marketing	16/02/2012 16/02/2016	
Anderson Antunes da Silva	793.443.131-72	Presidente	16/02/2012 16/02/2016	
Paulo César ferreira Leita	045.395.875-36	Diretor Administrativo	06/02/2012 16/02/2016	

3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

A Entidade deve remeter o CNPJ retificado; e
comprovante de residência do Diretor de Comunicações.

à consideração superior.

Eliane Maria Alves Rodrigues



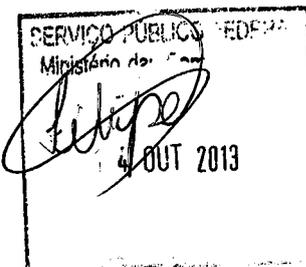


MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica nº 319/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo nº 53000.017419/2012.



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes - BA** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campo Alegre de Lourdes / BA**, protocolizado em 10/04/2012 e postado em 03/04/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

I. Considerando a alteração da denominação da Associação no Estatuto Social, essa Entidade deverá providenciar a retificação do nome empresarial no comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF, junto à Receita Federal;

II. Comprovante de residência do Diretor de Comunicações Sr. Adeir de Sousa Nunes, de acordo com o disposto no subitem 8.1, alínea “k” da Norma nº 1/2011.

Obs. O atestado de escolaridade remetido pela Entidade não foi aceito como comprovação.

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 05 de fevereiro de 2013.



ELIANE RODRIGUES

Administradora

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 319 /2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 6 de fevereiro de 2013.



SAMIR AMANDÓ GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 430 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 06 de FEVEREIRO de 2013.

Ao Senhor

ANDERSON ANTUNES DA SILVA

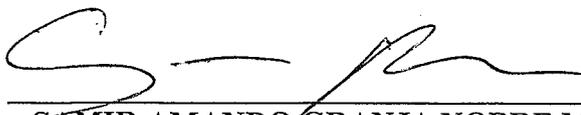
Representante Legal da Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de
Campo Alegre de Lourdes - BA
Rua Darcílio Almeida Dias s/n, centro
47.220-000 Campo Alegre de Lourdes / BA

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.017419/2012**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.017419/2012, na localidade de **Campo Alegre de Lourdes / BA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 319 / 2013, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO
ALEGRE DE LOURDES CNPJ - 15.276.261/0001-06 – PROCESSO – 53000.017419/12

Ofício n.º 09/2012

Campo Alegre de Lourdes, 20 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações - Brasília
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar
CEP 70044-900 | Brasília - DF - Brasil

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 015140/2013-71

SEAPA/SCE
02/04/2013-15:47

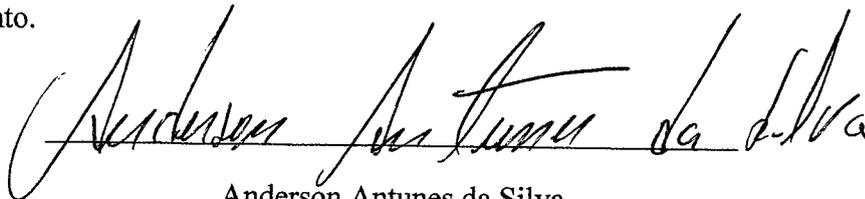
Assunto: **PEDIDO DE MAIS 30 DIAS PARA CONCLUSÃO, SE NECESSÁRIO!**

Ilmo. Sr. Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

A Associação Comunitária dos Comunicadores Local de Campo Alegre de Lourdes (BA), estabelecida na Rua Darcílio Almeida Dias, s/n – Centro na cidade de Campo Alegre de Lourdes, estado da Bahia, com CNPJ 15.276.261/0001-06, vem respeitosamente requerer de V. Sa., se digne conceder-lhe prorrogação por mais 30 dias do prazo do qual foi intimado a concluir apresentação de documentação solicitada, Caso encontre ainda alguma pendencia. Vale salientar que moramos numa cidade sem estrada (pessimas condições de trafego), sem cartório. Assim, pedimos a compreensão diante de algumas demandas já atendidas e encaminhadas:

PS: Quanto ao diretor de comunicações Se. Adeir de Sousa Nunes, mora na cidade, mas sua rua não tem oficialmente energia, esta chega por meio de gambiarra. Como na cidade não dispoe de água encanada, não resta muitas opções de como comprovar residência. Mas o cidade aderiu a plano da operadora VIVO, assim que vienram as contas terá um comprovante de residência.

Nestes termos,
Pede deferimento.



Anderson Antunes da Silva

Presidente

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA 10,04,13 Uandis

SEARC
130





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

Associação dos Comunicadores - 353

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.276.261/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/03/2012
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R DARCILIO ALMEIDA DIAS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 47.220-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPO ALEGRE DE LOURDES	UF BA
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/03/2013** às **11:03:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/03/2013

Dados do Cliente

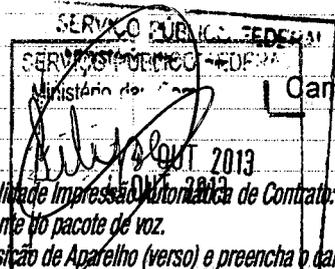
Nome / R. Social: ADEIR DE SOUSA NUNES Data de Nasc.: 11/07/1991 Sexo: (✓) M () F
 CPF / CNPJ: 05748843510 Identidade / Insc. Estadual: 16.298.157-05 Órgão Exp.: CNAE:
 Resp. Legal: Procurador: Endereço: CRISPINIANO RIBEIRO, S/N
 Bairro: CENTRO Município: CAMPO ALEGRE DE LOURDES UF: BA CEP: 47220000 Área Rural: (✓) Não () Sim
 Tel. Fixo: 7499687984 Contato: Nacionalidade: BRASILEIR Estado Civil: SOLTEIRO

Serviços Solicitados

() Habilitação () Reabilitação () Troca de Tecnologia () Habilitação Avulsa () Troca de Área de Registro
 () Ativação de Serviços de Dados (✓) Migração Pré-Pós () Troca de Serial () Outros:
 () Portabilidade Ativação Imediata de Código de Acesso (✓) Não () Sim
 () Troca de Número Com Portabilidade (✓) Não () Sim Novo Número:

Plano de Serviços / Pacotes e Dados do Aparelho

Código de Acesso: 7499687984
 Marca / Modelo / Tecnologia: 11.188.979/0001-90
 Nota Fiscal: Daisy Celular e Acessórios Ltda
 Plano de Serviço*: VIVO CONTROLE ILIMIT.
 Serviço Adicional: Rua Dr. J. J. Seabra, 01
 Serviço Adicional: Centro
 Número de Homologação: CEP: 47.220-000
 Titular / Dependente: Campo Alegre de Lourdes-BA
 Aquisição sem Permanência: SIM
 Benefício para Aquisição de Aparelho**: NAO



*Legenda Exclusiva para Lojas que utilizam a funcionalidade Impressão Autorizada de Contrato: P: Plano; S: Plano Smartphone; SPL: Plano Smartphone Plus.
 DEP: Dependente do pacote de dados; DEPV: Dependente do pacote de voz.
 **Veja Contrato de Permanência por Benefício na Aquisição de Aparelho (verso) e preencha o campo com o respectivo número conforme Oferta Contratada.
 Recebimento da Conta Mensal: o cliente declara optar pelo recebimento da conta de serviços/fatura na forma assinalada:
 () E-mail: () Via Postal
 A não marcação do campo acima implica na disponibilização da conta mensal no site da Vivo, com envio de boleto para pagamento por via postal. O envio será realizado conforme dados cadastrados junto à Vivo. O Cliente poderá alterar sua opção de recebimento a qualquer tempo, por meio dos canais de atendimento Vivo.
 Data de vencimento: (✓) dia 1 () dia 6 () dia 10 () dia 17 () dia 21 () dia 26

Limite Temporário de Utilização

1. Valor: A partir desta data, será atribuído um limite de utilização, não inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais), doravante denominado "valor", conforme condições técnicas e/ou operacionais. O valor será aplicado após a utilização do pacote de minutos contratado (após a "franquia") e sobre débitos não incluídos na "franquia". 2. Bloqueio: Ultrapassado o "valor", poderá ser efetuado o bloqueio total ou parcial para qualquer uso que gere ônus (ressalvados os serviços de emergência definidos em regulamentação). 3. Desbloqueio: Caso o Cliente opte por desbloquear os serviços, deverá ligar para a Central de Relacionamento com o Cliente (0406) de seu celular Vivo ou para 1058 de outro telefone, para obter informações sobre o pagamento de sua Conta (o serviço será estabelecido em até 24 horas após identificação do pagamento pela Vivo). O Limite de Utilização voltará a ser aplicado a partir do desbloqueio. 4. Pagamento de Valores Devidos: O Cliente fica ciente de que o bloqueio pode não ocorrer, podendo ainda ultrapassar o "valor", e concorda que tal fato não o isenta da obrigação de pagar todos os valores cobrados, observadas as disposições contratuais, legais e regulamentares. 5. Prazo: O Limite de Utilização terá duração definida pela Vivo, não sendo superior a 6 (seis) meses de utilização efetiva do SMP.

Vivo Internet () O Cliente declara ter realizado Ativação de Serviços de Dados em equipamento HSPA (3G), GSM/EDGE*** no código de acesso acima identificado. Para funcionamento do serviço na tecnologia HSPA (3G) é necessário estar em região que possua cobertura HSPA (3G). ***Cliente comprou equipamento HSPA (3G), compatível com a tecnologia GSM/EDGE e está ciente de que nos bairros da cidade onde, segundo ele, utilizará o serviço, não há cobertura HSPA (3G). Portanto, a velocidade de acesso atingirá valores compatíveis com a tecnologia GSM/EDGE. Declara ter verificado na embalagem ou manual de instrução do modem ou Vivo Box adquirido a sua compatibilidade com o Sistema Operacional do equipamento a ser utilizado. Bloqueio do uso do chip para tráfego de voz () O cliente está ciente que o modem ou equipamento Vivo Box adquirido encontra-se bloqueado para o serviço de tráfego de Voz, sendo no entanto permitida a realização de chamadas de emergência. Se for do seu interesse a ativação do serviço, deverá solicitar o desbloqueio nos canais de atendimento da Vivo, quando receberá as informações sobre os valores das tarifas aplicadas.
 Área Rural/Área SEM Cobertura Vivo () O Cliente declara que consultou o mapa de cobertura no site www.vivo.com.br/cobertura e está ciente que a localidade/área informada em "Dados do Cliente" não possui cobertura Vivo, podendo ou não captar sinal de Estações próximas, sendo devidos os valores dos serviços contratados/ utilizados. O Cliente, ainda, declara ter interesse na contratação do SMP para utilização na Área de Cobertura da Vivo. A velocidade mínima de navegação é de 1 Mbps e, em caso de inadiquência (exceto dos Pacotes Blackberry), a velocidade máxima nominal será de 64 Kbps durante o período de suspensão parcial. Ao atingir 100% da franquia, o Cliente permanecerá conectado, porém com velocidade reduzida e sem pagar excedente de utilização, conforme descrições abaixo:

Pacotes exclusivos para internet no celular	Pacotes nos planos Smartphone Ilimitado	Franquia de dados trafegados	Velocidade máxima nominal pós franquia
100MB	500MB / 1GB	100MB / 500MB / 1GB	32Kbps / 64Kbps / 64Kbps
Pacotes Pós-Pagos (respectivamente) 300MB / 500MB / 2GB / 5GB / 10GB		Franquia de dados trafegados 300MB / 500MB / 2GB / 5GB / 10GB	Velocidade máxima nominal pós franquia 128Kbps / 256Kbps / 256Kbps / 256Kbps / 256Kbps
Pacotes nos Planos Smartphone Ilimitado 3GPlus 1GB / 2GB / 3GB		Franquia de dados trafegados 1GB / 2GB / 3GB	Velocidade máxima nominal pós franquia 64Kbps / 64Kbps / 128Kbps
Pacotes do Plano Controle Ilimitado Completo 250MB		Franquia de dados trafegados 250MB	Velocidade máxima nominal pós franquia 32Kbps

Ao atingir a franquia contratada, o cliente poderá continuar com a velocidade padrão pagando pelos MB extras utilizados até o final do ciclo ou alterar seu pacote para outro com franquia superior. Nos pacotes pré-pagos Vivo Internet Diário, Vivo Internet Sensual e Vivo Internet Mensal a velocidade máxima de navegação é de 1 Mbps e, após atingir a franquia de 150 MB, 250 MB e 1 GB, respectivamente, a velocidade será reduzida para cerca de 128 Kbps. **INTERRUPÇÕES NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO** - A operadora informa que o serviço de voz, dados e internet poderá apresentar falhas de sinal ou diminuição de velocidade, dependendo de fatores como: condições topográficas e de relevo urbano, velocidade de movimento e distância do cliente em relação à Estação rádio-base (antena), número de clientes que utilizam ao mesmo tempo o sinal provido pela mesma antena, disponibilidade e intensidade do sinal, condições meteorológicas, locais fechados como apartamentos, shopping centers, prédios comerciais, entre outros. **ÁREA DE COBERTURA** - A Vivo informa o cliente que o mapa de cobertura do serviço consta do seu site www.vivo.com.br/cobertura e em seus pontos de venda. Para obter maiores informações ligue para *0406.

Vivo Torpedo SMS: O Cliente fica ciente, desde já, que cada SMS possui um limite de caracteres específico pela tecnologia e que, ultrapassado esse limite, o texto será dividido em uma nova mensagem. Cada mensagem entregue será tarifada individualmente e, em caso de impossibilidade de entrega, não haverá cobrança pelo SMS enviado. Para obter mais informações sobre as condições de uso, limite de caracteres por tecnologia e tarifação do serviço acesse www.vivo.com.br/torpedosms.

Autorizo envio de Mensagens Publicitárias de Vivo e Parceiros () Sim (✓) Não
 () Cliente das condições acima: Autorizo divulgação em Lista () Sim (✓) Não
 (campo para a assinatura do Cliente)

255
10/05/2013

Nome/Razão Social: ADEIR DE SOUSA NUNES

CPF/CNPJ: 05748843510

Número da Homologação:

Contrato de Permanência por Benefício na Aquisição de Aparelho e/ou Estação Móvel

A. No caso de cancelamento dos serviços da VIVO ou de transferência para o Plano de Serviço e/ou pacote de tráfego com valor mensal inferior ao contratado, durante o prazo de permanência, o Cliente deverá reembolsar à VIVO, sempre proporcionalmente aos meses faltantes para o término da permanência (pró rata), os valores abaixo mencionados de acordo com o benefício recebido e especificados neste documento nos itens E, 7 e 8, conforme o caso. B. No caso de transferência do direito de uso da linha a que estiver vinculada ao aparelho ora adquirido, o futuro comprador deverá obrigá-lo a cumprir todas as estipulações referentes à presente contratação, incluindo o período de permanência restante. C. Na hipótese de suspensão do serviço a pedido do Cliente, o prazo de permanência também ficará suspenso, voltando a fluir, após o término da suspensão, pelos dias restantes para o fim do prazo de permanência fixado. D. O Cliente compromete-se a não adquirir, junto à VIVO, novo aparelho, vinculado ao código de acesso (linha) identificado no verso, em condições promocionais, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste documento. No caso da compra de novo aparelho, no período mencionado e vinculada ao mesmo código de acesso, o Cliente está ciente de que esta somente poderá ser realizada pelo maior preço vigente para o modelo escolhido, sem qualquer benefício para aquisição do aparelho, independentemente do Plano de Serviço por ele contratado. E. O Cliente está ciente de que, conforme Cláusula Quarta das Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pós-Pago e em função de recebimento de benefício na aquisição do aparelho, deverá permanecer vinculado ao Plano de Serviço ora contratado pelo prazo de 12 (doze) meses. No caso de cancelamento dos serviços da VIVO ou de transferência para o Plano de Serviço e/ou pacote de tráfego com valor mensal inferior ao contratado, durante o prazo de permanência, o Cliente deverá reembolsar à VIVO, sempre proporcionalmente aos meses faltantes para o término da permanência (pró rata), a importância de R\$150,00 em caso de Plano Dependente e Vivo Residencial, e os valores abaixo para demais ofertas e planos:

	60*			100			200			400			650			1200		
	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3	1	2	3
1. Plano Você Ilimitado	180	230	280	350	400	450	420	470	520	480	530	580	510	560	610	510	560	610
2. Plano Smartphone Ilimitado	330	380	430	500	550	600	670	720	770	730	780	830	760	810	860	760	810	860
3. Plano Smartphone Ilimitado 3GPlus	300	350	400	450	500	550	600	650	700	650	700	750	700	750	800	700	750	800
4. Plano Você Ilimitado - Venha Ser Vivo	480	530	580	480	530	580	500	550	600	650	700	750	750	800	850	800	850	900
5. Plano Smartphone Ilimitado - Venha Ser Vivo	630	680	730	630	680	730	750	800	850	900	950	1000	1000	1050	1100	1050	1100	1150
6. Vivo Smartphone Ilimitado 3G Plus - Venha Ser Vivo	630	680	730	630	680	730	750	800	850	900	950	1000	1000	1050	1100	1050	1100	1150

* 1: Planos Ilimitados; 2: Planos Ilimitados SMS ou DDD; 3: Planos Ilimitados + SMS + DDD

em R\$

NOME DO PLANO	VIVO CONTROLE ILIMITADO	VIVO CONTROLE ILIMITADO+SMS	VIVO CONTROLE ILIMITADO COMPLETO
CONTROLE ILIMITADO MÓVEL	R\$ 40,00	R\$ 50,00	R\$ 60,00
CONTROLE ILIMITADO MÓVEL VENHA SER VIVO	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 100,00

1-188-97910001-90
Daisy Celular e Ativos Ltda
Rua Dr. J. J. Seabra, 101
Centro - 47.220-000
Alegre de Lacerda - BA
CEP: 47.220-000

7. Pacote Vivo Internet/BlackBerry:

No caso de cancelamento de qualquer Pacote Vivo Internet Móvel ou Vivo Internet Casa, ou de transferência para pacote de tráfego com valor mensal inferior ao contratado, durante o prazo de permanência, o cliente deverá reembolsar à Vivo o valor do benefício, sempre proporcionalmente aos meses faltantes para o término da permanência (pró rata). Os valores proporcionais devidos serão: i) R\$ 150,00 para qualquer um dos pacotes Vivo Internet Móvel habilitados em modem: 300MB, 500MB, 2GB, 5GB e 10GB ou para o pacote 300MB habilitado em Tablet; ii) R\$ 200,00 para o pacote Vivo Internet Móvel 500MB habilitado em Tablet; ou para os pacotes Vivo Internet Móvel 2GB e 5GB habilitados em Tablet ou para os pacotes Vivo Internet Casa 1GB, 4GB, 10GB e 20GB habilitados no aparelho Vivo Box iii) R\$ 350,00 para o pacote Vivo Internet Móvel 10GB habilitado em Tablet.

8. Serviço Vivo Direto:

No caso de cancelamento do Serviço Vivo Direto, durante o prazo de permanência, o Cliente deverá reembolsar à Vivo o valor de R\$ 100,00, sempre proporcionalmente aos meses faltantes para o término da permanência (pró rata).

Declarações e Aceites: Para obter mais informações, ligue *8496 de seu Vivo ou 1058 de qualquer outro telefone.

O Cliente, neste ato, declara que conhece e concorda com as Cláusulas Gerais do Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal Pós-Pago, registrado no 1ª Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina/PR, sob o nº 248699, e suas alterações posteriores, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente, assim com o Plano de Serviço indicado neste Termo de Adesão, tendo pleno conhecimento das cláusulas e condições deste Termo e seus Anexos, quando aplicável, do Manual do Cliente Vivo, dos folhetos explicativos de serviços, preços e promoções, da área de cobertura e das condições de utilização e uso dos serviços solicitados (inclusive dos Termos de Adesão específicos), todos entregues ao Cliente neste ato (sujeitos a alteração conforme legislação e regulamentação aplicáveis). O Cliente está ciente de que a Estação Móvel (EM) ora habilitada e/ou o aparelho Vivo Box estão sujeitos a oscilações na transmissão/recepção do sinal em função de condições técnicas, podendo, eventualmente, receber sinais de Estações Rádio Base (ERB) instaladas em cidades vizinhas e estar sujeita à operação em roaming, com custos e preços decorrentes da operação nessa condição. Ainda, tem ciência de que eventual transferência de Plano de Serviço Pós-Pago para Pós-Pago implica na desabilitação do Plano de Serviço Pós-Pago, com o consequente cancelamento dos serviços inerentes àquela modalidade, e dá plena e geral quitação dos créditos e do serviço prestado na modalidade Pós-Pago. O Cliente está ciente e de acordo com a possibilidade de alteração, inclusão e/ou exclusão, inclusive pela Central de Relacionamento com o Cliente, observada a cobrança pelos serviços prestados, conforme o caso, comprometendo-se a ler todos os regulamentos, condições e informações a eles referentes, disponíveis no site da Vivo na Internet (www.vivo.com.br) e/ou em outros canais, a eles aderindo e deles se utilizando nas condições de suas regras e eventuais restrições. O Cliente autoriza eventual inclusão de valores devidos por ele a terceiros no mesmo documento de cobrança dos valores devidos à VIVO, nos termos da regulamentação aplicável. O Cliente declara e reconhece, ainda, que os seguintes serviços estão pré-habilitados, podendo ser desabilitados após a assinatura deste instrumento, mediante solicitação à Central de Relacionamento com o Cliente: Chamada em Espera, Desvio de Chamadas, Caixa Postal e Identificador de Chamadas. Caso o Cliente não tenha adquirido a(s) EM(s) e/ou o aparelho Vivo Box através da VIVO, declara que a compra ocorreu de forma lícita e legítima, sendo de sua inteira e exclusiva responsabilidade a origem, procedência e forma da referida aquisição e posse, podendo a(s) EM(s) e/ou o aparelho Vivo Box, ser(em) ativada(s) no SIMP, sem prejuízo a terceiros nem à VIVO. Declara também que está ciente de suas funções e limitações e dos termos de seu Manual do Aparelho, inclusive restrições de tecnologia, de área de cobertura e de disponibilidade de serviços. Outrossim, declara estar ciente das condições ora acordadas, inclusive aquelas referentes ao Limite Temporário de Utilização, contratos de Permanência por Benefícios na Aquisição de Estação Móvel e/ou no aparelho Vivo Box e/ou por Benefício Pecuniário em Serviços, conforme assinalado no verso e acima descritas. O Cliente declara e concorda com as disposições do Contrato de Licença de Software e demais termos e condições relativos ao uso da EM e/ou aparelho Vivo Box adquirido a(s) (de acordo com a Nota Fiscal), conforme disponibilizado ao Cliente, pelo fabricante da EM e/ou aparelho Vivo Box. O Cliente declara, sob as penas da lei, que são verdadeiras todas as informações e declarações prestadas e que concorda com todas as informações constantes no presente documento (frente e verso), assinalando-o para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Assinatura do Cliente

2 de Março de 2013

Para Uso Interno
Declaro ter verificado os dados do cliente por meio dos documentos originais, hábeis para tanto, sendo corretas as informações constantes deste documento.
Loja / Dealer: DAISY CELULAR-Camp
Cód. da Loja / Dealer: BAD0364-001

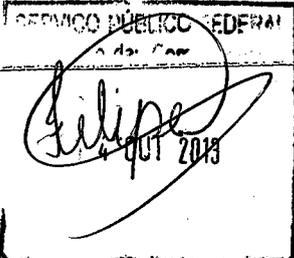
Nome do Vendedor: ANNE DAISY R BORGES
Ass. do Vendedor:

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da Comunicação
2013



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicações Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R,
Ed. Anexo Ala Oeste sala 300
CEP 70044-900 Brasília-DF





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de Instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do Interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária



DESPACHO

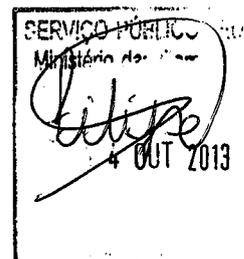
Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº 53000.017419/2012, de interesse da **Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes**, na localidade de **Campo Alegre de Lourdes/ BA**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 357 dos autos, informamos o que se segue:

I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, nome dos dirigentes da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 22 de abril de 2013.

LILIAN MAGALHÃES DE MISQUITA VIEIRA
Analista / Chefe de Serviço





Menu Principal ▾

RADAR » APOIO À FISCALIZAÇÃO » ENTIDADES NÃO OUTORGADAS » CONSULTAR e ALTERAR Entidade Não Outorgadas

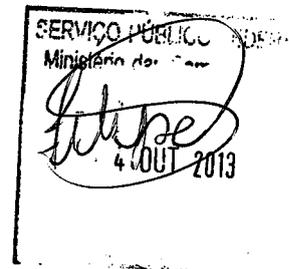
Internet tela menu ajuda

Resultado da Pesquisa de Entidades Não Outorgadas

Ajuda

ENTIDADE NÃO OUTORGADA								
Código	Nome Entidade	Tipo Serviço	UF da Entidade	Município da Entidade	Nome do Responsável	Frequência	Situação da Entidade	Ações
BA20040574	ASS. DA RÁDIO COM. DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES	230 - Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada	BA	Campo Alegre de Lourdes	ASS. DA RÁDIO COM. DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES		Desativada	
Total da Consulta: 1 Entidade(s)								
						Novo cadastro	Voltar	

Usuário: LILIAN MAGALHÃES DE MISQUITA VIEIRA | Lotação: MC



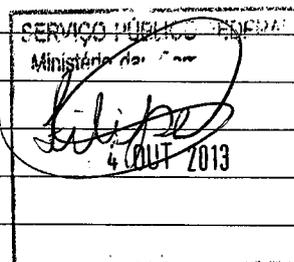
Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM

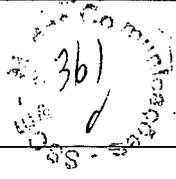


Identificação do Processo

Número: 53000.017419/2012 Localidade / UF: CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMUNIDORES LOCAL-ACCL
 Aviso: 44 Publicação: 03/02/2012 Prazo: 60 Canal: 285

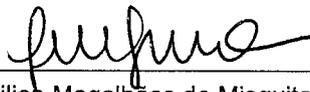
Processo	
1. A Entidade é uma:	Associação
2. Certidão de regularidade da entidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	Sim
3. Requerimento de Solicitação?	Sim
4. A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
5. O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
6. Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
7. Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou sede nessas áreas, devidamente comprovada?	Sim
8. Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
9. Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
10. Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
11. Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
12. Prova de Maioridade e Nacionalidade	Sim
13. Declaração de Fiel Cumprimento	Sim
14. Declaração do Endereço da Sede	Sim
15. Declaração de Ausência de Vínculo	Sim
16. Comprovante de pagamento de taxa de cadastramento	Sim
17. Relação de Associados	Sim
18. Certidões Criminais Estaduais	Sim
19. Certidões Criminais Federais	Sim
20. Sistemas de Fiscalização da Anatel	Sim
21. Folha de antecedentes da Polícia Federal	Sim
22. Folha de antecedentes da Polícia dos Estados	Sim
23. Certidão que comprove a regularidade fiscal da entidade perante as Fazendas Nacional, Estadual ou do Distrito Federal, e Municipal do local onde está sediada	Sim
24. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	



Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Adeir de Sousa Nunes	057.488.435-10	1º Diretor Cultural, de Comunicação Social e Marketing	16/02/2012 16/02/2016	
Anderson Antunes da Silva	793.443.131-72	Presidente	16/02/2012 16/02/2016	
Paulo César ferreira Leita	045.395.875-36	Diretor Administrativo	06/02/2012 16/02/2016	

25. Conclusão Geral (Parecer Legal)

22/04/2013-PROCESSO REGULAR E JURÍDICAMENTE INSTRUÍDO- ENCAMINHADO PARA ANÁLISE TÉCNICA.
É o relatório,
A consideração superior.



Lilian Magalhães de Misquita Vieira



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.017419/2012 Localidade/UF: CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMUNIDORES LOCAL-ACCL
 Aviso: 44 Canal: 285

Coordenadas			
	IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante
Latitude:	S09°31'01"		S09°31'04"
Longitude:	W43°00'44"		W43°00'38"

Distância	
Distância A-C	0.2 Km
Distância B-C	

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Rua Darcílio Almeida Dias, s/n N° S/N - B. Centro CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53100.000414/2004	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BA	1,16	ARQDEF
53000.024767/2005	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BA	0,31	ARQDEF
53640.000483/1999	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BA	0,68	ARQDEF
Check List				
				EXL

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
 Processo tecnicamente instruído em primeira fase. A entidade apresentou as declarações f.4, f.5 e f.6 do item 8.1 da Norma 1/2011. (11). Nota Técnica e Ofício - Projeto Técnico. Em, 22/04/13.

Cesar Segond Vasconcellos
 Cesar Segond Vasconcellos





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 1182/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de Pendências.**

Referência: Processo n.º 53000.017419/2012



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campo Alegre de Lourdes / BA**, protocolizado em 10/04/2012.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2011, aprovada pela Portaria nº 462 de 14/10/2011, publicada no DOU de 18/10/2011, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo I** desta Nota Técnica, incluindo os seguintes documentos:

a. Formulário de Informações Técnicas (Anexo 9), devidamente preenchido, contendo as características técnicas de instalação e de operação da estação;

b. declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel;

c. planta de arruamento indicando:

c.1. escala compatível com a área de execução do serviço;

c.2. nomes das ruas;

c.3. o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS", com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que

tanto os minutos (MM') como os segundos (SS'') da latitude, assim como os da longitude, não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.4. o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;

c.5. o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS'', com apenas (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS'') da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;

c.6. localização das residências dos dirigentes da entidade;

d. diagrama de irradiação horizontal da antena da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas;

e. declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.2, juntamente com o respectivo estudo;

f. declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta;

g. parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção;

h. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART referente à instalação proposta;

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade;

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante; e

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.

364
364
364

CONCLUSÃO

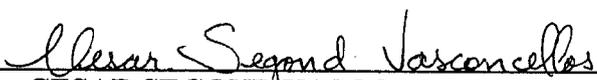
3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada em 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

5. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, apenas na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

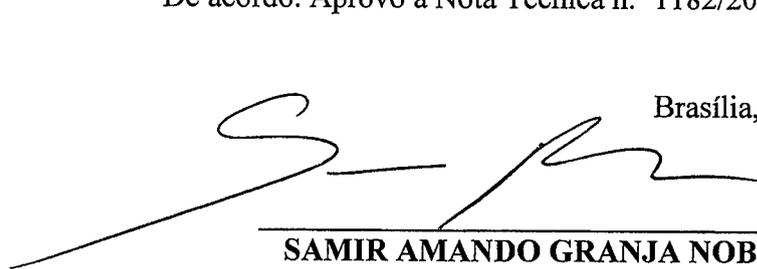
À consideração superior.

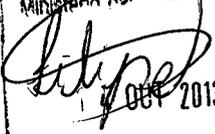
Brasília, 22 de abril de 2013.


CESAR SEGOND VASCONCELLOS
Analista / Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica n.º 1182/2013/CGRC/SCE-MC.

Brasília, 23 de abril de 2013.


SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

08/04/2013

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

<p>a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, de acordo com o Anexo 9 e conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>b. Declaração conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “b”, da Norma nº 01/2011, ou seja: - declaração assinada pelo representante legal da entidade indicando que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, serão interrompidas as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.</p>	
<p>c. Planta de arruamento, conforme o disposto no subitem 12.1, alínea “c” da Norma nº 01/2011, indicando a totalidade dos seguintes itens:</p> <p>c.1) escala compatível com a área de execução do serviço;</p> <p>c.2) nomes das ruas;</p> <p>c.3) o local de instalação do sistema irradiante, com as coordenadas na forma GG° MM' SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que tanto os minutos (MM') como os segundos (SS”) da latitude assim como os da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.4) o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno indicado no Formulário de Informações Técnicas, devendo o valor de intensidade de campo no contorno ser de até 91 dBu;</p> <p>c.5) o local da sede da entidade, com as coordenadas na forma GG° MM' SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.6) o local do estudo, com as coordenadas na forma GG° MM' SS” com apenas 02 (dois) dígitos inteiros, em que os minutos (MM') e os segundos (SS”) da latitude e da longitude não deverão ultrapassar o limite máximo de 59, bem como o endereço correspondente, nome do município e UF;</p> <p>c.7) localização das residências dos dirigentes da entidade.</p>	
<p>d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, fornecida pelo fabricante, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma nº 01/2011. Este diagrama deverá ser correspondente ao modelo e fabricante da antena indicado no item 7 do Formulário de Informações Técnicas.</p>	
<p>e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no subitem 19.2.5.1. Caso contrário, a entidade deverá encaminhar declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante se encontra conforme o disposto no subitem 19.2.5.1.1, juntamente com o respectivo estudo, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma nº 01/2011.</p>	
<p>f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos baseado na Portaria nº 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987, do Ministério da Aeronáutica e correspondentes alterações ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1,</p>	

alínea "f", da Norma nº 01/2011.

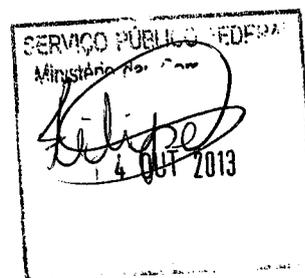
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "g"**, da Norma nº 01/2011.

h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "h"**, da Norma nº 01/2011, apresentada com as assinaturas do profissional habilitado e do representante legal da entidade juntamente com seu comprovante de pagamento.

i. Declaração, assinada pelo representante legal, informando o horário de funcionamento da estação pretendido pela entidade, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "i"**, da Norma nº 01/2011.

j. Folha de informações técnicas da linha de transmissão (cabo coaxial), fornecida pelo fabricante, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "j"**, da Norma nº 01/2011.

k. Declaração assinada pelo profissional habilitado indicando que a entidade atende ao disposto em regulamentação da Anatel sobre limitação à exposição a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequências entre 9 kHz e 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequências com valores superiores aos estabelecidos, conforme disposto no **subitem 12.1, alínea "k"**, da Norma nº 01/2011.





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1860 /2013/CGRC/SCE-MC

Brasília, 23 de *clj* de 2013.

Ao Senhor
ANDERSON ANTUNES DA SILVA
Representante Legal da Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de
Campo Alegre de Lourdes
Rua Darcílio Almeida Dias, s/n - Centro
47.220 - 000 **Campo Alegre de Lourdes / BA**

Assunto: **Encaminhamento de Nota Técnica relativa à Análise do Processo nº 53000.017419/2012.**

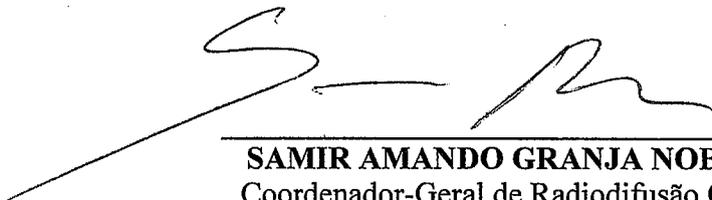
Senhor Representante Legal,



1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº 53000.017419/2012, na localidade de **Campo Alegre de Lourdes / BA**, no qual essa entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota-Técnica nº **1182/2013**, que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.
3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.
4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito

por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Ex = 44 =

21
367
SCE - SECS - SECS

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Ministério das Comunicações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 028534/2013-90

SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO

06/06/2013-15:33 - *gluave*

Assunto: **Ofício 1860/2013/CGRC/SCE-MC**

Processo nº: **53000.017419/2012**

temporário

Local: **Campo Alegre de Lourdes UF: BA**

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, comunico que estou encaminhando anexo:

- a) PROJETO TÉCNICO;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
gluave
OUT 2013

Campo Alegre de Lourdes, 20 de maio de 2013.

OFÍCIO

Anderson Antunes da Silva

Anderson Antunes da Silva
Presidente
CPF: 793.443.131-72

Reconheço a (s) Firma (s) *gluave*
Anderson Antunes da Silva
CPF: 793.443.131-72
Em Text.º *gluave* da verdade
Campo A. de Lourdes *29 de Maio 013*
Ademir Dias Viana
Ademir Dias Viana - desig.

CARTÓRIO DO REGISTRO
NOTARIAS DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA
Rua 21 de Abril S/N
CEP 47220-000
FUNÇÕES
Lourdes-BA
2-109

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
12.06.13
Claudio

Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes
Rua Darcílio Almeida Dias, Campo Alegre de Lourdes - CNPJ: 15.276.261/0001-06



Ofício n.º 16/2013

Campo Alegre de Lourdes, 21 de maio de 2013.

A Sua senhoria
SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Ministério das Comunicações - Brasília
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar
CEP 70044-900 | Brasília - DF - Brasil



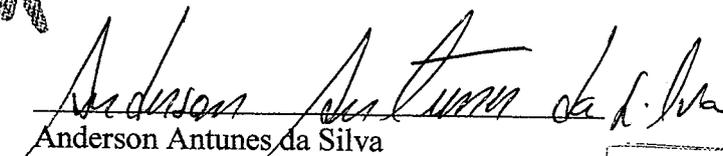
Assunto: juntada de documentos, processo 530000.017419/12 / Ofício 1860/2013/CGRC/SCE-MC

Senhor coordenador,

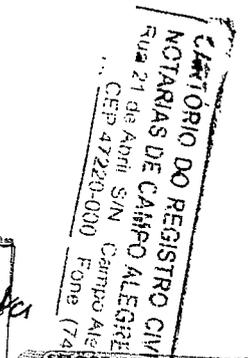
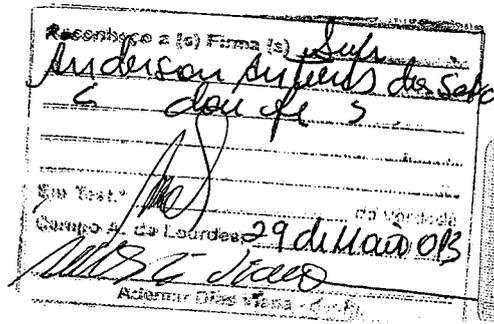
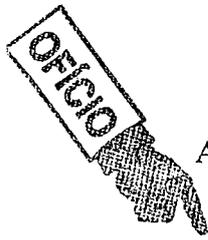
Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, comunico que estou encaminhando anexo:

a) PROJETO TÉCNICO;

Atenciosamente,


Anderson Antunes da Silva

Presidente
CPF: 793.443.131-72





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-DF

ART Obra ou serviço
0720130027309

369

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Substituição à 0720130024721

1. Responsável Técnico

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRATítulo profissional: **Engenheiro Eletricista**RNP: **0708427243**Registro: **17748/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **ASS. COMUNIT. DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE LOURDES** CPF/CNPJ: **15.276.261/0001-06**

RUA DARCÍLIO ALMEIDA

DIAS

Número: S/N

Bairro: CENTRO

CEP: 47220-000

Cidade: CAMPO ALEGRE DE

LOURDES

UF: BA

Complemento:

E-Mail: andersonantunesemp@hotmail.com

Fone: (74)99703616

Contrato:

Celebrado em: 14/05/2013

Valor Obra/Serviço R\$: 750,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DARCÍLIO ALMEIDA

DIAS

Número: S/N

Bairro: CENTRO

CEP: 47220-000

Cidade: CAMPO ALEGRE DE

LOURDES

UF: BA

Complemento:

Data de Início: 14/05/2013

Previsão término: 17/05/2013

Coordenadas Geográficas: 09°S 31' 04,43"W 00' 38

Finalidade: **Comercial**

Código/Obra pública:

Proprietário: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS
COMUNICADORES LOCAL**CPF/CNPJ: **15.276.261/0001-06**

E-Mail: andersonantunesemp@hotmail.com

Fone: (74) 99703616

4. Atividade Técnica

Realização

Projeto Processamento de Radiodifusão de som

Quantidade Unidade

1,0000 watt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE EMISSORA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, CONFORME A LEI Nº 9.612/1998.

6. Declarações

Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Profissional

Anderson A. da Silva
Contratante

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site .. ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

8. Assinaturas

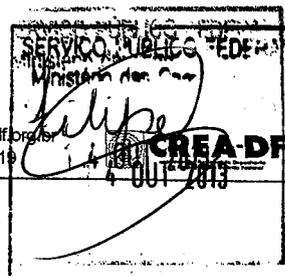
Declaro serem verdadeiras as informações acima

BRASILIA, 14 de MAIO de 2013
Local Data

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA - CPF: 991.284.381-91

Anderson A. da Silva
ASS. COMUNIT. DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE
LOURDES - CPF/CNPJ: 15.276.261/0001-06

www.creadf.org.br informacao@creadf.org.br
Tel: (61) 3961-2800 Fax: (61) 3223-4619



Registrada em: 24/05/2013 Valor Pago: R\$ 0,00 Nosso Número/Baixa: andreperes



 CREA-DF Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal SGAS 901 - Conj. "D" Asa Sul Brasília-DF - CEP: 70.390-010 - Fone: (61) 3981-2800 Boleto avulso - Sistema Arrecadação de Receitas [SAR] - TI/CREA-DF				
itens do boleto - 1990107 - Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 0720130024721 => 60,00				
Observações: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. * Não receber após o vencimento. - Emitido por: Administrativo/Financ./ - Quando do pagamento do boleto no caixa eletrônico, fique atento para que o seu agente financeiro não agende o pagamento.				
 001-9		00190.00009 02199.926011 13020.436187 3 5708.0000006000		
Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engen. e Agron. do DF - Crea-DF	4200-5/200188-8	R\$		21999260113020436
Número documento	Data Doc.	CPF/CEI/CNPJ	Vencimento	Valor documento
21999260113020436	14/05/2013	00.304.725/0001-73	24/05/2013	60,00
(-) Desc./Abat.	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
Sacado ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA - 17748/D-DF				

Autenticação mecânica - Recibo Sacado

 001-9				
00190.00009 02199.926011 13020.436187 3 5708.0000006000				
Cedente	Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Nosso número
Conselho Regional de Engen. e Agron. do DF - Crea-DF	4200-5/200188-8	R\$		21999260113020436
itens do boleto - 1990107 - Anotação Resp. Técnica - Res.1025/09 - 0720130024721 => 60,00				
Sacado ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA - 17748/D-DF				

Obs: O início da atividade técnica sem a quitação do valor da ART ensejará as sanções legais cabíveis. - Emitido por: Administrativo/Financ./

Autenticação mecânica - Recibo p/ juntada processo

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 CAIXA AQUI
 COMPROVANTE DE BLOQUETO

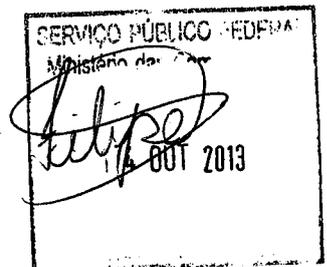
17/05/2013 12:05:07
 DATA DE EFETIVACAO: 17/05/2013
 CONVENIO: 000529850
 OPERADOR: 00052985

REPRESENTACAO NUMERICA
 00190 00009 02199.926011
 13020 436187 3 57080000006000
 PAGTO EFETUADO EM: 17/05/2013

VALOR: R\$ 60,00
 COD OPERACAO: 000225709
 OPERACAO REALIZADA COM SUCESSO

CAIXA AQUI
 É A CAIXA EM TODO O BRASIL

DISQUE CAIXA - 0800 726 0101
 OUVIDORIA - 0800 725 7474



Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes
Rua Darcílio Almeida Dias, Campo Alegre de Lourdes - CNPJ: 15.276.261/0001-06



DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO



Eu, Anderson Antunes da Silva, na qualidade de representante legal da entidade, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, processo nº 53000.017419/2012, declaro que:

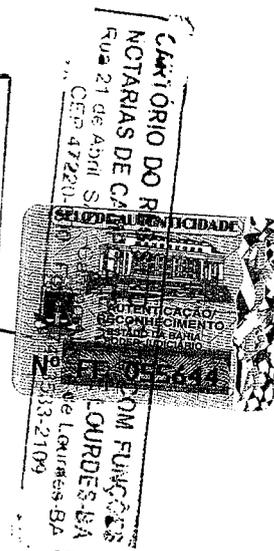
- o horário de funcionamento da emissora de radiodifusão comunitária será de 0h às 23h59 de segunda-feira a domingo, ou seja, 24 horas por dia e 7 dias por semana.

Campo Alegre de Lourdes, 21 de maio de 2013.



Anderson Antunes da Silva
Anderson Antunes da Silva
Presidente
CPF: 793.443.131-72

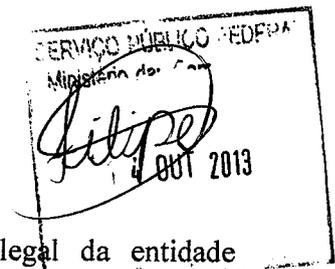
Reconheço a(s) Firma(s) *Silva*
Anderson Antunes
da Silva a clou fe 7
Em pres. *(assinatura)* da verdade
Campo Alegre de Lourdes *29 de maio 2013*
Ademar Dias Vianna
Ademar Dias Vianna - 66666



Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes
Rua Darcílio Almeida Dias, Campo Alegre de Lourdes - CNPJ: 15.276.261/0001-06



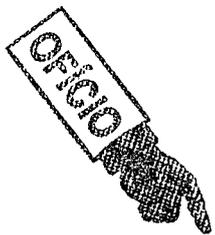
DECLARAÇÃO DE INTERRUÇÃO DAS TRANSMISSÕES EM CASO DE INTERFERÊNCIAS CAUSADAS PELA ESTAÇÃO



Eu, Anderson Antunes da Silva, na qualidade de representante legal da entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, processo nº 53000.017419/2012, declaro que:

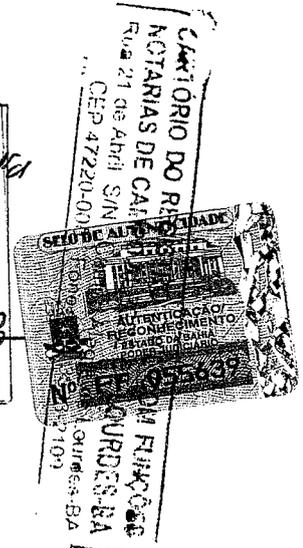
- Na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação da entidade que represento, interromperei as transmissões imediatamente até que essas sejam sanadas, sem prejuízo do exercício das competências fiscalizatórias legalmente atribuídas à Anatel.

Campo Alegre de Lourdes, 21 de maio de 2013.



Anderson Antunes da Silva
Anderson Antunes da Silva
Presidente
CPF: 793.443.131-72

Reconheço a (s) Firma (s)	<i>Anderson Antunes da Silva</i>
Em Test.º	da verdade
Campo A. de Lourdes	21 de maio de 2013
<i>Ademar Dias Viana</i>	
Ademar Dias Viana - desly.	



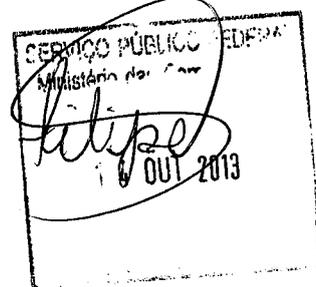
373
SSC - SCS - SCS

DECLARAÇÃO SOBRE AERÓDROMOS

Declaro, para todos os fins, que a instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, processo nº 53000.017419/2012, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, atendendo, assim, a Portaria nº 1.141/GM5 de 8/12/87.



ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D



374

DECLARAÇÃO SOBRE COTA DO TERRENO

Declaro, para todos os fins, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, processo nº 53000.017419/2012, não é superior a trinta metros, com relação à cota de qualquer ponto do terreno no raio de um km em torno do local do sistema irradiante, atendendo as condições exigidas no item 18.2.5.1 da Norma Complementar 01/2011.



ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades
Cláudio
14 OUT 2013

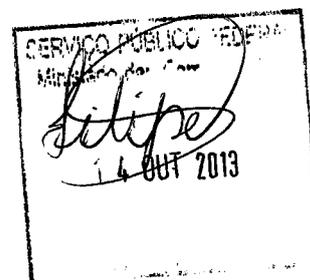
375
SOS - S&S

DECLARAÇÃO - CAMPOS ELETROMAGNÉTICOS

Atesto, para os devidos fins, que a instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, processo nº 53000.017419/2012, atende ao disposto em regulamento da Anatel sobre limitação à exposição elétricos, magnéticos e eletromagnéticos na faixa de radiofrequência entre 9 kHz a 300 GHz, não submetendo a população a campos eletromagnéticos de radiofrequência com valores superiores aos estabelecidos.



ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D





**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO TÉCNICO**

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

**Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica – Departamento de Outorga de
Serviços de Comunicação Eletrônica**

1 – SERVIÇO **RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom**

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

A	S	S	O	C	I	A	Ç	Ã	O	C	O	M	U	N	I	T	Á	R	I	A	D	O	S	C	O	M	U	N	I	C	A	
D	O	R	E	S	L	O	C	A	L	E	M	O	R	A	D	O	R	E	S	D	E	C	A	M	P	O	A	L	E	G	R	E
E	G	R	E	D	E	L	O	U	R	D	E	S																				

CGC

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

3 – LOCALIZAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE

LOGRADOURO

R	U	A	D	A	R	C	I	L	I	O	A	L	M	E	I	D	A	D	I	A	S	S	/	N							
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--

BAIRRO

C	E	N	T	R	O																										
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

C	A	M	P	O	A	L	E	G	R	E																				
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

D	E	L	O	U	R	D	E	S																						
---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

4 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

R	U	A	D	A	R	C	I	L	I	O	A	L	M	E	I	D	A	D	I	A	S	S	/	N							
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--

BAIRRO

C	E	N	T	R	O																									
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

C	A	M	P	O	A	L	E	G	R	E																				
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

D	E	L	O	U	R	D	E	S																						
---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

5 – LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DO ESTÚDIO

(Caso o estúdio não se encontre no local do sistema irradiante especifique como será feita a ligação entre o estúdio e o sistema irradiante no campo 11. Outras informações de interesse?)

LOGRADOURO

R	U	A	D	A	R	C	I	L	I	O	A	L	M	E	I	D	A	D	I	A	S	S	/	N							
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--

BAIRRO

C	E	N	T	R	O																									
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

C	A	M	P	O	A	L	E	G	R	E																				
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

D	E	L	O	U	R	D	E	S																						
---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

6 – TRANSMISSOR

FABRICANTE

A	U	A	D	C	O	R	R	E	I	A	E	Q	U	I	P.	E	L	E	T	R	O	N	I	C	O	S	L	T	D	A
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

MODELO

POTÊNCIA

Nº

S	P	5	0	2	5																									
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

7 – ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

A	U	A	D	C	O	R	R	E	A	L	T	D	A																	
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

MODELO

D	P	B	L	F	M																									
---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





GANHO max (Gt) ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO ALTURA DA TORRE
 ALTITUDE DO LOCAL 28,7 m 30,0 m 480,0 m

8 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE R G C - C A B O S E S P E C I A I S L T D A MODELO R G C - 2 1 3

COMPRIENTO(L) ATENUAÇÃO EM 100 m (AL) PERDAS NA LINHA (PL) EFICIÊNCIA
 DA LINHA (η) 35,0 metros 4,00 dB 01,40 dB 0,72

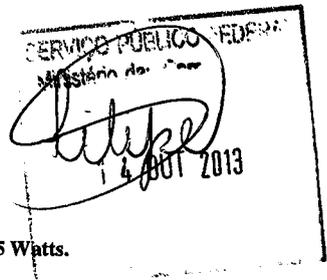
Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot AL}{100}$ Eficiência da linha (EF) = $10 \frac{-(PL)}{10}$

9 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \log (Pt \cdot Ght \cdot Gvt \cdot \eta) = 10 \log (0,025 \times 1 \times 1 \times 0,72) = -17,44 \text{ dBk}$

- Pt = Potência do transmissor, em kW.
- Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
- Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
- η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.



10 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

$E(\text{dB}\mu) = 107 + \text{ERP}(\text{dBk}) - 20 \log d \text{ (km)}$

ERP (dBk) [] potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

$E(\text{dB}\mu) = 107 + (-17,44) - 20 \log 1 = 89,56 \text{ (dB}\mu)$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

11 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

12 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO

A N D R E I T U N E S C L A R O D E O L I V E I R A

REG.CREA

1 7 7 4 8 - D S C R L N 7 0 3 B L O C O B Nº 4 4 F U N

ENDEREÇO

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)

D O S A S A N O R T E

BAIRRO

CIDADE

B R A S I L I A UF D F

CEP

TELEFONE

FAX

7 0 7 3 0 - 5 1 2 6 1 9 9 6 9 9 4 0 3

E-MAIL

A N D R E I . T U N E S @ G M A I L . C O M

LOCAL

B R A S Í L I A DATA 1 5 / 0 5 / 2 0 1 3

ASSINATURA

378
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PARECER CONCLUSIVO

Atesto, para os devidos fins, que a instalação do sistema irradiante da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES, processo nº 53000.017419/2012, atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto na Norma Complementar 01/2011.



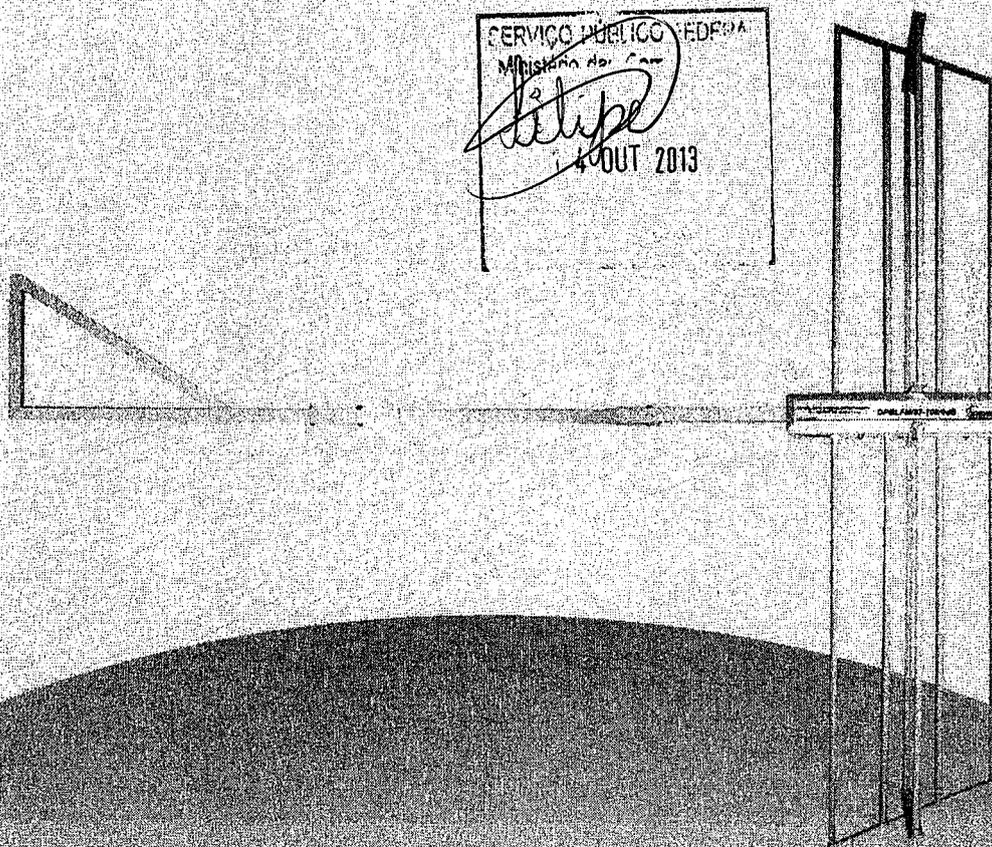
ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
CREA DF nº 17748/D

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Casa
Filipe
14 OUT 2013

SECRETARIA DE
379
- 308



Antena Dipolo Banda Larga



DPBLFM/87-108/0dB

Aquad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.
Centro Empresarial Prefeito Paulo Frederico de Toledo, 90
Santa Rita do Sapucaí - MG - Cep: 37540.000
Tel.: (35) 3473.3700 / (35) 3473.3710
vendas@teletronix.com.br
www.teletronix.com.br

Manual de Operação



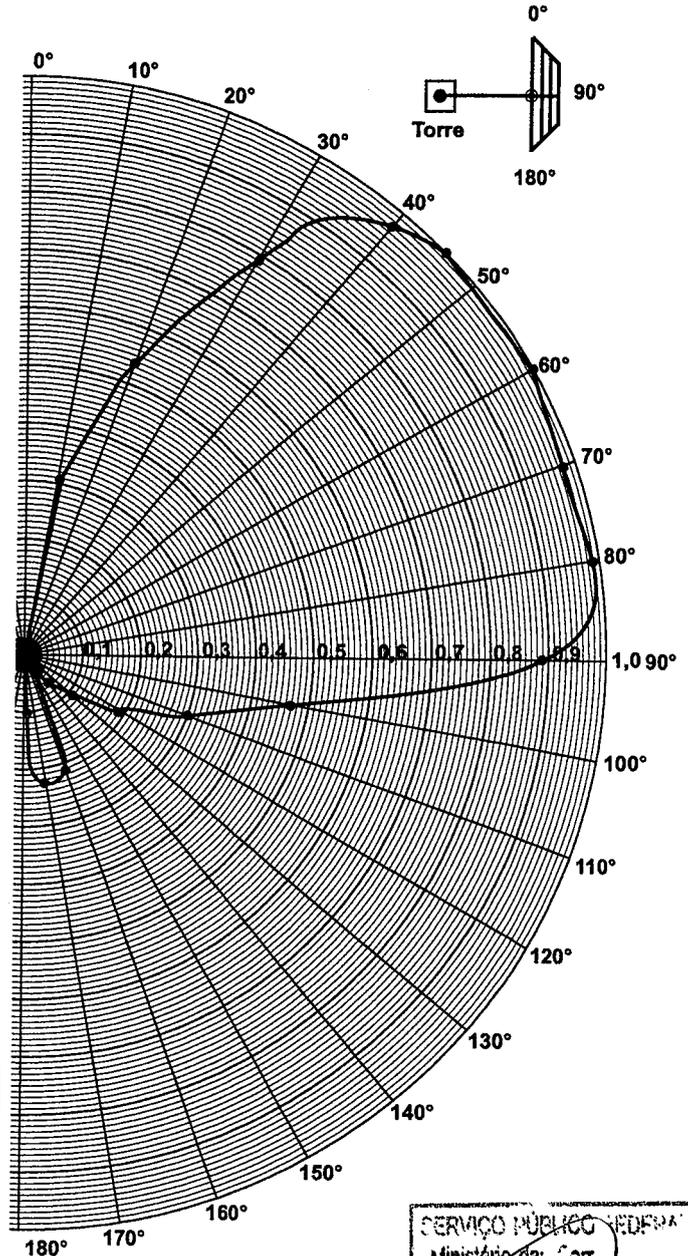
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHz

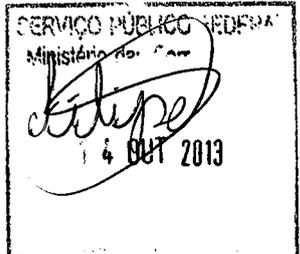
Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt =1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix)
- Modelo: DPBLFM/87-108/0dB,
- Tipo: Antena Dipolo de 1/2 onda
- Polarização: Linear (VERTICAL)
- Faixa de operação: 87 a 108 MHz
- Perda por retorno: >15 dB'S
- Ganho: 1.0 a 45°,135°,225°,315°
- Ght: 1,0; a 45°,135°,225°,315°
- Gvt: 1,0 a 45° do plano
- Peso: 4,5 kg
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional(hrz)



Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

Folha 2 de 7

381



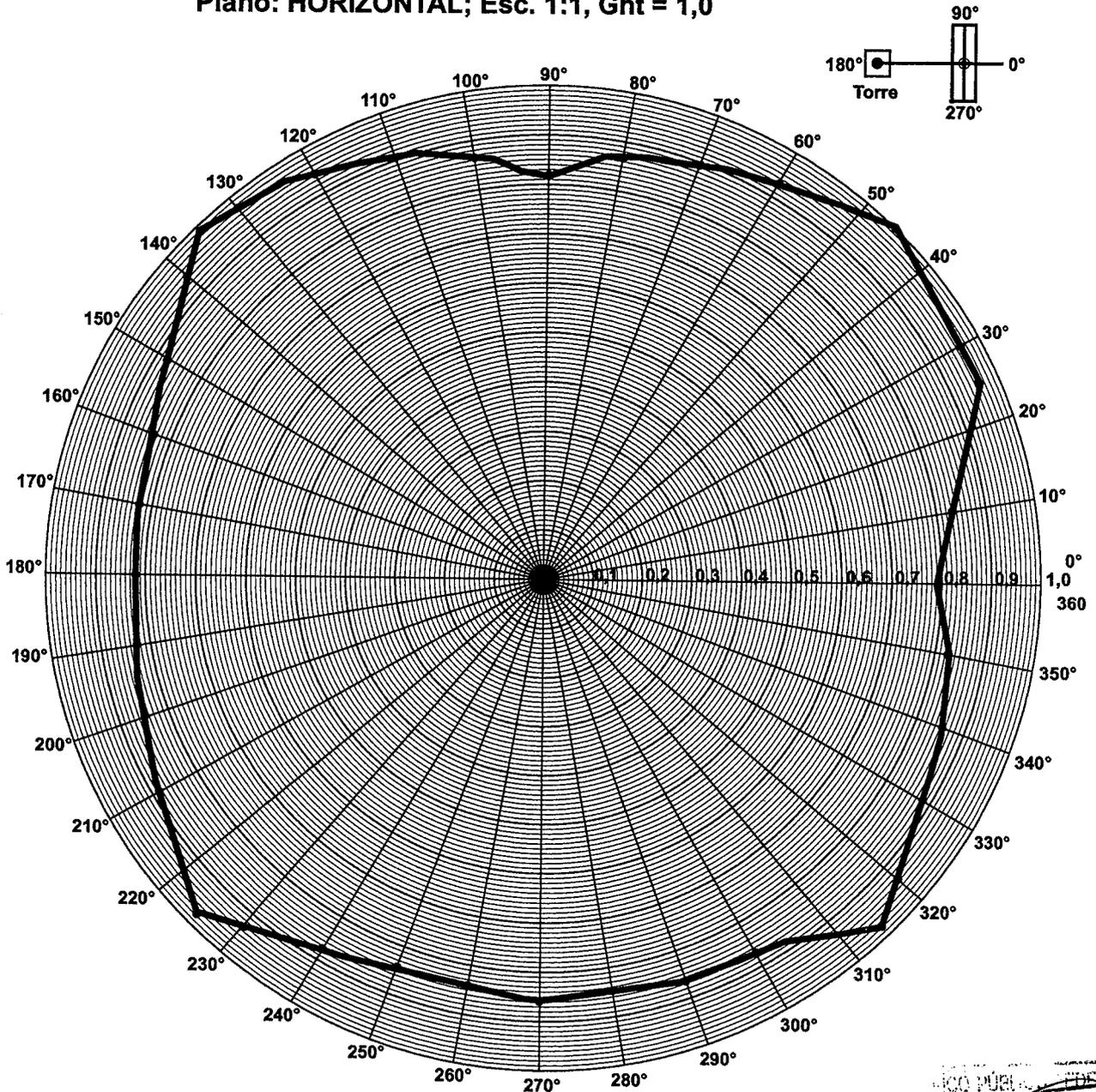
AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Diagrama de irradiação da antena Mod:DPBLFM/87-108/0dB

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



Resp. Téc:
Eng: Rogério Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 001/013
 Folha 3 de 08/2013

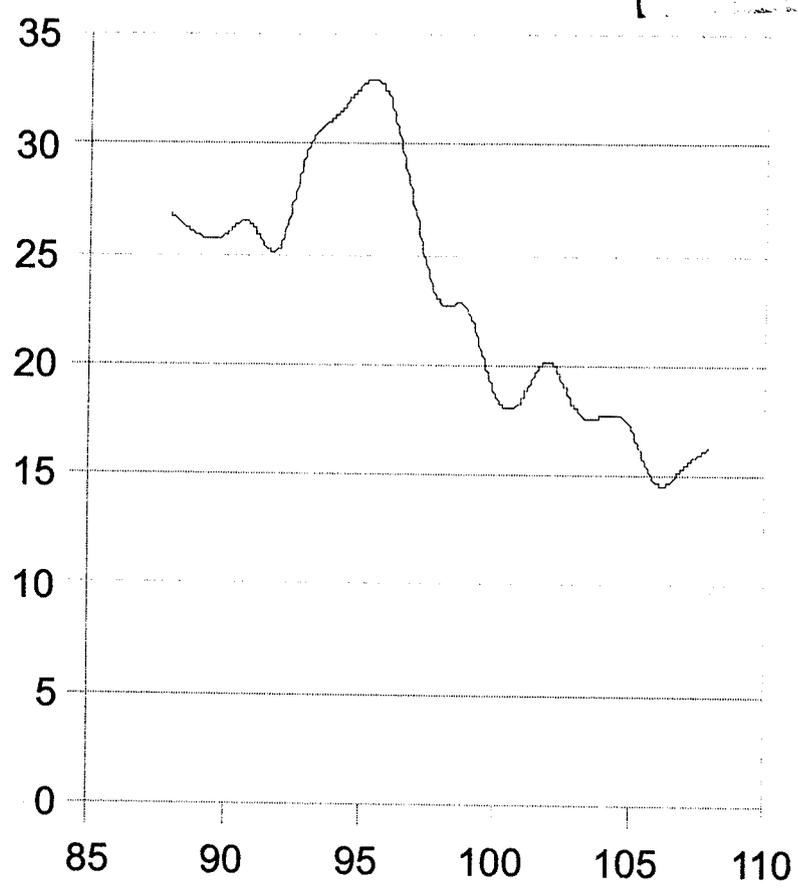
382
0

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos

AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

SERVIÇOS PÚBLICOS FEDERAIS
Ministério de Com.
Atipe
4 OUT 2013



Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	OBS: A Curva a cima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 5,0 metros, montada em uma torre de 0,5m de diâmetro.	Folha 4 de 7
---------------------------------	--	--------------

[Handwritten signature]

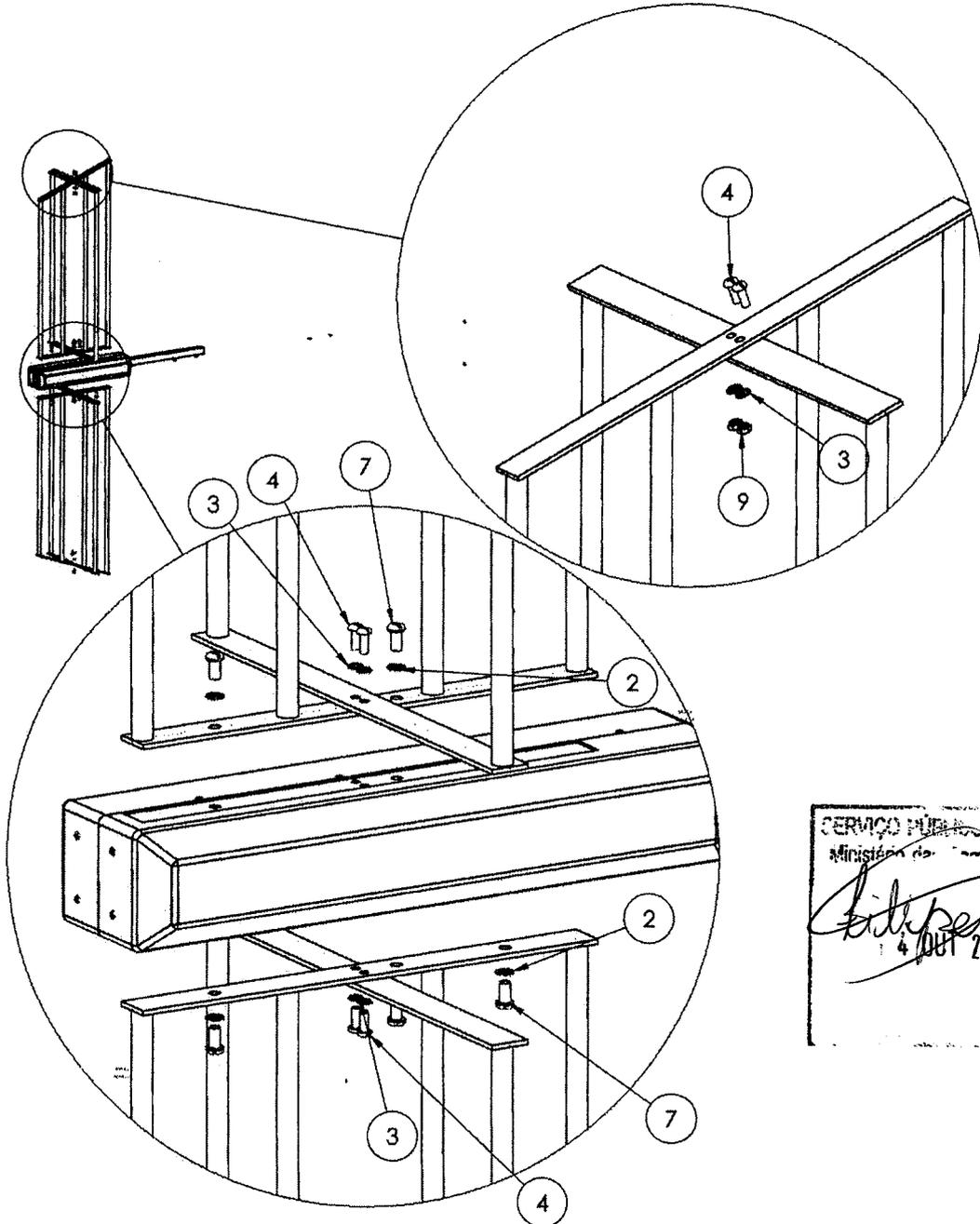
383



AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
 Pç.da Pirâmide 90,CENTRO EMPRESARIAL
 Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
 Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO
 INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

ITEM NO.	PART NUMBER	QTY.
1	Arruela M3-16° x 16 Lisa Zinco branco	6
2	Arruela M1-4 de Pressão	16
3	Arruela M3-16 de Pressão	8
4	Parafuso fenda M3-16 x 1-2 zinco branco 8micros	8
5	Parafuso fenda M1-4° x 1° 1-2° zinco branco 8micros	6
6	Parafuso-23048	2
7	Parafuso fenda M1-4° x 1-2 zinco branco 8micros	6
8	Porca M1-4	10
9	Porca M3-16	4
10	Silicone 50grams	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
 4/08/2013

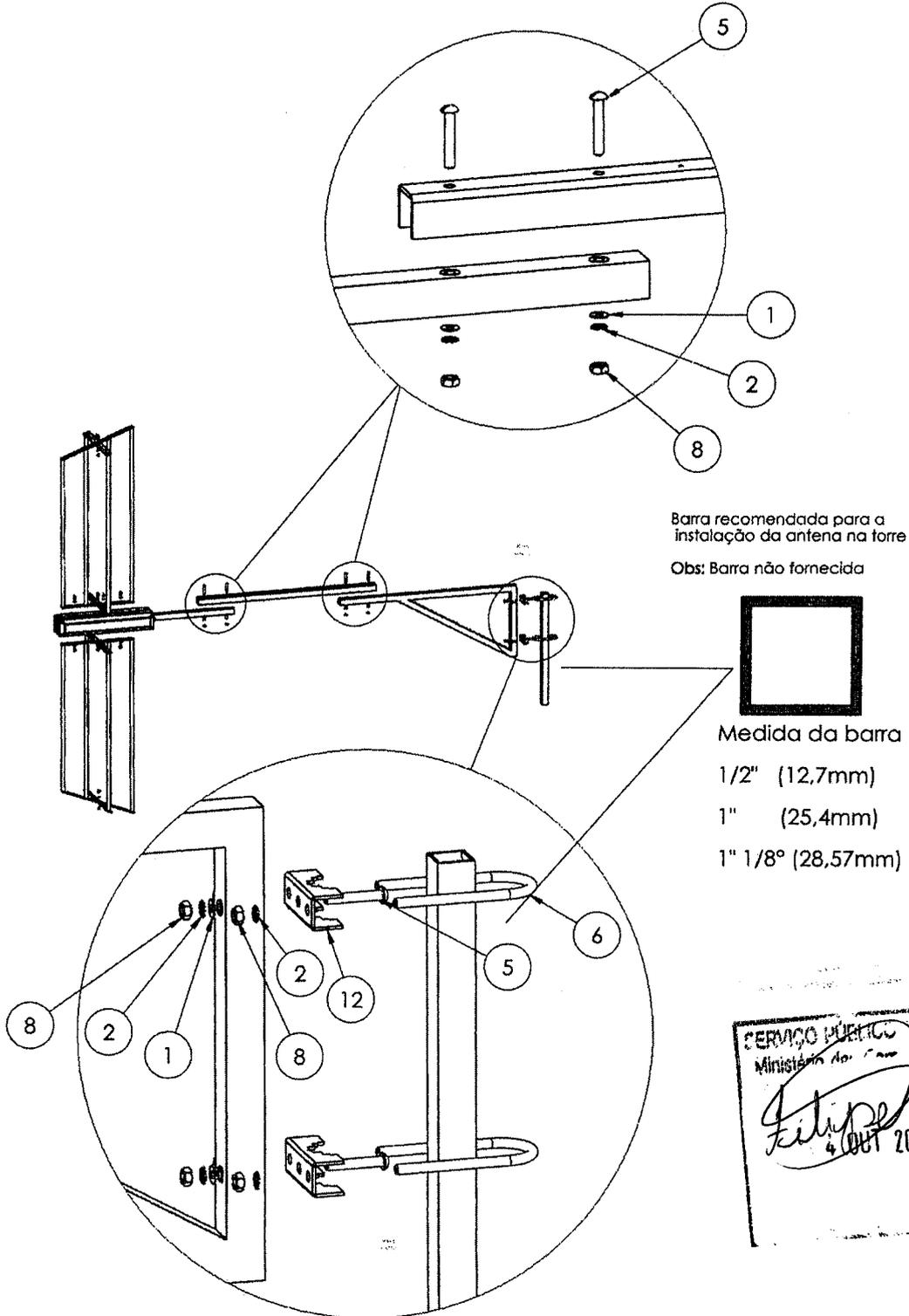
384



AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pç. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

LAUDO TÉCNICO

INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério do Meio Ambiente
Felipe
4 OUT 2013

Resp.Téc: Eng:Rogerio Correa	Vista explodida para montagem da antena	Folha 6 de 7
---------------------------------	---	--------------

385



AUAD CORREA Equip. Eletr. Ltda
Pg. da Pirâmide 90, CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3473 3700

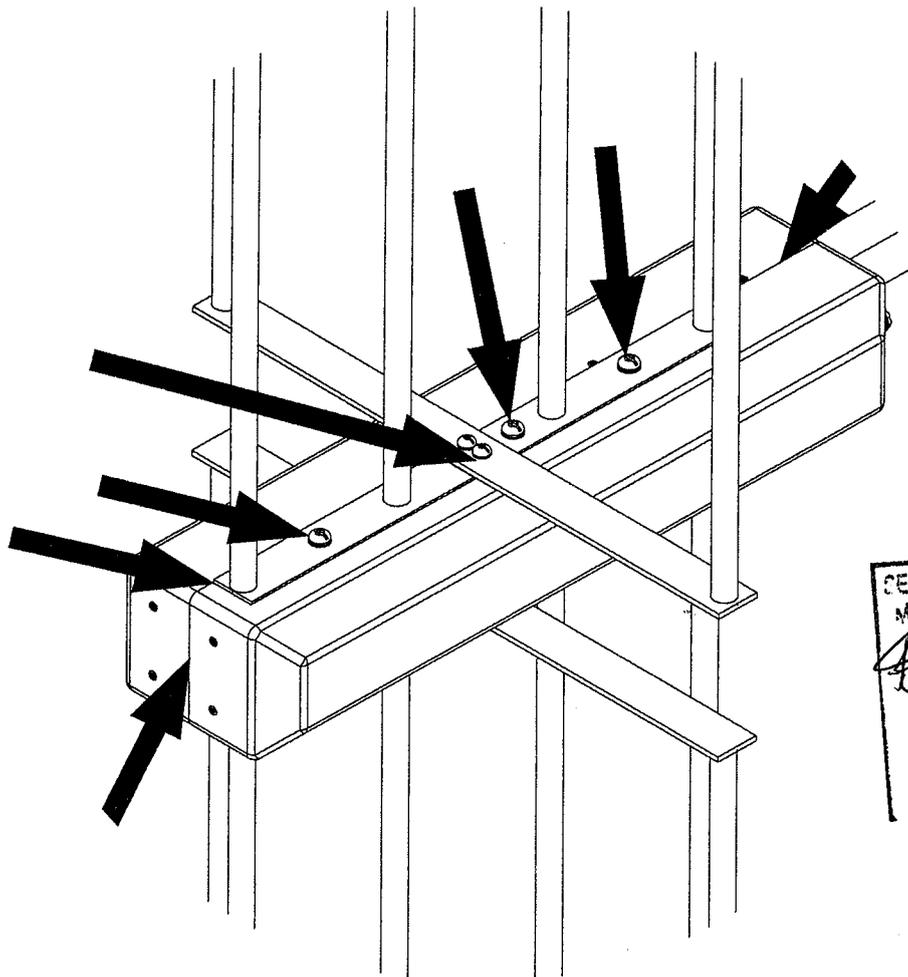
LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA TX-FM 87-108 MHZ

Atenção:

Após a montagem da antena é necessário fazer a vedação com silicone nas áreas indicadas no diagrama abaixo, esta vedação é necessária para que não haja infiltração de água na parte interna da antena.

Principais áreas de vedação:

- Parafusos
- Junção parte plástica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Autype
00T 2013

Lembrete:

A vedação deve ser executada após a montagem da antena.

Resp.Téc:

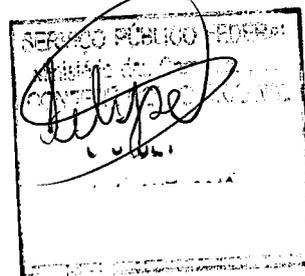
Eng:Rogerio Correa

Vista explodida para vedação da antena

Folha 7 de 7

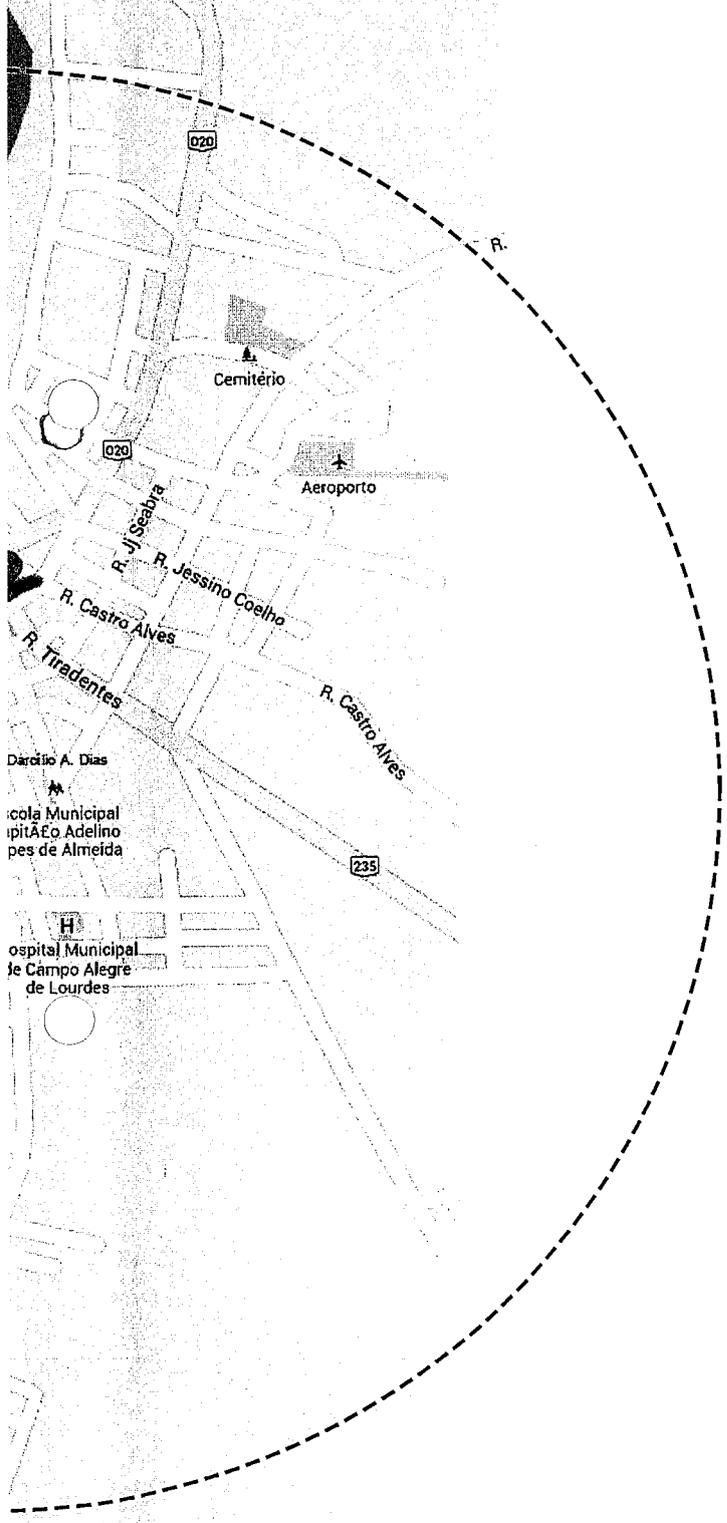
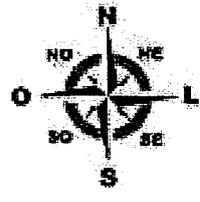
SECEM das Comunicações
Fls. 387
Rubrica

Planta de Armamento



mento
ourdes-BA
nicação dos
Moradores de
Lourdes

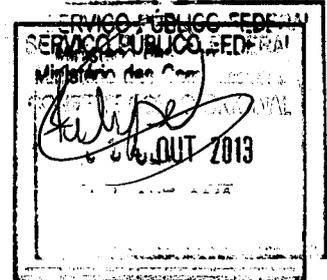
Min. das Comunicações
- Fis. 388
Rubrica: *[assinatura]*



○ Circunferência com 1 km de raio, dentro da qual o campo de intensidade não ultrapassa 91dbμ

⊙ Endereço da sede da entidade, do estúdio e do sistema irradiante - Rua Darcílio Almeida Dias, S/N - 9°S 31' 4" e 43°W 0' 38"

Escala (cm)
1:10.000



[assinatura]

ANDREI TUNES CLARO DE OLIVEIRA
Engenheiro CREA/DF nº 17748/D

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

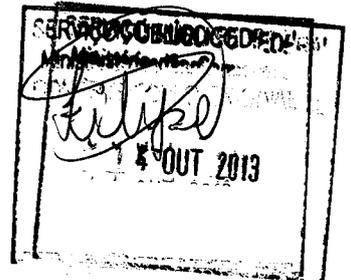
AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL Of. 1860 /2013/CGRC/SCE-MC 53000.017419/12		
ENDEREÇO / ADRESS ANDERSON ANTUNES DA SILVA ASS. COM. DOS COMUNICAD. LOCAL E MORAD. DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES		
CEP / CODE POSTAL RUA DARCÍLIO ALMEIDA DIAS, S/N - CENTRO 47.220 - 000 CAMPO ALEGRE DE LOURDES / BA		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINACION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI <input type="checkbox"/> PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Anderson da Silva</i>	DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION 10/05/2013	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR ANDERSON ANTUNES DA SILVA	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>[signature]</i> 808841-3	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS		

76240203-0

FC0463 / 16

174 x 186 mm





Sistemas Interativos

Menu Principal ▾

SISCOM »» Consulta por Plano Básico de Distribuição de Canais | menu ajuda

Dados da consulta | Consulta | Criar Arquivo Texto

UF: BA

SERVIÇO: Plano RadCom

Canal/Freq.

Localidade: CAMPO ALEGRE DE LOURDES

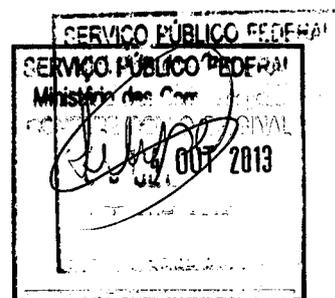
200 / 87.90

Usuário: - Data: 16/07/2013 Hora: 11:14:06

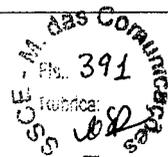
[Handwritten signature]

Registro 1 até 1 de 1 registros

Página: [1] [Ir] [Reg]



Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.017419/2012 Localidade/UF: CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMUNIDORES LOCAL-ACCL
 Aviso: 44 Canal: 285

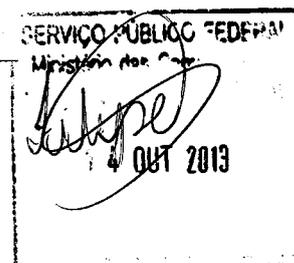
Coordenadas			
	IBGE(A)	Sede(B)	Sist. Irradiante
Latitude:	S09°31'01"		S09°31'04"
Longitude:	W43°00'44		W43°00'38"

Distância	
Distância A-C	0.2 Km
Distância B-C	

Processo				
1. Entregou documentação tempestivamente?				Sim
2. Endereço da Antena Proposta				
Rua Darcílio Almeida Dias, s/n N° S/N - B. Centro CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA				
3. Endereço da Sede				
null				
4. Relação de Concorrentes (d<=4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
5. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d< 4000 m)				
Processo	Município	UF	Distância (Km)	Status
53100.000414/2004	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BA	1,16	ARQDEF
53000.024767/2005	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BA	0,31	ARQDEF
53640.000483/1999	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	BA	0,68	ARQDEF
Check List				
				Viável

6. Conclusão Geral (Parecer Técnico)
 Processo tecnicamente instruído em primeira fase. A entidade apresentou as declarações f.4, f.5 e f.6 do item 8.1 da Norma 1/2011. (11). Nota Técnica e Ofício - Projeto Técnico. Em, 22/04/13.
 Projeto Técnico deferido. Revisão Final. Em, 16/07/13.

Cesar Segond Vasconcellos
 Cesar Segond Vasconcellos



Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviço de Radiodifusão
Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Ministério das Comunicações
 392
 14/10/2013

Identificação do Processo

Número: 53000.017419/2012 Localidade / UF: CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMUNIDORES LOCAL-ACCL
 Aviso: 44 Canal: 285
 Endereço Sistema Irradiante: Rua Darcílio Almeida Dias, s/n Nº S/N - B. Centro CAMPO ALEGRE DE LOURDES -
 Endereço Estúdio: DARCILIO ALMEIDA DIAS Nº S/N - B. CENTRO CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA
 Endereço Sede: DARCILIO ALMEIDA DIAS Nº S/N - B. CENTRO CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA

Processo		
1. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
2. O transmissor está certificado?		Sim
3. Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?		Sim
4. Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBi?		Sim
5. Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)		Sim
6. Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora em nenhuma direção? (nº VII, item 6.11)		Sim
7. Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)		Sim
8. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
9. Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)		Sim
10. Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)		Sim
11. Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)		Sim
12. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "a" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?		Sim
13. Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas na letra "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?		Sim
14. Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?		Sim
15. Entregou documentação tempestivamente?		Sim
16. Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?		Sim
17. As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?		Sim

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 14 OUT 2013

Ministério das Comunicações
 Secretaria de Serviço de Radiodifusão
 Departamento de Outorga de Serviço de Radiodifusão
ROTEIRO DE ANÁLISE LEGAL DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.017419/2012 Localidade / UF: CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA
 Entidade: ASSOCIACAO COMUNITARIA DOS COMUNIDORES LOCAL-ACCL
 Aviso: 44 Publicação: 03/02/2012 Prazo: 60 Canal: 285

Processo

1. A Entidade é uma: Associação

2. Quadro Diretivo da Associação ou Fundação

Nome	CPF	Cargo	Mandato	Telefone
Paulo César ferreira Leite	045.395.875-36	Diretor Administrativo	06/02/2012 16/02/2016	
Adeir de Sousa Nunes	057.488.435-10	1º Diretor Comunicação de Comunicação Rádiodifusão	16/02/2012 16/02/2016	
ANDERSON ANTUNES DA SILVA	793.443.131-72	Presidente	16/02/2012 16/02/2016	

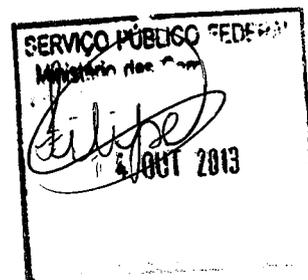
3. Conclusão Geral (Parecer Legal)

PROCESSO INSTRUÍDO.

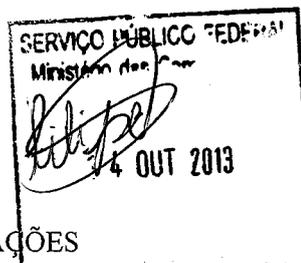
MAPA DA DOCUMENTAÇÃO:

- a) requerimento de outorga: fl. 2;
- b) CNPJ, nº 15.276.261/0001-06: fl. 38 e 300;
- c) comprovante de pagamento da taxa de cadastro: fl. 7;
- d) relação de associados: fl. 16 e 17;
- e) manifestações de apoio: fl. 49 a 276;
- f) estatuto social, datado de 7/11/2012, rg.-PJ: fl. 332 à 339;
- g) ata de fundação, datada de 16/2/2012, rg.-PJ: fl. 44, 45 e 301;
- i) comprovação de maioridade e de nacionalidade: fls. 13 a 15 e 46 a 48;
- j) comprovante de residência: fls. 19, 21 e 23; - 3 4 2
- l) declarações do anexo 3: fl. 11;
- m) certidões criminais das justiças estadual, federal e eleitoral: fls. 310, 312, 313, 314, 315, 316, 321, 322, 323, 324 e 325;
- n) certidão de regularidade com as receitas Nacional, Estadual e Municipal: fls. 305, 306 e 307;
- o) certidão de regularidade com o FGTS e com o INSS: fls. 303;
- p) declarações de fiel cumprimento: fl. 12;
- q) consulta aos sistemas de fiscalização da Anatel: fl. 358.

MANDATO: 4 ANOS.



Pedro Luis Barreto Vianna Rocha



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

Nota Técnica n.º 1941/2013/CGRC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo n.º 53000.017419/2012

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Campo Alegre de Lourdes / BA.**

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes**, inscrita no CNPJ sob o número **15.276.261/0001-06**, com sede à **R. Darcílio Almeida Dias, s/nº, centro**, no município de **Campo Alegre de Lourdes**, no estado de **Bahia**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 30/3/2012, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 3/2/2012, com prazo final em 5/4/2012, que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na **Rua Darcílio Almeida Dias – Bairro Centro**, no município de **Campo Alegre de Lourdes**, estado da **Bahia**, de coordenadas geográficas em **09º31'03"S** de latitude e **43º00'38"W** de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 278, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela apresentada, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: a) comprovação de que a documentação inicial foi postada no prazo estabelecido pelo Aviso de Habilitação; b) comprovação de necessária alteração estatutária; c) comprovação de que a Ata de Fundação foi adequadamente registrada; d) comprovante de residência do diretor de comunicação; e) esclarecimentos quanto ao real tempo de mandato da diretoria; f) certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum, Federal e Eleitoral); g) folha de antecedentes da polícia Federal e da Polícia dos estados em nome dos dirigentes; h) certidão que ateste a regularidade fiscal da entidade ante as receitas municipal, estadual e federal; i) certidão que ateste a regularidade da associação com o INSS e FGTS; e j) correção do CNPJ da entidade, tendo em vista a alteração de sua razão social. Cumpridas as exigências, foi solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 281 a 356).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl(s). 376 e 377, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2011, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 392. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 1 a 388, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com

intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Anderson Antunes da Silva	Presidente
Paulo Cezar Ferreira Leite	Diretor Administrativo
Adeir de Sousa Nunes	Diretor de Comunicação

III. localização do **transmissor e sistema irradiante: Rua Darcílio Almeida Dias, s/n.º – Bairro Centro, município de Campo Alegre de Lourdes, estado da Bahia;**

IV. localização do **estúdio: Rua Darcílio Almeida Dias, s/n.º – Bairro Centro, município de Campo Alegre de Lourdes, estado da Bahia;**

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **09°31'04"S** de latitude e **43°00'38"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. **392**, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl(s). **376 e 377**, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 19 de julho de 2013.

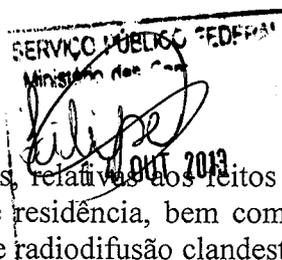
Cesar Segond Vasconcellos
CESAR SEGOND VASCONCELLOS

Analista / Chefe de Divisão

Brasília, 6 de agosto de 2013.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA

Analista Técnico Administrativo



De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação.

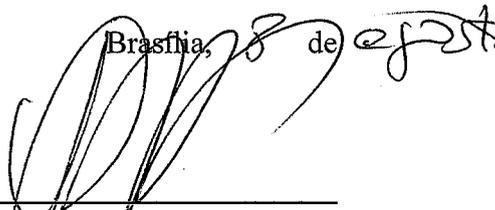
Brasília, 6 de agosto de 2013.



SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. Aprovo a Nota Técnica, conforme Portaria de Delegação nº 166, de 18/10/2012, publicado no Diário Oficial de 19/10/2012. À consideração da Senhora Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica Substituta.

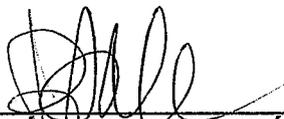
Brasília, 28 de agosto de 2013.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Diretor do Departamento de Acompanhamento e Avaliação

Aprovo a Nota Técnica n.º 1941/2013/CGRC/SCE-MC. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 16 de agosto de 2013.



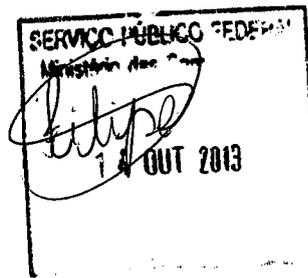
PATRICIA BRITO DE ÁVILA
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica
Substituta

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Processo M. das Com. 396/13
Rubrica: 13

MUNICÍPIO: Campo Alegre de Lourdes	UF: BA
SELECIONADA: Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes	
Nº DO PROCESSO: 53000.017419/2012	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 19 de julho de 2013.

Responsável: _____


Pedro Luís Barreto Vianna Rocha



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



PARECER Nº 1042/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.017419/2012-17

INTERESSADO: Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I - Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, Município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia.
- II - A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III - Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV - Encaminhamento dos autos ao apreço do Exmo. Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais,



I - DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia.

2. Conforme constou da Nota Técnica nº 1941/2013/CGRC-MC, fls. 394/395, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/02/2012, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 05/04/2012. No caso em apreço, o pedido de habilitação foi postado no dia 03/04/2012, conforme envelope de fl. 341, concluindo-se, pois, por sua tempestividade.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a documentação técnico-jurídica necessária para que se procedesse à análise inicial do pleito, em harmonia com o art. 9º, §2º, da Lei nº 9.612, de 1998 (Lei que instituiu o Serviço de RadCom) e demais normas infralegais (Decreto nº 2.615, de 1998, e Norma Complementar nº 1, de 2011, aprovada pela Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, destacando-se o seguinte:

- (i) estatuto da entidade, devidamente registrado, com previsão, dentre seus objetivos, de executar o serviço de radiodifusão comunitária (fls. 39/43, Art. 2º fls. 39);

- (ii) ata da sua constituição e da posse da sua diretoria em exercício, devidamente registrada (fls. 44/45);
- (iii) comprovante de nacionalidade brasileira e maioria dos diretores (fls. 13/15);
- (iv) declaração assinada de cada diretor, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o serviço (fls.12); e
- (v) manifestações de apoio à iniciativa (fl. 55/276).

4. Realce-se que no estatuto social da entidade, em seu art. 14º (fl.42), consta a previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612, de 1988.

5. No que concerne especificamente às manifestações de apoio, cuja análise e contabilização são igualmente de competência da SCE, poderiam vir a ser utilizadas como eventual critério de desempate, caso se estivesse diante de entidades concorrentes e *habilitadas* para a mesma área e que não optassem por se associar, segundo o disposto nos §§ 4º e 5º do art. 9º da Lei nº 9.612, de 1998. Porém, por se tratar, na hipótese ora em apreço, de única habilitada, não se fez jus ao referido critério de representatividade, aplicando-se, pois, o antevisto no §3º do mesmo articulado, a saber: *“Se apenas uma entidade se habilitar para a prestação do Serviço e estando regular a documentação apresentada, o Poder Concedente outorgará a autorização à referida entidade.”*

6. A SCE, ao proceder à análise dos documentos entregues, concluiu que o feito encontrava-se devidamente instruído.

7. Eis o relatório.

II - DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

8. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência *“Das Consultorias Jurídicas”* no contexto da Advocacia-Geral da União, senão, veja-se:

Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:

- I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;
- II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;
- III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;
- IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;
- V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;
- VI- examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

- a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação.

9. Preliminarmente, impende consignar que esta CONJUR, ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde orientou a SCE a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4.117, de 1962 (CBT), lei de aplicação subsidiária ao serviço de radiodifusão comunitária, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 9.612, de 1998. Acrescente-se, por oportuno, que a exigência em tela passou a constar expressamente na atual Norma nº 1, de 2011, mais precisamente no subitem 10.8, "a".

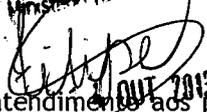
10. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução ilegal de serviço de radiodifusão (sem outorga do Poder Concedente), para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

11. Em atendimento ao solicitado supra, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 320/325).

12. Quanto à verificação pela SCE acerca de possível execução ilegal do serviço pela entidade, foi expedido o Despacho de fl. 358, por intermédio do qual faz menção que nos últimos 05 (cinco) anos não há na localidade registro de fiscalização por operação clandestina.

III - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

13. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 1998, e da Norma Complementar nº 1/2011, aprovada pela Portaria Portaria nº 462, de 14 de outubro de 2011, constatou-se o que se segue:

SERVICO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações

14 OUT 2013

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9.612, de 1998 e art. 11 do Decreto nº 2.615, de 1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Nota Técnica nº 1941/2013/CGRC-MC, fls. 394/395.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2011, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que, em face deles, não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária. E, através de pesquisa realizada no Sistema de Fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão ilegal, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica, consoante já explicitado nos parágrafos 11 e 12 da presente peça.

IV - DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pela SCE em seu Relatório Final, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão de execução da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 28 de agosto de 2013.


Cláudia Maria Vilela von Sperling
Advogada da União



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JUDICIAIS



DESPACHO Nº 3546/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

PROCESSO Nº 53000.017.419/2012-17

INTERESSADO: Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes.

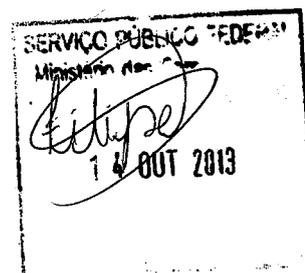
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o PARECER Nº 1042/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 04 de setembro 2013


SOCORRO JANAINA M. LEONARDO
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DA CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 3547/2013/JFB/GAB/CONJUR-MC/CGU/AGU

PROCESSO Nº 53000.017.419/2012-17

INTERESSADO: Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o **DESPACHO Nº 3546/2013/SJL/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**, da lavra da Senhora Coordenadora-Geral de Assuntos Judiciais, que aprovou o **PARECER Nº1042/2013/LRM/CVS/CGAJ/CONJUR-MC/CGU/AGU**.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Sr. Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, em prosseguimento.

Brasília, 10 de setembro de 2013.


JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

LE-M. das Com. 100
RUBRICA 100
PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 10/09/13
Página: 58 Seção: 1
ANOTADO POR: [assinatura]

PORTARIA Nº 290, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.017419/2012, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à **Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes**, com sede à Rua Darcílio Almeida Dias, s/nº, centro, Município de Campo Alegre de Lourdes, Estado da Bahia, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado na Rua Darcílio Almeida Dias, s/nº, centro, município de Campo Alegre de Lourdes, estado de Campo Alegre de Lourdes, nas coordenadas geográficas com latitude em **09º31'04"S** e longitude em **43º00'38"W**, utilizando a frequência de 87.90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado das Comunicações



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 290, de 27/09/2013, no Diário Oficial da União de 01/10/2013, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS COMUNICADORES LOCAL E MORADORES DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **CAMPO ALEGRE DE LOURDES/BA**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.017419/2012**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 01 de outubro de 2013.

VALKÍRIA FERREIRA MACHADO
Chefe de Divisão

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 4 de outubro de 2013.

SAMIR AMANDO GRANJA NOBRE MAIA
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 20 /2013/GM-MC

Brasília, 4 de novembro de 2013.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00132 2013

- 53000.020768/2004

MC 00134 2013

- 53000.017419/2012

2 vol.

MC 00135 2013

- 53000.008076/2008

MC 00136 2013

- 53000.022440/2010

2 vol.

MC 00137 2013

- 53000.053963/2012

MC 00138 2013

- 53000.013825/2010

MC 00139 2013

- 53000.012254/2010

MC 00140 2013

- 53000.062634/2009

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenadora-Geral